

OF Nº 122/2022/GP

São Roque, 08 de março de 2022.

Assunto: Subsídio do Serviço de Transporte Público Municipal.

Ref.: Requerimento Nº 005/2022

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Venho, por meio deste, responder Vossa Excelência, o Vereador autor do Requerimento, Rogério Jean da Silva (Cabo Jean), bem como os nobres Vereadores desta Casa de Leis, conforme as assertivas relacionadas abaixo.

1. *Qual foi o valor final do custo do Transporte Público Municipal, equivalente ao mês de julho/2021.*

R.: Segue anexa a resposta técnica do Diretor de Finanças.

2. *Qual foi o valor total da receita arrecadada pela empresa que opera o Transporte Público Municipal equivalente ao mês de julho/2021.*

R.: Segue anexa a resposta técnica do Diretor de Finanças.

3. *Qual foi o valor pago ou a ser pago de subsídio do Transporte Público Municipal equivalente ao mês de julho/2021.*

R.: Segue anexa a resposta técnica do Diretor de Finanças.

4. *Encaminhar cópia das planilhas com valores apresentados pela empresa, do empenho e pagamento dos valores equivalente ao mês de julho/2021.*

R.: Segue anexa a resposta técnica do Diretor de Finanças.

Gabinete do Prefeito

5. Qual foi o valor final do custo do Transporte Público Municipal, equivalente ao mês de setembro/2021.

R.: Segue anexa a resposta técnica do Diretor de Finanças.

6. Qual foi o valor total da receita arrecadada pela empresa que opera o Transporte Público Municipal equivalente ao mês de setembro/2021.

R.: Segue anexa a resposta técnica do Diretor de Finanças.

7. Qual foi o valor pago ou a ser pago de subsídio do Transporte Público Municipal equivalente ao mês de setembro/2021.

R.: Segue anexa a resposta técnica do Diretor de Finanças.

8. Encaminhar cópia das planilhas com valores apresentados pela empresa, do empenho e pagamento dos valores equivalente ao mês de setembro/2021.

R.: Segue anexa a resposta técnica do Diretor de Finanças.

9. Qual foi o valor final do custo do Transporte Público Municipal, equivalente ao mês de outubro/2021.

R.: Segue anexa a resposta técnica do Diretor de Finanças.

10. Qual foi o valor total da receita arrecadada pela empresa que opera o Transporte Público Municipal equivalente ao mês de outubro/2021.

R.: Segue anexa a resposta técnica do Diretor de Finanças.

11. Qual foi o valor pago ou a ser pago de subsídio do Transporte Público Municipal equivalente ao mês de outubro/2021.

R.: Segue anexa a resposta técnica do Diretor de Finanças.

Gabinete do Prefeito

12. Encaminhar cópia das planilhas com valores apresentados pela empresa, do empenho e pagamento dos valores equivalente ao mês de outubro/2021.

R.: Segue anexa a resposta técnica do Diretor de Finanças.

13. Qual foi o valor final do custo do Transporte Público Municipal, equivalente ao mês de novembro/2021.

R.: Segue anexa a resposta técnica do Diretor de Finanças.

14. Qual foi o valor total da receita arrecadada pela empresa que opera o Transporte Público Municipal equivalente ao mês de novembro/2021.

R.: Segue anexa a resposta técnica do Diretor de Finanças.

15. Qual foi o valor pago ou a ser pago de subsídio do Transporte Público Municipal equivalente ao mês de novembro/2021.

R.: Segue anexa a resposta técnica do Diretor de Finanças.

16. Encaminhar cópia das planilhas com valores apresentados pela empresa, do empenho e pagamento dos valores equivalente ao mês de novembro/2021.

R.: Segue anexa a resposta técnica do Diretor de Finanças.

17. Qual foi o valor final do custo do Transporte Público Municipal, equivalente ao mês de dezembro/2021.

R.: Segue anexa a resposta técnica do Diretor de Finanças.

18. Qual foi o valor total da receita arrecadada pela empresa que opera o Transporte Público Municipal equivalente ao mês de dezembro/2021.

R.: Segue anexa a resposta técnica do Diretor de Finanças.

Gabinete do Prefeito

19. Qual foi o valor pago ou a ser pago de subsídio do Transporte Público Municipal equivalente ao mês de dezembro/2021.

R.: Segue anexa a resposta técnica do Diretor de Finanças.

20. Encaminhar cópia das planilhas com valores apresentados pela empresa, do empenho e pagamento dos valores equivalente ao mês de dezembro/2021.

R.: Segue anexa a resposta técnica do Diretor de Finanças.

21. Conforme divulgado pela Prefeitura de São Roque no início deste novo formato de subsídio, por que até a presente data não existe um portal demonstrando a transparência da operação e custo do subsídio do transporte público, cujo a população consiga acompanhar diariamente os valores relacionados a operação, arrecadação e também ao valor do subsídio?

R.: Existe o próprio portal transparência, por meio do qual é possível verificar os valores dos subsídios:

<https://sistemas.saoroque.sp.gov.br/portalcidadao/#78c3e513dd43cb27d8a3e2f376196ffc656d7ea577b2c6fbc200a2f501b0add3f4953013ca9206b4984834d7d6859f30c0cac0b7f4075ad70a075292d1b7412b4a6091ac727606e50d288aebd410c4b3a94837af441e65cb04ba8c609c4a80c7046fa45cf39e517c86bc0aa51aa876c0d37827107672bef8432fd1eaaecadfcad15375eeefea46208cfd5697a3dcca50c5737a9bf830d43348ce820def4a45f92836e3e9b7a2bd269bfa6f917a0ab873de13b901f0a83c62ae906c16de0618fff5f5c2a5147393854941c04a15a2621fdaae6a4cd689a4d0c97ebcb49898084dc782df3942b39886f9c7b1598bae235bec6b6c9de818caa00039c4a95c8b5e>
e.

No entanto, está em implementação um link específico, vinculado ao site de são roque, que informará a população sobre a gestão sobre o transporte público municipal.

22. Qual a data prevista para que o referido Portal seja colocado em funcionamento e a população possa ter acesso aos dados relativos ao pagamento de subsídio à empresa prestadora do serviço de transporte coletivo municipal?

R.: Não há data pré-definida.



Gabinete do Prefeito

Por este Ofício, a fim de esclarecer os Vereadores e trazer transparência sobre a Gestão desta Prefeitura, renovo meus votos de elevada estima e distinta consideração, com o objetivo de fazer valer uma relação harmônica entre Executivo e Legislativo.

Atenciosamente,

MARCOS AUGUSTO

ISSA HENRIQUES DE

ARAUJO:14495849859

Assinado de forma digital por
MARCOS AUGUSTO ISSA HENRIQUES
DE ARAUJO:14495849859
Dados: 2022.03.08 09:55:41 -03'00'

MARCOS AUGUSTO ISSA HENRIQUES DE ARAÚJO

Prefeito da Estância Turística de São Roque

Ao Excelentíssimo Senhor

JULIO ANTONIO MARIANO

DD. Presidente da Câmara Municipal da

Estância Turística de São Roque



☐ Aprovado	☐ Rejeitado
☐ POR UNANIMIDADE	
Com _____ voto(s) Favoráveis e _____ voto(s) Contrários	
Em ____/____/____	

REQUERIMENTO Nº 005/2022

Solicita informações a respeito dos valores pagos em relação ao subsídio à empresa prestadora do serviço de transporte público municipal durante os meses de julho, setembro, outubro, novembro e dezembro de 2021.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Considerando que este Vereador elaborou alguns Requerimentos ao longo do ano de 2021, visando obter informações a respeito dos valores pagos em subsídio ao serviço de transporte público no Município, pois a promessa do atual Prefeito de que o emprego dos recursos seria realizado da maneira mais transparente possível, inclusive com a disponibilização das informações em tempo real, **não se cumpriu!**

A respeito da promessa de transparência, apresentei, através do Requerimento nº 078/2021, o seguinte questionamento:

"9. Conforme divulgado pela Prefeitura de São Roque no início deste novo formato de subsídio, por que até a presente data não existe um portal demonstrando a transparência da operação e custo do subsídio do transporte público, cujo a população consiga acompanhar diariamente os valores relacionados a operação, arrecadação e também ao valor do subsídio?"

Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque



Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 - Caixa Postal 80 - CEP 18130-970
CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 - Fone: (11) 4784-8444 - Fax: (11) 4784-8447
Site: www.camarasaoroque.sp.gov.br | E-mail: camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br
São Roque - 'A Terra do Vinho e Bonita por Natureza'

Em resposta ao questionamento, em 19 de maio de 2021, a Prefeitura encaminhou manifestação totalmente evasiva, demonstrando não se importar com o cumprimento da promessa de que os dados relativos ao subsídio pago a empresa prestadora do serviço público de transporte coletivo seriam amplamente divulgados e de fácil acesso.

Abaixo a resposta encaminhada pelo Poder Executivo Municipal à questão nº 9 do Requerimento 078/2021:

"R.: Referente ao acesso ao sistema, esse serviço fica a cargo da equipe do Departamento de Informática."

Diante do descaso e da falta de transparência da atual Administração em relação ao assunto, não cabe outra alternativa ao Vereador, senão buscar as informações através do presente Requerimento, já que a população contribui com seus impostos e tem o direito de saber de que forma os recursos públicos são empregados.

Posto isto, Rogério Jean da Silva, Vereador da Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque, REQUER ao Egrégio Plenário, observadas as formalidades regimentais vigentes, que seja oficiado este documento ao Excelentíssimo Senhor Prefeito, a fim de que se digne informar e encaminhar a esta Casa de Leis o que se segue:

1. Qual foi o valor final do custo do Transporte Público Municipal, equivalente ao **mês de julho/2021**.
2. Qual foi o valor total da receita arrecadada pela empresa que opera o Transporte Público Municipal equivalente ao mês de julho/2021.
3. Qual foi o valor pago ou a ser pago de subsídio do Transporte Público Municipal equivalente ao mês de julho/2021.

Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque



Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 - Caixa Postal 80 - CEP 18130-970
CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 - Fone: (11) 4784-8444 - Fax: (11) 4784-8447
Site: www.camarasaoroque.sp.gov.br | E-mail: camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br
São Roque - 'A Terra do Vinho e Bonita por Natureza'

4. Encaminhar cópia das planilhas com valores apresentados pela empresa, do empenho e pagamento dos valores equivalente ao mês de julho/2021.

5. Qual foi o valor final do custo do Transporte Público Municipal, equivalente ao **mês de setembro/2021**.

6. Qual foi o valor total da receita arrecada pela empresa que opera o Transporte Público Municipal equivalente ao mês de setembro/2021.

7. Qual foi o valor pago ou a ser pago de subsídio do Transporte Público Municipal equivalente ao mês de setembro/2021.

8. Encaminhar cópia das planilhas com valores apresentados pela empresa, do empenho e pagamento dos valores equivalente ao mês de setembro/2021.

9. Qual foi o valor final do custo do Transporte Público Municipal, equivalente ao **mês de outubro/2021**.

10. Qual foi o valor total da receita arrecada pela empresa que opera o Transporte Público Municipal equivalente ao mês de outubro/2021.

11. Qual foi o valor pago ou a ser pago de subsídio do Transporte Público Municipal equivalente ao mês de outubro/2021.

12. Encaminhar cópia das planilhas com valores apresentados pela empresa, do empenho e pagamento dos valores equivalente ao mês de outubro/2021.

13. Qual foi o valor final do custo do Transporte Público Municipal, equivalente ao mês de **novembro/2021**.

14. Qual foi o valor total da receita arrecada pela empresa que opera o Transporte Público Municipal equivalente ao mês de novembro/2021.

15. Qual foi o valor pago ou a ser pago de subsídio do Transporte Público Municipal equivalente ao mês de novembro/2021.

Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque



Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 - Caixa Postal 80 - CEP 18130-970
CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 - Fone: (11) 4784-8444 - Fax: (11) 4784-8447
Site: www.camarasaoroque.sp.gov.br | E-mail: camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br
São Roque - 'A Terra do Vinho e Bonita por Natureza'

16. Encaminhar cópia das planilhas com valores apresentados pela empresa, do empenho e pagamento dos valores equivalente ao mês de novembro/2021.

17. Qual foi o valor final do custo do Transporte Público Municipal, equivalente ao mês de **dezembro/2021**.

18. Qual foi o valor total da receita arrecada pela empresa que opera o Transporte Público Municipal equivalente ao mês de dezembro/2021.

19. Qual foi o valor pago ou a ser pago de subsídio do Transporte Público Municipal equivalente ao mês de dezembro/2021.

20. Encaminhar cópia das planilhas com valores apresentados pela empresa, do empenho e pagamento dos valores equivalente ao mês de dezembro/2021.

21. Conforme divulgado pela Prefeitura de São Roque no início deste novo formato de subsídio, **por que até a presente data não existe um portal demonstrando a transparência da operação e custo do subsídio do transporte público**, cujo a população consiga acompanhar diariamente os valores relacionados a operação, arrecadação e também ao valor do subsídio?

22. Qual a data prevista para que o referido Portal seja colocado em funcionamento e a população possa ter acesso aos dados relativos ao pagamento de subsídio à empresa prestadora do serviço de transporte coletivo municipal?

Sala das Sessões, Dr. Júlio Arantes de Freitas,
10 de janeiro de 2022.

ROGÉRIO JEAN DA SILVA
CABO JEAN
Vereador

PROTOCOLO Nº CETSUR 10/01/2022 - 10:07 276/2022 /cmj-

DEPARTAMENTO DE FINANÇAS

Ref: Requerimento n.º 05/2022

**Ao
Gabinete do Prefeito,**

Senhor Prefeito,

Considerando o requerimento n.º 05/2022 do Sr. Vereador Rogério Jean da Silva, que solicita informações sobre valores pagos à empresa prestadora do serviço público de transporte municipal, informamos:

Resposta para as questões de 01 a 20

▪ **JULHO/2021**

- 1) R\$ 1.362.872,63
- 2) R\$ 641.725,50
- 3) R\$ 721.147,13
- 4) Segue cópias.

▪ **SETEMBRO/2021**

- 5) R\$ 1.380.042,40
- 6) R\$ 810.671,50
- 7) R\$ 569.370,90
- 8) Segue cópias

▪ **OUTUBRO/2021**

- 9) R\$ 1.438.523,89
- 10) R\$ 828.114,00
- 11) R\$ 610.409,89
- 12) Segue cópias

MARCOS ADRIANO
CANTERO:2725298
4826

Assinado de forma digital
por MARCOS ADRIANO
CANTERO:27252984826
Dados: 2022.03.04
14:20:38 -03'00'

▪ **NOVEMBRO/2021**

13) R\$ 1.521.016,56

14) R\$ 757.984,50

15) R\$ 763.032,06

16) Segue cópias

▪ **DEZEMBRO/2021**

17) R\$ 1.579.989,15

18) R\$ 704.898,50

19) R\$ 875.090,65

20) Segue Cópias

São Roque, 04 de Março de 2022.

Atenciosamente,

MARCOS
ADRIANO
CANTERO:272529
84826

Assinado de forma digital
por MARCOS ADRIANO
CANTERO:27252984826
Dados: 2022.03.04
14:21:07 -03'00'

Marcos Adriano Cantero
Diretor do Departamento de Finanças



Internet Banking Empresarial

MUNICIPIO DE SAO ROQUE

Agência: 0141 Conta: 450000023

Empresa

PREFEITURA DA ESTANCIA TURISTI

Código do convênio

0033-0141-004901840530

Agência / Conta

0141-000450000023

Dados do Favorecido

Nome

JUNDIA TRANSPORTADORA TURISTICA LTDA

CNPJ

50.958.412/0022-31

Banco, Agência, Conta

0033-0062-0000000130131201

Dados do Pagamentos

Tipo de Pagamento	Valor	Situação do Pagamento	Data de Pagamento
Crédito em conta corrente	R\$ 685.089,77	Efetivado	10/08/2021
Número do Cliente	Data da Inclusão	Data do Débito	Data da Autorização
-	10/08/2021	10/08/2021	10/08/2021
Número do Pagamento	Número da Remessa	Usuário de Inclusão	Último Usuário Autorizador
900000028	20210810009999000026	-	MARCOS ADRIANO CANTERO
Histórico	Tipo de Serviço	Observações	Autenticação
Pagamento a Fornecedores	Pagamento Fornecedor	-	C162EE3817E017AFF5D332B

Central de Atendimento Santander Empresarial
4004-2125 (Regiões Metropolitanas)
0800 726 2125 (Demais Localidades)
0800 723 5007 (Pessoas com deficiência auditiva ou de fala)

SAC - Atendimento 24h por dia, todos os dias.
0800 762 7777
0800 771 0401 (Pessoas com deficiência auditiva ou de fala)
Ouvidoria - Das 9h às 18h, de segunda a sexta-feira, exceto feriado.
0800 726 0322
0800 771 0301 (Pessoas com deficiência auditiva ou de fala)



Prefeitura da Estância Turística de São Roque

Estado de São Paulo

NOTA DE LIQUIDAÇÃO DE EMPENHO / ORDEM DE PAGAMENTO DE EMPENHO

Exercício: 2021

Nota de Empenho: 4379

Parcela: 2

G - Global

Vencimento: 10-08-2021

Ficha: 344

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA

Órgão: 01 PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO ROQUE
 Unidade: 06 DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE
 SubUnidade: 01 PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE
 Função: 26 TRANSPORTE
 SubFunção: 453 TRANSPORTES COLETIVOS URBANOS
 Programa: 0053 SUBSÍDIO AO TRANSPORTE PÚBLICO MUNICIPAL
 Projeto/Atividade: 2239 SUBSÍDIO AO TRANSPORTE PÚBLICO MUNICIPAL
 Despesa: 3 3.90 39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

DADOS FORNECEDOR

Credor: 1002857 JUNDIA TRANSPORTADORA TURISTICA LTDA
 Endereço: AV ARACAI, 70 Cidade: SÃO ROQUE UF: SP
 Bairro: CENTRO CEP: 18130235
 Insc/Ident: CNPJ/CPF: 50.958.412/0022-31 Telefone:
 Banco: 033 Agência: 0062 Conta: 13013120-1

DEMONSTRATIVO DE SALDOS

Valor Empenho: 800.000,00 Valor SubEmpenho: 721.147,13 Saldo Atual: 18.396,99

DOCUMENTOS DE PAGAMENTO

Tipo	Documento	Valor R\$	Emissão	Descrição Adicional
Nota Fiscal	522	721.147,13	04-08-2021	Tarifa Téc. Apurada mês de Julho

FONTE RECURSO

Fonte Recurso: 01 - TESOURO
 Código Aplicação: 110.0000 - GERAL

DISCRIMINAÇÃO DOS DESCONTOS

Tipo Receita	Contribuinte	Valor R\$
0 1118023*01 - IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE	JUNDIA TRANSPORTADORA TURISTICA LTDA	36.057,36
Total dos Descontos:		36.057,36

LIQUIDAÇÃO

A liquidação da despesa a que se refere a presente nota de pagamento, foi procedida com base no(s) documento(s) apresentando onde demonstra a entrega do material ou a efetivação do serviço prestado.

Histórico: TORNA-SE NECESSÁRIO A CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL DE NOVA EMPRESA PARA O ATENDIMENTO DO SERVIÇO DE TRANSPORTE PÚBLICO MUNICIPAL TENDO EM VISTA A IMPORTÂNCIA QUE ESSE SERVIÇO POSSUI PARA A CIDADE E PRINCIPALMENTE PARA A POPULAÇÃO MENOS FAVORECIDA QUE MORA NAS LOCALIDADES MAIS DISTANTES DA ÁREA CENTRAL. PELO PERÍODO DE 06 MESES. PAGTO. REF. TARIFA TÉCNICA APURADA NO MÊS DE JULHO/2021

Data Liquidação: 06/08/2021

CAMILA LÚCIA VAZ
 CHEFE DE SERVIÇO TÉCNICO DE EMPENHO

MARCOS ADRIANO CANTERO
 DIRETOR DE FINANÇAS

AUTORIZAÇÃO DE PAGAMENTO

Face a liquidação acima, autorizo o pagamento desta importância ao favorecido ou a seu procurador.

Valor Liquidado: 721.147,13 Descontos: 36.057,36 Líquido A Pagar: 685.089,77

TATIANE FERREIRA
 TESOUREIRA

MARCOS AUGUSTO ISSA H. DE ARAÚJO
 PREFEITO MUNICIPAL

QUITAÇÃO

Recebi(emos) da Prefeitura da Estância Turística de São Roque a importância de R\$ 721.147,13 (Setecentos e Vinte e Um Mil Cento e Quarenta e Sete Reais e Treze Centavos) a constante documento acima relacionados.

Nome:

CPF/RG:

Assinatura:



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURISTICA DE SÃO ROQUE

Departamento de Finanças Nota Fiscal Eletrônica de Serviços

522/NFes



Número / Série	522 / NFes	Emissão	04/08/2021 11:41:52	Incidência	São Roque (SP)	ISS a reter	Sim
Prest. do Serviço	04/08/2021	Código de verificação	311D.AV02.PF8S.U1H6	Exigibilidade	Exigível	RPS	

Prestador de Serviços

Nome/Razão Social: JUNDIA TRANSPORTADORA TURISTICA LTDA

CPF / CNPJ: 50.958.412/0022-31

Reg.: Faturamento

Endereço: Av. ARACÁ, 70 - Bairro: CENTRO - Cep: 18130235

Telefone: 15974020324

Município: São Roque - SP

País: Brasil

Insc. Mun.: 29174

Cod. Mob.: 023997

Insc. Est.: 653172567110

Email:

Nome Fant.:

Tomador de Serviços

Nome/Razão Social: PREFEITURA DA ESTANCIA TURISTICA DE SAO ROQUE

CPF / CNPJ: 70.946.009/0001-75

Reg.: Imune

Endereço: R. São Paulo, 966 - Bairro: Taboão - Cep: 18135-125

Telefone:

Município: São Roque - SP

País: Brasil

Insc. Mun.: 18822

Insc. Est.: ISENTA

Email: nfe@saoroque.sp.gov.br

Código do Serviço/Atividade

16.01 - Serviços de transporte coletivo municipal rodoviário, metroviário, ferroviário e aquaviário de passageiros. (5,00 %)

* ISS - Correspondente aos itens de serviço do código tributário municipal ou a LC 116/2003

Discriminação dos Serviços

Descrição	Unitário	Qtd.	Total
REF. TARIFA TÉCNICA APURADA NO MÊS DE JULHO/2021, DO SERVIÇO DE TRANSPORTE PÚBLICO MUNICIPAL, CONCESSÃO EMERGENCIAL DO TRANSPORTE COLETIVO DE PASSAGEIROS PELO PERÍODO DE 06 MESES, DENTRO DO MUNICÍPIO DE SÃO ROQUE/SP. CONTRATO Nº 004/2021 - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 006/2021 AF:1527 EMPENHO: 4379/2021 VENCIMENTO: 10/08/2021 BANCO SANTANDER S.A. AG.: 0062 C/C: 13013120-1 Valor aproximado dos Tributos R\$ 120.143,11 (16,66%) Fonte: IBPT	R\$ 721.147,13	1,00	R\$ 721.147,13

Tributos Federais

PIS	INSS	CSLL	IRRF	COFINS
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Detalhamento de Valores

Valor Total da Nota(R\$)	ISS Retido(R\$)	Base de Cálculo(R\$)	Alíquota (%)
721.147,13	36.057,36	721.147,13	5,00 %
Outras Retenções(R\$)	0,00	Valor Líquido:	R\$ 685.089,77

ESTA NOTA FISCAL NÃO ACOBERTA O TRANSITO DE MERCADORIAS. Gerado por:JUNDIA TRANSPORTADORA TURISTICA LTDA

Recebi(emos) de JUNDIA TRANSPORTADORA TURISTICA LTDA, os serviços constantes da nota fiscal Nº 522, série NFes, conforme verificável pelo endereço eletrônico:

<http://www.nfe-cidades.com.br/documento/311D.AV02.PF8S.U1H6>

Data: / /

Assinatura:


Juliana Caldeira
Diretora do Depto. de Planejamento
e Meio Ambiente
CIEA 5062806308

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 50.958.412/0022-31

Razão Social: JUNDIA TRANSPORTADORA TURISTICA LTDA

Endereço: AVENIDA ARACAI70 / CENTRO / SAO ROQUE / SP / 18130-235

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 21/04/2021 a 18/08/2021

Certificação Número: 2021042114063863827071

Informação obtida em 04/08/2021 11:49:29

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 50.958.412/0001-07

Razão Social: JUNDIA TRANSP TURISTICA LTDA

Endereço: AV DR ARMANDO PANNUNZIO 1803 / VOSSOROCA / SOROCABA / SP / 18050-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 21/04/2021 a 18/08/2021

Certificação Número: 2021042114063863827071

Informação obtida em 04/08/2021 11:50:18

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: JUNDIA TRANSPORTADORA TURISTICA LTDA
CNPJ: 50.958.412/0001-07

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 10:46:16 do dia 03/08/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 30/01/2022.

Código de controle da certidão: **085D.6B2C.E895.E03D**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

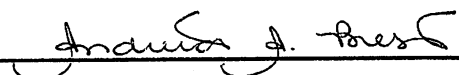
JUNDIÁ.NET

Exmo. Sr. Prefeito,

Jundiá Transportadora Turística Ltda, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 50.958.412/0001-07, vem respeitosamente perante sua presença, encaminhar a planilha da tarifa técnica referente ao fechamento do mês de julho/2021, para as devidas providências.

Aproveitamos para reiterar os nossos protestos de elevada estima e consideração.

São Roque/SP, 02 de agosto de 2021.



Jundiá Transportadora Turística Ltda.

Ao

Exmo. Sr. Marcos Augusto Issa Henriques de Araújo
Prefeito da Estância Turística de São Roque/SP

SERVIÇO DE TRANSPORTE COLETIVO URBANO SÃO ROQUE
PLANILHA PARA COMPOSIÇÃO DE DADOS - PREÇOS DE INSUMOS

Data de Referência: **Julho de 2021**
 - Dia, Mês e Ano Vigente **01/07/21**

Ano Vigente
 - Ano Vigente **2021**
 - Total de Dias do Ano **365**

Período Referencial de Custos
 - Total de Dias Úteis **21**
 - Total de Dias de Sábados **4**
 - Total de Dias de Domingos/Feriados **5**
Total de Dias do Mês Vigente **30**

Composição dos Dados Básicos
 a.) Dados de Preços de Insumos
 b.) Dados Operacionais
 c.) Dados Percentuais e Coeficientes

a.) Dados de Preços de Insumos

a.1.) Insumos Básicos	un.	Frota *				
- Preço de 1 litro de óleo diesel	(R\$/ℓ)	4,1198				
		Micro	Ônibus **			
- Preço ponderado de 1 pneu novo	(R\$/pneu)	0,00	2.317,57			
- Preço de 1 recapagem	(R\$/rec.)	0,00	395,00			
		Micro	Convenc.	Padron	Especial	
- Preço ponderado de 1 chassi	(R\$/chassi)	0,00	288.916,37			
- Preço ponderado de 1 carroceria	(R\$/carroc.)	0,00	216.687,30			
- Preço ponderado de 1 veículo	(R\$/veíc.)	0,00	505.603,67	0,00		0,00
- Preço ponderado de 1 veículo s/ rodagem	(R\$/veíc.)	0,00	491.698,25	0,00		0,00
		Micro	Ônibus **			
- Valor anual do seguro obrigatório por veículo	(R\$/veíc./ano)	0,00	0,00			
- Valor anual ponderado do seguro de R.C.F. ⁽¹⁾	(R\$/veíc./ano)	0,00	6.917,28			
a.2.) Salário Base	un.	Piso Salarial				
- Motorista	(R\$/mês)	3.567,51				
- Fiscal/Despachante	(R\$/mês)	3.567,51				
- Agente de Bordo	(R\$/mês)	1.410,23				
a.3.) Outras Despesas C/ Pessoal	un.	Valor				
- Outras Despesas com Pessoal ⁽²⁾	(R\$/Veíc./mês)	8.227,47				
a.4.) Outras Despesas Administrativas e Operacionais	un.	Valor				
- Outras despesas administrativas Operacionais ⁽³⁾	(R\$/Veíc./mês)	1.036,06				

Nota:

* - Compreende todas as tecnologias da frota.

** - Compreende apenas os veículos do tipo convencional, padron e especial.

(1) - Seguro de Responsabilidade Civil e Facultativo

(2) - Compreende despesas de BENEFÍCIOS concedidos conforme acordo coletivo (valor por veículo operacional).

(3) - Compreende despesas de serviços de manutenção do sistema de bilhetagem eletrônica

SERVIÇO DE TRANSPORTE COLETIVO URBANO SÃO ROQUE
PLANILHA PARA COMPOSIÇÃO DE DADOS - DADOS DE PRODUÇÃO

b.) Dados Operacionais

b.1.) Composição da Frota	un.	Micro	Convenc.	Padron	Especial	Frota Total
- Frota Efetiva em Operação	(veíc.)	0	20	0	0	20
- Frota de Reserva Técnica	(veíc.)	0	2	0	0	2
- Frota Total	(veíc.)	0	22	0	0	22
- Percentual de Frota Reserva Técnica		0,00%	10,00%	0,00%	0,00%	10,00%

b.2.) Classificação Etária da Frota	un.	Micro	Convenc.	Padron	Especial	Frota Total
- Veículos de 0 a 1 ano	(veíc.)	0	0	0	0	0
- Veículos de 1 a 2 anos	(veíc.)	0	0	0	0	0
- Veículos de 2 a 3 anos	(veíc.)	0	0	0	0	0
- Veículos de 3 a 4 anos	(veíc.)	0	0	0	0	0
- Veículos de 4 a 5 anos	(veíc.)	0	0	0	0	0
- Veículos de 5 a 6 anos	(veíc.)	0	0	0	0	0
- Veículos de 6 a 7 anos	(veíc.)	0	0	0	0	0
- Veículos de 7 a 8 anos	(veíc.)	0	22	0	0	22
- Veículos c/ + 8 anos	(veíc.)	0	0	0	0	0
- Veículos de 9 a 10 anos	(veíc.)			0	0	0
- Veículos c/ + 10 anos	(veíc.)			0	0	0
Totalização	(veíc.)	0	22	0	0	22
- Idade Média da Frota		0,00	7,00	0,00	0,00	7,00

b.3.) Quilometragem Mensal Programad	un.	Micro	Convenc.	Padron	Especial	Total (km)
- Quilometragem Efetiva	(km/mês)	0,00	169.212,00	0,00	0,00	169.212,00
- Quilometragem Ociosa	(km/mês)	0,00	16.921,20	0,00	0,00	16.921,20
- Total de Quilometragem	(km/mês)	0,00	186.133,20	0,00	0,00	186.133,20
- Perc. (%) de km Ocioso		0,00%	10,00%	0,00%	0,00%	0,00%

b.4.) Percurso Médio Mensal	un.	Micro	Convenc.	Padron	Especial	Total (km)
- PMM	(km/veíc./mês)	0,00	9.306,66	0,00	0,00	9.306,66

SERVIÇO DE TRANSPORTE COLETIVO URBANO SÃO ROQUE
PLANILHA PARA COMPOSIÇÃO DE DADOS - COEFICIENTES DE CONSUMO E ÍNDICES PERCENTUAIS

c.) Coeficientes de Consumos, Fator de Utilização e Parâmetros Percentuais

Custos Variáveis

c.1.) Combustível	Micro	Convenc.	Padron	Especial	un.
- Coeficiente de consumo de óleo diesel	0,0000	0,4348	0,0000	0,0000	(ℓ/km)
c.2.) Lubrificantes				Coeficiente	un.
- Coeficiente de consumo equivalente em combustível				0,0400	(ℓ/km)
c.3.) Material de Rodagem (Vida Útil)	Micro	Convenc.	Padron	Especial	un.
- Vida útil de um Pneu Novo:	0	30.000	0	0	km
- Vida útil Recap./Recauchutagem:	0	30.000	0	0	km
- N.º de jogos p/ ônibus:	0	1	0	0	km
- N.º de Recap./Recauchutagem p/ ônibus:	0,00	2,00	0,00	0,00	
- Unidades p/ jogos:	0	6	0	0	un.
- Vida Útil Total (Pneu+Recap./recalchutagem)	0	90.000	0	0	km
c.4.) Peças e Acessórios		Coeficiente	PMM		un.
- Coeficiente mensal de consumo		0,0083	9.307		(coef./mês)

Custos Fixos

Pessoal de Operação, Manutenção, Administrativo, Diretoria e Encargos Sociais

c.5.) Fator de Utilização Pessoal de Operação	un.	F. U.	
- Fator de Utilização Motorista	(func./veic.)	2,8238	
- Fator de Utilização Pessoal de Fiscalização	(func./veic.)	0,050	
c.6.) Agente de Bordo	un.	Qtd.	
- Número de Funcionários Agente de Bordo	(func.)	27	
c.7.) Pessoal de Manutenção	un.	Percentual	
- Percentual mensal de Pessoal de Manutenção	(%/pes.op.)	20,00%	a. m.
c.8.) Pessoal Administrativo	un.	Percentual	
- Percentual mensal de Pessoal Administrativo	(%/pes.op.)	13,00%	a. m.
c.9.) Remuneração da Diretoria (Pró-labore)	un.	Quantidade	
- Base de cálculo da Remuneração de Diretoria	(un./sal. mot.)	2	
c.10.) Encargos Sociais	un.	Percentual	
- Total percentual sobre salário base	(%)	50,72%	a. m.

SERVIÇO DE TRANSPORTE COLETIVO URBANO SÃO ROQUE
PLANILHA PARA COMPOSIÇÃO DE DADOS - COEFICIENTES DE CONSUMO E ÍNDICES PERCENTUAIS

Frota de Veículos

c.11.) Despesas Gerais e Administrativas	un.			Percentual	
- Percentual anual de Despesas Gerais e Administrativa	(%)			3,00%	a. a.
c.12.) Instalações e Equipamentos	un.			Percentual	
- Percentual anual de depreciação	(%)			3,00%	a. a.
- Percentual anual de remuneração	(%)			4,00%	a. a.
c.13.) Material de Almojarifado	un.			Percentual	
- Percentual anual de remuneração	(%)			5,00%	a. a.
c.14.) Vida Economicamente Útil da Frota	un.	Micro	Convenc.	Padron	Especial
- Vida útil em anos	(anos)	0	10	0	0
c.15.) Valor Residual	un.	Micro	Convenc.	Padron	Especial
- Percentual residual de veículos	(%/veíc.)	0,00%	25,00%	0,00%	0,00%
c.16.) Taxa Anual de Remun. do capital Imobilizado	un.			Frota	
- Taxa anual de remuneração	(%)			12,00%	a. a.

Tributação

c.17.) Percentual de Tributação			
- PIS	0,00%	a. m.	
- COFINS	0,00%	a. m.	
- ISS	5,00%	a. m.	
- 2% SOBRE O FATURAMENTO (INSS)	2,00%	a. m.	
- Total Tributação	7,00%	a. m.	

SERVIÇO DE TRANSPORTE COLETIVO URBANO SÃO ROQUE
PLANILHA DE CÁLCULO DO CUSTO

1. CUSTEIOS VARIÁVEIS

1.1. DESPESAS DE COMBUSTÍVEL	un.	Micro	Convenc.	Padron	Especial	Despesa Total
- Coeficiente de consumo	(ℓ/km)	0,0000	0,4348	0,0000	0,0000	
- Despesa com óleo diesel	(R\$)	0,00	333.405,02	0,00	0,00	333.405,02
Total de Despesas de Combustíveis					(R\$)	333.405,02

1.2. DESPESAS DE LUBRIFICANTES	Coeficiente	un.	Micro	Convenc.	Padron	Especial	Despesa Total
- Despesa com lubrificantes	0,0400	(R\$)	0,00	30.673,26	0,00	0,00	30.673,26
Total de Despesas de Lubrificantes						(R\$)	30.673,26

1.3. DESPESAS COM MATERIAL DE RODAGEM	un.	Micro	Convenc.	Padron	Especial	
- Vida útil de um pneu novo	km	0	90.000	0	0	
- N.º de jogos p/ ônibus	un.	0	1	0	0	
- N.º de Recapagem/Recapagem p/ ônibus	un.	0,00	2,00	0,00	0,00	
- Unidades p/ jogos	un.	0	6	0	0	

Cálculo das despesas c/ material de rodagem	un.	Micro	Convenc.	Padron	Especial	Despesa Total
- Despesa com pneu	(R\$)	0,00	28.758,45	0,00	0,00	28.758,45
- Despesa com recapagem/rechapagem	(R\$)	0,00	9.803,02	0,00	0,00	9.803,02
Total de Despesas com Material de Rodagem					(R\$)	38.561,46

1.4. DESPESAS COM PEÇAS E ACESSÓRIOS	un.	Micro	Convenc.	Padron	Especial	Despesa Total
- Coeficiente de Consumo	(%/mês)	0,0000	0,0083	0,0000	0,0000	
- Despesas com Peças e Acessórios	(R\$)	0,00	81.621,91	0,00	0,00	81.621,91
Total de Despesas com Peça e Acessórios					(R\$)	81.621,91

RESUMO DOS CUSTEIOS VARIÁVEIS

DISCRIMINAÇÃO		Totalização	Custo/Veic./mês
- Custo do Combustível	R\$	333.405,02	16.670,25
- Custo dos Lubrificantes	R\$	30.673,26	1.533,66
- Custo do Material de Rodagem	R\$	38.561,46	1.928,07
- Custo de Peças e Acessórios	R\$	81.621,91	4.081,10
SUBTOTAL 01	R\$	484.261,66	24.213,08

SERVIÇO DE TRANSPORTE COLETIVO URBANO SÃO ROQUE
PLANILHA DE CÁLCULO DO CUSTO

2. CUSTEIOS FIXOS

2.1. DESPESAS COM PESSOAL

2.1.1.1. DESPESAS COM MOTORISTAS

Salário Base de Motorista	Fator de Utilização	Frota Operacional	Encargos Sociais	Despesa Total
3.567,51	2,824	20	50,72%	303.668,08
Total de Despesas com Motoristas			(R\$)	303.668,08

2.1.1.2. DESPESAS COM FISCALIZAÇÃO

Salário Base de Fiscal	Fator de Utilização	Frota Operacional	Encargos Sociais	Despesa Total
3.567,51	0,050	20	50,72%	5.376,95
Total de Despesas com Pessoal de Fiscalização			(R\$)	5.376,95

Total de Despesas Pessoal de Operação (Motorista e Fiscal)	(R\$)	309.045,03
--	-------	------------

2.1.1.3. DESPESAS COM AGENTE DE BORDO

Salário Base de Agente de Bordo	Quantidade de Funcionários	Encargos Sociais	Despesa Total
1.410,23	27	50,72%	57.388,46
Total de Despesas com Agente de Bordo			(R\$) 57.388,46

2.1.2.1. DESPESAS COM PESSOAL DE MANUTENÇÃO

Base de cálculo (Despesa c/ Pessoal de Operação)	Coefficiente	Despesa Total
- Despesas com Pessoal de Manutenção	0,2000	61.809,01
Total de Despesas com Pessoal de Manutenção	(R\$)	61.809,01

SERVIÇO DE TRANSPORTE COLETIVO URBANO SÃO ROQUE
PLANILHA DE CÁLCULO DO CUSTO

2.1.3. PESSOAL DE ADMINISTRAÇÃO

2.1.3.1. DESPESAS COM PESSOAL ADMINISTRATIVO	Coefficiente	Despesa Total
- Despesas com Pessoal Administrativo	0,1300	40.175,85
Total de Despesas com Pessoal de Administrativo	(R\$)	40.175,85

2.1.3.2. REMUNERAÇÃO DA DIRETORIA (PRÓ-LABORE)	Qtd. Piso Salarial	Despesa Total
- Despesas com Remuneração da Diretoria	2	7.135,02
Total de Despesas com Remuneração da Diretoria (Pró-labore)	(R\$)	7.135,02

Total de Despesas com Pessoal de Administração	(R\$)	47.310,87
---	--------------	------------------

2.1.4. OUTRAS DESPESAS COM PESSOAL	Frota Operacional	Valor por Veículo	Despesa Total
- Outras Despesas com Pessoal (Benefícios)	20	8.227,47	164.549,31
Total de Outras Despesas com Pessoal		(R\$)	164.549,31

2.2. DESPESAS ADMINISTRATIVAS E OPERACIONAIS

2.2.1. DESPESAS GERAIS E ADMINISTRATIVAS	un.	Coefficiente	Despesa Total
- Despesas Gerais e Administrativas	(veíc./mês)	0,0025	27.427,27
Total de Despesas Gerais e Administrativas		(R\$)	27.427,27

2.2.2. DESPESAS COM SEGUROS

2.2.2.1. Despesas com Seguro Obrigatório	un.	Vir. Seguro	Despesa Total
	(veíc./mês)	0,00	0,00
Total de Despesas com Seguros Obrigatório		(R\$)	0,00

2.2.2.2. Despesas com Seguro de Resp. Civil Facult.	un.	Vir. Seguro	Despesa Total
	(veíc./mês)	576,44	12.507,96
Total de Despesas com Seguros de Responsabilidade Civil Facultativo		(R\$)	12.507,96

Total de Despesas com Seguros	(R\$)	12.507,96
--------------------------------------	---------------	------------------

2.2.3. OUTRAS DESPESAS ADM. E OPERACIONAIS	Frota Operacional	Valor por Veículo	Despesa Total
- Outras Despesas Administrativas e Operacionais	22	1.036,06	22.793,32
Total de Outras despesas Administrativas e Operacionais		(R\$)	22.793,32

Total de Despesas Administrativas e Operacionais	(R\$)	62.728,55
---	---------------	------------------

SERVIÇO DE TRANSPORTE COLETIVO URBANO SÃO ROQUE
PLANILHA DE CÁLCULO DO CUSTO

2.3. DESPESAS DE CAPITAL

2.3.1. DESPESAS COM FROTA DE ÔNIBUS	Micro	Conv.	Padr.	Esp.
- Vida economicamente útil em anos	0	10	0	0
- Valor Residual	0,00%	25,00%	0,00%	0,00%
- Taxa Anual de Remuneração	12,00%			

Nota: Método de depreciação: Soma dos Dígitos

Método de remuneração: Antes da Depreciação

2.3.1.1. DEPRECIAÇÃO DE VEÍCULOS DA FROTA

Faixa	Classificação Faixa Etária por Tecnologia				Fator de Depreciação				Custos de Depreciação			
	Micro	Conv.	Padr.	Esp.	Micro	Conv.	Padr.	Esp.	Micro	Conv.	Padr.	Esp.
00 - 01 ano	0	0	0	0	0,0000	0,1364	0,0000	0,0000	0,00	0,00	0,00	0,00
01 - 02 anos	0	0	0	0	0,0000	0,1227	0,0000	0,0000	0,00	0,00	0,00	0,00
02 - 03 anos	0	0	0	0	0,0000	0,1091	0,0000	0,0000	0,00	0,00	0,00	0,00
03 - 04 anos	0	0	0	0	0,0000	0,0955	0,0000	0,0000	0,00	0,00	0,00	0,00
04 - 05 anos	0	0	0	0	0,0000	0,0818	0,0000	0,0000	0,00	0,00	0,00	0,00
05 - 06 anos	0	0	0	0	0,0000	0,0682	0,0000	0,0000	0,00	0,00	0,00	0,00
06 - 07 anos	0	0	0	0	0,0000	0,0545	0,0000	0,0000	0,00	0,00	0,00	0,00
07 - 08 anos	0	22	0	0	0,0000	0,0409	0,0000	0,0000	0,00	36.877,37	0,00	0,00
c/ 08 anos	0	0	0	0	0,0000	0,0273	0,0000	0,0000	0,00	0,00	0,00	0,00
09 - 10 anos	0	0	0	0			0,0000	0,0000	0,00	0,00	0,00	0,00
c/ 10 anos	0	0	0	0			0,0000	0,0000	0,00	0,00	0,00	0,00

Total de Despesas com Depreciação de Veículos	un.	Micro	Conv.	Padr.	Esp.	Despesa Total
Custo Mensal de Depreciação de Veículos	(R\$)	0,00	36.877,37	0,00	0,00	36.877,37
Custo por veículo/mês	(R\$/veí.)	#DIV/0!	1.676,24	#DIV/0!	#DIV/0!	1.676,24

2.3.1.2. REMUNERAÇÃO DE VEÍCULOS DA FROTA

Faixa	Classificação Faixa Etária por Tecnologia				Fator de Remuneração				Custo de Remuneração			
	Micro	Conv.	Padr.	Esp.	Micro	Conv.	Padr.	Esp.	Micro	Conv.	Padr.	Esp.
00 - 01 ano	0	0	0	0	0,0000	1,0000	0,0000	0,0000	0,00	0,00	0,00	0,00
01 - 02 anos	0	0	0	0	#DIV/0!	0,8636	#DIV/0!	#DIV/0!	#DIV/0!	0,00	#DIV/0!	#DIV/0!
02 - 03 anos	0	0	0	0	#DIV/0!	0,7409	#DIV/0!	#DIV/0!	#DIV/0!	0,00	#DIV/0!	#DIV/0!
03 - 04 anos	0	0	0	0	#DIV/0!	0,6318	#DIV/0!	#DIV/0!	#DIV/0!	0,00	#DIV/0!	#DIV/0!
04 - 05 anos	0	0	0	0	#DIV/0!	0,5364	#DIV/0!	#DIV/0!	#DIV/0!	0,00	#DIV/0!	#DIV/0!
05 - 06 anos	0	0	0	0	#DIV/0!	0,4545	#DIV/0!	#DIV/0!	#DIV/0!	0,00	#DIV/0!	#DIV/0!
06 - 07 anos	0	0	0	0	#DIV/0!	0,3864	#DIV/0!	#DIV/0!	#DIV/0!	0,00	#DIV/0!	#DIV/0!
07 - 08 anos	0	22	0	0	#DIV/0!	0,3318	#DIV/0!	#DIV/0!	#DIV/0!	33.590,31	#DIV/0!	#DIV/0!
c/ 08 anos	0	0	0	0	#DIV/0!	0,2909	#DIV/0!	#DIV/0!	#DIV/0!	0,00	#DIV/0!	#DIV/0!
09 - 10 anos	0	0	0	0			#DIV/0!	#DIV/0!	0,00	0,00	#DIV/0!	#DIV/0!
c/ 10 anos	0	0	0	0			#DIV/0!	#DIV/0!	0,00	0,00	#DIV/0!	#DIV/0!

Total de Despesas com Remuneração de Veículos	un.	Micro	Conv.	Padr.	Esp.	Despesa Total
Custo Mensal de Remuneração de Veículos	(R\$)	0,00	33.590,31	0,00	0,00	33.590,31
Custo por veículo/mês	(R\$/veí.)	#DIV/0!	1.526,83	#DIV/0!	#DIV/0!	1.526,83

Total de Despesas com Frota de Ônibus	un.	Micro	Conv.	Padr.	Esp.	Despesa Total
Custo Mensal de Depreciação e Remuneração de Veic.	(R\$)	0,00	70.467,68	0,00	0,00	70.467,68
Custo por veículo/mês	(R\$/veí.)	#DIV/0!	3.203,08	#DIV/0!	#DIV/0!	3.203,08

SERVIÇO DE TRANSPORTE COLETIVO URBANO SÃO ROQUE
PLANILHA DE CÁLCULO DO CUSTO

2.3.2. OUTROS ATIVOS FIXOS

2.3.2.1. INSTALAÇÕES E EQUIPAMENTOS

2.3.2.1.1. DESPESAS DE DEPRECIAÇÃO INSTALAÇÕES E EQUIPAMENTOS

Rubrica	Coefficiente anual	Valor Relativo	Fator de Depreciação	un. Despesa Total
- Custos de depreciação inst. e equip.	0,0300	324.520,85	0,0300	(R\$) 800,19
Total de Despesas com Depreciação de Instalações e Equipamentos				(R\$) 800,19
Custo por veículo/mês				(R\$/veí.) 36,37

2.3.2.1.2. DESPESAS DE REMUNERAÇÃO INSTALAÇÕES E EQUIPAMENTOS

Rubrica	Coefficiente anual	Valor Relativo	Taxa Remuneração	un. Despesa Total
- Custos de remuneração inst. e equip.	0,0400	432.694,46	0,12	(R\$) 4.049,24
Total de Despesas com Remuneração de Instalações e Equipamentos				(R\$) 4.049,24
Custo por veículo/mês				(R\$/veí.) 184,06

2.3.3. ATIVOS CIRCULANTES

2.3.3.1. MATERIAL DE ALMOXARIFADO

2.3.3.1.1. DESPESAS COM REMUNERAÇÃO MATERIAL DE ALMOXARIFADO

Rubrica	Coefficiente anual	Valor Relativo	Taxa Remuneração	un. Despesa Total
- Custos de remuneração Mat. de Almoz.	0,0500	540.868,08	0,12	(R\$) 5.061,55
Total de Despesas com Remuneração de Material de Almojarifado				(R\$) 5.061,55
Custo por veículo/mês				(R\$/veí.) 230,07

RESUMO DOS CUSTOS FIXOS

DISCRIMINAÇÃO	Totalização	Custo/Veic./mês
. Despesas com Motoristas	303.668,08	15.183,40
. Despesas com Pessoal Fiscalização	5.376,95	268,85
. Despesas com Agente de Bordo	57.388,46	2.869,42
. Pessoal de Manutenção	61.809,01	3.090,45
. Pessoal de Administrativo	40.175,85	2.008,79
. Remuneração de Diretoria Pró-labore	7.135,02	356,75
. Outras Despesas com Pessoal (Benefícios)	164.549,31	8.227,47
. Despesas Gerais Administrativas	27.427,27	1.246,89
. Despesas com Seguros Obrigatório	0,00	0,00
. Despesas com Seguros de Resp. Civil Facultativo	12.507,96	568,54
. Outras Despesas Adm. e Operacional	22.793,32	1.036,06
. Depreciação de Veículos da Frota	36.877,37	1.676,24
. Remuneração de Veículos da Frota	33.590,31	1.526,83
. Depreciação de Instalações e Equipamentos	800,19	36,37
. Remuneração de Instalações e Equipamentos	4.049,24	184,06
. Remuneração de Material de Almojarifado	5.061,55	230,07
SUBTOTAL 02	783.209,89	38.510,01

SERVIÇO DE TRANSPORTE COLETIVO URBANO SÃO ROQUE
PLANILHA DE CÁLCULO DO CUSTO

3. TOTALIZAÇÃO DAS DESPESAS E CUSTOS SEM TRIBUTAÇÃO

DISCRIMINAÇÃO	Custo	Peso
. Despesas de Operação		
- Combustível	R\$ 333.405,02	26,30%
- Lubrificantes	R\$ 30.673,26	2,42%
- Material de Rodagem	R\$ 38.561,46	3,04%
- Peças e Acessórios	R\$ 81.621,91	6,44%
- Pessoal de Operação (Motorista, Fiscalização)	R\$ 309.045,03	24,38%
- Despesas com Agente de Bordo	R\$ 57.388,46	4,53%
SubTotal	R\$ 850.695,15	67,12%
. Despesas de Manutenção		
- Pessoal de Manutenção	R\$ 61.809,01	4,88%
SubTotal	R\$ 61.809,01	4,88%
. Outras Despesas com Pessoal		
- Outras Despesas com Pessoal (Benefícios)	R\$ 164.549,31	12,98%
SubTotal	R\$ 164.549,31	12,98%
. Despesas de Administração e Operacionais		
- Pessoal Administrativo	R\$ 40.175,85	3,17%
- Remuneração da Diretoria	R\$ 7.135,02	0,56%
- Gerais e Administrativas	R\$ 27.427,27	2,16%
- Seguro Obrigatório	R\$ 0,00	0,00%
- Seguro de Responsabilidade Civil Facultativa	R\$ 12.507,96	0,99%
- Outras Despesas Adm. e Operacionais	R\$ 22.793,32	1,80%
SubTotal	R\$ 110.039,42	8,68%
. Custos de Capital - Depreciação		
- Veículos da Frota	R\$ 36.877,37	2,91%
- Instalações e Equipamentos	R\$ 800,19	0,06%
SubTotal	R\$ 37.677,56	2,97%
. Custos de Capital - Remuneração		
- Veículos da Frota	R\$ 33.590,31	2,65%
- Instalações e Equipamentos	R\$ 4.049,24	0,32%
- Material de Almoxarifado	R\$ 5.061,55	0,40%
SubTotal	R\$ 42.701,10	3,37%
. Totalização das Despesas e Custos	Total Geral R\$ 1.267.471,55	100,00%

RESUMO GERAL DOS CUSTOS VARIÁVEIS E CUSTOS FIXOS

DISCRIMINAÇÃO	Custo	Peso
. Total dos Custeios Variáveis	R\$ 484.261,66	38,21%
. Total dos Custeios Fixos	R\$ 783.209,89	61,79%
. Total dos Custos Variáveis + Fixos	R\$ 1.267.471,55	100,00%

SERVIÇO DE TRANSPORTE COLETIVO URBANO SÃO ROQUE
PLANILHA DE CÁLCULO DO CUSTO

4. TOTALIZAÇÃO DAS DESPESAS E CUSTOS COM TRIBUTOS

• Transferência Tributada

- Tributo fixado em: 7,00%

DISCRIMINAÇÃO		Custo	Peso
• Despesas de Operação			
- Combustível	R\$	358.500,03	26,30%
- Lubrificantes	R\$	32.982,00	2,42%
- Material de Rodagem	R\$	41.463,94	3,04%
- Peças e Acessórios	R\$	87.765,49	6,44%
- Pessoal de Operação (Motorista, Fiscalização)	R\$	332.306,48	24,38%
- Despesas com Agente de Bordo	R\$	61.708,03	4,53%
	SubTotal	R\$ 914.726,97	67,12%
• Despesas de Manutenção			
- Pessoal de Manutenção	R\$	66.461,30	4,88%
	SubTotal	R\$ 66.461,30	4,88%
• Outras Despesas com Pessoal			
- Outras Despesas com Pessoal (Benefícios)	R\$	176.934,74	12,98%
	SubTotal	R\$ 176.934,74	12,98%
• Despesas de Administração e Operacionais			
- Pessoal Administrativo	R\$	43.199,84	3,17%
- Remuneração da Diretoria	R\$	7.672,06	0,56%
- Gerais e Administrativas	R\$	29.491,69	2,16%
- Seguro Obrigatório	R\$	0,00	0,00%
- Seguro de Responsabilidade Civil Facultativa	R\$	13.449,42	0,99%
- Outras Despesas Adm. e Operacionais	R\$	24.508,95	1,80%
	SubTotal	R\$ 118.321,96	8,68%
• Custos de Capital - Depreciação			
- Veículos da Frota	R\$	39.653,08	2,91%
- Instalações e Equipamentos	R\$	860,42	0,06%
	SubTotal	R\$ 40.513,50	2,97%
• Custos de Capital - Remuneração			
- Veículos da Frota	R\$	36.118,61	2,65%
- Instalações e Equipamentos	R\$	4.354,02	0,32%
- Material de Almoxarifado	R\$	5.442,53	0,40%
	SubTotal	R\$ 45.915,17	3,37%
• Totalização das Despesas e Custos	Total Geral	R\$ 1.362.872,63	100,00%

5. TOTALIZAÇÃO DOS CUSTOS VARIÁVEIS E FIXOS - TRIBUTADO

DISCRIMINAÇÃO		Custo	Peso
• Total dos Custeios Variáveis	R\$	520.711,46	38,21%
• Total dos Custeios Fixos	R\$	842.161,17	61,79%
• Total Geral dos Custeios	R\$	1.362.872,63	100,00%

Roteiro de referência para cálculo dos custos com benefícios - Transporte Coletivo Urbano São Roque

Valores de Referência dos Benefícios

Item	Rubrica	Valor de Referência
(A)	Cesta Básica - Valor unitário	R\$ 147,30
(B)	Convênio Médico e Odontológico - Valor referência por funcionário	R\$ 603,47
(C)	Vale Refeição - Valor facial por ticket	R\$ 23,00
(D)	Café da Manhã - Valor unitário de referência por Kits servido por funcionário	R\$ 2,50
(E)	PLR - Participação nos Lucros e Resultados - Valor por funcionário	R\$ 1.700,00

Parâmetros de Cálculo - Dados da Planilha de Custo Transporte Coletivo

Item	Rubrica	Referência Planilha	Serviço
Composição da Frota			
(F)	- Frota Operacional	b.1.) (veic.)	un. Transporte Coletivo 20
Fator de Utilização Pessoal de Operação			
(G)	- Fator de Utilização Motorista	c.5.) (func./veic.)	un. Valores 2,82
(H)	- Fator de Utilização Fiscalização	(func./veic.)	0,05
Monitor			
(I)	- Número de Funcionários Monitor	c.6.) (func.)	27
Pessoal de Manutenção			
(J)	- Coeficiente mensal de Pessoal de Manutenção	c.8.) (%/pes.op.)	un. Percentual 20,00% a. m.
Pessoal Administrativo			
(L)	- Coeficiente mensal de Pessoal Administrativo	c.9.) (%/pes.op.)	un. Percentual 13,00% a. m.

Roteiro de Cálculo do Número de Beneficiários

Item	Parâmetros	Fórmulas	Total
(M)	Número de funcionários:	$M = INT(((G + H) \times F) \times (1 + (J + L)) + I)$	103
(N)	Média diária de kits servidos:	$N = INT(M / 3)$	34
(O)	Média de Funcionários de retorno das férias:	$O = INT(M / 12)$	8

INT = Função que arredonda um número para baixo até o número inteiro mais próximo.

Método de cálculo das Despesas Mensais

Item	Despesas Mensais Programada	Fórmulas	Valores Mensais
(P)	Cesta básica	$P = (A \times M)$	R\$ 15.171,90
(Q)	Convênio Médico	$Q = (B \times M)$	R\$ 62.157,41
(R)	Vale Refeição	$R = (C \times 30 \times M)$	R\$ 71.070,00
(S)	Café da Manhã	$S = (D \times 30 \times N)$	R\$ 2.550,00
(T)	P. L. R.	$T = (E \times O)$	R\$ 13.600,00
(U)	Total das Despesas com Benefícios	$U = (P + Q + R + T + U)$	R\$ 164.549,31
(V)	Frota Operacional	$V = F$	20
(X)	Custo por Veículo Operacional	$X = (V / F)$	R\$ 8.227,47

--

SERVIÇO DE TRANSPORTE COLETIVO URBANO SÃO ROQUE
PLANILHA DE CÁLCULO DO CUSTO

RESUMO DA OPERAÇÃO

julho de 2021

DISCRIMINAÇÃO

Custo

. Total Geral dos Custeios	R\$ 1.362.872,63
. Valor do Subsídio Mensal	R\$ 721.147,13

RESUMO - FECHAMENTO

TARIFAS

VALOR MENSAL

TARIFA BÁSICA	R\$ 9,00	
TARIFA SOCIAL (AQUISIÇÃO ANTECIPADA DE CRÉDITO ELETRÔNICO)	R\$ 3,00	R\$ 88.051,50
TARIFA SOCIAL (PAGTO EM DINHEIRO DENTRO DOS COLETIVOS)	R\$ 3,50	R\$ 229.026,00
TARIFA ESCOLAR	R\$ 4,50	R\$ 91.008,00
VALE TRANSPORTE	R\$ 5,50	R\$ 233.640,00
TOTAL DE RECEITA		R\$ 641.725,50

RECEBEMOS DE CESTA BASICA BRASIL COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA ABAIXO. EMISSÃO: 05/07/2021 VALOR TOTAL: R\$ 12.520,50 DESTINATÁRIO: JUNDIA TRANSPORTADORA TURISTICA LTDA - LARGO ARACAI, 70 CENTRO SAO ROQUE-SP		NF-e Nº. 000.352.452 Série 002
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE CESTA BASICA BRASIL COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI AVENIDA CABO BASILIO ZECHIM JUNIOR, 106 JARDIM NOVO II - 13502-546 RIO CLARO - SP Fone/Fax: 1935225310		DANFE Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica 0 - ENTRADA 1 - SAÍDA Nº. 000.352.452 Série 002 Folha 1/2	 CHAVE DE ACESSO 3521 0704 1085 1800 0102 5500 2000 3524 5215 7307 9855 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 135210750589312 - 05/07/2021 08:02:41
NATUREZA DA OPERAÇÃO VENDA NO ESTADO		INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT. 04.108.518/0001-02	
INSCRIÇÃO ESTADUAL 587137842110	INSCRIÇÃO MUNICIPAL	CNPJ	

DESTINATÁRIO / REMETENTE		CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
NOME / RAZÃO SOCIAL JUNDIA TRANSPORTADORA TURISTICA LTDA		50.958.412/0022-31	05/07/2021
ENDEREÇO LARGO ARACAI, 70	BAIRRO / DISTRITO CENTRO	CEP 18130-235	DATA DA SAÍDA/ENTRADA 05/07/2021
MUNICÍPIO SAO ROQUE	UF SP	FONE / FAX 1533883500	HORA DA SAÍDA/ENTRADA 08:02:36
INSCRIÇÃO ESTADUAL 653172567110			

FORMAÇÕES DO LOCAL DE ENTREGA		CNPJ / CPF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
NOME / RAZÃO SOCIAL		50.958.412/0022-31	
ENDEREÇO RODOVIA RAPOSO TAVARES KM 66, 720	BAIRRO / DISTRITO DISTRITO INDUSTRIAL	CEP	
MUNICÍPIO MAIRINQUE	UF SP	FONE / FAX	

FATURA / DUPLICATA

Num.	001
Venc.	10/08/2021
Valor	R\$ 12.520,50

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLC. DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLC. ICMS S.T.	VALOR DO ICMS SUBST.	V. IMP. IMPORTAÇÃO	V. ICMS UF REMET.	V. FCP UF DEST.	VALOR DO PIS	V. TOTAL PRODUTOS
2.618,71	456,34	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	28,73	12.520,50
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS	VALOR TOTAL IPI	V. ICMS UF DEST.	V. TOT. TRIB.	VALOR DA COFINS	V. TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.554,97	132,37	12.520,50

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL CESTA BASICA BRASIL		FRETE 3-Próprio por conta do Rem	CÓDIGO ANT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF 04.108.518/0001-02
ENDEREÇO AVENIDA CABO BASILIO ZECHIM JUNIOR		MUNICÍPIO RIO CLARO	UF SP	INSCRIÇÃO ESTADUAL		
QUANTIDADE 85	ESPÉCIE CESTA	MARCA CBB	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO 2.433,550	PESO LÍQUIDO 2.403,800	

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	O/CST	CFOP	UN	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	VALOR DESC	B.CÁLC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
00022	ACHOCOLATADO EM PO 400GRS Retido na compra: BASE ICMS ST=447,54 pSt=18,00 VALOR ICMS ST=17,83	18069000	060	5405	UN	85,0000	4,4600	379,10	0,00	0,00	0,00		0,00	
00012	ACUCAR REFINADO 01KG Retido na compra: BASE ICMS ST=1.189,36 pSt=18,00 VALOR ICMS ST=33,54	17019900	060	5405	PC	340,0000	3,4200	1.162,80	0,00	0,00	0,00		0,00	
00002	ARROZ TIPO 1 05KG pRedBC=61,11%	10063021	020	5102	UN	170,0000	16,4400	2.794,80	0,00	1.086,90	195,64		18,00	
08896	BISCOITO RECHEADO 112GRS Retido na compra: BASE ICMS ST=118,84 pSt=18,00 VALOR ICMS ST=6,40	19053100	060	5405	PC	85,0000	1,4600	124,10	0,00	0,00	0,00		0,00	
08115	CAFE TORRADO MOIDO VACUO 500GRS Retido na compra: BASE ICMS ST=704,35 pSt=18,00 VALOR ICMS ST=22,74	09012100	060	5405	PC	85,0000	8,5100	723,35	0,00	0,00	0,00		0,00	
08386	CAIXA DE PAPELÃO PET E	48191000	000	5102	UN	85,0000	4,8900	415,65	0,00	415,65	74,82		18,00	
10449	EXTRATO DE TOMATE 340GRS Retido na compra: BASE ICMS ST=122,86 pSt=18,00 VALOR ICMS ST=6,96	20029090	060	5405	SC	85,0000	1,4900	126,65	0,00	0,00	0,00		0,00	
10459	FARINHA DE MANDIOCA 500GRS	11062000	090	5102	PC	85,0000	1,7400	147,90	0,00	34,02	6,12		18,00	

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES LOCAL DE ENTREGA : 50958412002231-RODOVIA RAPOSO TAVARES KM 66, 720 - DISTRITO INDUSTRIAL MAIRINQUE - SP Inf. Contribuinte: ## BRUTO: 6594,3 - BC: 0 - ALIQ: 0 - ICMS: 0 ## BRUTO: 607,75 - BC: 319,86 - ALIQ: 13,3 - ICMS: 42,54 ## BRUTO: 415,65 - BC: 415,65 - ALIQ: 18 - ICMS: 74,82 ## BRUTO: 147,9 - BC: 34,02 - ALIQ: 18 - ICMS: 6,12 ## BRUTO: 4754,9 - BC: 1849,18 - ALIQ: 18 - ICMS: 332,86 ## IMP REC POR SUB TRIB ART 313W ## BC RED.47,37% ART.3. AN II RICMS ## BC TRIB.18% ## ISENTA PARCIAL CONFORME DECRETO 65.254/2020 ## BC RED 61.11% ART.3.ANX II RICMS/2000 Email do Destinatário: nfe@jundia.net Valor Aproximado dos Tributos : R\$ 2.554,97	RESERVADO AO FISCO
--	--------------------

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE CESTA BASICA BRASIL COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI AVENIDA CABO BASILIO ZECHIM JUNIOR, 106 JARDIM NOVO II - 13502-546 RIO CLARO - SP Fone/Fax: 1935225310		DANFE Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica 0 - ENTRADA 1 - SAÍDA 1 Nº. 000.352.452 Série 002 Folha 2/2		CHAVE DE ACESSO 3521 0704 1085 1800 0102 5500 2000 3524 5215 7307 9855 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora					
NATUREZA DA OPERAÇÃO VENDA NO ESTADO		INSCRIÇÃO ESTADUAL 587137842110		INSCRIÇÃO MUNICIPAL		INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.		CNPJ 04.108.518/0001-02	
PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 135210750589312 - 05/07/2021 08:02:41									

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS														
CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	O/CST	CFOP	UN	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	VALOR DESC	B.CÁLC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
00028	FARINHA DE TRIGO 01KG pRedBC=47,37%	11010010	020	5102	PC	85,0000	3,6100	306,85	0,00	161,50	21,48		13,30	
09239	FEIJÃO CARIOCA TIPO 1 01KG pRedBC=61,11%	07133399	020	5102	PC	340,0000	5,5900	1.900,60	0,00	739,14	133,05		18,00	
08816	GOIABADA 300GRS Retido na compra: BASE ICMS ST=167,96 pSt=18,00 VALOR ICMS ST=12,02	20079910	060	5405	PC	85,0000	1,6000	136,00	0,00	0,00	0,00		0,00	
08221	GOIABADA 400GRS Retido na compra: BASE ICMS ST=247,00 pSt=18,00 VALOR ICMS ST=17,68	20079910	060	5405	PC	85,0000	2,1600	183,60	0,00	0,00	0,00		0,00	
11545	LEITE EM PÓ INTEGRAL 400GRS Retido na compra: BASE ICMS ST=0,00 pSt=0,00 VALOR ICMS ST=0,00	04022110	060	5405	SC	85,0000	9,8000	833,00	0,00	0,00	0,00		0,00	
00048	MACARRAO SEMOLA 500GRS ESPAGUETE pRedBC=47,37%	19021900	020	5102	PC	170,0000	1,7700	300,90	0,00	158,36	21,06		13,30	
00107	OLEO DE SOJA 900ML Retido na compra: BASE ICMS ST=2.593,17 pSt=18,00 VALOR ICMS ST=62,85	15079011	060	5405	LT	340,0000	7,4400	2.529,60	0,00	0,00	0,00		0,00	
10789	SAL REFINADO 01KG pRedBC=61,11%	25010020	020	5102	PC	85,0000	0,7000	59,50	0,00	23,14	4,17		18,00	
00063	SARDINHA NO OLEO 125GRS Retido na compra: BASE ICMS ST=405,12 pSt=18,00 VALOR ICMS ST=23,96	16041310	060	5405	LT	85,0000	3,5300	300,05	0,00	0,00	0,00		0,00	
09148	TEMPERO COMPLETO 300GRS Retido na compra: BASE ICMS ST=86,91 pSt=18,00 VALOR ICMS ST=6,00	21039021	060	5405	SC	85,0000	1,1300	96,05	0,00	0,00	0,00		0,00	

RECEBEMOS DE Petrobras Distribuidora S.A. OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA ABAIXO.
EMIÇÃO: 10/07/2021 VALOR TOTAL: R\$ 41.198,00 DESTINATÁRIO: JUNDIA TRANSPORT.TURISTICA LTDA - ROD.RAPOSO TAVARES, 720 - SL.01
DISTRITO INDUSTRIAL MAIRINQUE-SP

DATA DE RECEBIMENTO

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e

Nº. 002.074.445
Série 000

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

Petrobras Distribuidora S.A.

Rod Pres Castelo Branco, Km 20, 720
Jardim Mutinga - 06463-400
BARUERI - SP Fone/Fax: 40022040

DANFE
Documento Auxiliar da Nota
Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA

1

Nº. 002.074.445
Série 000
Folha 1/1



CHAVE DE ACESSO

3521 0734 2742 3300 6488 5500 0002 0744 4514 2897 2901

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e

www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO

Vd. Cmb./Lub.Adq.ou recb.de 3o dest.a cons.ou usu

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

135210774974192 - 10/07/2021 06:04:17

INSCRIÇÃO ESTADUAL

206005130116

INSCRIÇÃO MUNICIPAL

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.

CNPJ

34.274.233/0064-88

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL

JUNDIA TRANSPORT.TURISTICA LTDA

CNPJ / CPF

50.958.412/0008-83

DATA DA EMISSÃO

10/07/2021

ENDEREÇO

ROD.RAPOSO TAVARES, 720 - SL.01

BAIRRO / DISTRITO

DISTRITO INDUSTRIAL

CEP

18120-000

DATA DA SAÍDA/ENTRADA

10/07/2021

MUNICÍPIO

MAIRINQUE

UF

SP

FONE / FAX

INSCRIÇÃO ESTADUAL

432087294119

HORA DA SAÍDA/ENTRADA

06:04:26

TURA / DUPLICATA

Num. 001
Venc. 25/07/2021
Valor R\$ 41.198,00

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLC. DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLC. ICMS S.T.	VALOR DO ICMS SUBST.	V. IMP. IMPORTAÇÃO	V. ICMS UF REMET.	V. FCP UF DEST.	VALOR DO PIS	V. TOTAL PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	41.198,00
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS	VALOR TOTAL IPI	V. ICMS UF DEST.	V. TOT. TRIB.	VALOR DA COFINS	V. TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	9.344,38	0,00	41.198,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL

EUCLIDES RENATO GARBUIO TRANSPORTES

FRETE

0-Por conta do Rem

CÓDIGO ANTT

PLACA DO VEÍCULO

UF

CNPJ / CPF

56.385.834/0001-17

ENDEREÇO

RUA 2 CJ 49

MUNICÍPIO

RIO CLARO

UF

SP

INSCRIÇÃO ESTADUAL

587001913118

QUANTIDADE

10000

ESPÉCIE

GRANEL

MARCA

NUMERAÇÃO

PESO BRUTO

8.388,000

PESO LÍQUIDO

8.388,000

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	O/CST	CFOP	UN	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	VALOR DESC	B.CÁLC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
000000000001011674	OLEO DIESEL B S10 ONU 1202 OLEO DIESEL 3 III / ICMS retido na fonte conforme Conv.ICMS 110/07 - BC R\$ 45.360,00 - ICMS retido R\$ 6.032,88 / IPI nao tributado ou aliquota zero cf. Decreto 8.950/2016 do MF / Boletim Conf: 050002132098 / Envelope Amostra Testemunha: F9999999 / F9999999 / Valor aproximado dos tributos Federais: R\$ 3.311,50 , Estaduais: R\$ 6.032,88 , Municipais: R\$ 0,00 . / Retido na compra: BASE ICMS ST=45.360,00 pSt=13,30 VALOR ICMS ST=6.032,88	27101921	060	5656	L	10.000,0000	4,1198	41.198,00	0,00	0,00	0,00		0,00	

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Inf. Contribuinte: CREDENCIAMENTO COMUNIC. DEAT SERIE NFE 05/2007 DE 21/12/2007 / Motorista: TITO AUGUSTO SANTANA / No do lacre: 00442272 / 00442741 / 00442742 / 00442743 / 00442744 / 00442745 / 00442746 / 00442747 / 00442748 / 00442749 / 00442750 / 00443361 / 00443362 / 00443363 / No do lacre: 00443364 / 00443365 / 00443366 / 00443367 / 00443368 / 00443369 / 00443370 / Escopo do Certif.ISO-9001, No. QSC-4524: fabricacao e servicos associados para oleos lubes e isolantes / Tipo Doc.Vendas: Z700 Venda Produtos - Ord.Venda(s): 0250144151 - Faturamento: 0168245837 - Conceito de Pesquisa: JUNDIA MAI / N. Transporte: 4033379386 / CIF - Rodoviario / PLACA VEICULO: FUZ1544 , EFO8169 / Inf. fisco: Valor aproximado dos tributos Federais: R\$ 3.311,50 , Estaduais: R\$ 6.032,88 , Municipais: R\$ 0,00 . / Declaro que os produtos perigosos estao adequadamente classificados, embalados, identificados, e estivados para suportar os riscos das operacoes de transporte e que atendem as exigencias da regulamentacao.

RESERVADO AO FISCO



SINDICATO DOS TRABALHADORES EM TRANSPORTES RODOVIÁRIOS DE SOROCABA E REGIÃO

Rua Cap. Augusto Franco, 159 - VI. Amélia - Sorocaba/SP - CEP 18035-615 - CNPJ 71866529/0001-30
Telefone (15) 3331-7900 - Fax (15) 3331-7901 - E-mail: rodoviario@rodoviarosorocaba.org.br
Site: www.rodoviarosorocaba.org.br

Base Territorial: Alambani, Alumínio, Angatuba, Apiaí, Araçatuba, Araçoiaba da Serra, Barão de Antonina, Barra do Chapéu, Bom Sucesso de Itararé, Buri, Campina do Monte Alegre, Capão Bonito, Capela do Alto, Coronel Macedo, Guapiara, Guareí, Iporanga, Itaberá, Itaoca, Itapetininga, Itapeva, Itapirapuã Paulista, Itaporanga, Itararé, Mairinque, Nova Campina, Piedade, Pilar do Sul, Quadra, Ribeira, Ribeirão Branco, Ribeirão Grande, Riversul, São João de Piraporã, São Miguel Arcanjo, São Roque, Sarapuí, Sorocaba, Taguel, Taquarivaí, Tatui, Votorantim

Filiado à



ACORDO COLETIVO DE TRABALHO – 2021/2022

SETOR URBANO DE ALUMÍNIO, MAIRINQUE, SÃO ROQUE E ITAPEVA.

Pelo presente instrumento, de um lado, o **SINDICATO DOS TRABALHADORES EM TRANSPORTES RODOVIÁRIOS DE SOROCABA E REGIÃO**, com sede na Rua Augusto Franco nº 159, em Sorocaba – SP, por seus diretores infra-assinados, e, de outro lado, a empresa **JUNDIÁ TRANSPORTADORA TURÍSTICA LTDA.**, estabelecida na Rua Moraes do Rego, nº 347, Vila Industrial, em Alumínio – SP, inscrita no CNPJ/MF sob nº 50.958.412/0004-50, e **JUNDIÁ TRANSPORTADORA TURÍSTICA LTDA.**, estabelecida na Rodovia Raposo Tavares, nº 720, Km. 68,5, Distrito Industrial, em Mairinque – SP, inscrita no CNPJ/MF sob nº 50.958.412/0008-83, e **JUNDIÁ TRANSPORTADORA TURÍSTICA LTDA.**, estabelecida na Av. Aracai, nº 70, Centro, em São Roque – SP, inscrita no CNPJ/MF sob nº 50.958.412/0022-31, e a **JUNDIÁ TRANSPORTADORA TURÍSTICA LTDA.**, estabelecida na Rua Salvador Domingues de Oliveira, nº 1000, Bairro de Cima, em Itapeva – SP, inscrita no CNPJ/MF sob nº 50.958.412/0014-21 por seu representante infra assinado, justos e cobinados entre si, houverem por bem celebrar o presente **ACORDO COLETIVO DE TRABALHO 2021/2022** que reger-se-á mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA 1ª – REAJUSTE SALARIAL

Será concedido a partir de maio de 2021 aos Motoristas, e demais trabalhadores representados da categoria, reajuste salarial de **6,60%** (seis vírgula sessenta por cento), sobre os salários de **abril/21**. As diferenças salariais dos meses de maio e junho, serão pagas na folha de pagamento de agosto/21 em forma de abono.

Parágrafo Único – A partir de **novembro/21** haverá novo reajuste, de mais **3,57%** (três vírgula cinquenta e sete por cento) sobre os salários de **outubro/2021**.

Desta maneira, estando repostas todas as perdas inflacionárias no período de 2020 a 2021 em decorrência da pandemia ocasionada pelo Covid-19.

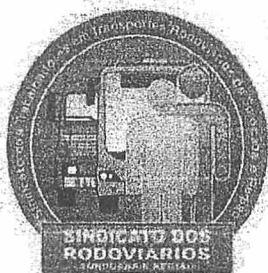
CLÁUSULA 2ª – PISOS SALARIAIS

O piso salarial do Motorista de ônibus é estabelecido de acordo com o piso salarial referente a sua

SUBSEDES: Itapetininga: Rua Virgílio Rezende, 866 - Centro - Tel: (15) 3272-5583 - CEP 18200-046

Itapeva: Rua João Manoel de Almeida Camargo, 295 - VI. N. Sra. Fátima - Tel: (15) 3522-0388 - CEP 18409-140 - São Roque: Av. Santa Rita, 57 - Sala 42 - Vila Aguiar - Tel: (11) 4784-1387 - CEP 18130-675

A LUTA FAZ A LEI!



SINDICATO DOS TRABALHADORES EM TRANSPORTES RODOVIÁRIOS DE SOROCABA E REGIÃO

Rua Cap. Augusto Franco, 159 - Vl. Amélia - Sorocaba/SP - CEP 18035-615 - CNPJ 71866529/0001-30
Telefone (15) 3331-7900 - Fax (15) 3331-7901 - E-mail: rodoviario@rodoviariorocaba.org.br
Site: www.rodoviariorocaba.org.br

Base Territorial: Alambari, Alumínio, Angatuba, Apiaí, Araçatuba, Araçoiaba da Serra, Barão de Antonina, Barra do Chapéu, Bom Sucesso de Itararé, Buri, Campina do Monte Alegre, Capão Bonito, Capela do Alto, Coronel Macedo, Guapira, Guareí, Iporanga, Itaberá, Itaoca, Itapetininga, Itapeva, Itapirapuá Paulista, Itaporanga, Itararé, Mairinque, Nova Campina, Piedade, Pilar do Sul, Quadra, Ribeira, Ribeirão Branco, Ribeirão Grande, Riversul, Salto de Pirapora, São Miguel Arcanjo, São Roque, Sarepá, Sorocaba, Taguaí, Taquarvaí, Talui, Votorantim.

Filado à



base territorial de atuação.

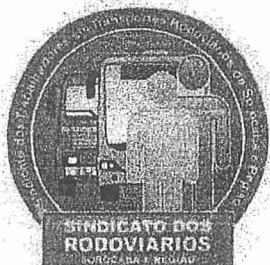
Parágrafo Único – Fica estabelecido, ainda, que os motoristas que venderem passagens no desempenho de suas funções, receberão o percentual de 5% (cinco por cento) do valor total das vendas, percentual este que será pago na folha do mês subsequente ao fechamento de venda mensal. A prestação de contas das vendas deverá ser feita no intervalo de cada viagem e no final da jornada, diretamente no guichê da empresa.

		mai/21	nov/21
MOTORISTA	Motorista de ônibus - Alumínio	R\$ 3.567,51	R\$ 3.694,87
	Motorista de ônibus - Mairinque	R\$ 3.567,51	R\$ 3.694,87
	Motorista de ônibus - São Roque	R\$ 3.567,51	R\$ 3.694,87
	Motorista de ônibus - Itapeva	R\$ 2.940,58	R\$ 3.045,56
MECÂNICA	Supervisor mecânico	R\$ 4.404,90	R\$ 4.562,15
	Mecânico A	R\$ 4.350,36	R\$ 4.505,67
	Mecânico B	R\$ 3.361,71	R\$ 3.481,72
	Mecânico C	R\$ 2.595,38	R\$ 2.688,04
	1/2 Oficial Mecânico	R\$ 1.816,72	R\$ 1.881,58
ELÉTRICA	Eletricista A	R\$ 4.202,04	R\$ 4.352,05
	Eletricista B	R\$ 2.718,96	R\$ 2.816,03
	1/2 Oficial Eletricista	R\$ 1.816,72	R\$ 1.881,58
FUNILARIA	Funileiro A	R\$ 3.460,50	R\$ 3.584,04
	Funileiro B	R\$ 2.471,76	R\$ 2.560,00
	1/2 Oficial Funileiro	R\$ 1.816,72	R\$ 1.881,58
PINTURA	Pintor A	R\$ 3.460,50	R\$ 3.584,04
	Pintor B	R\$ 2.471,76	R\$ 2.560,00
	1/2 Oficial Pintor	R\$ 1.816,51	R\$ 1.881,36
ABASTECIMENTO	Abastecedor	R\$ 2.101,03	R\$ 2.176,04
LUBRIFICAÇÃO	Lubrificados	R\$ 2.348,20	R\$ 2.432,03
TAPEÇARIA	Tapeceiro	R\$ 2.348,20	R\$ 2.432,03
	1/2 Oficial Tapeçaria	R\$ 1.816,72	R\$ 1.881,58
BORRACHARIA	Borracheiro	R\$ 2.718,96	R\$ 2.816,03
	1/2 Oficial Borracheiro	R\$ 1.816,72	R\$ 1.881,58
TORNEARIA	Torneiro Mecânico	R\$ 2.471,76	R\$ 2.560,00
	1/2 Oficial Torneiro Mecânico	R\$ 1.816,72	R\$ 1.881,58
MANOBRISTAS	Manobrista	R\$ 2.224,56	R\$ 2.303,98
AGB	Agente de Bordo	R\$ 1.410,23	R\$ 1.460,58

SUBSEDES: Itapetininga: Rua Virgílio Rezende, 866 - Centro - Tel: (15) 3272-5583 - CEP 18200-046

Itapeva: Rua João Manoel de Almeida Camargo, 295 - Vl. N. Sra. Fátima - Tel: (15) 3522-0388 - CEP 18409-140 - São Roque: Av. Santa Rha, 57 - Sala 42 - Vila Aguiar - Tel: (11) 4784-1387 - CEP 18130-675

A LUTA FAZ A LEI



SINDICATO DOS TRABALHADORES EM TRANSPORTES RODOVIÁRIOS DE SOROCABA E REGIÃO

Rua Cap. Augusto Franco, 159 - Vl. Amélia - Sorocaba/SP - CEP 18035-615 - CNPJ 71866529/0001-30
Telefone (15) 3331-7900 - Fax (15) 3331-7901 - E-mail: rodovlario@rodoviariorocaba.org.br
Site: www.rodoviariorocaba.org.br

Base Territorial: Alambari, Alumínio, Angatuba, Apiaí, Araçuaçu, Araçoiaba da Serra, Barra de Antonina, Barra do Chapeu, Bom Sucesso de Itararé, Buri, Campina do Monte Alegre, Capão Bonito, Capela do Alto, Coronel Macedo, Guapiara, Guaré, Iporanga, Itaberê, Itaoca, Itapetininga, Itapeva, Itapirapuã Paulista, Itaporanga, Itararé, Mairinque, Nova Campina, Piedade, Pilar do Sul, Quadra, Ribeira, Ribeirão Branco, Ribeirão Grande, Riversul, Salto de Pirapora, São Miguel Arcanjo, São Roque, Sorocaba, Taguaí, Taquarivaí, Talut, Votorantim

Filiado à



CLÁUSULA 3ª – AGENTE DE BORDO

Cabem aos agentes de bordo realizarem as atividades descritas abaixo:

BLOQUEIOS: controle de acessos de usuários, conferência de carteirinhas de gratuidade, controle da catraca especial, abertura de portão para pessoas com deficiência, informações do transporte coletivo;

PLATAFORMA: atuar no controle de acesso, organização das filas, acompanhamento do embarque e desembarque de usuários, apoio aos condutores, apoio aos deficientes físicos e idosos e orientação aos usuários;

MONITORAMENTO: atuar no acompanhamento da programação em tempo real, avaliando desvios, atrasos, comunicar a operação de ocorrências e alertas disponibilizados via sistema; avaliação de imagens embarcadas: acompanhamento das principais ocorrências através de câmeras de vigilâncias e comunicação ao superior em relação as ocorrências;

GARAGEM: atuar no controle de acesso, recolhimento, contagem e remissão de cartões unitários, acompanhamento da numeração das catracas (encerrante), troca dos chips das câmeras, troca de tacógrafos, portaria, acompanhamento do cumprimento e relatório sobre atraso das viagens, evitar formação de comboio, desvio de itinerários; controle de acesso na garagem dos ônibus;

DISPOSIÇÕES GERAIS: Atendimento e venda de vale transporte e passagens/bilhetes nos terminais, pontos de vendas e pela web e call center; cadastro de estudantes, idosos, usuários especiais do transporte especial e coletivo; atuar na limpeza, lavagem e higienização, interna e externa de veículos, terminais e afins.

Parágrafo único – Fica estabelecido, para o sistema de transporte coletivo urbano de São Roque manter a quantidade mínima de 20 (vinte) agentes de bordo.

CLÁUSULA 4ª – PISO MÍNIMO

Fica estabelecido um piso mínimo para os trabalhadores que exercem função não qualificada no valor de R\$ 1.354,41 (um mil, trezentos e cinquenta e quatro reais e quarenta e um centavos) a partir de



SINDICATO DOS TRABALHADORES EM TRANSPORTES RODOVIÁRIOS DE SOROCABA E REGIÃO

Rua Cap. Augusto Franco, 159 - Vl. Amélia - Sorocaba/SP - CEP 18035-615 - CNPJ 71866529/0001-30
Telefone (15) 3331-7900 - Fax (15) 3331-7901 - E-mail: rodoviario@rodoviariorocaba.org.br
Site: www.rodoviariorocaba.org.br

Base Territorial: Alamban, Alumínio, Angatuba, Apiaí, Araçanguama, Araçoiaba da Serra, Barão de Antonina, Barra do Chapéu, Bom Sucesso de Itararé, Buri, Campina do Monte Alegre, Capão Bonito, Capela do Alto, Coronel Macedo, Guapiara, Guareí, Iporanga, Itaberá, Itaoca, Itapetininga, Itapeva, Itapirapuã Paulista, Itaporanga, Itararé, Marilique, Nova Campina, Piedade, Pilar do Sul, Quadra, Ribeira, Ribeirão Branco, Ribeirão Grande, Riversul, Sólido de Pirapora, São Miguel Arcanjo, São Roque, Sarapuí, Sorocaba, Taguaí, Taquarivaí, Tatui, Votorantim

Filiado à



01/05/2021, e a partir de 01/11/2021 será de R\$ 1.402,76 (um mil, quatrocentos e dois reais e setenta e sete centavos).

CLÁUSULA 5ª – DA CESTA BÁSICA

A empregadora obriga-se a conceder a todos os seus funcionários uma cesta básica, composta dos seguintes itens:

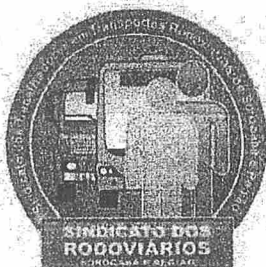
- a) 4 (quatro) quilos de feijão carioca;
- b) 2 (dois) pacotes de macarrão de ½ (meio) quilo;
- c) 4 (quatro) quilos de açúcar refinado;
- d) 4 (quatro) latas de óleo de soja de 900 (novecentos) ml;
- e) 10 (dez) quilos de arroz;
- f) 200 (duzentos) gramas de bolacha;
- g) 500 (quinhentos) gramas de pó de café;
- h) 2 (duas) latas de extrato de tomate de 140 (cento e quarenta) gramas;
- i) 1 (hum) lata de sardinha de 135 (cento e trinta e cinco) gramas;
- j) 1 (hum) quilo de farinha de trigo;
- k) 1 (hum) lata de goiabada de 700 (setecentos) gramas;
- l) 1 (hum) pote de tempero pronto de 300 (trezentos) gramas;
- m) ½ (meio) quilo de farinha de mandioca;
- n) 1 (hum) quilo de sal;
- o) 400 (quatrocentos) gramas de leite em pó;
- p) 400 (quatrocentos) gramas de achocolatado.

Parágrafo Primeiro – Perderá o direito ao recebimento da cesta básica acima o empregado que:

- a) Tiver 2 faltas sem justificativa por mês;
- b) Por sua culpa, causar colisão com veículos;
- c) Atrasar-se aos serviço, por tempo superior a 60 minutos por mês.

Parágrafo Segundo – No caso de admissão do empregado, este fará jus ao recebimento da cesta básica, desde que contratado até o dia 15 do mês anterior ao fornecimento.

Parágrafo Terceiro – em caso de demissão, o período de aviso-prévio, à exceção do indenizado, será



SINDICATO DOS TRABALHADORES EM TRANSPORTES RODOVIÁRIOS DE SOROCABA E REGIÃO

Rua Cap. Augusto Franco, 159 - Vl. Amélia - Sorocaba/SP - CEP 18035-615 - CNPJ 71866529/0001-30
Telefone (15) 3331-7900 - Fax (15) 3331-7901 - E-mail: rodoviario@rodoviariorocaba.org.br
Site: www.rodoviariorocaba.org.br

Base Territorial: Alambari, Alumínio, Angatuba, Aplai, Araçanguama, Araçolaba da Serra, Barão de Antonina, Barra do Chapéu, Bom Sucesso de Itararé, Buri, Campina do Monte Alegre, Capão Bonito, Capela do Alto, Coronel Macedo, Guapiara, Guareí, Iporanga, Itaberá, Itioca, Itapetininga, Itapeva, Itapirapuã Paulista, Itaporanga, Itararé, Maringá, Nova Campina, Piedade, Pilar do Sul, Quadra, Ribeira, Ribeirão Branco, Ribeirão Grande, Riversul, Salto de Pirapora, São Miguel Arcanjo, São Roque, Sarapuí, Sorocaba, Taguaí, Taquarivaí, Talui, Votorantim

Filiado a



considerado para concessão da cesta básica, desde que se expire entre o dia 15 e o último do mês respectivo.

Parágrafo Quarto – A cesta básica não integrará o salário a qualquer título.

Parágrafo Quinto – Ajustam as partes que o empregado já aposentado ou que vier a aposentar-se, mas que continuar trabalhando na respectiva empresa, caso venha a ser afastado por auxílio doença ou acidente, terá direito a tal benefício apenas e tão somente durante os 6 (seis) primeiros meses após a concessão do afastamento.

Parágrafo Sexto – Os empregados que estiverem aposentados por invalidez, que continuarem vinculados à empresa, terão direito a cesta básica durante os 6 (seis) primeiros meses.

Parágrafo Sétimo – caso, por qualquer motivo, o empregado obtiver alta médica e retornar ao trabalho, este benefício será novamente concedido, sob as condições vigentes à época do retorno.

Parágrafo Oitavo – Em caso de afastamento do trabalhador por motivo sindical, o trabalhador continuará recebendo a cesta básica nos termos desse acordo.

CLÁUSULA 6ª – CESTA NATALINA

Fornecimento de uma cesta de natal a todos os empregados que estão ATIVOS, até o dia 20 do mês de dezembro, com os seguintes itens:

- a) Panetone frutas 400g;
- b) Champanhe 660ml;
- c) 1 garrafa de suco de uva de 1 litro;
- d) Amendoim japonês 500g;
- e) Bombom especialidades 400g;
- f) Biscoito Champanhe 150g;
- g) Azeitona Verde 500g;
- h) Pêssego em Calda vd 450g;
- i) Leite Condensado 395g;
- j) Torrada 160g.



SINDICATO DOS TRABALHADORES EM TRANSPORTES RODOVIÁRIOS DE SOROCABA E REGIÃO

Rua Cap. Augusto Franco, 159 - Vl. Amélia - Sorocaba/SP - CEP 18035-615 - CNPJ 71866529/0001-30
Telefone (15) 3331-7900 - Fax (15) 3331-7901 - E-mail: rodoviario@rodoviariorocaba.org.br
Site: www.rodoviariorocaba.org.br

Base Territorial: Alambari, Alumínio, Angatubá, Apiaí, Araçuaia, Araçuaia da Serra, Barão de Antonina, Barra do Chapéu, Bom Sucesso de Itararé, Bur, Campina do Monte Alegre, Capão Bonito, Capela do Alto, Coronel Macedo, Guapiara, Guareí, Iporanga, Itaberá, Itacoca, Itapetininga, Itapeva, Itapirapuã Paulista, Itaporanga, Itararé, Mairinque, Nova Campina, Piedade, Pilar do Sul, Quadra, Ribeira, Ribeirão Branco, Ribeirão Grande, Riversul, Saito de Pirapora, São Miguel Arcanjo, São Roque, Sarapuí, Sorocaba, Taquaral, Taquarivaí, Tatui, Valerantim

Filiado à



CLÁUSULA 7ª – DO COMPROVANTE DE SALÁRIOS

A empresa fornecerá aos seus empregados os comprovantes de pagamento, que contenham a identificação da empresa, bem como a discriminação de todas as parcelas pagas e dos descontos efetuados, especificando cada parcela (salário, diárias, abonos, IR, FGTS, INSS, adiantamentos, quantidade e valor das horas extras, etc.)

Parágrafo Único – Ficam proibidos os descontos genéricos, devendo cada parcela ser discriminada, seja a que título for e o motivo do desconto.

CLÁUSULA 8ª – DO SALÁRIO SUBSTITUIÇÃO

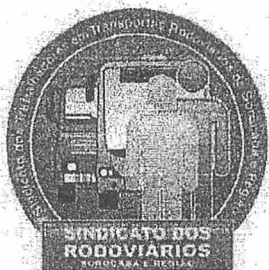
O empregado que venha a substituir outro, mesmo que temporariamente, que receba salário maior, receberá o salário igual ao empregado substituído, a partir da data da substituição e enquanto durar a mesma.

CLÁUSULA 9ª – DOS DESCONTOS NOS SALÁRIOS

Não serão descontados dos salários, "batida" ou quebra de veículos, peças quebradas ou repostas, acessórios, extravio de crachás, e mesmo a receita, na hipótese de assalto, bem como as despesas de expediente para obtenção de cópia de Boletim de Ocorrência Policial, e outras avarias ao patrimônio da empresa empregadora, ou de terceiros, desde que o empregado não tenha agido com culpa grave ou dolo.

CLÁUSULA 10ª – DA GARANTIA AO EMPREGADO EM IDADE DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO MILITAR

A empresa concederá estabilidade ao trabalhador em idade de prestação de serviço militar, desde o alistamento até o desengajamento ou dispensa da incorporação. A estabilidade é extensiva ao trabalhador que estiver servindo o "Tiro de Guerra", caso em que, havendo coincidência entre o horário da prestação do serviço militar e o horário de trabalho, ser-lhe-á garantia a remuneração do período.



SINDICATO DOS TRABALHADORES EM TRANSPORTES RODOVIÁRIOS DE SOROCABA E REGIÃO

Rua Cap. Augusto Franco, 159 - Vl. Amélia - Sorocaba/SP - CEP 18035-615 - CNPJ 71866529/0001-30
Telefone (15) 3331-7900 - Fax (15) 3331-7901 - E-mail: rodoviario@rodoviarosorocaba.org.br
Site: www.rodoviarosorocaba.org.br

Base Territorial: Alambari, Alumínio, Angatuba, Apiaí, Araçanguama, Araçoiaba da Serra, Barão de Antonina, Barra do Chapéu, Bom Sucesso de Itararé, Buri, Campina do Monte Alegre, Capão Bonito, Capela do Alto, Coronel Macedo, Guapiara, Guareí, Iporanga, Itaberá, Itaoca, Itapelinha, Itapeva, Itapirapua Paulista, Itaporanga, Itararé, Mairinque, Nova Campina, Piedade, Pilar do Sul, Quadra, Ribeira, Ribeirão Branco, Ribeirão Grande, Riversul, Salto de Pirapora, São Miguel Arcanjo, São Roque, Sarapuí, Sorocaba, Taquaral, Taquarivaí, Tatui, Votorantim



CLÁUSULA 11ª – DA GARANTIA À GESTANTE

Fica assegurada estabilidade, com garantia de emprego e salário, à empregada gestante até 60 (sessenta) dias após o término do afastamento legal.

CLÁUSULA 12ª – DA GARANTIA AO EMPREGADO EM VIAS DE APOSENTADORIA

Aos empregados que comprovarem e informarem por escrito à empresa estar a um máximo de 12 (doze) meses da aquisição do direito de aposentadoria em seus prazos mínimos e que contarem com um mínimo de 2 (dois) anos de trabalho na empresa, ficarão assegurados emprego e salário durante o período que faltar para aposentarem-se.

CLÁUSULA 13ª – DO QUADRO DE AVISO E CAIXA DE DISTRIBUIÇÃO DE JORNAL

A empresa manterá à disposição da entidade sindical, quadro de aviso e caixa para distribuição de jornal/boletins nos locais de trabalho, para a divulgação de comunicados oficiais, afixação de avisos de interesse da categoria profissional, bem como do sindicato, desde que não haja ofensas à empregadora.

CLÁUSULA 14ª – DOS UNIFORMES

A Empresa fornecerá aos seus empregados, gratuitamente, uma vez a cada ano e quando exigidos, uniformes consistentes de duas calças e três camisas para motoristas, a ser entregue no primeiro dia de trabalho. A empresa poderá exigir a devolução dos uniformes somente no período de experiência do trabalhador, caso ele deixe a empresa. Em não ocorrendo a devolução, a empresa poderá efetuar o desconto do valor relativo a tais uniformes de suas verbas rescisórias. Antes do prazo previsto acima, somente será repostado o uniforme em caso de dano, comprovada a necessidade.

CLÁUSULA 15ª – DA ADVERTÊNCIA

Todas as advertências aos trabalhadores deverão ser por escrito e discriminado detalhadamente as falhas cometidas.



SINDICATO DOS TRABALHADORES EM TRANSPORTES RODOVIÁRIOS DE SOROCABA E REGIÃO

Rua Cap. Augusto Franco, 159 - Vl. Amélia - Sorocaba/SP - CEP 18035-615 - CNPJ 71866529/0001-30
Telefone (15) 3331-7900 - Fax (15) 3331-7901 - E-mail: rodoviario@rodoviariorocaba.org.br
Site: www.rodoviariorocaba.org.br

Base Territorial: Alambari, Alumínio, Angatuba, Apiaí, Araçatuba, Araçoiaba da Serra, Barão de Antonina, Barra do Chapéu, Bom Sucesso de Itararé, Buri, Campina do Monte Alegre, Capão Bonito, Capela do Alto, Coronel Macedo, Guapirara, Guaré, Iporanga, Itaberá, Itaoca, Itapetininga, Itapeva, Itapirapuã Paulista, Itaporanga, Itararé, Mainque, Nova Campina, Piedade, Pilar do Sul, Quadra, Ribeira, Ribeirão Branco, Ribeirão Grande, Riversul, Salto de Pirapora, São Miguel Arcanjo, São Roque, Sarapuá, Sorocaba, Taquari, Taquarivaí, Tatui, Voltoantim

Filiado à



CLÁUSULA 16ª – TRABALHADOR ESTUDANTE

O empregado estudante, cursando estabelecimento de ensino oficial, autorizado ou reconhecido pelo governo, terá abonada a falta ao serviço para prestação de exames escolares, quando realizados durante a jornada de trabalho, desde que avise seu empregador, no mínimo 72 horas antes, sujeitando-se à comprovação posterior.

CLÁUSULA 17ª – LIMPEZA DE VEÍCULOS

Ficam desobrigados os motoristas da limpeza geral dos veículos, permanecendo entretanto a obrigação de conservá-los.

CLÁUSULA 18ª – SANITÁRIOS

A empresa se obriga a manter os sanitários em condições de higiene, competindo aos funcionários utilizá-los de forma a contribuir para a manutenção e limpeza.

CLÁUSULA 19ª – CARTA DE REFERÊNCIA

Quando da comunicação de dispensa sem justa causa, será entregue ao empregado carta de referência, sem especificação dos motivos ensejadores de demissão, desde que solicitada pelo empregado. Aos empregados que pedirem demissão, desde que por eles solicitados, ser-lhe-á entregue pela empresa, no prazo de 48 horas do pedido, a competente carta de referência.

CLÁUSULA 20ª – JORNADA DE TRABALHO

A jornada normal de trabalho é de 7,20 horas diárias, ou seja, 44 horas por semana.

Parágrafo Primeiro: Considerando as especificidades dos serviços executados por essa empresa e seus trabalhadores representados pelo Sindicato que firmam o presente ACT, estabelecem que o intervalo para repouso e alimentação previsto pelo artigo 71 da CLT deverá ser de pelo menos 30 (trinta) minutos, conforme previsto no "Art. 611-A. Item III – LEI Nº 13.467, DE 13 DE JULHO DE 2017 (Reforma Trabalhista).

SUBSEDES: Itapetininga: Rua Virgílio Rezende, 868 - Centro - Tel: (15) 3272-5593 - CEP 18200-046

Itapeva: Rua João Manoel de Almeida Camargo, 295 - Vl. N. Sra. Fátima - Tel: (15) 3522-0388 - CEP 18409-140 - São Roque: Av. Santa Rita, 57 - Sala 42 - Vila Aguiar - Tel: (11) 4784-1387 - CEP 18130-675

A LUTA FAZ A LEI



SINDICATO DOS TRABALHADORES EM TRANSPORTES RODOVIÁRIOS DE SOROCABA E REGIÃO

Rua Cap. Augusto Franco, 159 - Vl. Amélia - Sorocaba/SP - CEP 18035-615 - CNPJ 71866529/0001-30
Telefone (15) 3331-7900 - Fax (15) 3331-7901 - E-mail: rodoviario@rodoviariorocaba.org.br
Site: www.rodoviariorocaba.org.br

Base Territorial: Alambari, Alumínio, Angatuba, Apial, Araçatuba, Araçoiaba da Serra, Barão de Antonina, Barra do Chapéu, Bom Sucesso de Itararé, Buri, Campina do Monte Alegre, Capão Bonito, Capela do Alto, Coronel Macedo, Guapiranga, Guareí, Iporanga, Itaberá, Itaoca, Itapetininga, Itapeva, Itapirapua Paulista, Itaporanga, Itararé, Mairinque, Nova Campina, Piedade, Pilar do Sul, Quadra, Ribeira, Ribeirão Branco, Ribeirão Grande, Riversul, Salto de Pirapora, São Miguel Arcanjo, São Roque, Sarapuí, Sorocaba, Teguati, Taquarivaí, Tatui, Votorantim

Filiado à



Parágrafo Segundo: Para os motoristas que trabalham no regime de jornada desmembrada (dupla pegada), fica estabelecido um intervalo para repouso e refeição, que poderá estender-se até o limite máximo de 8 horas, tendo em vista a possibilidade facultada pelo art. 71 da CLT, sendo certo que nos intervalos que separam os períodos de trabalho, os motoristas serão liberados pela empresa e não permanecerão à disposição da mesma.

Parágrafo Terceiro: O tempo gasto no transporte dos empregados, em condução da empresa, não será considerado como hora "in itinere", não se constituindo em tempo à disposição do empregador.

CLÁUSULA 21ª – SEGURO DE VIDA

O benefício de seguro de vida dos empregados, deverá ser custeado individualmente pelos trabalhadores, lhes sendo assegurado as seguintes coberturas:

- No caso de morte por qualquer causa, invalidez total ou parcial decorrente de acidente R\$ 30.000,00 (trinta mil reais).
- Assistência ou auxílio funeral familiar no valor mínimo de R\$ 3.000,00 (três mil reais).
- Assistência por 12 (doze) meses com fornecimento de cesta básica correspondente ao valor de R\$ 300,00 (trezentos reais) cada.

Parágrafo Primeiro – A corretora escolhida pelos trabalhadores em assembléia geral da categoria profissional para este fim é a "GS CORRETORA E ADMINISTRADORA DE SEGUROS LTDA ME". Na hipótese de troca da referida prestadora de serviço, deverá ser remetida a nova assembléia geral com os trabalhadores convocados pelo Sindicato da categoria, e não poderá ser substituída por seguradora com coberturas inferiores a atual.

Parágrafo Segundo – O custo individual do benefício é de R\$ 18,95 (dezoito reais e noventa e cinco centavos) mensais, por trabalhador, e deverá ser descontado em folha de pagamento pelo Empregador e repassado à seguradora contratada pela corretora.

Parágrafo Terceiro – O presente benefício supra o estabelecido no artigo 2º, V, c da Lei nº 13.103/2015, não havendo necessidade de contratação de outro seguro custeado pelo empregador.

SUBSEDES: Itapetininga: Rua Virgílio Rezende, 868 - Centro - Tel: (15) 3272-5583 - CEP 18200-046

Itapeva: Rua João Manoel de Almeida Camargo, 295 - Vl. N. Sra. Fátima - Tel: (15) 3522-0388 - CEP 18409-140 - São Roque: Av. Santa Rita, 57 - Sala 42 - Vila Agular - Tel: (11) 4784-1387 - CEP 18130-675

A LUTA FAZ A LEI!



SINDICATO DOS TRABALHADORES EM TRANSPORTES RODOVIÁRIOS DE SOROCABA E REGIÃO

Rua Cap. Augusto Franco, 159 - Vl. Amélia - Sorocaba/SP - CEP 18035-615 - CNPJ 71866529/0001-30
Telefone (15) 3331-7900 - Fax (15) 3331-7901 - E-mail: rodoviario@rodoviarosorocaba.org.br
Site: www.rodoviarosorocaba.org.br

Base Territorial: Alambari, Alumínio, Angatuba, Apati, Araçatuba, Araçoiaba da Serra, Barão de Antonina, Barra do Chapéu, Bom Sucesso de Itararé, Buri, Campina do Monte Alegre, Capão Bonito, Capela do Alto, Coronel Macedo, Guapiara, Guareí, Iporanga, Itaberá, Itaoca, Itapetininga, Itapeva, Itapirapuã Paulista, Itaporanga, Itararé, Maringá, Nova Campina, Piedade, Pilar do Sul, Quadra, Ribeira, Ribeirão Branco, Ribeirão Grande, Riversul, Salto de Pirapora, São Miguel Arcanjo, São Roque, Sarepui, Sorocaba, Taquai, Taquariva, Talui, Votorantim

Filiado à



Parágrafo Quarto – Fica facultado ao Empregador, manter seguro já existente, em condições mais favoráveis ao empregado, em comparação ao estabelecido neste Acordo Coletivo de Trabalho, inclusive às suas despesas.

CLÁUSULA 22ª – PLANO DE SAÚDE

A empresa fornecerá plano de saúde familiar a todos os seus empregados, mantidas as condições vigentes nesta data. Referido plano de saúde dará cobertura a todos os empregados, inclusive aqueles que estiverem eventualmente afastados por licença médica, bem como aos que estiverem em gozo de férias. A empresa prestadora de tal serviço será escolhida em comum acordo, por uma comissão composta pelo Sindicato da categoria e empresa.

Parágrafo Primeiro – O trabalhador custeará com o valor de R\$ 25,77 (vinte e cinco reais e setenta e sete centavos) por mês a título de participação no Plano de Saúde, sendo o desconto efetuado na Folha de Pagamento. Este valor sofrerá reajuste anual na mesma época e pelo mesmo índice que for utilizado para reajustar o plano de saúde pago pela empresa.

Parágrafo Segundo – esse benefício não integrará o salário do empregado para qualquer fim.

Parágrafo Terceiro – Ajustam as partes que o empregado já aposentado ou que vier a se aposentar, mas que continuar trabalhando na respectiva empresa, caso venha a ser afastado por doença ou acidente, terá direito a tal benefício apenas e tão somente durante os 06 (seis) primeiros meses após a concessão do afastamento.

Parágrafo Quarto – Ajustam as partes que o empregado afastado por doença ou acidente, cujo contrato de trabalho permaneça suspenso e vier a aposentar-se provisória ou definitivamente, terá direito a tal benefício apenas e tão somente durante os 12 primeiros meses, contados a partir da data da concessão da aposentadoria.

Parágrafo Quinto – Caso, por qualquer motivo, o empregado obtiver alta médica e retornar ao trabalho, este benefício será novamente concedido sob as condições vigentes à época do retorno.

SUBSEDES: Itapetininga: Rua Virgílio Rozendo, 866 - Centro - Tel: (15) 3272-5583 - CEP 18200-046

Itapeva: Rua João Manoel de Almeida Camargo, 295 - Vl. N. Sra. Fátima - Tel: (15) 3522-0388 - CEP 18409-140 - São Roque: Av. Santa Rita, 57 - Sala 42 - Vila Agular - Tel: (11) 4784-1387 - CEP 18130-675

A LUTA FAZ A LEI



SINDICATO DOS TRABALHADORES EM TRANSPORTES RODOVIÁRIOS DE SOROCABA E REGIÃO

Rua Cap. Augusto Franco, 159 - Vl. Amélia - Sorocaba/SP - CEP 18035-615 - CNPJ 71866529/0001-30
Telefone (15) 3331-7900 - Fax (15) 3331-7901 - E-mail: rodoviario@rodoviariorocaba.org.br
Site: www.rodoviariorocaba.org.br

Base Territorial: Alambari, Alumínio, Angatuba, Apiaí, Araçatuba, Araçoiaba da Serra, Barão de Antonina, Barra do Chapéu, Bom Sucesso do Itararé, Buri, Campina do Monte Alegre, Capão Bonito, Capela do Alto, Coronel Macedo, Guapiara, Guareí, Iporanga, Itaberá, Itocá, Itapetininga, Itapeva, Itapirapuã Paulista, Itaporanga, Itararé, Mairinque, Nova Campina, Piedade, Pilar do Sul, Quatã, Ribeira, Ribeirão Branco, Ribeirão Grande, Riversul, Salto de Pirapora, São Miguel Arcanjo, São Roque, Sarapuí, Sorocaba, Taguaí, Taquarivaí, Taubaté, Valorentim.



Parágrafo Sexto – em caso de afastamento do trabalhador por motivo sindical, o trabalhador continuará recebendo o convênio médico, nos termos desse acordo.

CLÁUSULA 23ª – PLANO ODONTOLÓGICO

As empresas fornecerão PLANO ODONTOLÓGICO FAMILIAR, a todos os trabalhadores, inclusive aqueles que estiverem eventualmente afastados por licença médica, bem como aos que estiverem em gozo de férias, extensivo aos dependentes.

Parágrafo Primeiro – A empresa fornecedora do referido serviço odontológico, será escolhida pelos trabalhadores em assembleia, bem como, a possível troca do mesmo.

Parágrafo Segundo – O trabalhador custeará com o valor de R\$ 10,92 (dez reais e noventa e dois centavos) por mês a título de participação no Plano Odontológico, sendo o desconto efetuado na Folha de Pagamento, sendo o restante do valor custeado pela empresa.

Parágrafo Terceiro – Esse benefício não integrará o salário do empregado para qualquer fim.

Parágrafo Quarto – Ajustam as partes que o empregado já aposentado ou que vier a se aposentar, mas que continuar trabalhando na respectiva empresa, caso venha a ser afastado por doença, terá o direito a tal benefício apenas e tão somente durante os 6 (seis) primeiros meses após a concessão do afastamento.

Parágrafo Quinto – Ajustam as partes que o empregado afastado por doença ou acidente, cujo contrato de trabalho permaneça suspenso e vier a aposentar-se provisória ou definitivamente, terá direito a tal benefício apenas e tão somente durante os 12 primeiros meses, contados a partir da data da concessão da aposentadoria.

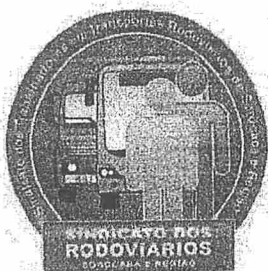
Parágrafo Sexto – Caso, por qualquer motivo, o empregado obtenha alta médica e retorne ao trabalho, este benefício será novamente concedido, sob as condições vigentes à época do retorno.

Parágrafo Sétimo – Em caso de afastamento do trabalhador por motivo sindical, o trabalhador continuará fazendo jus ao plano odontológico nos mesmos termos deste acordo.

SUBSEDES: Itapetininga: Rua Virgílio Rezende, 866 - Centro - Tel: (15) 3272-5583 - CEP: 18200-046

Itapeva: Rua João Manoel de Almeida Camargo, 295 - Vl. N. Sra. Fatima - Tel: (15) 3522-0388 - CEP: 18409-140 - São Roque: Av. Santa Rita, 57 - Sala 42 - Vila Aguiar - Tel: (11) 4784-1387 - CEP: 18130-675

A LUTA FAZ A LEI



SINDICATO DOS TRABALHADORES EM TRANSPORTES RODOVIÁRIOS DE SOROCABA E REGIÃO

Rua Cap. Augusto Franco, 159 - Vl. Amélia - Sorocaba/SP - CEP 18035-615 - CNPJ 71866529/0001-30
Telefone (15) 3331-7900 - Fax (15) 3331-7901 - E-mail: rodoviario@rodoviariorocaba.org.br
Site: www.rodoviariorocaba.org.br

Base Territorial: Alambari, Alumínio, Angatuba, Apiaí, Araçatuba, Araçoiaba da Serra, Berao de Antonina, Barra do Chapéu, Bom Sucesso de Itararé, Buri, Campina do Monte Alegre, Capão Bonito, Capela do Alto, Coronel Macedo, Guapiara, Guareí, Iporanga, Itaberá, Itacoca, Itapetininga, Itapeva, Itapirapuã Paulista, Itaporanga, Itararé, Maringá, Nova Campina, Piedade, Pilar do Sul, Quadra, Ribeira, Ribeirão Branco, Ribeirão Grande, Riversul, Salto de Pirapora, São Miguel Arcanjo, São Roque, Sorocaba, Taguaí, Taquarivaí, Taubaté, Votorantim

Filiado à



CLÁUSULA 24ª – ATESTADO MÉDICO

A empresa, para efeito de justificação e abono de falta e atraso, reconhecerá os atestados médicos e odontológicos, desde que contenham CRM do médico.

CLÁUSULA 25ª – FALTAS E HORAS ABONADAS

O empregado poderá deixar de comparecer ao serviço, sem prejuízo do salário, nas seguintes condições:

- até três dias consecutivos, em caso de falecimento de cônjuge, companheiro(a), ascendente, descendente, irmão(a) ou sogro(a);
- por um dia, para internação hospitalar, devidamente comprovada, de filho(a) até 18 anos, dependente economicamente do empregado e do cônjuge ou companheiro(a);
- por até dois dias para que os empregados, na função de motorista, possam proceder a renovação ou regularização da CNH. Na hipótese da Delegacia de Trânsito local modificar o critério de expedição desse documento, agilizando para o mesmo dia da entrada do protocolo, este abono de falta será reduzido para apenas um dia;
- por três dias consecutivos em caso de casamento.

CLÁUSULA 26ª – TICKET REFEIÇÃO

A empresa continuará concedendo a seus empregados subsídio alimentação tickets-refeição por mês, no valor de **R\$ 23,00** (vinte e três reais) cada nos meses de maio a julho/21.

Parágrafo Primeiro – A partir de agosto/21 haverá reajuste, elevando o ticket-refeição para **R\$ 24,00** (vinte e quatro reais) cada. No mês de novembro/21, haverá novo reajuste elevando o ticket-refeição para **R\$ 25,00** (vinte e cinco reais) cada.

Parágrafo Segundo – A empresa concederá o subsídio alimentação de 30 (trinta) tickets refeição mensalmente, inclusive no período em que estiver gozando férias.

SUBSEDES: Itapetininga: Rua Virgílio Rezende, 866 - Centro - Tel: (15) 3272-5583 - CEP 18200-046

Itapeva: Rua João Manoel de Almeida Camargo, 295 - Vl. N. Sra. Fátima - Tel: (15) 3522-0388 - CEP 18409-140 - São Roque: Av. Santa Rita, 57 - Sala 42 - Vila Aguiar - Tel: (11) 4784-1387 - CEP 18130-675

A LUTA FAZ A LEI



SINDICATO DOS TRABALHADORES EM TRANSPORTES RODOVIÁRIOS DE SOROCABA E REGIÃO

Rua Cap. Augusto Franco, 159 - Vl. Amélia - Sorocaba/SP - CEP 18035-615 - CNPJ 71866529/0001-30.
Telefone (15) 3331-7900 - Fax (15) 3331-7901 - E-mail: rodoviario@rodoviariorocaba.org.br
Site: www.rodoviariorocaba.org.br

Base Territorial: Alambon, Alumínio, Angatuba, Apatí, Araçanguama, Araçoiaba da Serra, Barão de Antonina, Barra do Chapéu, Bom Sucesso de Itararé, Bur, Campina do Monte Alegre, Capão Bonito, Capela do Alto, Coronel Macedo, Guapiara, Guaré, Iporanga, Itaberá, Itioca, Itapetininga, Itapeva, Itapirapuã Paulista, Itaporanga, Itararé, Mairinque, Nova Campina, Piedade, Piquer do Sul, Quadra, Ribeira, Ribeirão Branco, Ribeirão Grande, Riversul, Salto de Pirapora, São Miguel Arcanjo, São Roque, Sarapuá, Sorocaba, Taquaral, Taquarivaí, Tatui, Votorantim

Filiado à



Parágrafo Terceiro – A entrega do ticket se fará preferencialmente no 1º dia útil de cada mês, desde que a empresa tenha recebido de sua fornecedora. Poderá, no entanto, tal entrega ser feita no máximo até o 5º dia útil.

Parágrafo Quarto – O empregado não terá direito ao recebimento do ticket-refeição dos referidos dias em que faltar ao trabalho de forma injustificada ou mesmo justificada e ainda nos casos de suspensão e interrupção do contrato de trabalho previstos neste acordo coletivo e na legislação vigente.

Parágrafo Quinto – No caso de admissão, este fará jus ao recebimento proporcional do ticket-refeição, com base nos dias efetivamente trabalhados, os quais serão entregues juntamente com o ticket-refeição do mês subsequente.

Parágrafo Sexto – No caso de rescisão contratual, o empregado fica obrigado a efetuar a devolução de todos os tickets-refeição correspondente ao período em que não mais trabalhará. Não havendo devolução serão descontados de seus haveres os tickets-refeição correspondentes aos dias não trabalhados.

Parágrafo Sétimo – O ticket-refeição não integrará o salário a qualquer título.

CLÁUSULA 27ª - CAFÉ DA MANHÃ

As empresas ficam obrigadas a fornecer café da manhã a todos os empregados. O café da manhã deverá conter pão com manteiga, leite e café.

Parágrafo Único – O tempo gasto para tomar o café da manhã, não contará como tempo de serviço a disposição da empresa.

CLÁUSULA 28ª – VACINA CONTRA GRIPE

As empresas deverão providenciar vacinação a todos os seus empregados e seus dependentes contra a gripe, H1N1 e qualquer outra epidemia existente, até 1º de Maio de cada ano, sendo que a do funcionário deverá ser GRATUITA e a dos dependentes no valor de custo adquirido pela empresa,



SINDICATO DOS TRABALHADORES EM TRANSPORTES RODOVIÁRIOS DE SOROCABA E REGIÃO

Rua Cap. Augusto Franco, 159 - Vl. Amélia - Sorocaba/SP - CEP 18035-615 - CNPJ 71866529/0001-30
Telefone (15) 3331-7900 - Fax (15) 3331-7901 - E-mail: rodoviario@rodoviariorocaba.org.br
Site: www.rodoviariorocaba.org.br

Base Territorial: Alambari, Alumínio, Angeluba, Apat, Araçaguama, Araçatuba da Serra, Barão de Antonina, Barra do Chapéu, Bom Sucesso de Itararé, Buri, Campina do Monte Alegre, Capão Bonito, Cepela do Alto, Coronel Macedo, Guapiara, Guareí, Iporanga, Itaberá, Itaoca, Itapetininga, Itapeva, Itapirapuã Paulista, Itaporanga, Itararé, Mairinque, Nova Campina, Piedade, Pilar do Sul, Quadra, Ribeira, Ribeirão Branco, Ribeirão Grande, Riversul, Salto de Pirapora, São Miguel Arcanjo, São Roque, Sarapuí, Sorocaba, Taquaral, Taquariva, Talul, Votorantim

Filiado à



sendo o desconto em holerite em 2x (duas vezes).

CLÁUSULA 29ª – DA OBRIGATORIEDADE DA DEVOLUÇÃO DA CARTEIRA FUNCIONAL

Fica estabelecido que os empregados, por ocasião da rescisão contratual, deverão efetuar a devolução e entrega da carteira funcional ao Departamento Pessoal da empresa, sob pena de responder na forma da lei pelo uso indevido da mesma.

CLÁUSULA 30ª – MULTAS DE TRÂNSITO

Na hipótese da empresa ter sido notificada pela Autoridade de Trânsito para que apresente o condutor do veículo envolvido em infração de trânsito, esta se compromete a dar ciência do fato ao empregado que esteve exercendo a função de motorista, para que este proceda, se quiser, a competente defesa administrativa referente a tal imputação.

CLÁUSULA 31ª – DO PAGAMENTO PLR – PARTICIPAÇÃO NOS LUCROS E RESULTADOS

O pagamento do PLR é feito nos termos da lei vigente que trata do assunto, em face da consecução das metas pré-estabelecidas, de comum acordo, para ensejar a participação dos empregados nos resultados da empresa, no exercício de 2021, como resultante da colaboração dos mesmos, para cumprimento dos resultados obtidos.

Parágrafo Primeiro – Em decorrência do exposto acima, a empresa pagará a todos os trabalhadores, representados por este Sindicato e cujo contrato de trabalho vigente no período de **01.05.2021** à **31.10.2021**, à título de Participação nos Lucros e Resultados, o valor de **R\$ 1.700,00** (um mil e setecentos reais), a partir de **01.11.2021** o valor será reajustado para **R\$ 1.900,00** (um mil e novecentos reais) de uma só vez, por ocasião do retorno das férias regulamentares de cada funcionário. Os trabalhadores receberão no primeiro dia útil após o retorno das férias.

Parágrafo Segundo – O Valor do PLR continuará vigente até que haja uma nova negociação.

Parágrafo Terceiro – Os empregados demitidos na vigência deste acordo, que tiverem direito a PLR, receberão o valor proporcional a 1/12 avos ou fração superior a 15 dias, na mesma quantidade de



SINDICATO DOS TRABALHADORES EM TRANSPORTES RODOVIÁRIOS DE SOROCABA E REGIÃO

Rua Cap. Augusto Franco, 159 - VI. Amélia - Sorocaba/SP - CEP 18035-615 - CNPJ 71866529/0001-30
Telefone (15) 3331-7900 - Fax (15) 3331-7901 - E-mail: rodoviario@rodoviariorocaba.org.br
Site: www.rodoviariorocaba.org.br

Base Territorial: Atambari, Alumínio, Angetuba, Apiaí, Araçatuba, Araçatuba da Serra, Barão de Antonina, Barra do Chapéu, Bom Sucesso de Itararé, Buri, Campina do Monte Alegre, Capão Bonito, Capela do Alto, Coronel Macedo, Guapiara, Guareí, Iporanga, Itaberá, Itacoca, Itapetininga, Itapeva, Itapirapuã Paulista, Itaporanga, Itararé, Mairinque, Nova Campina, Piedade, Pilar do Sul, Quadra, Ribeira, Ribeirão Branco, Ribeirão Grande, Riversul, Salto de Pirapora, São Miguel Arcanjo, São Roque, Sarapuí, Sorocaba, Taquaral, Taquarivaí, Tatui, Votorantim

Filiado à



proporção do recebimento de férias proporcionais, posto o pagamento ser interligado as férias. O empregado receberá o valor que estiver vigente, independentemente da data da demissão, o qual será efetivamente quitado juntamente com a rescisão de contrato de trabalho.

Parágrafo Quarto – A participação nos resultados ora acordado não substitui nem complementa a remuneração devida a qualquer empregado, nem constitui base de incidência para qualquer encargo trabalhista, previdenciário, fiscal ou tributário, não se lhe aplicando o princípio da habitualidade e, nem tampouco, gera direitos para eventuais idênticos benefícios.

CLÁUSULA 32ª - DO PASSE LIVRE

Fica mantido o sistema de passe livre nas linhas rodoviárias, suburbanas, urbanas e de fretamento de Sorocaba e Região a todos os trabalhadores representados na base territorial do Sindicato dos Trabalhadores em Transportes Rodoviários de Sorocaba e Região, e a seus empregados e diretores, desde que uniformizados ou portadores de identidade funcional, com obrigatoriedade de conter a vigência anual, limitando a 2 (dois) por veículo das permissionárias.

CLÁUSULA 33ª – DOS EMPREGADOS QUE RETORNAM DO INSS

Nos casos em que o INSS der alta ao funcionário afastado e o departamento médico da empresa considerar o funcionário inapto para o trabalho, o empregado fará jus ao recebimento dos salários, benefícios previstos em acordo ou convenção coletiva de trabalho e demais direitos previstos na legislação trabalhista em vigor a partir da data em que o empregado protocolar no departamento pessoal da empresa o comprovante de alta médica do INSS, desde que o empregado interponha os recursos cabíveis no respectivo prazo legal.

Parágrafo Primeiro – Enquanto perdurar a situação acima, e permanecendo o funcionário afastado de suas atividades laborais tal fato não gerará qualquer indenização perante a empresa.

Parágrafo Segundo – após a alta médica pelo INSS, deverá o empregado protocolar o recurso na Junta de Recursos no prazo legal. Ocorrendo o julgamento do recurso administrativo pela Junta de Recursos e sendo mantida a decisão indeferindo o benefício, caberá ao empregado ajuizar a respectiva ação judicial visando a concessão do benefício previdenciário, no prazo de 60 dias da data

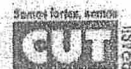


SINDICATO DOS TRABALHADORES EM TRANSPORTES RODOVIÁRIOS DE SOROCABA E REGIÃO

Rua Cap. Augusto Franco, 159 - Vl. Amélia - Sorocaba/SP - CEP 18035-615 - CNPJ 71866529/0001-30
Telefone (15) 3331-7900 - Fax (15) 3331-7901 - E-mail: rodoviario@rodoviariorocaba.org.br
Site: www.rodoviariorocaba.org.br

Base Territorial: Alambari, Alumínio, Angaluba, Apiaí, Araçatuba, Araçoiaba da Serra, Barão de Antonina, Barra do Chapéu, Bom Sucesso de Itararé, Buri, Campina do Monte Alegre, Capão Bonito, Capela do Alto, Coronel Macedo, Guapira, Guaré, Iporanga, Itaberá, Itacoca, Itapelinha, Itapeva, Itapirapuá Paulista, Itaporanga, Itararé, Mairinque, Nova Campina, Piedade, Pilar do Sul, Quadra, Ribeira, Ribeirão Branco, Ribeirão Grande, Riversul, Salto de Pirapora, São Miguel Arcanjo, São Roque, Sarapuí, Sorocaba, Taquai, Taquarival, Tatui, Votorantim

Filiado à



do julgamento do recurso administrativo, devendo encaminhar ao departamento pessoal da empresa o comprovante de ajuizamento da ação judicial, dentro do prazo de 15 dias da distribuição da ação. Não cumprindo o empregado os prazos ora estabelecidos, será suspenso o recebimento do salário e demais benefícios estabelecidos nesta cláusula.

Parágrafo Terceiro – No momento que o empregado noticiar o empregador a respeito da alta médica do INSS e estando ainda impossibilitado de retornar ao trabalho em razão do atestado médico, o empregador cientificará o empregado de todo o procedimento e prazos estabelecidos no parágrafo segundo acima, especialmente a pena de suspensão dos salários e benefícios. Após intimação do empregado, o empregador encaminhará ao Sindicato cópia dessa intimação.

CLÁUSULA 34ª – DA ESTABILIDADE DOS DIRIGENTES SINDICAIS

As empresas reconhecem a estabilidade de todos os 42 dirigentes do Sindicato, independentemente do cargo, desde que façam parte de seu quadro de funcionários, ressaltando a condição de que os mesmos tenham sido eleitos e constem na ata de posse da entidade de representação.

CLÁUSULA 35ª – COMUNICAÇÃO DA CIPA

O sindicato deverá ser comunicado pela empresa, tanto no início quanto do término do processo eleitoral.

CLÁUSULA 36ª – ABSORÇÃO DE MÃO DE OBRA

As empresas que assumirem qualquer atividade de outra empresa do transporte coletivo municipal em Alumínio, Mairinque, São Roque e Itapeva ficam obrigadas a absorver toda a mão de obra da empresa anterior, bem como, ao pagamento dos mesmos salários e benefícios praticados.

CLÁUSULA 37ª – DA HOMOLOGAÇÃO

As empresas ficarão obrigadas a proceder à homologação da rescisão do contrato de trabalho, perante esta entidade sindical, de todos os trabalhadores que completarem 12 meses de vínculo empregatício.



SINDICATO DOS TRABALHADORES EM TRANSPORTES RODOVIÁRIOS DE SOROCABA E REGIÃO

Rua Cap. Augusto Franco, 159 - VI. Amélia - Sorocaba/SP - CEP 18035-615 - CNPJ 71866529/0001-30
Telefone (15) 3331-7900 - Fax (15) 3331-7901 - E-mail: rodoviario@rodoviariorocaba.org.br
Site: www.rodoviariorocaba.org.br

Base Territorial: Alambari, Alumínio, Angatuba, Apati, Araçatuba, Aracoiaba da Serra, Barão de Antonina, Barra do Chapéu, Bom Sucesso de Itararé, Buri, Campina do Monte Alegre, Capão Bonito, Capela do Alto, Coronel Macedo, Guapiara, Guareí, Iporanga, Itaberá, Itococa, Itapetininga, Itapeva, Itapirapuã Paulista, Itaporanga, Itararé, Mainque, Nova Campina, Piedade, Pilar do Sul, Quadra, Ribeira, Ribeirão Branco, Ribeirão Grande, Riversul, Salto de Pirapora, São Miguel Arcanjo, São Roque, Sarapuí, Sorocaba, Taquaral, Taquarivaí, Tatui, Votorantim

Filiado à



Parágrafo Único – Caso a homologação não ocorra por ausência do trabalhador, desde que devidamente comprovada a comunicação do dia e horário feita pela empresa, a não efetivação da homologação não será de responsabilidade da empresa.

CLÁUSULA 38ª – DA EFICÁCIA DAS NORMAS

As cláusulas normativas do presente acordo coletivo integram os contratos individuais de trabalho e continuam a ter eficácia mesmo após o vencimento do acordo coletivo, e somente poderão ser modificados ou suprimidos mediante nova negociação coletiva de trabalho.

CLÁUSULA 39ª – CONTRIBUIÇÃO ASSOCIATIVA

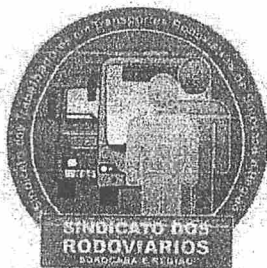
O trabalhador que desejar se associar, deverá procurar o sindicato profissional ou representante e preencher a Ficha de associado, para integrar ao quadro de associados e poder usufruir dos demais benefícios oferecidos pelo Sindicato, bem como estar sujeito às normas estatutárias e regimento rígido, as empresas descontarão em folha de pagamento do trabalhador o correspondente a 1% (um por cento) do salário base referente a Contribuição Associativa, enviado à entidade sindical a relação dos empregados, contendo nome, função e salários, dos quais foram descontadas as mensalidades.

Parágrafo Primeiro – As empresas efetuarão o repasse desses valores descontados, por meio de boleto emitido pelo sindicato ou diretamente a tesouraria do sindicato, até o dia 10 do mês subsequente ao desconto, juntamente com relação nominal dos contribuintes, contendo nome, função e valor da contribuição.

Parágrafo Segundo – A falta do recolhimento e das demais condições previstas no prazo supra, implicará na multa de 10% (dez por cento) do total do recolhimento devido, e juros de mora de 2% (dois por cento).

CLÁUSULA 40ª CONTRIBUIÇÃO SINDICAL PROFISSIONAL

As empresas descontarão dos seus empregados, em favor do Sindicato, em folha de pagamento do mês de Março, a contribuição sindical, a ser descontada da folha de pagamento correspondente a



SINDICATO DOS TRABALHADORES EM TRANSPORTES RODOVIÁRIOS DE SOROCABA E REGIÃO

Rua Cap. Augusto Franco, 159 - Vl. Amélia - Sorocaba/SP - CEP 18035-615 - CNPJ 71866529/0001-30
Telefone (15) 3331-7900 - Fax (15) 3331-7901 - E-mail: rodoviario@rodoviariorocaba.org.br
Site: www.rodoviariorocaba.org.br

Base Territorial: Alambari, Alumínio, Angatuba, Apiaí, Araçatuba, Araçoiaba da Serra, Barão de Antonina, Barra do Chapéu, Bom Sucesso de Itararé, Buri, Campina do Monte Alegre, Capão Bonito, Capela do Alto, Coronel Macedo, Guapiara, Guareí, Iporanga, Itaberá, Itacoca, Itapetininga, Itapeva, Itapirapua Paulista, Itaporanga, Itararé, Maringá, Nova Campina, Piadade, Pilar do Sul, Quadra, Ribeira, Ribeirão Branco, Ribeirão Grande, Riversul, Salto de Pirapora, São Miguel Arcanjo, São Roque, Sarapuí, Sorocaba, Taquaral, Taquarivaí, Tatui, Votorantim

Filiado à



1/30 (um trinta avos) da remuneração de cada um dos trabalhadores, percebidos no mês de março do corrente ano, conforme Assembléia Geral Extraordinária realizada com os trabalhadores pertencentes a categoria profissional representada pelo Sindicato Labora, em 12 de Março 2021, com entendimento das Notas Técnicas 1, 2 e 3 do MPT e nos termos do enunciado 38 da ANAMATRA. Abaixo reproduzido:

I – É lícita a autorização coletiva prévia e expressa para o desconto das contribuições sindical e assistencial, mediante assembléia geral, nos termos do estatuto, se obtida mediante convocação de toda a categoria representada especificamente para este fim, independentemente de associação e sindicalização.

II – A decisão da assembléia geral será obrigatória para toda a categoria, no caso das convenções coletivas, ou para todos os empregados das empresas signatárias do acordo coletivo de trabalho.

III – O poder de controle do empregador sobre o desconto da contribuição sindical é incompatível com o caput do art. 8º da constituição federal e com o art. 1º da convenção 98 da OIT, por violar os princípios da liberdade e da autonomia sindical e da coibição aos atos antissindicais.

Parágrafo Primeiro: As empresas efetuarão o pagamento desses valores descontados, diretamente na tesouraria do Sindicato, até o dia 10 do mês subsequente ao do desconto, enviando relação nominal dos contribuintes, contendo nome, salário, função e valor de contribuição.

Parágrafo Segundo: A falta desse recolhimento e das demais condições previstas no prazo supra implicará multa de 10% (dez por cento) do total do recolhimento devido, e juros de mora.

CLÁUSULA 41ª – CONTRIBUIÇÃO NEGOCIAL PROFISSIONAL

As empresas descontarão dos salários já reajustados dos trabalhadores da categoria contribuinte profissional, independente de sua associação, a título de Contribuição Negocial, 12 parcelas de 2% (dois por cento) cada uma, sendo nos meses de competência de maio de 2021 a abril de 2022, conforme aprovado em assembléia com todos os trabalhadores pertencentes a categoria.

- I. As empresas efetuarão o desconto desses valores e repassarão ao Sindicato Profissional, através de guias próprias fornecidas pela entidade sindical até o dia 10 do mês subsequente ao do desconto.



SINDICATO DOS TRABALHADORES EM TRANSPORTES RODOVIÁRIOS DE SOROCABA E REGIÃO

Rua Cap. Augusto Franco, 159 - Vl. Amélia - Sorocaba/SP - CEP 18035-615 - CNPJ 71866529/0001-30
Telefone (15) 3331-7900 - Fax (15) 3331-7901 - E-mail: rodoviario@rodoviarosorocaba.org.br
Site: www.rodoviarosorocaba.org.br

Base Territorial: Alambari, Alumínio, Angatuba, Apiaí, Araçatuba, Araçoiaba da Serra, Barão de Antonina, Barra do Chapéu, Bom Sucesso de Itararé, Buri, Campina do Monte Alegre, Capão Bonito, Capela do Alto, Coronel Macedo, Guapiara, Guareí, Iporanga, Itaberá, Itacoca, Itapetininga, Itapeva, Itapirapuã Paulista, Itaporanga, Itararé, Maringá, Nova Campina, Piedade, Pilar do Sul, Quadra, Ribeira, Ribeirão Branco, Ribeirão Grande, Riversul, Salto do Pirapora, São Miguel Arcanjo, São Roque, Sarapuí, Sorocaba, Taguaí, Taquarivai, Talui, Votorantim

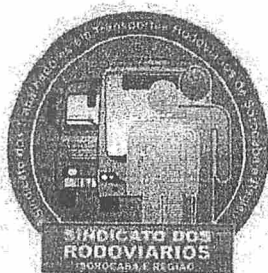
Filiado à



- II. As empresas enviarão relação nominal dos contribuintes, contendo nome, salário, função e valor da referente contribuição.
- III. A falta de recolhimento no prazo supra, implicará em multa de 1% (um por cento) acrescido de 0,5% (meio por cento) de juros ao mês de atraso, que se reverterá em benefício do Sindicato Profissional correspondente, observada a limitação estabelecida no Código Civil Brasileiro.
- IV. O desconto previsto nesta cláusula será efetuado aos empregados sindicalizados ou não.
- V. Os empregados que fizerem oposição ao pagamento da contribuição negocial Profissional, estabelecida no caput desta cláusula, não poderão usufruir dos benefícios especiais destinados a categoria contribuinte profissional, especificados nesta convenção.
- VI. Os empregados que desejarem usufruir dos benefícios especiais destinados a categoria contribuinte profissional, especificados neste acordo, ficam obrigados ao pagamento da Contribuição, nos termos desta cláusula.
- VII. O recolhimento da Contribuição Negocial Profissional, permite a fruição dos benefícios previstos nos termos desta ACT, não colocando o trabalhador em condição de associado, para quaisquer fins legais ou estatutário, não se confundindo com este. Resguardado assim, o princípio da liberdade de associação sindical consagrado no artigo 8º da CF.
- VIII. O trabalhador que desejar se associar, deverá procurar o sindicato profissional ou representante e preencher a Ficha de associado, para integrar o corpo de associados poder usufruir dos demais benefícios oferecidos pelo Sindicato, bem como estar sujeito as normas estatutárias e regimento rígido, e aos demais recolhimentos das contribuições sindical e associativa.
- IX. Para comprovação da condição de contribuinte, basta que o trabalhador apresente o comprovante ou comprovantes dos descontos em seu recibo de pagamento salarial, das duas parcelas da contribuição conforme seu caso.

CLÁUSULA 42ª – CONTRIBUIÇÃO CONFEDERATIVA PROFISSIONAL

As empresas descontarão em folha de pagamento dos trabalhadores o correspondente a 4% (quatro por cento) referente a contribuição confederativa, conforme Assembléia Geral Extraordinária realizada com os trabalhadores pertencentes a categoria profissional representada pelo Sindicato Labora, em 12 de Março de 2021, com edital publicado o Jornal Cruzeiro do Sul e Agora SP de 04 de Março de 2021.



SINDICATO DOS TRABALHADORES EM TRANSPORTES RODOVIÁRIOS DE SOROCABA E REGIÃO

Rua Cap. Augusto Franco, 159 - Vl. Amélia - Sorocaba/SP - CEP 18035-615 - CNPJ 71866529/0001-30
Telefone (15) 3331-7900 - Fax (15) 3331-7901 - E-mail: rodoviario@rodoviariorocaba.org.br
Site: www.rodoviariorocaba.org.br

Base Territorial: Alambari, Alumínio, Angatuba, Apiaí, Araçatuba, Araçoiaba da Serra, Barão de Antonina, Barra do Chapéu, Bom Sucesso de Itararé, Buri, Campina do Monte Alegre, Capão Bonito, Capela do Alto, Coronel Macedo, Guapiara, Guaraci, Iporanga, Itaberá, Itacoatiara, Itapetininga, Itapeva, Itapirapua Paulista, Itaporanga, Itararé, Mairinque, Nova Campina, Piedade, Pilar do Sul, Quadra, Ribeira, Ribeirão Branco, Ribeirão Grande, Riversul, Salto de Pirapora, São Miguel Arcanjo, São Roque, Sarapuí, Sorocaba, Taquaral, Taquarivaí, Tatui, Votorantim.

Filiado à



Parágrafo Primeiro – O valor da contribuição confederativa será descontado em dois períodos, sendo a primeira no valor de 2% (dois por cento) no mês de **JULHO/21** e em segundo período outros 2% (dois por cento) no mês de **NOVEMBRO/2021**, e repassarão ao SINTTRANS.

Parágrafo Segundo – As empresas efetuarão o repasse desses valores descontados, por meio de boleto emitido pelo Sindicato diretamente a tesouraria do Sindicato, até o dia 10 do mês subsequente ao desconto.

Parágrafo Terceiro – A falta de recolhimento e das demais condições previstas no prazo supra, implicará na multa de 10% (dez por cento) do total do recolhimento devido, e juros de mora de 2% (dois por cento).

CLÁUSULA 43ª – OPOSIÇÃO AS CONTRIBUIÇÕES

O trabalhador que queira opor-se a uma ou mais contribuições previstas neste acordo, deverá comparecer pessoalmente na sede ou sub-sedes do Sindicato Profissional, e manifestar-se por escrito de próprio punho oposição ao desconto pretendido até 20 dias antes da sua efetivação, o sindicato enviará cópia para a empresa para que seja cessado o desconto.

CLÁUSULA 44ª – DA MULTA

Fica estipulada a multa de 5% (cinco por cento) do valor do salário mínimo por infração, em caso de descumprimento de quaisquer cláusulas contidas no presente acordo, revertendo seu valor em favor da parte prejudicada.

Parágrafo único - A Falta do desconto de qualquer contribuição prevista no presente acordo coletivo ensejará ao infrator multa equivalente ao piso do funcionário, revertendo seu valor em favor do sindicato laboral.

CLÁUSULA 45ª – DA VIGÊNCIA

O presente acordo tem período de vigência de 01 de maio de 2021 e terminando em 30 de abril de 2022, abrangendo exclusivamente o setor urbano de Alumínio, Mairinque, São Roque e Itapeva.



SINDICATO DOS TRABALHADORES EM TRANSPORTES RODOVIÁRIOS DE SOROCABA E REGIÃO

Rua Cap. Augusto Franco, 159 - Vl. Amélia - Sorocaba/SP - CEP 18035-615 - CNPJ 71866529/0001-30
Telefone (15) 3331-7900 - Fax (15) 3331-7901 - E-mail: rodoviario@rodoviariorocaba.org.br
Site: www.rodoviariorocaba.org.br

Base Territorial: Alambari, Alumínio, Angatuba, Apiaí, Araçaguama, Aracoiaba da Serra, Barão de Antonina, Barra do Chapéu, Bom Sucesso de Itararé, Bur, Campina do Monte Alegre, Capão Bonito, Capela do Alto, Coronel Macedo, Guapiara, Guareí, Iporanga, Itaberá, Itioca, Itapetininga, Itapeva, Itapirapua Paulista, Itaporanga, Itararé, Mairinque, Nova Campina, Piedade, Pilar do Sul, Quadra, Ribeira, Ribeirão Branco, Ribeirão Grande, Riversul, Salto de Pirapora, São Miguel Arcanjo, São Roque, Sarapuí, Sorocaba, Taguaí, Taquarival, Tetul, Votorantim

Filiado à

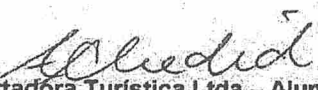


E, por estarem assim as partes, justas e combinadas entre si, assinam o presente em 2 (duas) vias de igual teor, digitadas apenas no anverso, para que passe a surtir seus regulares efeitos de direito.

Sorocaba, 02 julho de 2021.


Sindicato dos Trabalhadores em Transportes Rodoviários de Sorocaba e Região

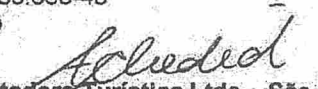
Francisco França da Silva
Vice Presidente
CPF/MF nº 045.896.488-30


Jundiá Transportadora Turística Ltda - Alumínio/ SP

André Luis Abi Chedid
CPF/MF nº 165.089.388-43
Sócio Proprietário


Jundiá Transportadora Turística Ltda - Mairinque/ SP

André Luis Abi Chedid
CPF/MF nº 165.089.388-43
Sócio Proprietário


Jundiá Transportadora Turística Ltda - São Roque/ SP

André Luis Abi Chedid
CPF/MF nº 165.089.388-43
Sócio Proprietário


Jundiá Transportadora Turística Ltda - Itapeva/ SP

André Luis Abi Chedid
CPF/MF nº 165.089.388-43
Sócio Proprietário



Emissão de comprovantes

G3382212029259541
22/10/2021 12:05:06

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
22/10/2021 - AUTOATENDIMENTO - 12.05.06
0523100523 SEGUNDA VIA 0001

COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA COMPROVANTE DE

TED - TRANSFERENCIA ELETRONICA DISPONIVEL

CLIENTE: PREF SR CTA MOVIMENTO

AGENCIA: 0523-1 CONTA: 73.001-7

=====

FINALIDADE: 01 CREDITO EM CONTA

REMETENTE : PREF SR CTA MOVIMENTO

BANCO: 033 - BCO SANTANDER (BRASIL) S.A.

AGENCIA: 0062-0 - SOROCABA

CONTA: 13.013.120-1

FAVORECIDO: JUNDIA TRANSPORTADORA TURISTICA LTD

CPF/CNPJ: 50.958.412/0022-31

VALOR: R\$ 540.902,35

DEBITO EM: 13/10/2021

=====

DOCUMENTO: 101303

AUTENTICACAO SISBB: 3.EF4.B44.8F3.0A3.441

Transação efetuada com sucesso por: JE683554 MARCOS ADRIANO CANTERO.



Prefeitura da Estância Turística de São Roque

Estado de São Paulo

NOTA DE LIQUIDAÇÃO DE EMPENHO / ORDEM DE PAGAMENTO DE EMPENHO

Exercício: 2021

Nota de Empenho: 4986

Parcela: 2

G - Global

Vencimento: 13-10-2021

Ficha: 344

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA

Órgão: 01 PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO ROQUE
Unidade: 06 DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE
SubUnidade: 01 PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE
Função: 26 TRANSPORTE
SubFunção: 453 TRANSPORTES COLETIVOS URBANOS
Programa: 0053 SUBSIDIO AO TRANSPORTE PÚBLICO MUNICIPAL
Projeto/Atividade: 2239 SUBSIDIO AO TRANSPORTE PÚBLICO MUNICIPAL
Despesa: 3 3 90 39 00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

DADOS FORNECEDOR

Credor: 1002857 JUNDIA TRANSPORTADORA TURISTICA LTDA
Endereço: AV ARACAI, 70 Cidade: SAO ROQUE UF: SP
Bairro: CENTRO CEP: 18130235
Insc/Ident: CNPJ/CPF: 50.958.412/0022-31 Telephone:
Banco: 033 Agência: 0062 Conta: 13013120-1

DEMOSTRATIVO DE SALDOS

Valor Empenho: 3.500.000,00 Valor SubEmpenho: 569.370,90 Saldo Atual: 2.778.897,52

DOCUMENTOS DE PAGAMENTO

Tipo	Documento	Valor R\$	Emissão	Descrição Adicional
Nota Fiscal	927	569.370,90	07-10-2021	

FONTE RECURSO

Fonte Recurso: 01 - TESOURO
Codigo Aplicação: 110.0000 - GERAL

DISCRIMINAÇÃO DOS DESCONTOS

Tipo Receita	Contribuinte	Valor R\$
0 1118023101 - IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE	JUNDIA TRANSPORTADORA TURISTICA LTDA	28.468,55
Total dos Descontos:		28.468,55

LIQUIDAÇÃO

A liquidação da despesa a que se refere a presente nota de pagamento, foi procedida com base no(s) documento(s) apresentando onde demonstra a entrega do material ou a efetivação do serviço prestado.

Histórico: Contratação emergencial de empresa para o atendimento do serviço de transporte público municipal tendo em vista a importância que esse serviço possui para a cidade e principalmente para a população menos favorecida que mora nas localidades mais distantes da área central. Ref. Período de 01 à 30/09/2021

Data Liquidação: 08/10/2021

CAMILA LÚCIA VAZ
CHEFE DE SERVIÇO TÉCNICO DE EMPENHO

MARCOS ADRIANO CANTERO
DIRETOR DE FINANÇAS

AUTORIZAÇÃO DE PAGAMENTO

Face a liquidação acima, autorizo o pagamento desta importância ao favorecido ou a seu procurador.

Valor Liquidado: 569.370,90 Descontos: 28.468,55 Liquidado A Pagar: 540.902,35

TATIANE FERREIRA
TESOUREIRA

MARCOS AUGUSTO ISSA H. DE ARAÚJO
PREFEITO MUNICIPAL

QUITAÇÃO

Recebemos da Prefeitura da Estância Turística de São Roque a importância de R\$ 569.370,90 (Quinhentos e Sessenta e Nove Mil Trezentos e Setenta Reais e Noventa Centavos), a constante documento acima relacionados

Nome:

CPF/RG:

Assinatura:

20



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO ROQUE
Departamento de Finanças
Nota Fiscal Eletrônica de Serviços

927/NFes



Número / Série	927 / NFes	Emissão	07/10/2021 13:46:32	Incidência	São Roque (SP)	ISS a reter	Sim
Prest. do Serviço	07/10/2021	Código de verificação	36IS.4HYK.1HST.HT6P	Exigibilidade	Exigível	RPS	

Prestador de Serviços

Nome/Razão Social: JUNDIA TRANSPORTADORA TURISTICA LTDA

CPF / CNPJ: 50.958.412/0022-31

Reg.: Faturamento

Endereço: Av. ARACÁ, 70 - Bairro: CENTRO - Cep: 18130235

Telefone: 15974020324

Município: São Roque - SP

País: Brasil

Insc. Mun.: 29174

Cod. Mob.: 023997

Insc. Est.: 653172567110

Email:

Nome Fant.:

Tomador de Serviços

Nome/Razão Social: PREFEITURA DA ESTANCIA TURISTICA DE SAO ROQUE

CPF / CNPJ: 70.946.009/0001-75

Reg.: Imune

Endereço: R. São Paulo, 966 - Bairro: TABOÃO - Cep: 18130-120

Telefone:

Município: São Roque - SP

País: Brasil

Insc. Mun.: 18822

Insc. Est.: ISENT0

Email:

Código do Serviço/Atividade

16.01 - Serviços de transporte coletivo municipal rodoviário, metroviário, ferroviário e aquaviário de passageiros. (5,00 %)

* ISS - Correspondente aos itens de serviço do código tributário municipal ou a LC 116/2003

Discriminação dos Serviços

Descrição	Unitário	Qtd.	Total		
SERVIÇO DE TRANSPORTE PÚBLICO MUNICIPAL, CONCESSÃO EMERGENCIAL DO TRANSPORTE COLETIVO DE PASSAGEIROS, DENTRO DO MUNICÍPIO DE SÃO ROQUE/SP. CONTRATO Nº 020/2021 - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 034/2021 PERÍODO: 01/09/2021 A 30/09/2021 Nº DA A.F.: 1647 EMPENHO: 4986/2021 FORMA DE PAGTO: 20 dias após emissão da Nota Fiscal BANCO SANTANDER S.A. AG. : 0062 C/C: 13013120-1 VALOR APROXIMADO DOS TRIBUTOS R\$ 94.857,19 (16,66%) FONTE: IBPT	R\$	569.370,90	1,00	R\$	569.370,90

Observações

Empenho: 4986/2021

Tributos Federais

PIS	INSS	CSLL	IRRF	COFINS
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Detalhamento de Valores

Valor Total da Nota(R\$)	ISS Retido(R\$)	Base de Cálculo(R\$)	Alíquota (%)
569.370,90	28.468,55	569.370,90	5,00 %
Outras Retenções(R\$)	0,00	Valor Líquido:	R\$ 540.902,35

ESTA NOTA FISCAL NÃO ACOBERTA O TRANSITO DE MERCADORIAS. Gerado por: JUNDIA TRANSPORTADORA TURISTICA LTDA

Recebi(emos) de JUNDIA TRANSPORTADORA TURISTICA LTDA, os serviços constantes da nota fiscal Nº 927, série NFes, conforme verificável pelo

endereço eletrônico:

<http://www.nfe-cidades.com.br/documento/36IS.4HYK.1HST.HT6P>

Data: 08/10/2021

Assinatura:

Arq.ª Teresa Cristina Baglini Amaral
Gerente de Divisões - GDPJuliana Caldeveilla
Diretora do Depto. de Planejamento
e Meio Ambiente
CREA 5062806308



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO ROQUE

RUA SÃO PAULO, Nº 966 - BAIRRO TABOÃO - CEP.: 18.135-125 - SÃO ROQUE/SP

FONE: (11) 4784-8530 / (11) 4784-8531 - Fax: (11) 4712-4024 - CNPJ 70.946.009/0001-75

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO/SERVIÇO

NÚMERO DA AF: 1647 TIPO: Global DATA: 10-08-2021 EMPENHO: 4986/2021

DOTAÇÃO: 344 01.06.01.26.453.0053.2239.3.3.90.39.00 VLR.DOTAÇÃO: 3.500.000,00 RESERVA: 1893
 DIVISÃO: PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE VENCIMENTO: PARCELADO
 E. DESPESA: OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA FORMA PGTO.: 20 DIAS APÓS EMISSÃO DA NOTA FISCAL
 LICITACAO: 180 / 2021 MODALIDADE: DL-DISPENSA DE LICITAÇÃO-34

FORNECEDOR: 1002857 - JUNDIA TRANSPORTADORA TURISTICA LTDA
 CNPJ/CPF: 50.958.412/0022-31 INSCRIÇÃO ESTADUAL:
 ENDEREÇO: AV ARACAI, 70 - CENTRO EMAIL:
 CIDADE: SAO ROQUE / SP CEP: 18130235 TELEFONE:

Destino da Compra: Contratação emergencial de empresa para o atendimento do serviço de transporte público municipal tendo em vista a importância que esse serviço possui para a cidade e principalmente para a população menos favorecida que mora nas localidades mais distantes da área central.

Local Entrega: 966 - DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO

ITEM	QTDE	U/E	DESCRIÇÃO	VLR.UNITÁRIO	VLR.TOTAL
1	0,4236	SE	.. SERVIÇO PÚBLICO DE TRANSPORTE COLETIVO	8.262.509,34000	3.500.000,00

MARCA

Solicitação: 2916 - FABIO VELOSO ALBUQUERQUE
 Requisição:
 Pr.Compra: 877

Comprador:

Valor Total Pedido: 3.500.000,00
 (Três Milhões e Quinhentos Mil Reais)

Observações:

- Os materiais que não estiverem de acordo com esta autorização de fornecimento serão devolvidos.
- Colocar o número de processo, número da AF e o número do empenho na nota fiscal.
- Horário de recebimento: Almoxarifado Prefeitura das 8:30hs às 16:30hs.
 Almoxarifado Farmácia das 7:00hs às 16:00hs.
- Na emissão da Nota Fiscal a Empresa deverá encaminhar o arquivo XML e DANFE em formato pdf para o e-mail: nfe@saoroque.sp.gov.br
- O material deverá ser entregue juntamente com a Nota Fiscal Eletrônica.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 50.958.412/0022-31

Razão Social: JUNDIA TRANSPORTADORA TURISTICA LTDA

Endereço: AVENIDA ARACAI70 / CENTRO / SAO ROQUE / SP / 18130-235

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 23/09/2021 a 22/10/2021

Certificação Número: 2021092301060210734940

Informação obtida em 07/10/2021 13:57:55

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 50.958.412/0001-07

Razão Social: JUNDIA TRANSP TURISTICA LTDA

Endereço: AV DR ARMANDO PANNUNZIO 1803 / VOSSOROCA / SOROCABA /
SP / 18050-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 23/09/2021 a 22/10/2021

Certificação Número: 2021092301060210734940

Informação obtida em 07/10/2021 13:56:39

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: JUNDIA TRANSPORTADORA TURISTICA LTDA
CNPJ: 50.958.412/0001-07

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 15:59:20 do dia 13/08/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 09/02/2022.

Código de controle da certidão: **7911.EEA9.14DD.9415**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

JUNDIÁ.NET

Exmo. Sr. Prefeito,

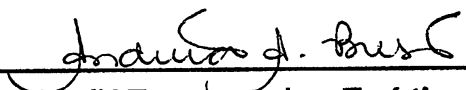
Jundiá Transportadora Turística Ltda, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 50.958.412/0022-31, vem respeitosamente perante sua presença, encaminhar a planilha da tarifa técnica referente ao fechamento do mês de setembro/2021, para as devidas providências.

Obs.: Estamos descontando a quilometragem das viagens que não foram realizadas no dia 15/09/2021, devido às chuvas, total de 14 km.

Linha	Horário	Quilometragem
Sorocamirim	22:40 hs	12
Candor	23:10	02

Aproveitamos para reiterar os nossos protestos de elevada estima e consideração.

São Roque/SP, 04 de outubro de 2021.


Jundiá Transportadora Turística Ltda.

Ao

Exmo. Sr. Marcos Augusto Issa Henriques de Araújo
Prefeito da Estância Turística de São Roque/SP

SERVIÇO DE TRANSPORTE COLETIVO URBANO SÃO ROQUE
PLANILHA PARA COMPOSIÇÃO DE DADOS - PREÇOS DE INSUMOS

Data de Referência:

setembro de 2021

- Dia, Mês e Ano Vigente **01/09/21**

Ano Vigente

- Ano Vigente **2021**
 - Total de Dias do Ano **365**

Período Referencial de Custos

- Total de Dias Úteis **21**
 - Total de Dias de Sábados **4**
 - Total de Dias de Domingos/Feriados **5**
Total de Dias do Mês Vigente 30

Composição dos Dados Básicos

- a.) Dados de Preços de Insumos
- b.) Dados Operacionais
- c.) Dados Percentuais e Coeficientes

a.) Dados de Preços de Insumos

a.1.) Insumos Básicos	un.	Frota *			
- Preço de 1 litro de óleo diesel	(R\$/ℓ)	4,1982			
		Micro	Ônibus **		
- Preço ponderado de 1 pneu novo	(R\$/pneu)	0,00	2.317,57		
- Preço de 1 recapagem	(R\$/rec.)	0,00	395,00		
		Micro	Convenc.	Padron	Especial
- Preço ponderado de 1 chassi	(R\$/chassi)	0,00	288.916,37		
- Preço ponderado de 1 carroceria	(R\$/carroc.)	0,00	216.687,30		
- Preço ponderado de 1 veículo	(R\$/veíc.)	0,00	505.603,67	0,00	0,00
- Preço ponderado de 1 veículo s/ rodagem	(R\$/veíc.)	0,00	491.698,25	0,00	0,00
		Micro	Ônibus **		
- Valor anual do seguro obrigatório por veículo	(R\$/veíc./ano)	0,00	0,00		
- Valor anual ponderado do seguro de R.C.F. ⁽¹⁾	(R\$/veíc./ano)	0,00	6.917,28		
a.2.) Salário Base	un.				Piso Salarial
- Motorista	(R\$/mês)				3.567,51
- Fiscal/Despachante	(R\$/mês)				3.567,51
- Agente de Bordo	(R\$/mês)				1.410,23
a.3.) Outras Despesas C/ Pessoal	un.				Valor
- Outras Despesas com Pessoal ⁽²⁾	(R\$/veíc./mês)				8.450,82
a.4.) Outras Despesas Administrativas e Operacionais	un.				Valor
- Outras despesas administrativas Operacionais ⁽³⁾	(R\$/veíc./mês)				1.036,06

Nota:

* - Compreende todas as tecnologias da frota.

** - Compreende apenas os veículos do tipo convencional, padron e especial.

(1) - Seguro de Responsabilidade Civil e Facultativo

(2) - Compreende despesas de BENEFÍCIOS concedidos conforme acordo coletivo (valor por veículo operacional).

(3) - Compreende despesas de serviços de manutenção do sistema de bilhetagem eletrônica

SERVIÇO DE TRANSPORTE COLETIVO URBANO SÃO ROQUE
PLANILHA PARA COMPOSIÇÃO DE DADOS - DADOS DE PRODUÇÃO

b.) Dados Operacionais

b.1.) Composição da Frota	un.	Micro	Convenc.	Padron	Especial	Frota Total
- Frota Efetiva em Operação	(veíc.)	0	20	0	0	20
- Frota de Reserva Técnica	(veíc.)	0	2	0	0	2
- Frota Total	(veíc.)	0	22	0	0	22
- Percentual de Frota Reserva Técnica		0,00%	10,00%	0,00%	0,00%	10,00%

b.2.) Classificação Etária da Frota	un.	Micro	Convenc.	Padron	Especial	Frota Total
- Veículos de 0 a 1 ano	(veíc.)	0	0	0	0	0
- Veículos de 1 a 2 anos	(veíc.)	0	0	0	0	0
- Veículos de 2 a 3 anos	(veíc.)	0	0	0	0	0
- Veículos de 3 a 4 anos	(veíc.)	0	0	0	0	0
- Veículos de 4 a 5 anos	(veíc.)	0	0	0	0	0
- Veículos de 5 a 6 anos	(veíc.)	0	0	0	0	0
- Veículos de 6 a 7 anos	(veíc.)	0	0	0	0	0
- Veículos de 7 a 8 anos	(veíc.)	0	22	0	0	22
- Veículos c/ + 8 anos	(veíc.)	0	0	0	0	0
- Veículos de 9 a 10 anos	(veíc.)			0	0	0
- Veículos c/ + 10 anos	(veíc.)			0	0	0
Totalização	(veíc.)	0	22	0	0	22
- Idade Média da Frota		0,00	7,00	0,00	0,00	7,00

b.3.) Quilometragem Mensal Programad	un.	Micro	Convenc.	Padron	Especial	Total (km)
- Quilometragem Efetiva	(km/mês)	0,00	168.353,00	0,00	0,00	168.353,00
- Quilometragem Ociosa	(km/mês)	0,00	16.835,30	0,00	0,00	16.835,30
- Total de Quilometragem	(km/mês)	0,00	185.188,30	0,00	0,00	185.188,30
- Perc. (%) de km Ocioso		0,00%	10,00%	0,00%	0,00%	0,00%

b.4.) Percurso Médio Mensal	un.	Micro	Convenc.	Padron	Especial	Total (km)
- PMM	(km/veíc./mês)	0,00	9.259,42	0,00	0,00	9.259,42

SERVIÇO DE TRANSPORTE COLETIVO URBANO SÃO ROQUE
PLANILHA PARA COMPOSIÇÃO DE DADOS - COEFICIENTES DE CONSUMO E ÍNDICES PERCENTUAIS

c.) Coeficientes de Consumos, Fator de Utilização e Parâmetros Percentuais

Custos Variáveis

c.1.) Combustível	Micro	Convenc.	Padron	Especial	un.
- Coeficiente de consumo de óleo diesel	0,0000	0,4348	0,0000	0,0000	(€/km)
c.2.) Lubrificantes				Coeficiente	un.
- Coeficiente de consumo equivalente em combustível				0,0400	(€/km)
c.3.) Material de Rodagem (Vida Útil)	Micro	Convenc.	Padron	Especial	un.
- Vida útil de um Pneu Novo:	0	30.000	0	0	km
- Vida útil Recap./Recauchutagem:	0	30.000	0	0	km
- N.º de jogos p/ ônibus:	0	1	0	0	km
- N.º de Recap./Recauchutagem p/ ônibus:	0,00	2,00	0,00	0,00	
- Unidades p/ jogos:	0	6	0	0	un.
- Vida Útil Total (Pneu+Recap./recalchutagem)	0	90.000	0	0	km
c.4.) Peças e Acessórios		Coeficiente	PMM		un.
- Coeficiente mensal de consumo		0,0083	9.259		(coef./mês)

Custos Fixos

Pessoal de Operação, Manutenção, Administrativo, Diretoria e Encargos Sociais

c.5.) Fator de Utilização Pessoal de Operação	un.	F. U.	
- Fator de Utilização Motorista	(func./veic.)	2,8703	
- Fator de Utilização Pessoal de Fiscalização	(func./veic.)	0,050	
c.6.) Agente de Bordo	un.	Qtd.	
- Número de Funcionários Agente de Bordo	(func.)	27	
c.7.) Pessoal de Manutenção	un.	Percentual	
- Percentual mensal de Pessoal de Manutenção	(%/pes.op.)	20,00%	a. m.
c.8.) Pessoal Administrativo	un.	Percentual	
- Percentual mensal de Pessoal Administrativo	(%/pes.op.)	13,00%	a. m.
c.9.) Remuneração da Diretoria (Pró-labore)	un.	Quantidade	
- Base de cálculo da Remuneração de Diretoria	(un./sal. mot.)	2	
c.10.) Encargos Sociais	un.	Percentual	
- Total percentual sobre salário base	(%)	50,72%	a. m.

SERVIÇO DE TRANSPORTE COLETIVO URBANO SÃO ROQUE
PLANILHA PARA COMPOSIÇÃO DE DADOS - COEFICIENTES DE CONSUMO E ÍNDICES PERCENTUAIS

Frota de Veículos

c.11.) Despesas Gerais e Administrativas	un.			Percentual	
- Percentual anual de Despesas Gerais e Administrativa	(%)			3,00%	a. a.
c.12.) Instalações e Equipamentos	un.			Percentual	
- Percentual anual de depreciação	(%)			3,00%	a. a.
- Percentual anual de remuneração	(%)			4,00%	a. a.
c.13.) Material de Almojarifado	un.			Percentual	
- Percentual anual de remuneração	(%)			5,00%	a. a.
c.14.) Vida Economicamente Útil da Frota	un.	Micro	Convenc.	Padron	Especial
- Vida útil em anos	(anos)	0	10	0	0
c.15.) Valor Residual	un.	Micro	Convenc.	Padron	Especial
- Percentual residual de veículos	(%/veíc.)	0,00%	25,00%	0,00%	0,00%
c.16.) Taxa Anual de Remun. do capital imobilizado	un.			Frota	
- Taxa anual de remuneração	(%)			12,00%	a. a.

Tributação

c.17.) Percentual de Tributação			
- PIS		0,00%	a. m.
- COFINS		0,00%	a. m.
- ISS		5,00%	a. m.
- 2% SOBRE O FATURAMENTO (INSS)		2,00%	a. m.
- Total Tributação		7,00%	a. m.

SERVIÇO DE TRANSPORTE COLETIVO URBANO SÃO ROQUE
PLANILHA DE CÁLCULO DO CUSTO

1. CUSTEIOS VARIÁVEIS

1.1. DESPESAS DE COMBUSTÍVEL	un.	Micro	Convenc.	Padron	Especial	Despesa Total
- Coeficiente de consumo	(ℓ/km)	0,0000	0,4348	0,0000	0,0000	
- Despesa com óleo diesel	(R\$)	0,00	338.025,01	0,00	0,00	338.025,01
Total de Despesas de Combustíveis					(R\$)	338.025,01

1.2. DESPESAS DE LUBRIFICANTES	Coeficiente	un.	Micro	Convenc.	Padron	Especial	Despesa Total
- Despesa com lubrificantes	0,0400	(R\$)	0,00	31.098,30	0,00	0,00	31.098,30
Total de Despesas de Lubrificantes						(R\$)	31.098,30

1.3. DESPESAS COM MATERIAL DE RODAGEM	un.	Micro	Convenc.	Padron	Especial	
- Vida útil de um pneu novo	km	0	90.000	0	0	
- N.º de jogos p/ ônibus	un.	0	1	0	0	
- N.º de Recapagem/Recauchutagem p/ ônibus	un.	0,00	2,00	0,00	0,00	
- Unidades p/ jogos	un.	0	6	0	0	

Cálculo das despesas c/ material de rodagem	un.	Micro	Convenc.	Padron	Especial	Despesa Total
- Despesa com pneu	(R\$)	0,00	28.612,46	0,00	0,00	28.612,46
- Despesa com recapagem/recauchutagem	(R\$)	0,00	9.753,25	0,00	0,00	9.753,25
Total de Despesas com Material de Rodagem					(R\$)	38.365,71

1.4. DESPESAS COM PEÇAS E ACESSÓRIOS	un.	Micro	Convenc.	Padron	Especial	Despesa Total
- Coeficiente de Consumo	(%/mês)	0,0000	0,0083	0,0000	0,0000	
- Despesas com Peças e Acessórios	(R\$)	0,00	81.621,91	0,00	0,00	81.621,91
Total de Despesas com Peça e Acessórios					(R\$)	81.621,91

RESUMO DOS CUSTEIOS VARIÁVEIS

DISCRIMINAÇÃO		Totalização	Custo/Veic./mês
· Custeio do Combustível	R\$	338.025,01	16.901,25
· Custeio dos Lubrificantes	R\$	31.098,30	1.554,92
· Custeio do Material de Rodagem	R\$	38.365,71	1.918,29
· Custeio de Peças e Acessórios	R\$	81.621,91	4.081,10
SUBTOTAL 01	R\$	489.110,93	24.455,55

SERVIÇO DE TRANSPORTE COLETIVO URBANO SÃO ROQUE
PLANILHA DE CÁLCULO DO CUSTO

2. CUSTEIOS FIXOS

2.1. DESPESAS COM PESSOAL

2.1.1.1. DESPESAS COM MOTORISTAS

Salário Base de Motorista	Fator de Utilização	Frota Operacional	Encargos Sociais	Despesa Total
3.567,51	2,870	20	50,72%	308.669,16
Total de Despesas com Motoristas			(R\$)	308.669,16

2.1.1.2. DESPESAS COM FISCALIZAÇÃO

Salário Base de Fiscal	Fator de Utilização	Frota Operacional	Encargos Sociais	Despesa Total
3.567,51	0,050	20	50,72%	5.376,95
Total de Despesas com Pessoal de Fiscalização			(R\$)	5.376,95

Total de Despesas Pessoal de Operação (Motorista e Fiscal)			(R\$)	314.046,11
--	--	--	-------	------------

2.1.1.3. DESPESAS COM AGENTE DE BORDO

Salário Base de Agente de Bordo	Quantidade de Funcionários	Encargos Sociais	Despesa Total
1.410,23	27	50,72%	57.388,46
Total de Despesas com Agente de Bordo			(R\$) 57.388,46

2.1.2.1. DESPESAS COM PESSOAL DE MANUTENÇÃO

Base de cálculo (Despesa c/ Pessoal de Operação)	Coefficiente	Despesa Total
- Despesas com Pessoal de Manutenção	0,2000	62.809,22
Total de Despesas com Pessoal de Manutenção		(R\$) 62.809,22

SERVIÇO DE TRANSPORTE COLETIVO URBANO SÃO ROQUE
PLANILHA DE CÁLCULO DO CUSTO

2.1.3. PESSOAL DE ADMINISTRAÇÃO			
2.1.3.1. DESPESAS COM PESSOAL ADMINISTRATIVO	Coefficiente	Despesa Total	
- Despesas com Pessoal Administrativo	0,1300	40.825,99	
Total de Despesas com Pessoal de Administrativo	(R\$)	40.825,99	
2.1.3.2. REMUNERAÇÃO DA DIRETORIA (PRÓ-LABORE)	Qtd. Piso Salarial	Despesa Total	
- Despesas com Remuneração da Diretoria	2	7.135,02	
Total de Despesas com Remuneração da Diretoria (Pró-labore)	(R\$)	7.135,02	
Total de Despesas com Pessoal de Administração	(R\$)	47.961,01	
2.1.4. OUTRAS DESPESAS COM PESSOAL	Frota Operacional	Valor por Veículo	Despesa Total
- Outras Despesas com Pessoal (Benefícios)	20	8.450,82	169.016,48
Total de Outras Despesas com Pessoal	(R\$)	169.016,48	
2.2. DESPESAS ADMINISTRATIVAS E OPERACIONAIS			
2.2.1. DESPESAS GERAIS E ADMINISTRATIVAS	un.	Coefficiente	Despesa Total
- Despesas Gerais e Administrativas	(veic./mês)	0,0025	27.427,27
Total de Despesas Gerais e Administrativas	(R\$)	27.427,27	
2.2.2. DESPESAS COM SEGUROS			
2.2.2.1. Despesas com Seguro Obrigatório	un.	Vlr. Seguro	Despesa Total
	(veic./mês)	0,00	0,00
Total de Despesas com Seguros Obrigatório	(R\$)	0,00	
2.2.2.2. Despesas com Seguro de Resp. Civil Facult.	un.	Vlr. Seguro	Despesa Total
	(veic./mês)	576,44	12.507,96
Total de Despesas com Seguros de Responsabilidade Civil Facultativo	(R\$)	12.507,96	
Total de Despesas com Seguros	(R\$)	12.507,96	
2.2.3. OUTRAS DESPESAS ADM. E OPERACIONAIS	Frota Operacional	Valor por Veículo	Despesa Total
- Outras Despesas Administrativas e Operacionais	22	1.036,06	22.793,32
Total de Outras despesas Administrativas e Operacionais	(R\$)	22.793,32	
Total de Despesas Administrativas e Operacionais	(R\$)	62.728,55	

SERVIÇO DE TRANSPORTE COLETIVO URBANO SÃO ROQUE
PLANILHA DE CÁLCULO DO CUSTO

2.3. DESPESAS DE CAPITAL

2.3.1. DESPESAS COM FROTA DE ÔNIBUS

	Micro	Conv.	Padr.	Esp.
- Vida economicamente útil em anos	0	10	0	0
- Valor Residual	0,00%	25,00%	0,00%	0,00%
- Taxa Anual de Remuneração	12,00%			

Nota: Método de depreciação: Soma dos Dígitos

Método de remuneração: Antes da Depreciação

2.3.1.1. DEPRECIAÇÃO DE VEÍCULOS DA FROTA

Faixa	Classificação Faixa Etária por Tecnologia				Fator de Depreciação				Custos de Depreciação			
	Micro	Conv.	Padr.	Esp.	Micro	Conv.	Padr.	Esp.	Micro	Conv.	Padr.	Esp.
00 - 01 ano	0	0	0	0	0,0000	0,1364	0,0000	0,0000	0,00	0,00	0,00	0,00
01 - 02 anos	0	0	0	0	0,0000	0,1227	0,0000	0,0000	0,00	0,00	0,00	0,00
02 - 03 anos	0	0	0	0	0,0000	0,1091	0,0000	0,0000	0,00	0,00	0,00	0,00
03 - 04 anos	0	0	0	0	0,0000	0,0955	0,0000	0,0000	0,00	0,00	0,00	0,00
04 - 05 anos	0	0	0	0	0,0000	0,0818	0,0000	0,0000	0,00	0,00	0,00	0,00
05 - 06 anos	0	0	0	0	0,0000	0,0682	0,0000	0,0000	0,00	0,00	0,00	0,00
06 - 07 anos	0	0	0	0	0,0000	0,0545	0,0000	0,0000	0,00	0,00	0,00	0,00
07 - 08 anos	0	22	0	0	0,0000	0,0409	0,0000	0,0000	0,00	36.877,37	0,00	0,00
c/ 08 anos	0	0	0	0	0,0000	0,0273	0,0000	0,0000	0,00	0,00	0,00	0,00
09 - 10 anos	0	0	0	0			0,0000	0,0000	0,00	0,00	0,00	0,00
c/ 10 anos	0	0	0	0			0,0000	0,0000	0,00	0,00	0,00	0,00

Total de Despesas com Depreciação de Veículos	un.	Micro	Conv.	Padr.	Esp.	Despesa Total
Custo Mensal de Depreciação de Veículos	(R\$)	0,00	36.877,37	0,00	0,00	36.877,37
Custo por veículo/mês	(R\$/veí.)	#DIV/0!	1.676,24	#DIV/0!	#DIV/0!	1.676,24

2.3.1.2. REMUNERAÇÃO DE VEÍCULOS DA FROTA

Faixa	Classificação Faixa Etária por Tecnologia				Fator de Remuneração				Custo de Remuneração			
	Micro	Conv.	Padr.	Esp.	Micro	Conv.	Padr.	Esp.	Micro	Conv.	Padr.	Esp.
00 - 01 ano	0	0	0	0	0,0000	1,0000	0,0000	0,0000	0,00	0,00	0,00	0,00
01 - 02 anos	0	0	0	0	#DIV/0!	0,8636	#DIV/0!	#DIV/0!	#DIV/0!	0,00	#DIV/0!	#DIV/0!
02 - 03 anos	0	0	0	0	#DIV/0!	0,7409	#DIV/0!	#DIV/0!	#DIV/0!	0,00	#DIV/0!	#DIV/0!
03 - 04 anos	0	0	0	0	#DIV/0!	0,6318	#DIV/0!	#DIV/0!	#DIV/0!	0,00	#DIV/0!	#DIV/0!
04 - 05 anos	0	0	0	0	#DIV/0!	0,5364	#DIV/0!	#DIV/0!	#DIV/0!	0,00	#DIV/0!	#DIV/0!
05 - 06 anos	0	0	0	0	#DIV/0!	0,4545	#DIV/0!	#DIV/0!	#DIV/0!	0,00	#DIV/0!	#DIV/0!
06 - 07 anos	0	0	0	0	#DIV/0!	0,3864	#DIV/0!	#DIV/0!	#DIV/0!	0,00	#DIV/0!	#DIV/0!
07 - 08 anos	0	22	0	0	#DIV/0!	0,3318	#DIV/0!	#DIV/0!	#DIV/0!	33.590,31	#DIV/0!	#DIV/0!
c/ 08 anos	0	0	0	0	#DIV/0!	0,2909	#DIV/0!	#DIV/0!	#DIV/0!	0,00	#DIV/0!	#DIV/0!
09 - 10 anos	0	0	0	0			#DIV/0!	#DIV/0!	0,00	0,00	#DIV/0!	#DIV/0!
c/ 10 anos	0	0	0	0			#DIV/0!	#DIV/0!	0,00	0,00	#DIV/0!	#DIV/0!

Total de Despesas com Remuneração de Veículos	un.	Micro	Conv.	Padr.	Esp.	Despesa Total
Custo Mensal de Remuneração de Veículos	(R\$)	0,00	33.590,31	0,00	0,00	33.590,31
Custo por veículo/mês	(R\$/veí.)	#DIV/0!	1.526,83	#DIV/0!	#DIV/0!	1.526,83

Total de Despesas com Frota de Ônibus	un.	Micro	Conv.	Padr.	Esp.	Despesa Total
Custo Mensal de Depreciação e Remuneração de Veíc.	(R\$)	0,00	70.467,68	0,00	0,00	70.467,68
Custo por veículo/mês	(R\$/veí.)	#DIV/0!	3.203,08	#DIV/0!	#DIV/0!	3.203,08

SERVIÇO DE TRANSPORTE COLETIVO URBANO SÃO ROQUE
PLANILHA DE CÁLCULO DO CUSTO

2.3.2. OUTROS ATIVOS FIXOS

2.3.2.1. INSTALAÇÕES E EQUIPAMENTOS

2.3.2.1.1. DESPESAS DE DEPRECIAÇÃO INSTALAÇÕES E EQUIPAMENTOS

Rubrica	Coefficiente anual	Valor Relativo	Fator de Depreciação	un. Despesa Total
- Custos de depreciação inst. e equip.	0,0300	324.520,85	0,0300	(R\$) 800,19
Total de Despesas com Depreciação de Instalações e Equipamentos				(R\$) 800,19
Custo por veículo/mês				(R\$/veí.) 36,37

2.3.2.1.2. DESPESAS DE REMUNERAÇÃO INSTALAÇÕES E EQUIPAMENTOS

Rubrica	Coefficiente anual	Valor Relativo	Taxa Remuneração	un. Despesa Total
- Custos de remuneração inst. e equip.	0,0400	432.694,46	0,12	(R\$) 4.049,24
Total de Despesas com Remuneração de Instalações e Equipamentos				(R\$) 4.049,24
Custo por veículo/mês				(R\$/veí.) 184,06

2.3.3. ATIVOS CIRCULANTES

2.3.3.1. MATERIAL DE ALMOXARIFADO

2.3.3.1.1. DESPESAS COM REMUNERAÇÃO MATERIAL DE ALMOXARIFADO

Rubrica	Coefficiente anual	Valor Relativo	Taxa Remuneração	un. Despesa Total
- Custos de remuneração Mat. de Almoz.	0,0500	540.868,08	0,12	(R\$) 5.061,55
Total de Despesas com Remuneração de Material de Almojarifado				(R\$) 5.061,55
Custo por veículo/mês				(R\$/veí.) 230,07

RESUMO DOS CUSTOS FIXOS

DISCRIMINAÇÃO	Totalização	Custo/Veic./mês
Despesas com Motoristas	308.669,16	15.433,46
Despesas com Pessoal Fiscalização	5.376,95	268,85
Despesas com Agente de Bordo	57.388,46	2.869,42
Pessoal de Manutenção	62.809,22	3.140,46
Pessoal de Administrativo	40.825,99	2.041,30
Remuneração de Diretoria Pró-labore	7.135,02	356,75
Outras Despesas com Pessoal (Benefícios)	169.016,48	8.450,82
Despesas Gerais Administrativas	27.427,27	1.246,69
Despesas com Seguros Obrigatório	0,00	0,00
Despesas com Seguros de Resp. Civil Facultativo	12.507,96	568,54
Outras Despesas Adm. e Operacional	22.793,32	1.036,06
Depreciação de Veículos da Frota	36.877,37	1.676,24
Remuneração de Veículos da Frota	33.590,31	1.526,83
Depreciação de Instalações e Equipamentos	800,19	36,37
Remuneração de Instalações e Equipamentos	4.049,24	184,06
Remuneração de Material de Almojarifado	5.061,55	230,07
SUBTOTAL 02	794.328,50	39.065,94

SERVIÇO DE TRANSPORTE COLETIVO URBANO SÃO ROQUE
PLANILHA DE CÁLCULO DO CUSTO

3. TOTALIZAÇÃO DAS DESPESAS E CUSTOS SEM TRIBUTAÇÃO

DISCRIMINAÇÃO	Custo	Peso
. Despesas de Operação		
- Combustível	R\$ 338.025,01	26,34%
- Lubrificantes	R\$ 31.098,30	2,42%
- Material de Rodagem	R\$ 38.365,71	2,99%
- Peças e Acessórios	R\$ 81.621,91	6,36%
- Pessoal de Operação (Motorista, Fiscalização)	R\$ 314.046,11	24,47%
- Despesas com Agente de Bordo	R\$ 57.388,46	4,47%
SubTotal	R\$ 860.545,50	67,05%
. Despesas de Manutenção		
- Pessoal de Manutenção	R\$ 62.809,22	4,89%
SubTotal	R\$ 62.809,22	4,89%
. Outras Despesas com Pessoal		
- Outras Despesas com Pessoal (Benefícios)	R\$ 169.016,48	13,17%
SubTotal	R\$ 169.016,48	13,17%
. Despesas de Administração e Operacionais		
- Pessoal Administrativo	R\$ 40.825,99	3,18%
- Remuneração da Diretoria	R\$ 7.135,02	0,56%
- Gerais e Administrativas	R\$ 27.427,27	2,14%
- Seguro Obrigatório	R\$ 0,00	0,00%
- Seguro de Responsabilidade Civil Facultativa	R\$ 12.507,96	0,97%
- Outras Despesas Adm. e Operacionais	R\$ 22.793,32	1,78%
SubTotal	R\$ 110.689,56	8,62%
. Custos de Capital - Depreciação		
- Veículos da Frota	R\$ 36.877,37	2,87%
- Instalações e Equipamentos	R\$ 800,19	0,06%
SubTotal	R\$ 37.677,56	2,94%
. Custos de Capital - Remuneração		
- Veículos da Frota	R\$ 33.590,31	2,62%
- Instalações e Equipamentos	R\$ 4.049,24	0,32%
- Material de Almoxarifado	R\$ 5.061,55	0,39%
SubTotal	R\$ 42.701,10	3,33%
. Totalização das Despesas e Custos	Total Geral R\$ 1.283.439,43	100,00%

RESUMO GERAL DOS CUSTOS VARIÁVEIS E CUSTOS FIXOS

DISCRIMINAÇÃO	Custo	Peso
. Total dos Custeios Variáveis	R\$ 489.110,93	38,11%
. Total dos Custeios Fixos	R\$ 794.328,50	61,89%
. Total dos Custos Variáveis + Fixos	R\$ 1.283.439,43	100,00%

SERVIÇO DE TRANSPORTE COLETIVO URBANO SÃO ROQUE
PLANILHA DE CÁLCULO DO CUSTO

4. TOTALIZAÇÃO DAS DESPESAS E CUSTOS COM TRIBUTOS

• **Transferência Tributada**

• **Tributo fixado em:** **7,00%**

DISCRIMINAÇÃO		Custo	Peso
• Despesas de Operação			
- Combustível	R\$	363.467,75	26,34%
- Lubrificantes	R\$	33.439,03	2,42%
- Material de Rodagem	R\$	41.253,45	2,99%
- Peças e Acessórios	R\$	87.765,49	6,36%
- Pessoal de Operação (Motorista, Fiscalização)	R\$	337.683,99	24,47%
- Despesas com Agente de Bordo	R\$	61.708,03	4,47%
	SubTotal	R\$ 925.317,75	67,05%
• Despesas de Manutenção			
- Pessoal de Manutenção	R\$	67.536,80	4,89%
	SubTotal	R\$ 67.536,80	4,89%
• Outras Despesas com Pessoal			
- Outras Despesas com Pessoal (Benefícios)	R\$	181.738,15	13,17%
	SubTotal	R\$ 181.738,15	13,17%
• Despesas de Administração e Operacionais			
- Pessoal Administrativo	R\$	43.898,92	3,18%
- Remuneração da Diretoria	R\$	7.672,06	0,56%
- Gerais e Administrativas	R\$	29.491,69	2,14%
- Seguro Obrigatório	R\$	0,00	0,00%
- Seguro de Responsabilidade Civil Facultativa	R\$	13.449,42	0,97%
- Outras Despesas Adm. e Operacionais	R\$	24.508,95	1,78%
	SubTotal	R\$ 119.021,03	8,62%
• Custos de Capital - Depreciação			
- Veículos da Frota	R\$	39.653,08	2,87%
- Instalações e Equipamentos	R\$	860,42	0,06%
	SubTotal	R\$ 40.513,50	2,94%
• Custos de Capital - Remuneração			
- Veículos da Frota	R\$	36.118,61	2,62%
- Instalações e Equipamentos	R\$	4.354,02	0,32%
- Material de Almoxarifado	R\$	5.442,53	0,39%
	SubTotal	R\$ 45.915,17	3,33%
• Totalização das Despesas e Custos	Total Geral	R\$ 1.380.042,40	100,00%

5. TOTALIZAÇÃO DOS CUSTOS VARIÁVEIS E FIXOS - TRIBUTADO

DISCRIMINAÇÃO		Custo	Peso
• Total dos Custeios Variáveis	R\$	525.925,73	38,11%
• Total dos Custeios Fixos	R\$	854.116,67	61,89%
• Total Geral dos Custeios	R\$	1.380.042,40	100,00%

Roteiro de referência para cálculo dos custos com benefícios - Transporte Coletivo Urbano São Roque

Valores de Referência dos Benefícios

Item	Rubrica	Valor de Referência
(A)	Cesta Básica - Valor unitário	R\$ 146,40
(B)	Convênio Médico e Odontológico - Valor referência por funcionário	R\$ 603,47
(C)	Vale Refeição - Valor facial por ticket	R\$ 24,00
(D)	Café da Manhã - Valor unitário de referência por Kits servido por funcionário	R\$ 2,50
(E)	PLR - Participação nos Lucros e Resultados - Valor por funcionário	R\$ 1.700,00

Parâmetros de Cálculo - Dados da Planilha de Custo Transporte Coletivo

Item	Rubrica	Referência Planilha	Serviço
(F)	Composição da Frota - Frota Operacional	b.1.) (veic.)	un. Transporte Coletivo 20
(G)	Fator de Utilização Pessoal de Operação - Fator de Utilização Motorista	c.5.) (func./veic.)	un. Valores 2,87
(H)	- Fator de Utilização Fiscalização	(func./veic.)	0,05
(I)	Monitor - Número de Funcionários Monitor	c.6.) (func.)	27
(J)	Pessoal de Manutenção - Coeficiente mensal de Pessoal de Manutenção	c.8.) (%/pes.op.)	un. Percentual 20,00% a. m.
(L)	Pessoal Administrativo - Coeficiente mensal de Pessoal Administrativo	c.9.) (%/pes.op.)	un. Percentual 13,00% a. m.

Roteiro de Cálculo do Número de Beneficiários

Item	Parâmetros	Fórmulas	Total
(M)	Número de funcionário: $M = INT(((G + H) \times F) \times (1 + (J + L)) + I)$		104
(N)	Média diária de kits servidos: $N = INT(M / 3)$		34
(O)	Média de Funcionários de retorno das férias: $O = INT(M / 12)$		8

INT = Função que arredonda um número para baixo até o número inteiro mais próximo.

Método de cálculo das Despesas Mensais

Item	Despesas Mensais Programada	Fórmulas	Valores Mensais
(P)	Cesta básica	$P = (A \times M)$	R\$ 15.225,60
(Q)	Convênio Médico	$Q = (B \times M)$	R\$ 62.760,88
(R)	Vale Refeição	$R = (C \times 30 \times M)$	R\$ 74.880,00
(S)	Café da Manhã	$S = (D \times 30 \times N)$	R\$ 2.550,00
(T)	P. L. R.	$T = (E \times O)$	R\$ 13.600,00
(U)	Total das Despesas com Benefícios	$U = (P + Q + R + T + S)$	R\$ 169.016,48
(V)	Frota Operacional	$V = F$	20
(X)	Custo por Veículo Operacional	$X = (U / V)$	R\$ 8.450,82

--

SERVIÇO DE TRANSPORTE COLETIVO URBANO SÃO ROQUE
PLANILHA DE CÁLCULO DO CUSTO

RESUMO DA OPERAÇÃO

setembro de 2021

DISCRIMINAÇÃO

Custo

. Total Geral dos Custeios 1.380.042,40

. Valor do Subsídio Mensal R\$ 569.370,90

RESUMO - FECHAMENTO

TARIFAS

VALOR MENSAL

TARIFA BÁSICA

R\$

9,00

TARIFA SOCIAL (AQUISIÇÃO ANTECIPADA
DE CRÉDITO ELETRÔNICO)

R\$

3,00

R\$

100.763,00

TARIFA SOCIAL (PAGTO EM DINHEIRO
DENTRO DOS COLETIVOS)

R\$

3,50

R\$

254.005,50

TARIFA ESCOLAR

R\$

4,50

R\$

179.550,00

VALE TRANSPORTE

R\$

5,50

R\$

276.353,00

TOTAL DE RECEITA

R\$

810.671,50

RECEBEMOS DE Petrobras Distribuidora S.A. OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA ABAIXO. EMIÇÃO: 01/09/2021 VALOR TOTAL: R\$ 41.982,00 DESTINATÁRIO: JUNDIA TRANSPORT.TURISTICA LTDA - ROD.RAPOSO TAVARES, 720 - SL.01 DISTRITO INDUSTRIAL MAIRINQUE-SP		NF-e Nº. 002.094.519 Série 000
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE Petrobras Distribuidora S.A. Rod Pres Castelo Branco, Km 20, 720 Jardim Mutinga - 06463-400 BARUERI - SP Fone/Fax: 40022040	DANFE Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica 0 - ENTRADA 1 - SAÍDA Nº. 002.094.519 Série 000 Folha 1/1		CHAVE DE ACESSO
			3521 0934 2742 3300 6488 5500 0002 0945 1910 6929 3998 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora
NATUREZA DA OPERAÇÃO		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO	
Vd. Cmb./Lub.Adq.ou recb.de 3o dest.a cons.ou usu		135211012403939 - 01/09/2021 04:02:31	
INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO MUNICIPAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.	CNPJ
206005130116			34.274.233/0064-88

DESTINATÁRIO / REMETENTE		CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
NOME / RAZÃO SOCIAL		50.958.412/0008-83	01/09/2021
JUNDIA TRANSPORT.TURISTICA LTDA			
ENDEREÇO	BAIRRO / DISTRITO	CEP	DATA DA SAÍDA/ENTRADA
ROD.RAPOSO TAVARES, 720 - SL.01	DISTRITO INDUSTRIAL	18120-000	01/09/2021
MUNICÍPIO	UF FONE / FAX	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA DA SAÍDA/ENTRADA
MAIRINQUE	SP	432087294119	04:02:39

FATURA / DUPLICATA	
Num.	001
Venc.	16/09/2021
	R\$ 41.982,00

BASE DE CÁLC. DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLC. ICMS S.T.	VALOR DO ICMS SUBST.	V. IMP. IMPORTAÇÃO	V. ICMS UF REMET.	V. FCP UF DEST.	VALOR DO PIS	V. TOTAL PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	41.982,00
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS	VALOR TOTAL IPI	V. ICMS UF DEST.	V. TOT. TRIB.	VALOR DA COFINS	V. TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	9.394,12	0,00	41.982,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS		FRETE	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
NOME / RAZÃO SOCIAL		0-Por conta do Rem				56.385.834/0001-17
EUCLIDES RENATO GARBUIO TRANSPORTES						
ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL			
RUA 2 CJ 49	RIO CLARO	SP	587001913118			
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO	
10000	GRANEL			8.392,000	8.392,000	

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	O/CST	CFOP	UN	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	VALOR DESC	B.CÁLC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
00000000001011674	OLEO DIESEL B S10 ONU 1202 OLEO DIESEL 3 III / ICMS retido na fonte conforme Conv.ICMS 110/07 - BC R\$ 46.040,00 - ICMS retido R\$ 6.123,32 / IPI não tributado ou alíquota zero cf. Decreto 8.950/2016 do MF / Boletim Conf: 050002154876 / Envelope Amostra Testemunha: F9999999 / F9999999 / Valor aproximado dos tributos Federais: R\$ 3.270,80 , Estaduais: R\$ 6.123,32 , Municipais: R\$ 0,00 . / Retido na compra: BASE ICMS ST=46.040,00 pSt=13,30 VALOR ICMS ST=6.123,32	27101921	060	5656	L	10.000,0000	4,1982	41.982,00	0,00	0,00	0,00		0,00	

DADOS ADICIONAIS INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES Inf. Contribuinte: CREDENCIAMENTO COMUNIC. DEAT SERIE NFE 05/2007 DE 21/12/2007 / Motorista: MARCELO PEREIRA DA COSTA / No do lacre: 00020621 / 00020622 / 00020623 / 00020624 / 00020625 / 00020626 / 00020627 / 00020628 / 00020629 / 00020630 / 00020631 / 00020632 / 00020633 / 00020634 / No do lacre: 00020635 / 00020636 / 00020637 / 00020638 / 00020639 / 00020640 / 00021940 / Escopo do Certif.ISO-9001, No. QSC-4524: fabricacao e servicos associados para oleos lubes e isolantes / Tipo Doc.Vendas: Z700 Venda Produtos - Ord.Venda(s): 0250578619 - Faturamento: 0168887368 - Conceito de Pesquisa: JUNDIA MAI / N. Transporte: 4033614295 / CIF - Rodoviario / PLACA VEICULO: IZX4A10, GCW4E32 / Inf. fisco: Valor aproximado dos tributos Federais: R\$ 3.270,80 , Estaduais: R\$ 6.123,32 , Municipais: R\$ 0,00 . / Declaro que os produtos perigosos estao adequadamente classificados, embalados, identificados, e estivados para suportar os riscos das operacoes de transporte e que atendem as exigencias da regulamentacao.	RESERVADO AO FISCO
---	---------------------------

RECEBEMOS DE CESTA BASICA BRASIL COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA ABAIXO. EMISSÃO: 03/09/2021 VALOR TOTAL: R\$ 12.151,20 DESTINATÁRIO: JUNDIA TRANSPORTADORA TURISTICA LTDA - LARGO ARACAI, 70 CENTRO SAO ROQUE-SP		NF-e Nº. 000.360.271 Série 002	
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR		

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE CESTA BASICA BRASIL COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI AVENIDA CABO BASILIO ZECHIM JUNIOR, 106 JARDIM NOVO II - 13502-546 RIO CLARO - SP Fone/Fax: 1935225310	DANFE Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica 0 - ENTRADA 1 - SAÍDA Nº. 000.360.271 Série 002 Folha 1/2	 CHAVE DE ACESSO 3521 0904 1085 1800 0102 5500 2000 3602 7114 1661 1505 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora
NATUREZA DA OPERAÇÃO VENDA NO ESTADO		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 135211024535465 - 03/09/2021 09:34:13
INSCRIÇÃO ESTADUAL 587137842110	INSCRIÇÃO MUNICIPAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT. CNPJ 04.108.518/0001-02

DESTINATÁRIO / REMETENTE		CNPJ / CPF 50.958.412/0022-31	DATA DA EMISSÃO 03/09/2021
NOME / RAZÃO SOCIAL JUNDIA TRANSPORTADORA TURISTICA LTDA		CEP 18130-235	DATA DA SAÍDA/ENTRADA 03/09/2021
ENDEREÇO LARGO ARACAI, 70	BAIRRO / DISTRITO CENTRO	INSCRIÇÃO ESTADUAL 653172567110	HORA DA SAÍDA/ENTRADA 07:52:09
MUNICÍPIO SAO ROQUE	UF SP		

INFORMAÇÕES DO LOCAL DE ENTREGA		CNPJ / CPF 50.958.412/0022-31	INSCRIÇÃO ESTADUAL
NOME / RAZÃO SOCIAL			
ENDEREÇO RODOVIA RAPOSO TAVARES KM 66, 720	BAIRRO / DISTRITO DISTRITO INDUSTRIAL		CEP
MUNICÍPIO MAIRINQUE	UF SP		

FATURA / DUPLICATA	
Num. 001	Venc. 10/10/2021
Valor R\$ 12.151,20	

CÁLCULO DO IMPOSTO									
BASE DE CÁLC. DO ICMS 2.627,13	VALOR DO ICMS 458,73	BASE DE CÁLC. ICMS S.T. 0,00	VALOR DO ICMS SUBST. 0,00	V. IMP. IMPORTAÇÃO 0,00	V. ICMS UF REMET. 0,00	V. FCP UF DEST. 0,00	VALOR DO PIS 27,32	V. TOTAL PRODUTOS 12.151,20	
VALOR DO FRETE 0,00	VALOR DO SEGURO 0,00	DESCONTO 0,00	OUTRAS DESPESAS 0,00	VALOR TOTAL IPI 0,00	V. ICMS UF DEST. 0,00	V. TOT. TRIB. 2.450,90	VALOR DA COFINS 125,90	V. TOTAL DA NOTA 12.151,20	

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS		FRETE 3-Próprio por conta do Rem	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF 04.108.518/0001-02
NOME / RAZÃO SOCIAL CESTA BASICA BRASIL						
ENDEREÇO AVENIDA CABO BASILIO ZECHIM JUNIOR		MUNICÍPIO RIO CLARO		UF SP		INSCRIÇÃO ESTADUAL
QUANTIDADE 83	ESPÉCIE CESTA	MARCA CBB	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO 2.370,480	PESO LÍQUIDO 2.348,070	

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS														
CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	O/CST	CFOP	UN	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	VALOR DESC	B.CÁLC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
00022	ACHOCOLATADO EM PO 400GRS Retido na compra: BASE ICMS ST=447,67 pSt=18,00 VALOR ICMS ST=17,83	18069000	060	5405	UN	83,0000	4,4400	368,52	0,00	0,00	0,00		0,00	
10345	ACUCAR REFINADO 01KG Retido na compra: BASE ICMS ST=1.283,42 pSt=18,00 VALOR ICMS ST=36,20	17019900	060	5405	PC	332,0000	3,4800	1.155,36	0,00	0,00	0,00		0,00	
00002	ARROZ TIPO 1 05KG pRedBC=61,11%	10063021	020	5102	UN	166,0000	17,3600	2.881,76	0,00	1.120,72	201,73		18,00	
05033	BISCOITO RECHEADO 120GRS Retido na compra: BASE ICMS ST=111,30 pSt=18,00 VALOR ICMS ST=5,99	19053100	060	5405	PC	83,0000	1,1700	97,11	0,00	0,00	0,00		0,00	
08115	CAFE TORRADO MOIDO VACUO 500GRS Retido na compra: BASE ICMS ST=717,11 pSt=18,00 VALOR ICMS ST=23,16	09012100	060	5405	PC	83,0000	8,3200	690,56	0,00	0,00	0,00		0,00	
08386	CAIXA DE PAPELÃO PET E	48191000	000	5102	UN	83,0000	4,8900	405,87	0,00	405,87	73,06		18,00	
10449	EXTRATO DE TOMATE 340GRS Retido na compra: BASE ICMS ST=127,24 pSt=18,00 VALOR ICMS ST=7,21	20029090	060	5405	SC	83,0000	1,4700	122,01	0,00	0,00	0,00		0,00	
09618	FARINHA DE MANDIOCA 500GRS	11062000	090	5102	PC	83,0000	1,5000	124,50	0,00	28,64	5,16		18,00	

DADOS ADICIONAIS		RESERVADO AO FISCO
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES LOCAL DE ENTREGA : 50958412002231-RODOVIA RAPOSO TAVARES KM 66, 720 - DISTRITO INDUSTRIAL MAIRINQUE - SP Inf. Contribuinte: ## BRUTO: 6185,16 - BC: 0 - ALIQ: 0 - ICMS: 0 ## BRUTO: 572,7 - BC: 301,41 - ALIQ: 13,3 - ICMS: 40,09 ## BRUTO: 124,5 - BC: 28,64 - ALIQ: 18 - ICMS: 5,16 ## BRUTO: 4862,97 - BC: 1891,21 - ALIQ: 18 - ICMS: 340,42 ## BRUTO: 405,87 - BC: 405,87 - ALIQ: 18 - ICMS: 73,06 ## IMP REC POR SUB TRIB ART 313W ## BC RED.47,37% ART.3. AN II RICMS ## ISENTA PARCIAL CONFORME DECRETO 65.254/2020 ## BC RED 61,11% ART.3.ANX II RICMS/2000 ## BC TRIB.18% Email do Destinatário: nfe@jundia.net Valor Aproximado dos Tributos : R\$ 2.450,90		

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE CESTA BASICA BRASIL COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI AVENIDA CABO BASILIO ZECHIM JUNIOR, 106 JARDIM NOVO II - 13502-546 RIO CLARO - SP Fone/Fax: 1935225310	DANFE Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica 0 - ENTRADA 1 - SAÍDA 1 Nº. 000.360.271 Série 002 Folha 2/2	CHAVE DE ACESSO 3521 0904 1085 1800 0102 5500 2000 3602 7114 1661 1505 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 135211024535465 - 03/09/2021 09:34:13
NATUREZA DA OPERAÇÃO VENDA NO ESTADO		CNPJ 04.108.518/0001-02
INSCRIÇÃO ESTADUAL 587137842110	INSCRIÇÃO MUNICIPAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS														
CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	O/CST	CFOP	UN	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	VALOR DESC	B.CÁLC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
00028	FARINHA DE TRIGO 01KG pRedBC=47,37%	11010010	020	5102	PC	83,0000	3,4400	285,52	0,00	150,27	19,99		13,30	
00102	FEIJAO CARIOCA TIPO I 01KG pRedBC=61,11%	07133399	020	5102	PC	332,0000	5,7900	1.922,28	0,00	747,57	134,56		18,00	
08816	GOIABADA 300GRS Retido na compra: BASE ICMS ST=190,19 pSt=18,00 VALOR ICMS ST=13,61	20079910	060	5405	PC	83,0000	1,5200	126,16	0,00	0,00	0,00		0,00	
08221	GOIABADA 400GRS Retido na compra: BASE ICMS ST=312,85 pSt=18,00 VALOR ICMS ST=22,40	20079910	060	5405	PC	83,0000	2,2000	182,60	0,00	0,00	0,00		0,00	
11545	LEITE EM PO INTEGRAL 400GRS Retido na compra: BASE ICMS ST=0,00 pSt=0,00 VALOR ICMS ST=0,00	04022110	060	5405	SC	83,0000	8,8300	732,89	0,00	0,00	0,00		0,00	
00048	MACARRAO SEMOLA 500GRS ESPAGUETE pRedBC=47,37%	19021900	020	5102	PC	166,0000	1,7300	287,18	0,00	151,14	20,10		13,30	
10606	OLEO DE SOJA 900ML Retido na compra: BASE ICMS ST=2.585,86 pSt=18,00 VALOR ICMS ST=62,67	15079011	060	5405	UN	332,0000	7,0400	2.337,28	0,00	0,00	0,00		0,00	
10789	SAL REFINADO 01KG pRedBC=61,11%	25010020	020	5102	PC	83,0000	0,7100	58,93	0,00	22,92	4,13		18,00	
00063	SARDINHA NO OLEO 125GRS Retido na compra: BASE ICMS ST=379,51 pSt=18,00 VALOR ICMS ST=22,44	16041310	060	5405	UN	83,0000	3,4400	285,52	0,00	0,00	0,00		0,00	
09148	TEMPERO COMPLETO 300GRS Retido na compra: BASE ICMS ST=84,87 pSt=18,00 VALOR ICMS ST=5,87	21039021	060	5405	SC	83,0000	1,0500	87,15	0,00	0,00	0,00		0,00	



**PREFEITURA DA ESTÂNCIA
TURÍSTICA DE SÃO ROQUE**

ESTADO DE SÃO PAULO
DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA

São Roque, 29 de setembro de 2021.

Ofício Nº 169/2021

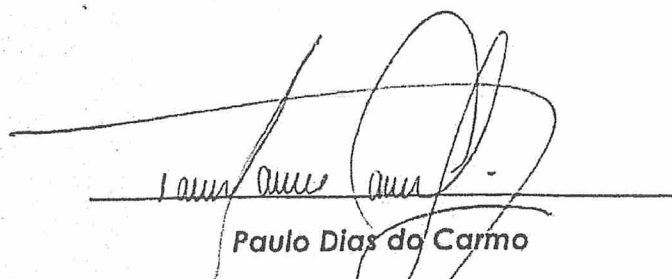
Assunto: Solicitação de Créditos para Passe Escolar para o mês de **outubro** – Ensino Médio à JUNDIÁ TRANSPORTADORA TURÍSTICA LTDA

Tem o presente a finalidade de solicitar à VSª, os créditos escolares para o mês de **outubro/2021**, a partir do dia 30/09/2021, referentes ao período de **01/10/2021 a 31/10/2021** (19 dias letivos) destinados aos alunos das Escolas Estaduais, conforme os dados a seguir:

ESCOLA	Nº DE ALUNOS	Nº PASSES (DIA)	Nº PASSES (MÊS)
Epaminondas de Oliveira	89	178	3.382
Horácio Manley Lane	738	1.476	28.044
Germano Negrini	114	228	4.332
Distrito de Maylasky	109	218	4.142
TOTAL	1.050	2.100	39.900

Créditos para **outubro/2021** de **39.900** (Trinta e nove mil e novecentos) recargas no valor de R\$ 179.550 (Cento e Setenta e Nove mil, Quinhentos e Cinquenta Reais).

Sem mais,


Paulo Dias do Carmo
Diretor do Departamento de Educação e Cultura



**PREFEITURA DA ESTÂNCIA
TURÍSTICA DE SÃO ROQUE**
E S T A D O D E S Ã O P A U L O

**Departamento de Administração
Divisão de Recursos Humanos**

OFÍCIO Nº: 19/2021

Jundiá. Net (Transportadora Turística LTDA)
Andréia de Arruda Bresio

Referencia: Solicitação de Vale Transporte Municipal

Ref.: 10/2021

São Roque, 24 de setembro de 2021.

Vimos por meio deste solicitar a quantidade de 6.312 (seis mil trezentos e doze reais) passagens referente ao Vale Transporte Municipal dos servidores públicos desta Prefeitura, para o mês de outubro de 2021, discriminada da seguinte fichas:

Ficha	Valor
213	R\$ 7.788,00
160	R\$ 10.670,00
502	R\$ 5.280,00
95	R\$ 10.978,00
TOTAL DAS FICHAS:	R\$ 34.716,00

Sem mais.


FERNANDA DE SOUZA BRITO
Nº DE ESCRITÓRIO
DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS

PREFEITURA DA ESTANCIA TURISTI Agência: 0141 Conta Corrente: 450000023

Convênio: 0033-0141-004901840530

Conta de Débito: 0141-000450000023

Ordem de Apresentação: Forma de Pagamento

Quantidade: 1

Período da Pesquisa: 18/11/2021 - 18/11/2021

Valor Total: R\$ 579.889,40

CC									
Favorecido	CNPJ/CPF/ Código Favorecido	No. compromisso Cliente	No. compromisso Banco	Valor R\$	Data do Pagamento	Tipo de Pagamento	Liberação	Identificação	Autenticação
JUNDIA TRANSPORTADORA TURISTICA LTDA	50.958.412/0022-31		900000033	579.889,40	18/11/2021	CC	TATIANE2019 18/11/2021 FINANCAS2021 18/11/2021	BCO: 0033 AG: 0062 CONTA: 000130131201 C162EE3A9E06DAF1431876C	
Total				579.889,40					1 Pagamentos

O Banco Santander assegura que os pagamentos foram efetuados.

Central de Atendimento Santander Empresarial
4004-2125 (Regiões Metropolitanas)
0800 726 2125 (Demais Localidades)
0800 723 5007 (Pessoas com deficiência auditiva ou de fala)

SAC - Atendimento 24h por dia, todos os dias.
0800 762 7777
0800 771 0401 (Pessoas com deficiência auditiva ou de fala)

Ouvidoria - Das 9h às 18h, de segunda a sexta-feira, exceto feriado.
0800 726 0322
0800 771 0301 (Pessoas com deficiência auditiva ou de fala)



Prefeitura da Estância Turística de São Roque

Estado de São Paulo

NOTA DE LIQUIDAÇÃO DE EMPENHO / ORDEM DE PAGAMENTO DE EMPENHO

Exercício: 2021

Nota de Empenho: 4986

Parcela: 3

G - Global

Vencimento: 18-11-2021

Ficha: 344

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA

Órgão: 01 PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO ROQUE
 Unidade: 06 DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE
 SubUnidade: 01 PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE
 Função: 26 TRANSPORTE
 SubFunção: 453 TRANSPORTES COLETIVOS URBANOS
 Programa: 0053 SUBSIDIO AO TRANSPORTE PÚBLICO MUNICIPAL
 Projeto/Atividade: 2239 SUBSIDIO AO TRANSPORTE PÚBLICO MUNICIPAL
 Despesa: 3 3 90 39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

DADOS FORNECEDOR

Credor: 1002857 JUNDIA TRANSPORTADORA TURISTICA LTDA
 Endereço: AV ARACAI 70 Cidade: SAO ROQUE UF: SP
 Bairro: CENTRO CEP: 18130235
 Insc/Ident: CNPJ/CPF: 50.958.412/0022-31 Telephone:
 Banco: 033 Agência: 0062 Conta: 13013120-1

DEMONSTRATIVO DE SALDOS

Valor Empenho: 3 500 000.00 Valor SubEmpenho: 610.409,89 Saldo Atual: 2.168.409,89

DOCUMENTOS DE PAGAMENTO

Tipo	Documento	Valor R\$	Emissão	Descrição Adicional
Nota Fiscal	1108	610.409,89	08-11-2021	

FONTE RECURSO

Fonte Recurso: 01 - TESOURO
 Código Aplicação: 110 0000 - GERAL

DISCRIMINAÇÃO DOS DESCONTOS

Tipo Receita	Contribuinte	Valor R\$
1112023101 IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE	JUNDIA TRANSPORTADORA TURISTICA LTDA	30.520,49
Total dos Descontos:		30.520,49

LIQUIDAÇÃO

A liquidação da despesa a que se refere a presente nota de pagamento, foi procedida com base no(s) documento(s) apresentando onde demonstra a entrega do material ou a efetivação do serviço prestado.

Histórico: Contratação emergencial de empresa para o atendimento do serviço de transporte público municipal tendo em vista a importância que esse serviço possui para a cidade e principalmente para a população menos favorecida que mora nas localidades mais distantes da área central. Ref. Outubro/2021

Data Liquidação: 17/11/2021

CAMILA LÚCIA VAZ
 CHEFE DE SERVIÇO TÉCNICO DE EMPENHO

MARCOS ADRIANO CANTERO
 DIRETOR DE FINANÇAS

AUTORIZAÇÃO DE PAGAMENTO

Face a liquidação acima, autorizo o pagamento desta importância ao favorecido ou a seu procurador.

Valor Liquidado: 610.409,89 Descontos: 30.520,49 Liquidado A Pagar: 579.889,40

TATIANE FERREIRA
 TESOUREIRA

MARCOS AUGUSTO ISSA H. DE ARAUJO
 PREFEITO MUNICIPAL

QUITAÇÃO

Recebemos da Prefeitura da Estância Turística de São Roque a importância de R\$ 610.409,89 (Seiscentos e Dez Mil Quatrocentos e Nove Reais e Oitenta e Nove Centavos), a constante documento acima relacionados.

Nome:

CPF/RG:

Assinatura:



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURISTICA DE SÃO ROQUE
Departamento de Finanças
Nota Fiscal Eletrônica de Serviços

1108/NFes



Número / Série	1108 / NFes	Emissão	08/11/2021 09:21:21	Incidência	São Roque (SP)	ISS a reter	Sim
Prest. do Serviço	08/11/2021	Código de verificação	BXWC.4L3Y.1J8C.OA2F	Exigibilidade	Exigível	RPS	

Prestador de Serviços

Nome/Razão Social: JUNDIA TRANSPORTADORA TURISTICA LTDA

CPF / CNPJ: 50.958.412/0022-31

Reg.: Faturamento

Endereço: Av. ARACAÍ, 70 - Bairro: CENTRO - Cep: 18130235

JUNDIA.NET

Telefone: (11) 47842770

Município: São Roque - SP

País: Brasil

Insc. Mun.: 29174

Cod. Mob.: 023997

Insc. Est.: 653172567110

Email: financeiro@jundia.net

Nome Fant.:

Tomador de Serviços

Nome/Razão Social: PREFEITURA DA ESTANCIA TURISTICA DE SAO ROQUE

CPF / CNPJ: 70.946.009/0001-75

Reg.: Imune

Endereço: R. São Paulo, 966 - Bairro: Taboão - Cep: 18135--125

Telefone:

Município: São Roque - SP

País: Brasil

Insc. Mun.: 18822

Insc. Est.: ISENT0

Email: nfe@saoroque.sp.gov.br

Código do Serviço/Atividade

16.01 - Serviços de transporte coletivo municipal rodoviário, metroviário, ferroviário e aquaviário de passageiros. (5,00 %)

* ISS - Correspondente aos itens de serviço do código tributário municipal ou a LC 116/2003

Discriminação dos Serviços

Descrição	Unitário	Qtd.	Total
SERVIÇO DE TRANSPORTE PÚBLICO MUNICIPAL, CONCESSÃO EMERGENCIAL DO TRANSPORTE COLETIVO DE PASSAGEIROS, DENTRO DO MUNICÍPIO DE SÃO ROQUE/SP. CONTRATO Nº 020/2021 - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 034/2021 PERÍODO: 01/10/2021 A 31/10/2021 Nº DA A.F.: 1647 EMPENHO: 4986/2021 FORMA DE PAGTO: 20 dias após emissão da Nota Fiscal BANCO SANTANDER S.A. AG. : 0062 C/C: 13013120-1 VALOR APROXIMADO DOS TRIBUTOS R\$ 101.694,29 (16,66%) FONTE: IBPT	R\$ 1,00	610.409,89	R\$ 610.409,89

Tributos Federais

PIS	INSS	CSLL	IRRF	COFINS
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Detalhamento de Valores

Valor Total da Nota(R\$)	ISS Retido(R\$)	Base de Cálculo(R\$)	Alíquota (%)
610.409,89	30.520,49	610.409,89	5,00 %
Outras Retenções(R\$)		Valor Líquido:	R\$ 579.889,40
0,00			

ESTA NOTA FISCAL NÃO ACOBERTA O TRANSITO DE MERCADORIAS. Gerado por: JUNDIA TRANSPORTADORA TURISTICA LTDA

Recebi(emos) de JUNDIA TRANSPORTADORA TURISTICA LTDA, os serviços constantes da nota fiscal Nº 1108, série NFes, conforme verificável pelo endereço eletrônico:

<http://www.nfe-cidades.com.br/documento/BXWC.4L3Y.1J8C.OA2F>

Data: 12/11/2021

Assinatura:

Teresa Cristina Baglini Amaral
Arg.ª Teresa Cristina Baglini Amaral
Gerente de Divisões - GDP
CAU n.º A62333-4

Juliana Caldevilla
Juliana Caldevilla
Diretora do Depto. de Planejamento
e Meio Ambiente
CREA 5062806308

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 50.958.412/0022-31

Razão Social: JUNDIA TRANSPORTADORA TURISTICA LTDA

Endereço: AVENIDA ARACAI70 / CENTRO / SAO ROQUE / SP / 18130-235

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 31/10/2021 a 29/11/2021

Certificação Número: 2021103100370498886173

Informação obtida em 08/11/2021 09:25:46

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 50.958.412/0001-07

Razão Social: JUNDIA TRANSP TURISTICA LTDA

Endereço: AV DR ARMANDO PANNUNZIO 1803 / VOSSOROCA / SOROCABA / SP /
18050-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 31/10/2021 a 29/11/2021

Certificação Número: 2021103100370498886173

Informação obtida em 08/11/2021 09:26:57

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: JUNDIA TRANSPORTADORA TURISTICA LTDA
CNPJ: 50.958.412/0001-07

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 16:52:45 do dia 24/10/2021 <hora e data de Brasília>.
Válida até 22/04/2022.

Código de controle da certidão: **2292.A6CC.3A6A.4E55**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

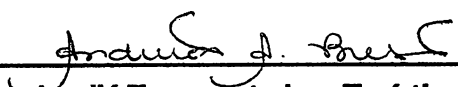
JUNDIÁ.NET

Exmo. Sr. Prefeito,

Jundiá Transportadora Turística Ltda, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 50.958.412/0022-31, vem respeitosamente perante sua presença, encaminhar a planilha da tarifa técnica referente ao fechamento do mês de outubro/2021, para as devidas providências.

Aproveitamos para reiterar os nossos protestos de elevada estima e consideração.

São Roque/SP, 04 de novembro de 2021.



Jundiá Transportadora Turística Ltda.

Ao

Exmo. Sr. Marcos Augusto Issa Henriques de Araújo
Prefeito da Estância Turística de São Roque/SP

Jundiá Transportadora Turística Ltda.

CNPJ: 50.958.412/0022-31 • I.E.: 653.172.567.110

Av. Araçá, 70 - São Roque - SP - CEP: 18.130-235

+55 11 4784.2770

www.jundia.net

SERVIÇO DE TRANSPORTE COLETIVO URBANO SÃO ROQUE
PLANILHA PARA COMPOSIÇÃO DE DADOS - PREÇOS DE INSUMOS

Data de Referência:		outubro de 2021			
- Dia, Mês e Ano Vigente	01/10/21				
Ano Vigente					
- Ano Vigente	2021				
- Total de Dias do Ano	365				
Período Referencial de Custos					
- Total de Dias Úteis	21				
- Total de Dias de Sábados	4				
- Total de Dias de Domingos/Feriados	5				
Total de Dias do Mês Vigente	30				
Composição dos Dados Básicos					
a.) Dados de Preços de Insumos					
b.) Dados Operacionais					
c.) Dados Percentuais e Coeficientes					
a.) Dados de Preços de Insumos					
a.1.) Insumos Básicos	un.	Frota *			
- Preço de 1 litro de óleo diesel	(R\$/l)	4,7404			
		Micro	Ônibus **		
- Preço ponderado de 1 pneu novo	(R\$/pneu)	0,00	2.317,57		
- Preço de 1 recapagem	(R\$/rec.)	0,00	395,00		
		Micro	Convenc.	Padron	Especial
- Preço ponderado de 1 chassi	(R\$/chassi)	0,00	288.916,37		
- Preço ponderado de 1 carroceria	(R\$/carroc.)	0,00	216.687,30		
- Preço ponderado de 1 veículo	(R\$/veic.)	0,00	505.603,67	0,00	0,00
- Preço ponderado de 1 veículo s/ rodagem	(R\$/veic.)	0,00	491.698,25	0,00	0,00
		Micro	Ônibus **		
- Valor anual do seguro obrigatório por veículo	(R\$/veic./ano)	0,00	0,00		
- Valor anual ponderado do seguro de R.C.F. ⁽¹⁾	(R\$/veic./ano)	0,00	6.917,28		
a.2.) Salário Base	un.				Piso Salarial
- Motorista	(R\$/mês)				3.567,51
- Fiscal/Despachante	(R\$/mês)				3.567,51
- Agente de Bordo	(R\$/mês)				1.410,23
a.3.) Outras Despesas C/ Pessoal	un.				Valor
- Outras Despesas com Pessoal ⁽²⁾	(R\$/Veic./mês)				8.466,16
a.4.) Outras Despesas Administrativas e Operacionais	un.				Valor
- Outras despesas administrativas Operacionais ⁽³⁾	(R\$/Veic./mês)				1.036,06
Nota:					
* - Compreende todas as tecnologias da frota.					
** - Compreende apenas os veículos do tipo convencional, padron e especial.					
(1) - Seguro de Responsabilidade Civil e Facultativo					
(2) - Compreende despesas de BENEFÍCIOS concedidos conforme acordo coletivo (valor por veículo operacional).					
(3) - Compreende despesas de serviços de manutenção do sistema de bilhetagem eletrônica					

SERVIÇO DE TRANSPORTE COLETIVO URBANO SÃO ROQUE
PLANILHA PARA COMPOSIÇÃO DE DADOS - DADOS DE PRODUÇÃO

b.) Dados Operacionais

b.1.) Composição da Frota	un.	Micro	Convenc.	Padron	Especial	Frota Total
- Frota Efetiva em Operação	(veíc.)	0	20	0	0	20
- Frota de Reserva Técnica	(veíc.)	0	2	0	0	2
- Frota Total	(veíc.)	0	22	0	0	22
- Percentual de Frota Reserva Técnica		0,00%	10,00%	0,00%	0,00%	10,00%

b.2.) Classificação Etária da Frota	un.	Micro	Convenc.	Padron	Especial	Frota Total
- Veículos de 0 a 1 ano	(veíc.)	0	0	0	0	0
- Veículos de 1 a 2 anos	(veíc.)	0	0	0	0	0
- Veículos de 2 a 3 anos	(veíc.)	0	0	0	0	0
- Veículos de 3 a 4 anos	(veíc.)	0	0	0	0	0
- Veículos de 4 a 5 anos	(veíc.)	0	0	0	0	0
- Veículos de 5 a 6 anos	(veíc.)	0	0	0	0	0
- Veículos de 6 a 7 anos	(veíc.)	0	0	0	0	0
- Veículos de 7 a 8 anos	(veíc.)	0	22	0	0	22
- Veículos c/ + 8 anos	(veíc.)	0	0	0	0	0
- Veículos de 9 a 10 anos	(veíc.)			0	0	0
- Veículos c/ + 10 anos	(veíc.)			0	0	0
Totalização	(veíc.)	0	22	0	0	22
- Idade Média da Frota		0,00	7,00	0,00	0,00	7,00

b.3.) Quilometragem Mensal Programad	un.	Micro	Convenc.	Padron	Especial	Total (km)
- Quilometragem Efetiva	(km/mês)	0,00	170.400,00	0,00	0,00	170.400,00
- Quilometragem Ociosa	(km/mês)	0,00	17.040,00	0,00	0,00	17.040,00
- Total de Quilometragem	(km/mês)	0,00	187.440,00	0,00	0,00	187.440,00
- Perc. (%) de km Ocioso		0,00%	10,00%	0,00%	0,00%	0,00%

b.4.) Percurso Médio Mensal	un.	Micro	Convenc.	Padron	Especial	Total (km)
- PMM	(km/veíc./mês)	0,00	9.372,00	0,00	0,00	9.372,00

SERVIÇO DE TRANSPORTE COLETIVO URBANO SÃO ROQUE
PLANILHA PARA COMPOSIÇÃO DE DADOS - COEFICIENTES DE CONSUMO E ÍNDICES PERCENTUAIS

c.) Coeficientes de Consumos, Fator de Utilização e Parâmetros Percentuais

Custos Variáveis

c.1.) Combustível	Micro	Convenc.	Padron	Especial	un.
- Coeficiente de consumo de óleo diesel	0,0000	0,4348	0,0000	0,0000	(€/km)
c.2.) Lubrificantes				Coeficiente	un.
- Coeficiente de consumo equivalente em combustível				0,0400	(€/km)
c.3.) Material de Rodagem (Vida Útil)	Micro	Convenc.	Padron	Especial	un.
- Vida útil de um Pneu Novo:	0	30.000	0	0	km
- Vida útil Recap./Recauchutagem:	0	30.000	0	0	km
- N.º de jogos p/ ônibus:	0	1	0	0	km
- N.º de Recap./Recauchutagem p/ ônibus:	0,00	2,00	0,00	0,00	un.
- Unidades p/ jogos:	0	6	0	0	un.
- Vida Útil Total (Pneu+Recap./recalchutagem)	0	90.000	0	0	km
c.4.) Peças e Acessórios		Coeficiente	PMM		un.
- Coeficiente mensal de consumo		0,0083	9.372		(coef./mês)

Custos Fixos

Pessoal de Operação, Manutenção, Administrativo, Diretoria e Encargos Sociais

c.5.) Fator de Utilização Pessoal de Operação		un.	F. U.	
- Fator de Utilização Motorista		(func./veic.)	2,8764	
- Fator de Utilização Pessoal de Fiscalização		(func./veic.)	0,050	
c.6.) Agente de Bordo		un.	Qtd.	
- Número de Funcionários Agente de Bordo		(func.)	27	
c.7.) Pessoal de Manutenção		un.	Percentual	
- Percentual mensal de Pessoal de Manutenção		(%/pes.op.)	20,00%	a. m.
c.8.) Pessoal Administrativo		un.	Percentual	
- Percentual mensal de Pessoal Administrativo		(%/pes.op.)	13,00%	a. m.
c.9.) Remuneração da Diretoria (Pró-labore)		un.	Quantidade	
- Base de cálculo da Remuneração de Diretoria		(un./sal. mot.)	2	
c.10.) Encargos Sociais		un.	Percentual	
- Total percentual sobre salário base		(%)	50,72%	a. m.

SERVIÇO DE TRANSPORTE COLETIVO URBANO SÃO ROQUE
PLANILHA PARA COMPOSIÇÃO DE DADOS - COEFICIENTES DE CONSUMO E ÍNDICES PERCENTUAIS

Frota de Veículos

c.11.) Despesas Gerais e Administrativas - Percentual anual de Despesas Gerais e Administrativa	un. (%)			Percentual 3,00%	a. a.
c.12.) Instalações e Equipamentos - Percentual anual de depreciação - Percentual anual de remuneração	un. (%) (%)			Percentual 3,00% 4,00%	a. a. a. a.
c.13.) Material de Almoxarifado - Percentual anual de remuneração	un. (%)			Percentual 5,00%	a. a.
c.14.) Vida Economicamente Útil da Frota - Vida útil em anos	un. (anos)	Micro 0	Convenc. 10	Padron 0	Especial 0
c.15.) Valor Residual - Percentual residual de veículos	un. (%/veíc.)	Micro 0,00%	Convenc. 25,00%	Padron 0,00%	Especial 0,00%
c.16.) Taxa Anual de Remun. do capital imobilizado - Taxa anual de remuneração	un. (%)			Frota 12,00%	a. a.

Tributação

c.17.) Percentual de Tributação - PIS - COFINS - ISS - 2% SOBRE O FATURAMENTO (INSS) - Total Tributação				0,00% 0,00% 5,00% 2,00% 7,00%	a. m. a. m. a. m. a. m. a. m.
---	--	--	--	---	---

SERVIÇO DE TRANSPORTE COLETIVO URBANO SÃO ROQUE
PLANILHA DE CÁLCULO DO CUSTO

1. CUSTEIOS VARIÁVEIS

1.1. DESPESAS DE COMBUSTÍVEL	un.	Micro	Convenc.	Padron	Especial	Despesa Total
- Coeficiente de consumo	(ℓ/km)	0,0000	0,4348	0,0000	0,0000	
- Despesa com óleo diesel	(R\$)	0,00	386.321,99	0,00	0,00	386.321,99
Total de Despesas de Combustíveis					(R\$)	386.321,99

1.2. DESPESAS DE LUBRIFICANTES	un.	Micro	Convenc.	Padron	Especial	Despesa Total
- Despesa com lubrificantes	0,0400 (R\$)	0,00	35.541,62	0,00	0,00	35.541,62
Total de Despesas de Lubrificantes					(R\$)	35.541,62

1.3. DESPESAS COM MATERIAL DE RODAGEM	un.	Micro	Convenc.	Padron	Especial	
- Vida útil de um pneu novo	km	0	90.000	0	0	
- N.º de jogos p/ ônibus	un.	0	1	0	0	
- N.º de Recapagem/Recauchutagem p/ ônibus	un.	0,00	2,00	0,00	0,00	
- Unidades p/ jogos	un.	0	6	0	0	

Cálculo das despesas c/ material de rodagem	un.	Micro	Convenc.	Padron	Especial	Despesa Total
- Despesa com pneu	(R\$)	0,00	28.960,35	0,00	0,00	28.960,35
- Despesa com recapagem/recauchutagem	(R\$)	0,00	9.871,84	0,00	0,00	9.871,84
Total de Despesas com Material de Rodagem					(R\$)	38.832,19

1.4. DESPESAS COM PEÇAS E ACESSÓRIOS	un.	Micro	Convenc.	Padron	Especial	Despesa Total
- Coeficiente de Consumo	(%/mês)	0,0000	0,0083	0,0000	0,0000	
- Despesas com Peças e Acessórios	(R\$)	0,00	81.621,91	0,00	0,00	81.621,91
Total de Despesas com Peça e Acessórios					(R\$)	81.621,91

RESUMO DOS CUSTEIOS VARIÁVEIS

DISCRIMINAÇÃO		Totalização	Custo/Veic./mês
- Custeio do Combustível	R\$	386.321,99	19.316,10
- Custeio dos Lubrificantes	R\$	35.541,62	1.777,08
- Custeio do Material de Rodagem	R\$	38.832,19	1.941,61
- Custeio de Peças e Acessórios	R\$	81.621,91	4.081,10
SUBTOTAL 01	R\$	542.317,72	27.115,89

SERVIÇO DE TRANSPORTE COLETIVO URBANO SÃO ROQUE
PLANILHA DE CÁLCULO DO CUSTO

2. CUSTEIOS FIXOS

2.1. DESPESAS COM PESSOAL

2.1.1.1. DESPESAS COM MOTORISTAS

Salário Base de Motorista	Fator de Utilização	Frota Operacional	Encargos Sociais	Despesa Total
3.567,51	2,876	20	50,72%	309.326,45
Total de Despesas com Motoristas				(R\$) 309.326,45

2.1.1.2. DESPESAS COM FISCALIZAÇÃO

Salário Base de Fiscal	Fator de Utilização	Frota Operacional	Encargos Sociais	Despesa Total
3.567,51	0,050	20	50,72%	5.376,95
Total de Despesas com Pessoal de Fiscalização				(R\$) 5.376,95

Total de Despesas Pessoal de Operação (Motorista e Fiscal)				(R\$) 314.703,40
---	--	--	--	-------------------------

2.1.1.3. DESPESAS COM AGENTE DE BORDO

Salário Base de Agente de Bordo	Quantidade de Funcionários	Encargos Sociais	Despesa Total
1.410,23	27	50,72%	57.388,46
Total de Despesas com Agente de Bordo			(R\$) 57.388,46

2.1.2.1. DESPESAS COM PESSOAL DE MANUTENÇÃO

Base de cálculo (Despesa c/ Pessoal de Operação)	Coefficiente	Despesa Total
- Despesas com Pessoal de Manutenção	0,2000	62.940,68
Total de Despesas com Pessoal de Manutenção		(R\$) 62.940,68

SERVIÇO DE TRANSPORTE COLETIVO URBANO SÃO ROQUE
PLANILHA DE CÁLCULO DO CUSTO

2.1.3. PESSOAL DE ADMINISTRAÇÃO			
2.1.3.1. DESPESAS COM PESSOAL ADMINISTRATIVO		Coefficiente	Despesa Total
- Despesas com Pessoal Administrativo		0,1300	40.911,44
Total de Despesas com Pessoal de Administrativo		(R\$)	40.911,44
2.1.3.2. REMUNERAÇÃO DA DIRETORIA (PRÓ-LABORE)		Qtd. Piso Salarial	Despesa Total
- Despesas com Remuneração da Diretoria		2	7.135,02
Total de Despesas com Remuneração da Diretoria (Pró-labore)		(R\$)	7.135,02
Total de Despesas com Pessoal de Administração		(R\$)	48.046,46
2.1.4. OUTRAS DESPESAS COM PESSOAL	Frota Operacional	Valor por Veículo	Despesa Total
- Outras Despesas com Pessoal (Benefícios)	20	8.466,16	169.323,28
Total de Outras Despesas com Pessoal		(R\$)	169.323,28
2.2. DESPESAS ADMINISTRATIVAS E OPERACIONAIS			
2.2.1. DESPESAS GERAIS E ADMINISTRATIVAS	un.	Coefficiente	Despesa Total
- Despesas Gerais e Administrativas	(veic./mês)	0,0025	27.427,27
Total de Despesas Gerais e Administrativas		(R\$)	27.427,27
2.2.2. DESPESAS COM SEGUROS			
2.2.2.1. Despesas com Seguro Obrigatório	un.	Vir. Seguro	Despesa Total
	(veic./mês)	0,00	0,00
Total de Despesas com Seguros Obrigatório		(R\$)	0,00
2.2.2.2. Despesas com Seguro de Resp. Civil Facult.	un.	Vir. Seguro	Despesa Total
	(veic./mês)	576,44	12.507,96
Total de Despesas com Seguros de Responsabilidade Civil Facultativo		(R\$)	12.507,96
Total de Despesas com Seguros		(R\$)	12.507,96
2.2.3. OUTRAS DESPESAS ADM. E OPERACIONAIS	Frota Operacional	Valor por Veículo	Despesa Total
- Outras Despesas Administrativas e Operacionais	22	1.036,06	22.793,32
Total de Outras despesas Administrativas e Operacionais		(R\$)	22.793,32
Total de Despesas Administrativas e Operacionais		(R\$)	62.728,55

SERVIÇO DE TRANSPORTE COLETIVO URBANO SÃO ROQUE
PLANILHA DE CÁLCULO DO CUSTO

2.3. DESPESAS DE CAPITAL

2.3.1. DESPESAS COM FROTA DE ÔNIBUS

	Micro	Conv.	Padr.	Esp.
- Vida economicamente útil em anos	0	10	0	0
- Valor Residual	0,00%	25,00%	0,00%	0,00%
- Taxa Anual de Remuneração	12,00%			

Nota: Método de depreciação: Soma dos Dígitos
Método de remuneração: Antes da Depreciação

2.3.1.1. DEPRECIAÇÃO DE VEÍCULOS DA FROTA

Faixa	Classificação Faixa Etária por Tecnologia				Fator de Depreciação				Custos de Depreciação			
	Micro	Conv.	Padr.	Esp.	Micro	Conv.	Padr.	Esp.	Micro	Conv.	Padr.	Esp.
00 - 01 ano	0	0	0	0	0,0000	0,1364	0,0000	0,0000	0,00	0,00	0,00	0,00
01 - 02 anos	0	0	0	0	0,0000	0,1227	0,0000	0,0000	0,00	0,00	0,00	0,00
02 - 03 anos	0	0	0	0	0,0000	0,1091	0,0000	0,0000	0,00	0,00	0,00	0,00
03 - 04 anos	0	0	0	0	0,0000	0,0955	0,0000	0,0000	0,00	0,00	0,00	0,00
04 - 05 anos	0	0	0	0	0,0000	0,0818	0,0000	0,0000	0,00	0,00	0,00	0,00
05 - 06 anos	0	0	0	0	0,0000	0,0682	0,0000	0,0000	0,00	0,00	0,00	0,00
06 - 07 anos	0	0	0	0	0,0000	0,0545	0,0000	0,0000	0,00	0,00	0,00	0,00
07 - 08 anos	0	22	0	0	0,0000	0,0409	0,0000	0,0000	0,00	36.877,37	0,00	0,00
c/ 08 anos	0	0	0	0	0,0000	0,0273	0,0000	0,0000	0,00	0,00	0,00	0,00
09 - 10 anos	0	0	0	0			0,0000	0,0000	0,00	0,00	0,00	0,00
c/ 10 anos	0	0	0	0			0,0000	0,0000	0,00	0,00	0,00	0,00

Total de Despesas com Depreciação de Veículos	un.	Micro	Conv.	Padr.	Esp.	Despesa Total
Custo Mensal de Depreciação de Veículos	(R\$)	0,00	36.877,37	0,00	0,00	36.877,37
Custo por veículo/mês	(R\$/veí.)	#DIV/0!	1.676,24	#DIV/0!	#DIV/0!	1.676,24

2.3.1.2. REMUNERAÇÃO DE VEÍCULOS DA FROTA

Faixa	Classificação Faixa Etária por Tecnologia				Fator de Remuneração				Custo de Remuneração			
	Micro	Conv.	Padr.	Esp.	Micro	Conv.	Padr.	Esp.	Micro	Conv.	Padr.	Esp.
00 - 01 ano	0	0	0	0	0,0000	1,0000	0,0000	0,0000	0,00	0,00	0,00	0,00
01 - 02 anos	0	0	0	0	#DIV/0!	0,8636	#DIV/0!	#DIV/0!	#DIV/0!	0,00	#DIV/0!	#DIV/0!
02 - 03 anos	0	0	0	0	#DIV/0!	0,7409	#DIV/0!	#DIV/0!	#DIV/0!	0,00	#DIV/0!	#DIV/0!
03 - 04 anos	0	0	0	0	#DIV/0!	0,6318	#DIV/0!	#DIV/0!	#DIV/0!	0,00	#DIV/0!	#DIV/0!
04 - 05 anos	0	0	0	0	#DIV/0!	0,5364	#DIV/0!	#DIV/0!	#DIV/0!	0,00	#DIV/0!	#DIV/0!
05 - 06 anos	0	0	0	0	#DIV/0!	0,4545	#DIV/0!	#DIV/0!	#DIV/0!	0,00	#DIV/0!	#DIV/0!
06 - 07 anos	0	0	0	0	#DIV/0!	0,3864	#DIV/0!	#DIV/0!	#DIV/0!	0,00	#DIV/0!	#DIV/0!
07 - 08 anos	0	22	0	0	#DIV/0!	0,3318	#DIV/0!	#DIV/0!	#DIV/0!	33.590,31	#DIV/0!	#DIV/0!
c/ 08 anos	0	0	0	0	#DIV/0!	0,2909	#DIV/0!	#DIV/0!	#DIV/0!	0,00	#DIV/0!	#DIV/0!
09 - 10 anos	0	0	0	0			#DIV/0!	#DIV/0!	0,00	0,00	#DIV/0!	#DIV/0!
c/ 10 anos	0	0	0	0			#DIV/0!	#DIV/0!	0,00	0,00	#DIV/0!	#DIV/0!

Total de Despesas com Remuneração de Veículos	un.	Micro	Conv.	Padr.	Esp.	Despesa Total
Custo Mensal de Remuneração de Veículos	(R\$)	0,00	33.590,31	0,00	0,00	33.590,31
Custo por veículo/mês	(R\$/veí.)	#DIV/0!	1.526,83	#DIV/0!	#DIV/0!	1.526,83

Total de Despesas com Frota de Ônibus	un.	Micro	Conv.	Padr.	Esp.	Despesa Total
Custo Mensal de Depreciação e Remuneração de Veíc.	(R\$)	0,00	70.467,68	0,00	0,00	70.467,68
Custo por veículo/mês	(R\$/veí.)	#DIV/0!	3.203,08	#DIV/0!	#DIV/0!	3.203,08

SERVIÇO DE TRANSPORTE COLETIVO URBANO SÃO ROQUE
PLANILHA DE CÁLCULO DO CUSTO

2.3.2. OUTROS ATIVOS FIXOS

2.3.2.1. INSTALAÇÕES E EQUIPAMENTOS

2.3.2.1.1. DESPESAS DE DEPRECIAÇÃO INSTALAÇÕES E EQUIPAMENTOS

Rubrica	Coefficiente anual	Valor Relativo	Fator de Depreciação	un. Despesa Total
- Custos de depreciação inst. e equip.	0,0300	324.520,85	0,0300	(R\$) 800,19
Total de Despesas com Depreciação de Instalações e Equipamentos				(R\$) 800,19
Custo por veículo/mês				(R\$/veí.) 36,37

2.3.2.1.2. DESPESAS DE REMUNERAÇÃO INSTALAÇÕES E EQUIPAMENTOS

Rubrica	Coefficiente anual	Valor Relativo	Taxa Remuneração	un. Despesa Total
- Custos de remuneração inst. e equip.	0,0400	432.694,46	0,12	(R\$) 4.049,24
Total de Despesas com Remuneração de Instalações e Equipamentos				(R\$) 4.049,24
Custo por veículo/mês				(R\$/veí.) 184,06

2.3.3. ATIVOS CIRCULANTES

2.3.3.1. MATERIAL DE ALMOXARIFADO

2.3.3.1.1. DESPESAS COM REMUNERAÇÃO MATERIAL DE ALMOXARIFADO

Rubrica	Coefficiente anual	Valor Relativo	Taxa Remuneração	un. Despesa Total
- Custos de remuneração Mat. de Almoz.	0,0500	540.868,08	0,12	(R\$) 5.061,55
Total de Despesas com Remuneração de Material de Almojarifado				(R\$) 5.061,55
Custo por veículo/mês				(R\$/veí.) 230,07

RESUMO DOS CUSTOS FIXOS

DISCRIMINAÇÃO	Totalização	Custo/Veic./mês
. Despesas com Motoristas	309.326,45	15.466,32
. Despesas com Pessoal Fiscalização	5.376,95	268,85
. Despesas com Agente de Bordo	57.388,46	2.869,42
. Pessoal de Manutenção	62.940,68	3.147,03
. Pessoal de Administrativo	40.911,44	2.045,57
. Remuneração de Diretoria Pró-labore	7.135,02	356,75
. Outras Despesas com Pessoal (Benefícios)	169.323,28	8.466,16
. Despesas Gerais Administrativas	27.427,27	1.246,69
. Despesas com Seguros Obrigatório	0,00	0,00
. Despesas com Seguros de Resp. Civil Facultativo	12.507,96	568,54
. Outras Despesas Adm. e Operacional	22.793,32	1.036,06
. Depreciação de Veículos da Frota	36.877,37	1.676,24
. Remuneração de Veículos da Frota	33.590,31	1.526,83
. Depreciação de Instalações e Equipamentos	800,19	36,37
. Remuneração de Instalações e Equipamentos	4.049,24	184,06
. Remuneração de Material de Almojarifado	5.061,55	230,07
SUBTOTAL 02	795.509,50	39.124,99

SERVIÇO DE TRANSPORTE COLETIVO URBANO SÃO ROQUE
PLANILHA DE CÁLCULO DO CUSTO

3. TOTALIZAÇÃO DAS DESPESAS E CUSTOS SEM TRIBUTAÇÃO

DISCRIMINAÇÃO	Custo	Peso
. Despesas de Operação		
- Combustível	R\$ 386.321,99	28,88%
- Lubrificantes	R\$ 35.541,62	2,66%
- Material de Rodagem	R\$ 38.832,19	2,90%
- Peças e Acessórios	R\$ 81.621,91	6,10%
- Pessoal de Operação (Motorista, Fiscalização)	R\$ 314.703,40	23,52%
- Despesas com Agente de Bordo	R\$ 57.388,46	4,29%
SubTotal	R\$ 914.409,58	68,35%
. Despesas de Manutenção		
- Pessoal de Manutenção	R\$ 62.940,68	4,70%
SubTotal	R\$ 62.940,68	4,70%
. Outras Despesas com Pessoal		
- Outras Despesas com Pessoal (Benefícios)	R\$ 169.323,28	12,66%
SubTotal	R\$ 169.323,28	12,66%
. Despesas de Administração e Operacionais		
- Pessoal Administrativo	R\$ 40.911,44	3,06%
- Remuneração da Diretoria	R\$ 7.135,02	0,53%
- Gerais e Administrativas	R\$ 27.427,27	2,05%
- Seguro Obrigatório	R\$ 0,00	0,00%
- Seguro de Responsabilidade Civil Facultativa	R\$ 12.507,96	0,93%
- Outras Despesas Adm. e Operacionais	R\$ 22.793,32	1,70%
SubTotal	R\$ 110.775,01	8,28%
. Custos de Capital - Depreciação		
- Veículos da Frota	R\$ 36.877,37	2,76%
- Instalações e Equipamentos	R\$ 800,19	0,06%
SubTotal	R\$ 37.677,56	2,82%
. Custos de Capital - Remuneração		
- Veículos da Frota	R\$ 33.590,31	2,51%
- Instalações e Equipamentos	R\$ 4.049,24	0,30%
- Material de Almoarifado	R\$ 5.061,55	0,38%
SubTotal	R\$ 42.701,10	3,19%
. Totalização das Despesas e Custos	Total Geral R\$ 1.337.827,21	100,00%

RESUMO GERAL DOS CUSTOS VARIÁVEIS E CUSTOS FIXOS

DISCRIMINAÇÃO	Custo	Peso
. Total dos Custeios Variáveis	R\$ 542.317,72	40,54%
. Total dos Custeios Fixos	R\$ 795.509,50	59,46%
. Total dos Custos Variáveis + Fixos	R\$ 1.337.827,21	100,00%

SERVIÇO DE TRANSPORTE COLETIVO URBANO SÃO ROQUE
PLANILHA DE CÁLCULO DO CUSTO

4. TOTALIZAÇÃO DAS DESPESAS E CUSTOS COM TRIBUTOS

. Transferência Tributada

- Tributo fixado em:

7,00%

DISCRIMINAÇÃO

Custo

Peso

. Despesas de Operação

- Combustível
- Lubrificantes
- Material de Rodagem
- Peças e Acessórios
- Pessoal de Operação (Motorista, Fiscalização)
- Despesas com Agente de Bordo

R\$	415.399,99	28,88%
R\$	38.216,80	2,66%
R\$	41.755,05	2,90%
R\$	87.765,49	6,10%
R\$	338.390,76	23,52%
R\$	61.708,03	4,29%
SubTotal	R\$ 983.236,11	68,35%

. Despesas de Manutenção

- Pessoal de Manutenção

R\$	67.678,15	4,70%
SubTotal	R\$ 67.678,15	4,70%

. Outras Despesas com Pessoal

- Outras Despesas com Pessoal (Benefícios)

R\$	182.068,04	12,66%
SubTotal	R\$ 182.068,04	12,66%

. Despesas de Administração e Operacionais

- Pessoal Administrativo
- Remuneração da Diretoria
- Gerais e Administrativas
- Seguro Obrigatório
- Seguro de Responsabilidade Civil Facultativa
- Outras Despesas Adm. e Operacionais

R\$	43.990,80	3,06%
R\$	7.672,06	0,53%
R\$	29.491,69	2,05%
R\$	0,00	0,00%
R\$	13.449,42	0,93%
R\$	24.508,95	1,70%
SubTotal	R\$ 119.112,91	8,28%

. Custos de Capital - Depreciação

- Veículos da Frota
- Instalações e Equipamentos

R\$	39.653,08	2,76%
R\$	860,42	0,06%
SubTotal	R\$ 40.513,50	2,82%

. Custos de Capital - Remuneração

- Veículos da Frota
- Instalações e Equipamentos
- Material de Almoarifado

R\$	36.118,61	2,51%
R\$	4.354,02	0,30%
R\$	5.442,53	0,38%
SubTotal	R\$ 45.915,17	3,19%

. Totalização das Despesas e Custos

Total Geral

R\$	1.438.523,89	100,00%
------------	---------------------	----------------

5. TOTALIZAÇÃO DOS CUSTOS VARIÁVEIS E FIXOS - TRIBUTADO

DISCRIMINAÇÃO

Custo

Peso

. Total dos Custos Variáveis

R\$	583.137,33	40,54%
------------	-------------------	---------------

. Total dos Custos Fixos

R\$	855.386,56	59,46%
------------	-------------------	---------------

. Total Geral dos Custos

R\$	1.438.523,89	100,00%
------------	---------------------	----------------

Roteiro de referência para cálculo dos custos com benefícios - Transporte Coletivo Urbano São Roque

Valores de Referência dos Benefícios

Item	Rubrica	Valor de Referência
(A)	Cesta Básica - Valor unitário	R\$ 149,35
(B)	Convênio Médico e Odontológico - Valor referência por funcionário	R\$ 603,47
(C)	Vale Refeição - Valor facial por ticket	R\$ 24,00
(D)	Café da Manhã - Valor unitário de referência por Kits servido por funcionário	R\$ 2,50
(E)	PLR - Participação nos Lucros e Resultados - Valor por funcionário	R\$ 1.700,00

Parâmetros de Cálculo - Dados da Planilha de Custo Transporte Coletivo

Item	Rubrica	Referência Planilha	Serviço	
	Composição da Frota	b.1.)	un. Transporte Coletivo	
(F)	- Frota Operacional		(veic.)	20
	Fator de Utilização Pessoal de Operação	c.5.)	un. Valores	
(G)	- Fator de Utilização Motorista		(func./veic.)	2,88
(H)	- Fator de Utilização Fiscalização		(func./veic.)	0,05
	Monitor	c.8.)		
(I)	- Número de Funcionários Monitor		(func.)	27
	Pessoal de Manutenção	c.8.)	un. Percentual	
(J)	- Coeficiente mensal de Pessoal de Manutenção		(%/pes.op.)	20,00%
	Pessoal Administrativo	c.9.)	un. Percentual	
(L)	- Coeficiente mensal de Pessoal Administrativo		(%/pes.op.)	13,00%

Roteiro de Cálculo do Número de Beneficiários

Item	Parâmetros	Fórmulas	Total
(M)	Número de funcionário: $M = \text{INT}(((G + H) \times F) \times (1 + (J + L)) + 1))$		104
(N)	Média diária de kits servidos: $N = \text{INT}(M / 3)$		34
(O)	Média de Funcionários de retorno das férias: $O = \text{INT}(M / 12)$		8

INT = Função que arredonda um número para baixo até o número inteiro mais próximo.

Método de cálculo das Despesas Mensais

Item	Despesas Mensais Programada	Fórmulas	Valores Mensais
(P)	Cesta básica	$P = (A \times M)$	R\$ 5.532,40
(Q)	Convênio Médico	$Q = (B \times M)$	R\$ 62.760,88
(R)	Vale Refeição	$R = (C \times 30 \times M)$	R\$ 74.880,00
(S)	Café da Manhã	$S = (D \times 30 \times N)$	R\$ 2.550,00
(T)	P. L. R.	$T = (E \times O)$	R\$ 13.600,00
(U)	Total das Despesas com Benefícios	$U = (P + Q + R + T + S)$	R\$ 169.323,28
(V)	Frota Operacional	$V = F$	20
(X)	Custo por Veículo Operacional	$X = (V / F)$	R\$ 8.466,16

--	--	--	--

SERVIÇO DE TRANSPORTE COLETIVO URBANO SÃO ROQUE
PLANILHA DE CÁLCULO DO CUSTO

RESUMO DA OPERAÇÃO

outubro de 2021

DISCRIMINAÇÃO

Custo

. Total Geral dos Custeios

1.438.523,89

. Valor do Subsídio Mensal

R\$ 610.409,89

RESUMO - FECHAMENTO

TARIFAS

VALOR MENSAL

TARIFA BÁSICA

R\$

9,00

TARIFA SOCIAL (AQUISIÇÃO ANTECIPADA
DE CRÉDITO ELETRÔNICO)

R\$

3,00

R\$ 106.084,00

TARIFA SOCIAL (PAGTO EM DINHEIRO
DENTRO DOS COLETIVOS)

R\$

3,50

R\$ 262.727,50

TARIFA ESCOLAR

R\$

4,50

R\$ 183.483,00

VALE TRANSPORTE

R\$

5,50

R\$ 275.819,50

TOTAL DE RECEITA

R\$ 828.114,00

262.810,50
275.599,50

RECEBEMOS DE JAD ZOGHEIB CIA LTDA OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA ABAIXO.
EMISSÃO: 01/10/2021 VALOR TOTAL: R\$ 12.396,05 DESTINATÁRIO: JUNDIA TRANSPORTADORA TURISTIC - AVENIDA ARACAL, 70 CENTRO SAO ROQUE-SP

DATA DE RECEBIMENTO

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e
Nº. 000.361.016
Série 001

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE
JAD ZOGHEIB CIA LTDA
R INACIO CONCEICAO VIEIRA, 2525
VILA AVIACAO - 17048-011
BAURU - SP Fone/Fax: 1421095300

DANFE
Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica
0 - ENTRADA
1 - SAÍDA
Nº. 000.361.016
Série 001
Folha 1/2



NATUREZA DA OPERAÇÃO
VENDA DE MERCADORIA

CHAVE DE ACESSO
3521 1053 0452 6600 0460 5500 1000 3610 1613 9247 5347
Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
13521152103291 - 01/10/2021 15:35:51

INSCRIÇÃO ESTADUAL
209222267110

INSCRIÇÃO MUNICIPAL
79203

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.
53.045.266/0004-60

CNPJ

DESTINATÁRIO / REMETENTE
NOME / RAZÃO SOCIAL
JUNDIA TRANSPORTADORA TURISTIC
ENDEREÇO
AVENIDA ARACAL, 70
MUNICÍPIO
SAO ROQUE

BAIRRO / DISTRITO
CENTRO
CEP
18130-233
UF
SP
FONE / FAX
1533883500

CNPJ / CPF
50.958.412/0022-31
DATA DA EMISSÃO
01/10/2021
DATA DA SAÍDA/ENTRADA
01/10/2021
HORA DA SAÍDA/ENTRADA
15:31:04

FATURA / DUPLICATA
Num. 001
V. 01/11/2021
RS 12.396,05

BASE DE CÁLC. DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLC. ICMS S.T.	VALOR DO ICMS SUBST.	V. IMP. IMPORTAÇÃO	V. ICMS UF REMET.	V. FCP UF DEST.	VALOR DO PIS	V. TOTAL PRODUTOS
2.124,16	367,19	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20,58	12.396,05
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS	VALOR TOTAL IPI	V. ICMS UF DEST.	V. TOT. TRIB.	VALOR DA COFINS	V. TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.845,12	94,96	12.396,05

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS
NOME / RAZÃO SOCIAL
ENTREGADOR PADRAO
ENDEREÇO
BAURU
QUANTIDADE
0
ESPÉCIE
0-Por conta do Rem
MARCA
BAURU
NUMERAÇÃO
BAURU
PESO BRUTO
BAURU
PESO LÍQUIDO
BAURU

CÓDIGO ANTT
0
PLACA DO VEÍCULO
0
UF
SP
CNPJ / CPF
123.285.588-01
INSCRIÇÃO ESTADUAL
SP

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	O/CST	CFOP	UN	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	VALOR DESC	B.CÁLC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
229709	MAC.GALO ESPAGUETE 500G Vlr.Trib F,E,M : R\$ 77,80 pRedBC=47,37%	19021900	020	5102	UN	166,0000	1,7800	295,48	0,00	155,51	20,68		13,30	
1602136	SAL REFIN.DUNORTE 1KG Vlr.Trib F,E,M : R\$ 19,44 pRedBC=61,11%	25010020	020	5102	UN	83,0000	0,7300	60,59	0,00	23,56	4,24		18,00	
226394	ARROZ ANCELI 5kg Vlr.Trib F,E,M : R\$ 408,13 pRedBC=61,11%	10063021	020	5102	UN	166,0000	15,6300	2.594,58	0,00	1.009,03	181,63		18,00	
600423	FAR.MAND.DOBÁ 500G Vlr.Trib F,E,M : R\$ 21,40 pRedBC=77,00%	11062000	020	5102	UN	83,0000	1,2000	99,60	0,00	22,91	4,12		18,00	
552640	FEIJAO CARIOCA SOLITO 1kg Vlr.Trib F,E,M : R\$ 301,85 pRedBC=61,11%	07133319	020	5102	UN	332,0000	5,7800	1.918,96	0,00	746,28	134,33		18,00	
206563	FAR.TRIGO D.BENTA EMB.PLASTICA 1kg Vlr.Trib F,E,M : R\$ 49,87 pRedBC=47,37%	11010010	020	5102	UN	83,0000	3,8200	317,06	0,00	166,87	22,19		13,30	
635685	GOIABADA XAVANTES 300G Vlr.Trib F,E,M : R\$ 57,26 Retido na compra: BASE ICMS ST=320,43 pSt=0,00 VALOR ICMS ST=22,94	20079990	060	5405	UN	166,0000	1,3100	217,46	0,00	0,00	0,00		0,00	
681377	LEITE PO ITALAC SACHE 200G Vlr.Trib F,E,M : R\$ 306,30 Retido na compra: BASE ICMS ST=320,29 pSt=0,00 VALOR ICMS ST=8,85	04022110	060	5405	UN	166,0000	5,7500	954,50	0,00	0,00	0,00		0,00	
756059	EXTRATO TOM.STELLA D ORO SACHE 340G Vlr.Trib F,E,M : R\$ 29,94 Retido na compra: BASE ICMS ST=152,03 pSt=0,00 VALOR ICMS ST=8,62	20029090	060	5405	UN	83,0000	1,3700	113,71	0,00	0,00	0,00		0,00	
547247	SARD.COQUEIRO OLEO LT.125G Vlr.Trib F,E,M : R\$ 84,70 Retido na compra: BASE ICMS ST=167,75 pSt=0,00 VALOR ICMS ST=9,92	16041310	060	5405	UN	83,0000	3,1800	263,94	0,00	0,00	0,00		0,00	
507776	OLEO SOJA CONCORDIA 900ML Vlr.Trib F,E,M : R\$ 758,77 Retido na compra: BASE ICMS ST=1.034,74 pSt=0,00 VALOR ICMS ST=25,09	15079011	060	5405	UN	332,0000	8,6800	2.881,76	0,00	0,00	0,00		0,00	
461792	TEMP.CONFY COMPLETO 300G Vlr.Trib F,E,M : R\$ 31,43 Retido na compra: BASE ICMS ST=134,71 pSt=0,00 VALOR ICMS ST=14,29	21039021	060	5405	UN	83,0000	1,1800	97,94	0,00	0,00	0,00		0,00	

DADOS ADICIONAIS
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES
Inf. Contribuinte: 83 CESTAS - VENCIMENTO 10/11/2021 BC ICMS ST TOT. R\$ 3340,45 ICMS ST TOT. R\$ 109,95 Produto: 226203 QTD: 332,0000 BC ICMS ST: R\$3453,42 ICMS ST: R\$ 12,7886 ALIQ ST: ,000 Produto: 230227 QTD: 83,0000 BC ICMS ST: R\$230,50 ICMS ST: R\$ 7,4434 ALIQ ST: ,000 Produto: 461792 QTD: 83,0000 BC ICMS ST: R\$134,71 ICMS ST: R\$ 14,2868 ALIQ ST: ,000 Produto: 507776 QTD: 332,0000 BC ICMS ST: R\$1.034,74 ICMS ST: R\$ 25,0926 ALIQ ST: ,000 Produto: 547247 QTD: 83,0000 BC ICMS ST: R\$167,75 ICMS ST: R\$ 9,9227 ALIQ ST: ,000 Produto: 635685 QTD: 166,0000 BC ICMS ST: R\$320,43 ICMS ST: R\$ 22,9429 ALIQ ST: ,000 Produto: 681377 QTD: 166,0000 BC ICMS ST: R\$320,29 ICMS ST: R\$ 8,8478 ALIQ ST: ,000 Produto: 756059 QTD: 83,0000 BC ICMS ST: R\$152,03 ICMS ST: R\$ 8,6220 ALIQ ST: ,000 VI.Aprox.Trib. F: R\$2.845,12 22,95 Fonte: IBPT Email do Destinatário: nfe@jundia.net

RESERVADO AO FISCO

Impresso em 03/11/2021 as 10:27:24 Notas fiscais gerenciadas pelo Arquivel - www.Arquivel.com.br

Powered by NFePHP®

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE JAD ZOGHEIB CIA LTDA R INACIO CONCEICAO VIEIRA, 2525 VILA AVIACAO - 17048-011 BAURU - SP Fone/Fax: 1421095300		DANFE Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica 0 - ENTRADA 1 - SAÍDA 1 Nº. 000.361.016 Série 001 Folha 2/2		 CHAVE DE ACESSO 3521 1053 0452 6600 0460 5500 1000 3610 1613 9247 5347 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora										
NATUREZA DA OPERAÇÃO VENDA DE MERCADORIA				PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 135211152103291 - 01/10/2021 15:35:51										
INSCRIÇÃO ESTADUAL 209222267110		INSCRIÇÃO MUNICIPAL 79203		INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT. 53.045.266/0004-60										
DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS														
CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	O/CST	CFOP	UN	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	VALOR DESC	B.CÁLC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQ. ICMS	ALÍQ. IPI
230227	CAFE PO PELE EXTRA FORTE ALMOF.500g Vir.Trib F,E,M : R\$ 131,87 Retido na compra: BASE ICMS ST=230,50 pSt=0,00 VALOR ICMS ST=7,44	09012100	060	5405	UN	83,0000	10,1000	838,30	0,00	0,00	0,00		0,00	
226203	ACUCAR REFIN.CARAVELAS 1kg Vir.Trib F,E,M : R\$ 425,65 Retido na compra: BASE ICMS ST=453,42 pSt=0,00 VALOR ICMS ST=12,79	17019900	060	5405	UN	332,0000	3,7400	1.241,68	0,00	0,00	0,00		0,00	
148970	BISC.VISCONTI RECH.DIV.125G Vir.Trib F,E,M : R\$ 24,48 Retido na compra: BASE ICMS ST=0,00 pSt=0,00 VALOR ICMS ST=0,00	19053100	060	5405	UN	83,0000	1,1200	92,96	0,00	0,00	0,00		0,00	
482617	ACHOC.PO NESCAU 2.0 400G Vir.Trib F,E,M : R\$ 116,23 Retido na compra: BASE ICMS ST=0,00 pSt=0,00 VALOR ICMS ST=0,00	18069000	060	5405	UN	83,0000	4,9100	407,53	0,00	0,00	0,00		0,00	

RECEBEMOS DE RAIZEN S.A. OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA ABAIXO. EMISSÃO: 27/10/2021 VALOR TOTAL: R\$ 47.404,00 DESTINATÁRIO: JUNDIA TRANSPORTADORA TURISTICA LTD - ROD RAPOSO TAVARES, 720 SALA 0 - 1, KM DISTRITO INDUSTRIAL MAIRINQUE-SP		NF-e Nº. 001.154.810 Série 001	
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR		
IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE RAIZEN S.A. RODOVIA CASTELO BRANCO, 2186 - KM 21,5 CENTRO - 06463-420 Barueri - SP Fone/Fax: 03007898282		DANFE Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica 0 - ENTRADA 1 - SAÍDA Nº. 001.154.810 Série 001 Folha 1/1	
			
		CHAVE DE ACESSO 3521 1033 4535 9801 7794 5500 1001 1548 1018 4366 7308 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora	
NATUREZA DA OPERAÇÃO Venda de combustível ou lubrificante adquirido ou		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 135211265534395 - 27/10/2021 03:17:42	
INSCRIÇÃO ESTADUAL 206004988115	INSCRIÇÃO MUNICIPAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.	CNPJ 33.453.598/0177-94
DESTINATÁRIO / REMETENTE NOME / RAZÃO SOCIAL JUNDIA TRANSPORTADORA TURISTICA LTD ENDEREÇO ROD RAPOSO TAVARES, 720 SALA 0 - 1, KM MUNICÍPIO MAIRINQUE		CNPJ / CPF 50.958.412/0008-83	DATA DA EMISSÃO 27/10/2021
BAIRRO / DISTRITO DISTRITO INDUSTRIAL		CEP 18120-000	DATA DA SAÍDA/ENTRADA 27/10/2021
UF SP		FONE / FAX 1147183001	INSCRIÇÃO ESTADUAL 432087294119
			HORA DA SAÍDA/ENTRADA 06:17:33
PAGAMENTO Forma ☐ Boletto ☒ Valor R\$ 47.404,00			
CÁLCULO DO IMPOSTO			
BASE DE CÁLC. DO ICMS 0,00	VALOR DO ICMS 0,00	BASE DE CÁLC. ICMS S.T. 0,00	VALOR DO ICMS SUBST. 0,00
V. IMP. IMPORTAÇÃO 0,00	V. ICMS UF REMET. 0,00	V. FCP UF DEST. 0,00	VALOR DO PIS 0,00
VALOR DO FRETE 0,00	VALOR DO SEGURO 0,00	DESCONTO 0,00	OUTRAS DESPESAS 0,00
VALOR TOTAL IPI 0,00	V. ICMS UF DEST. 0,00	V. TOT. TRIB. 0,00	VALOR DA COFINS 0,00
V. TOTAL PRODUTOS 47.404,00		V. TOTAL DA NOTA 47.404,00	
TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS			
NOME / RAZÃO SOCIAL J D COCENZO & CIA LTDA		FRETE 0-Por conta do Rem	CÓDIGO ANTT
ENDEREÇO RUA AL RIO PRETO, 301 QD 03 lote 1		MUNICÍPIO BARUERI	UF SP
QUANTIDADE 10000	ESPÉCIE	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO 8.357,146
			PESO LÍQUIDO 8.357,146
DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS			
CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	O/CST
24141801	OLEO DIESEL B S10 Nr Boletim Conformidade:26/21 /Dens:0.84500 /Aspecto e Cor: LIMPIDO E ISENTO DE IMPUREZAS-AMARELADO TQ 06 - A S10 + 12% DO TANQUE DE BIODIESEL - (BATELADA: 1173/21) ONU 1202 OLEO DIESEL 3 III SUB-TOTAL DA NaO INCIDENCIA -->47.404,00 Retido na compra: BASE ICMS ST=47.700,00 pSt=13,30 VALOR ICMS ST=6.344,10	27101921	060
CFOP	UN	QUANT	VALOR UNIT
5656	L	10.000,0000	4,7404
		VALOR TOTAL	VALOR DESC
		47.404,00	0,00
		B.CÁLC ICMS	VALOR ICMS
		0,00	0,00
		VALOR IPI	ALIQ. ICMS
		0,00	0,00
		ALIQ. IPI	
DADOS ADICIONAIS			
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES Contribuinte: RECEBIMENTO IMPLICA RECONHECIMENTO DE ENTREGA EM TANQUES LACRADOS, COM LACRES MENCIONADOS, E QUANTIDADE/QUALIDADE CONF REGULAMENTO APLICAVEL OU ACORDADO." SOLICITE FISPOS DE ACORDO COM DECRETO N 2657, DE 03/07/1998." 1202 - DECLARO QUE OS PRODUTOS PERIGOSOS ESTAO ADEQUADAMENTE CLASSIFICADOS, EMBALADOS, IDENTIFICADOS, E ESTIVADOS PARA SUPORTAR OS RISCOS DAS OPERACOES DE TRANSPORTE E QUE ATENDEM AS EXIGENCIAS DA REGULAMENTACAO. Horario de Atendimento Segunda a Sabado -C 7H AS 17H DOC.FORNECIMENTO : 8037390083 / GRUPO DE EMBALAGEM III VIA TRANSPORTE :RODOVIARIO CIF CODIGO :10 TRANSPORTE :6901720385 QTDE LACRES: 15 NUM.FREGUES :0001021330 FATURAMENTO : 0932453100 NUM DOCUMENTO: 0048786922Fatura: 1154810/01 RS 47404,00 11.11.2021 / Placa Veiculo: FKD6664 Placa Caval: GFP1983 SPImpostos Federais: R\$ 0,00 Impostos Estaduais: R\$ 6.344,10 Impostos Municipais: R\$ 0,00 Inf. fisco: Lacre(s): 3444619 / 3444620 / 3444621 / 3444616 / 3444617 / 3444618 / 3444628 / 3444629 / 3444750 / 3444625 / 3444626 / 3444627 / 3444622 / 3444623 / 3444624 Envelope(s): 28684330 / 28684328ICMS Retido nos termos Art.412 Dec.45490. Carga conf Parag 2, Claus 18 Conv 110/07. Conforme artigo 125, VI do RICMS/SP. Op nao suj incidencia do IPI em razao imunidade prev art 155, 3 CF/88, Caput do art 28 Convenio SINIEF S/N, de 15/12/1970.Produto:24141801 /BC.ICMS OR:47.700,00 ICMS OR:6.344,10 /BC.ICMS DE:47.700,00 /ICMS DE:6.344,10 / DOCNUM: 0048786922 TP IMPOSTO FRETE: ICMS LIQ FRETE: 136,95 ALIQ FRETE: 12,00 IMPOSTO FRETE: 18,68 BASE CALCULO: 155,63		RESERVADO AO FISCO	



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO ROQUE

RUA SÃO PAULO, Nº 966 - BAIRRO TABOÃO - CEP.: 18.135-125 - SÃO ROQUE/SP

FONE: (11) 4784-8530 / (11) 4784-8531 - Fax: (11) 4712-4024 - CNPJ 70.946.009/0001-75

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO/SERVIÇO

NÚMERO DA AF: 1647

TIPO: Global

DATA: 10-08-2021

EMPENHO: 4986/2021

DOTAÇÃO: 344 01.06.01.26.453.0053.2239.3.3.90.39.00 VLR.DOTAÇÃO: 3.500.000,00 RESERVA: 1893
 DIVISÃO: PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE VENCIMENTO: PARCELADO
 E. DESPESA: OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA FORMA PGTO.: 20 DIAS APÓS EMISSÃO DA NOTA FISCAL
 LICITAÇÃO: 180 / 2021 MODALIDADE: DL-DISPENSA DE LICITAÇÃO-34

FORNECEDOR: 1002857 - JUNDIA TRANSPORTADORA TURISTICA LTDA

CNPJ/CPF: 50.958.412/0022-31

INSCRIÇÃO ESTADUAL:

ENDEREÇO: AV ARACAI, 70 - CENTRO

EMAIL:

CIDADE: SAO ROQUE / SP

CEP: 18130235

TELEFONE:

Destino da Compra: Contratação emergencial de empresa para o atendimento do serviço de transporte público municipal tendo em vista a importância que esse serviço possui para a cidade e principalmente para a população menos favorecida que mora nas localidades mais distantes da área central.

Local Entrega: 966 - DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO

ITEM	QTDE.	U/E	DESCRIÇÃO	VLR.UNITÁRIO	VLR.TOTAL
1	0,4236	SE	.. SERVIÇO PÚBLICO DE TRANSPORTE COLETIVO	8.262.509,34000	3.500.000,00

MARCA

Solicitação: 2916 - FABIO VELOSO ALBUQUERQUE

Comprador:

Requisição:

Pr.Compra: 877

Valor Total Pedido: 3.500.000,00

(Três Milhões e Quinhentos Mil Reais)

Observações:

- 1) Os materiais que não estiverem de acordo com esta autorização de fornecimento serão devolvidos.
- 2) Colocar o número de processo, número da AF e o número do empenho na nota fiscal.
- 3) Horário de recebimento: Almoxarifado Prefeitura das 8:30hs às 16:30hs.
Almoxarifado Farmácia das 7:00hs às 16:00hs.
- 4) Na emissão da Nota Fiscal a Empresa deverá encaminhar o arquivo XML e DANFE em formato pdf para o e-mail: nfe@saoroque.sp.gov.br
- 5) O material deverá ser entregue juntamente com a Nota Fiscal Eletrônica.

Mês	Nº AF	Nº Empenho	Valor Empenho	Valor Tarifa Técnica	Sobra
ago/21	1647	4986	R\$ 3.500.000,00	R\$ 151.731,58	R\$ 3.348.268,42
set/21	1647	4986	R\$ 3.348.268,42	R\$ 569.370,90	R\$ 2.778.897,52
			R\$ 2.778.897,52	R\$ -	R\$ 2.778.897,52
			R\$ 2.778.897,52		R\$ 2.778.897,52

SÃO ROQUE - OUTUBRO

OS 02

PERÍODO DE 01/10/21 a 31/10/2021

ÚTEIS

SÁBADO

DOM / FER

KM	DIAS	TOTAL
6277	20	125540
5000	5	25000
3310	6	19860

170400

TOTAL

170400

dom e fer 12/out

	Setembro	Outubro
Diesel	R\$ 4,1982	R\$ 4,7404
Cesta Básica	R\$ 146,40	R\$ 149,35
KM	168.367	170.400



**PREFEITURA DA ESTÂNCIA
TURÍSTICA DE SÃO ROQUE**

ESTADO DE SÃO PAULO
DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Ofício N° 180/2021

Assunto: Solicitação de Créditos para Passe Escolar para o mês de novembro
– Ensino Médio à JUNDIÁ TRANSPORTADORA TURÍSTICA LTDA

Tem o presente a finalidade de solicitar à VSª, os créditos escolares para o mês de **novembro/2021**, a partir do dia 28/10/2021, referentes ao período de **03/11/2021 a 30/11/2021** (19 dias letivos) destinados aos alunos das Escolas Estaduais, conforme os dados a seguir:

ESCOLA	Nº DE ALUNOS	Nº PASSES (DIA)	Nº PASSES (MÊS)
Epaminondas de Oliveira	114	228	4.332
Horácio Manley Lane	701	1.402	26.638
Germano Negrini	143	286	5.434
Distrito de Maylasky	115	230	4.370
TOTAL	1073	2.100	40.774

Créditos para **novembro/2021** de **40.774** (Quarenta mil setecentos e setenta e quatro) recargas no valor de R\$ 183.483,00 (Cento e Oitenta e três mil, Quatrocentos e Oitenta e Três Reais).

Sem mais,

Fabiana Ferreira Gonçalves

Chefe de Divisão de Serviços Administrativos

05/01/2022

IBPJ



PAGAMENTO A FORNECEDORES
Comprovante de Crédito ao Favorecido

Emissão 2ª Via

No. compromisso banco
900000035

No. compromisso cliente

Data do Crédito
16/12/2021

Valor
724.880,46

Dados do Remetente

Nome
PREFEITURA DA ESTANCIA TURISTI

CNPJ/CPF
70.946.009/0001-75

Convênio
0033-0141-004901840530

Conta Débito
0141 / 000450000023

Favorecido
JUNDIA TRANSPORTADORA TURISTICA LTDA

CNPJ/CPF
50.958.412/0022-31

Conta Creditada
Banco 0033
Agência 0062
Conta 00000000000130131201

Número do Documento
900000035
Pagamento a Fornecedores

Tipo de Serviço
Pagamento Fornecedor

Complemento do Tipo de Serviço

Autenticação Bancária
C162EE3BA4C47618E9F8D4A

Central de Atendimento Santander Empresarial

4004-2125 (Regiões Metropolitanas)
0800-726-2125 (Demais Localidades)
0800 723 5007 (Pessoas com deficiência auditiva ou de fala)

SAC - Atendimento 24h por dia, todos os dias.

0800 762 7777
0800 771 0401 (Pessoas com deficiência auditiva ou de fala)

Ouvidoria - Das 9h às 18h, de segunda a sexta-feira, exceto feriado.

0800 726 0322
0800 771 0301 (Pessoas com deficiência auditiva ou de fala)



Prefeitura da Estância Turística de São Roque

Estado de São Paulo

NOTA DE LIQUIDAÇÃO DE EMPENHO / ORDEM DE PAGAMENTO DE EMPENHO

Exercício: 2021

Nota de Empenho: 4986

Parcela: 4

G - Global

Vencimento: 16-12-2021

Ficha: 344

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA

Órgão: 01 PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO ROQUE
 Unidade: 06 DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE
 SubUnidade: 01 PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE
 Função: 26 TRANSPORTE
 SubFunção: 453 TRANSPORTES COLETIVOS URBANOS
 Programa: 0053 SUBSIDIO AO TRANSPORTE PÚBLICO MUNICIPAL
 Projeto/Atividade: 2239 SUBSIDIO AO TRANSPORTE PÚBLICO MUNICIPAL
 Despesa: 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

DADOS FORNECEDOR

Credor: 1002857 JUNDIA TRANSPORTADORA TURISTICA LTDA
 Endereço: AV ARACAI, 70 Cidade: SAO ROQUE UF: SP
 Bairro: CENTRO CEP: 18130235
 Insc/Ident: CNPJ/CPF: 50.958.412/0022-31 Telefone:
 Banco: 033 Agência: 0062 Conta: 13013120-1

DEMONSTRATIVO DE SALDOS

Valor Empenho: 3.500.000,00 Valor SubEmpenho: 763.032,06 Saldo Atual: 1.405.455,57

DOCUMENTOS DE PAGAMENTO

Tipo	Documento	Valor R\$	Emissão	Descrição Adicional
Nota Fiscal	1288	763.032,06	08-12-2021	

FONTE RECURSO

Fonte Recurso: 01 - TESOURO
 Código Aplicação: 110.0000 - GERAL

DISCRIMINAÇÃO DOS DESCONTOS

Tipo Receita	Contribuinte	Valor R\$
O 1118023101 - IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE	JUNDIA TRANSPORTADORA TURISTICA LTDA	38.151,60
Total dos Descontos:		38.151,60

LIQUIDAÇÃO

A liquidação da despesa a que se refere a presente nota de pagamento, foi procedida com base no(s) documento(s) apresentando onde demonstra a entrega do material ou a efetivação do serviço prestado.

Histórico: Contratação emergencial de empresa para o atendimento do serviço de transporte público municipal tendo em vista a importância que esse serviço possui para a cidade e principalmente para a população menos favorecida que mora nas localidades mais distantes da área central. Ref. Novembro/2021

Data Liquidação: 14/12/2021

CAMILA LÚCIA VAZ
 CHEFE DE SERVIÇO TÉCNICO DE EMPENHO

MARCOS ADRIANO CANTERO
 DIRETOR DE FINANÇAS

AUTORIZAÇÃO DE PAGAMENTO

Face a liquidação acima, autorizo o pagamento desta importância ao favorecido ou a seu procurador.

Valor Liquidado: 763.032,06 Descontos: 38.151,60 Liquidado A Pagar: 724.880,46

TATIANE FERREIRA
 TESOUREIRA

MARCOS AUGUSTO ISSA H. DE ARAUJO
 PREFEITO MUNICIPAL

QUITAÇÃO

Recebi(emos) da Prefeitura da Estância Turística de São Roque a importância de R\$ 763.032,06 (Setecentos e Sessenta e Três Mil e Trinta e Dois Reais e Seis Centavos), a constante documento acima relacionados.

Nome:

CPF/RG:

Assinatura:



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURISTICA DE SÃO ROQUE

Departamento de Finanças
Nota Fiscal Eletrônica de Serviços

1288/NFes



Número / Série	1288 / NFes	Emissão	08/12/2021 15:39:05	Incidência	São Roque (SP)	ISS a reter	Sim
Prest. do Serviço	08/12/2021	Código de verificação	1515.L7ZU.QZUF.3CPY	Exigibilidade	Exigível	RPS	

Prestador de Serviços

Nome/Razão Social: JUNDIA TRANSPORTADORA TURISTICA LTDA

CPF / CNPJ: 50.958.412/0022-31

Reg.: Faturamento

Endereço: Av. ARACÁI, 70 - Bairro: CENTRO - Cep: 18130235

Telefone: (11) 47842770

Município: São Roque - SP

País: Brasil

Insc. Mun.: 29174

Cod. Mob.: 023997

Insc. Est.: 653172567110

Email: financeiro@jundia.net

Nome Fant.:

JUNDIA-NET

Tomador de Serviços

Nome/Razão Social: PREFEITURA DA ESTANCIA TURISTICA DE SAO ROQUE

CPF / CNPJ: 70.946.009/0001-75

Reg.: Imune

Endereço: R. São Paulo, 966 - Bairro: TABOÃO - Cep: 18130-120

Telefone:

Município: São Roque - SP

País: Brasil

Insc. Mun.: 18822

Insc. Est.: ISENT0

Email: nfe@saoroque.sp.gov.br

Código do Serviço/Atividade

16.01 - Serviços de transporte coletivo municipal rodoviário, metroviário, ferroviário e aquaviário de passageiros. (5,00 %)

* ISS - Correspondente aos itens de serviço do código tributário municipal ou a LC 116/2003

Discriminação dos Serviços

Descrição

SERVIÇO DE TRANSPORTE PÚBLICO MUNICIPAL, CONCESSÃO EMERGENCIAL DO TRANSPORTE COLETIVO DE PASSAGEIROS, DENTRO DO MUNICÍPIO DE SÃO ROQUE/SP.

CONTRATO Nº 020/2021 - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 034/2021

PERÍODO: 01/11/2021 A 30/11/2021

Nº DA A.F.: 1647 EMPENHO: 4986/2021

FORMA DE PAGTO: 20 dias após emissão da Nota Fiscal

BANCO SANTANDER S.A.

AG.: 0062

C/C: 13013120-1

VALOR APROXIMADO DOS TRIBUTOS R\$ 127.121,14 (16,66%) FONTE: IBPT

Unitário

Qtd.

Total

R\$

763.032,06

1,00

R\$

763.032,06

Tributos Federais

PIS

INSS

CSLL

IRRF

COFINS

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

Detalhamento de Valores

Valor Total da Nota(R\$)

ISS Retido(R\$)

Base de Cálculo(R\$)

Alíquota (%)

763.032,06

38.151,60

763.032,06

5,00 %

Outras Retenções(R\$)

0,00

Valor Líquido:

R\$ 724.880,46

ESTA NOTA FISCAL NÃO ACOBERTA O TRANSITO DE MERCADORIAS. Gerado por: JUNDIA TRANSPORTADORA TURISTICA LTDA

Recebi(emos) de JUNDIA TRANSPORTADORA TURISTICA LTDA, os serviços constantes da nota fiscal Nº 1288, série NFes, conforme verificável pelo endereço eletrônico:

<http://www.nfe-cidades.com.br/documento/1515.L7ZU.QZUF.3CPY>

Data: 15/12/2021

Assinatura:

Juliana Caldeira
Diretora do Depto. de Planejamento
e Meio Ambiente
CREA 5062806308Teresa Cristina Baglini Amaral
Gerente de Divisões - GDP
CAU n.º A62333-4



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO ROQUE

RUA SÃO PAULO, Nº 966 - BAIRRO TABOÃO - CEP.: 18.135-125 - SÃO ROQUE/SP

FONE: (11) 4784-8530 / (11) 4784-8531 - Fax: (11) 4712-4024 - CNPJ 70.946.009/0001-75

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO/SERVIÇO

NÚMERO DA AF: 1647

TIPO: Global

DATA:

10-08-2021

EMPENHO:

4986/2021

DOTAÇÃO: 344 01.06.01.26.453.0053.2239.3.3.90.39.00 VLR.DOTAÇÃO: 3.500.000,00 RESERVA: 1893
 DIVISÃO: PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE VENCIMENTO: PARCELADO
 E. DESPESA: OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA FORMA PGTO.: 20 DIAS APÓS EMISSÃO DA NOTA FISCAL
 LICITACAO: 180 / 2021 MODALIDADE: DL-DISPENSA DE LICITAÇÃO-34

FORNECEDOR: 1002857 - JUNDIA TRANSPORTADORA TURISTICA LTDA

CNPJ/CPF: 50.958.412/0022-31

INSCRIÇÃO ESTADUAL:

ENDEREÇO: AV ARACAI, 70 - CENTRO

EMAIL:

CIDADE: SAO ROQUE / SP

CEP: 18130235

TELEFONE:

Destino da Compra: Contratação emergencial de empresa para o atendimento do serviço de transporte público municipal tendo em vista a importância que esse serviço possui para a cidade e principalmente para a população menos favorecida que mora nas localidades mais distantes da área central.

Local Entrega: 966 - DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO

ITEM	QTDE.	U/E	DESCRIÇÃO	VLR.UNITÁRIO	VLR.TOTAL
1	0,4236	SE	.. SERVIÇO PÚBLICO DE TRANSPORTE COLETIVO	8.262.509,34000	3.500.000,00

MARCA

Solicitação: 2916 - FABIO VELOSO ALBUQUERQUE

Comprador:

Requisição:

Pr.Compra: 877

Valor Total Pedido: 3.500.000,00

(Três Milhões e Quinhentos Mil Reais)

Observações:

- 1) Os materiais que não estiverem de acordo com esta autorização de fornecimento serão devolvidos.
- 2) Colocar o número de processo, número da AF e o número do empenho na nota fiscal.
- 3) Horário de recebimento: Almoxarifado Prefeitura das 8:30hs às 16:30hs.
Almoxarifado Farmácia das 7:00hs às 16:00hs.
- 4) Na emissão da Nota Fiscal a Empresa deverá encaminhar o arquivo XML e DANFE em formato pdf para o e-mail: nfe@saoroque.sp.gov.br
- 5) O material deverá ser entregue juntamente com a Nota Fiscal Eletrônica.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: JUNDIA TRANSPORTADORA TURISTICA LTDA
CNPJ: 50.958.412/0001-07

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 13:23:31 do dia 10/11/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 09/05/2022.

Código de controle da certidão: **0C79.E120.72F5.789D**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 50.958.412/0022-31

Razão Social: JUNDIA TRANSPORTADORA TURISTICA LTDA

Endereço: AVENIDA ARACAI70 / CENTRO / SAO ROQUE / SP / 18130-235

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 08/12/2021 a 06/01/2022

Certificação Número: 2021120800552968766107

Informação obtida em 08/12/2021 16:15:43

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 50.958.412/0001-07

Razão Social: JUNDIA TRANSP TURISTICA LTDA

Endereço: AV DR ARMANDO PANNUNZIO 1803 / VOSSOROCA / SOROCABA / SP /
18050-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 08/12/2021 a 06/01/2022

Certificação Número: 2021120800552968766107

Informação obtida em 08/12/2021 16:15:01

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

JUNDIÁ.NET

Exmo. Sr. Prefeito,

Jundiá Transportadora Turística Ltda, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 50.958.412/0022-31, vem respeitosamente perante sua presença, encaminhar a planilha da tarifa técnica referente ao fechamento do mês de novembro/2021, para as devidas providências.

Aproveitamos para reiterar os nossos protestos de elevada estima e consideração.

São Roque/SP, 02 de dezembro de 2021.



Jundiá Transportadora Turística Ltda.

Ao

Exmo. Sr. Marcos Augusto Issa Henriques de Araújo
Prefeito da Estância Turística de São Roque/SP

SERVIÇO DE TRANSPORTE COLETIVO URBANO SÃO ROQUE
PLANILHA PARA COMPOSIÇÃO DE DADOS - PREÇOS DE INSUMOS

Data de Referência:

novembro de 2021

- Dia, Mês e Ano Vigente 01/11/21

Ano Vigente

- Ano Vigente 2021
 - Total de Dias do Ano 365

Período Referencial de Custos

- Total de Dias Úteis 21
 - Total de Dias de Sábados 4
 - Total de Dias de Domingos/Feriados 5
Total de Dias do Mês Vigente 30

Composição dos Dados Básicos

- a.) Dados de Preços de Insumos
- b.) Dados Operacionais
- c.) Dados Percentuais e Coeficientes

a.) Dados de Preços de Insumos

a.1.) Insumos Básicos	un.	Frota *				
- Preço de 1 litro de óleo diesel	(R\$/ℓ)	4,8484				
		Micro	Ônibus **			
- Preço ponderado de 1 pneu novo	(R\$/pneu)	0,00	2.317,57			
- Preço de 1 recapagem	(R\$/rec.)	0,00	395,00			
		Micro	Convenc.	Padron	Especial	
- Preço ponderado de 1 chassi	(R\$/chassi)	0,00	288.916,37			
- Preço ponderado de 1 carroceria	(R\$/carroc.)	0,00	216.687,30			
- Preço ponderado de 1 veículo	(R\$/veíc.)	0,00	505.603,67	0,00		0,00
- Preço ponderado de 1 veículo s/ rodagem	(R\$/veíc.)	0,00	491.698,25	0,00		0,00
		Micro	Ônibus **			
- Valor anual do seguro obrigatório por veículo	(R\$/veíc./ano)	0,00	0,00			
- Valor anual ponderado do seguro de R.C.F. ⁽¹⁾	(R\$/veíc./ano)	0,00	6.917,28			
a.2.) Salário Base	un.	Piso Salarial				
- Motorista	(R\$/mês)	3.694,87				
- Fiscal/Despachante	(R\$/mês)	3.694,87				
- Agente de Bordo	(R\$/mês)	1.460,58				
a.3.) Outras Despesas C/ Pessoal	un.	Valor				
- Outras Despesas com Pessoal ⁽²⁾	(R\$/Veíc./mês)	8.829,53				
a.4.) Outras Despesas Administrativas e Operacionais	un.	Valor				
- Outras despesas administrativas Operacionais ⁽³⁾	(R\$/Veíc./mês)	1.036,06				

Nota:

* - Compreende todas as tecnologias da frota.

** - Compreende apenas os veículos do tipo convencional, padron e especial.

(1) - Seguro de Responsabilidade Civil e Facultativo

(2) - Compreende despesas de BENEFÍCIOS concedidos conforme acordo coletivo (valor por veículo operacional).

(3) - Compreende despesas de serviços de manutenção do sistema de bilhetagem eletrônica

SERVIÇO DE TRANSPORTE COLETIVO URBANO SÃO ROQUE
PLANILHA PARA COMPOSIÇÃO DE DADOS - DADOS DE PRODUÇÃO

b.) Dados Operacionais

b.1.) Composição da Frota	un.	Micro	Convenc.	Padron	Especial	Frota Total
- Frota Efetiva em Operação	(veíc.)	0	21	0	0	21
- Frota de Reserva Técnica	(veíc.)	0	2	0	0	2
- Frota Total	(veíc.)	0	23	0	0	23
- Percentual de Frota Reserva Técnica		0,00%	9,52%	0,00%	0,00%	9,52%

b.2.) Classificação Etária da Frota	un.	Micro	Convenc.	Padron	Especial	Frota Total
- Veículos de 0 a 1 ano	(veíc.)	0	0	0	0	0
- Veículos de 1 a 2 anos	(veíc.)	0	0	0	0	0
- Veículos de 2 a 3 anos	(veíc.)	0	0	0	0	0
- Veículos de 3 a 4 anos	(veíc.)	0	0	0	0	0
- Veículos de 4 a 5 anos	(veíc.)	0	0	0	0	0
- Veículos de 5 a 6 anos	(veíc.)	0	0	0	0	0
- Veículos de 6 a 7 anos	(veíc.)	0	0	0	0	0
- Veículos de 7 a 8 anos	(veíc.)	0	23	0	0	23
- Veículos c/ + 8 anos	(veíc.)	0	0	0	0	0
- Veículos de 9 a 10 anos	(veíc.)			0	0	0
- Veículos c/ + 10 anos	(veíc.)			0	0	0
Totalização	(veíc.)	0	23	0	0	23
- Idade Média da Frota		0,00	7,00	0,00	0,00	7,00

b.3.) Quilometragem Mensal Programad	un.	Micro	Convenc.	Padron	Especial	Total (km)
- Quilometragem Efetiva	(km/mês)	0,00	171.154,00	0,00	0,00	171.154,00
- Quilometragem Ociosa	(km/mês)	0,00	17.115,40	0,00	0,00	17.115,40
- Total de Quilometragem	(km/mês)	0,00	188.269,40	0,00	0,00	188.269,40
- Perc. (%) de km Ocioso		0,00%	10,00%	0,00%	0,00%	0,00%

b.4.) Percurso Médio Mensal	un.	Micro	Convenc.	Padron	Especial	Total (km)
- PMM	(km/veíc./mês)	0,00	8.965,21	0,00	0,00	8.965,21

SERVIÇO DE TRANSPORTE COLETIVO URBANO SÃO ROQUE
PLANILHA PARA COMPOSIÇÃO DE DADOS - COEFICIENTES DE CONSUMO E ÍNDICES PERCENTUAIS

c.) Coeficientes de Consumos, Fator de Utilização e Parâmetros Percentuais

Custos Variáveis

c.1.) Combustível	Micro	Convenc.	Padron	Especial	un.
- Coeficiente de consumo de óleo diesel	0,0000	0,4348	0,0000	0,0000	(ℓ/km)
c.2.) Lubrificantes				Coeficiente	un.
- Coeficiente de consumo equivalente em combustível				0,0400	(ℓ/km)
c.3.) Material de Rodagem (Vida Útil)	Micro	Convenc.	Padron	Especial	un.
- Vida útil de um Pneu Novo:	0	30.000	0	0	km
- Vida útil Recap./Recauchutagem:	0	30.000	0	0	km
- N.º de jogos p/ ônibus:	0	1	0	0	km
- N.º de Recap./Recauchutagem p/ ônibus:	0,00	2,00	0,00	0,00	
- Unidades p/ jogos:	0	6	0	0	un.
- Vida Útil Total (Pneu+Recap./recalchutagem)	0	90.000	0	0	km
c.4.) Peças e Acessórios		Coeficiente	PMM		un.
- Coeficiente mensal de consumo		0,0083	8.965		(coef./mês)

Custos Fixos

Pessoal de Operação, Manutenção, Administrativo, Diretoria e Encargos Sociais

c.5.) Fator de Utilização Pessoal de Operação	un.	F. U.
- Fator de Utilização Motorista	(func./veíc.)	2,8727
- Fator de Utilização Pessoal de Fiscalização	(func./veíc.)	0,050
c.6.) Agente de Bordo	un.	Qtd.
- Número de Funcionários Agente de Bordo	(func.)	27
c.7.) Pessoal de Manutenção	un.	Percentual
- Percentual mensal de Pessoal de Manutenção	(%/pes.op.)	20,00% a. m.
c.8.) Pessoal Administrativo	un.	Percentual
- Percentual mensal de Pessoal Administrativo	(%/pes.op.)	13,00% a. m.
c.9.) Remuneração da Diretoria (Pró-labore)	un.	Quantidade
- Base de cálculo da Remuneração de Diretoria	(un./sal. mot.)	2
c.10.) Encargos Sociais	un.	Percentual
- Total percentual sobre salário base	(%)	50,72% a. m.

SERVIÇO DE TRANSPORTE COLETIVO URBANO SÃO ROQUE
PLANILHA PARA COMPOSIÇÃO DE DADOS - COEFICIENTES DE CONSUMO E ÍNDICES PERCENTUAIS

Frota de Veículos

c.11.) Despesas Gerais e Administrativas	un.			Percentual	
- Percentual anual de Despesas Gerais e Administrativa	(%)			3,00%	a. a.
c.12.) Instalações e Equipamentos	un.			Percentual	
- Percentual anual de depreciação	(%)			3,00%	a. a.
- Percentual anual de remuneração	(%)			4,00%	a. a.
c.13.) Material de Almoarifado	un.			Percentual	
- Percentual anual de remuneração	(%)			5,00%	a. a.
c.14.) Vida Economicamente Útil da Frota	un.	Micro	Convenc.	Padron	Especial
- Vida útil em anos	(anos)	0	10	0	0
c.15.) Valor Residual	un.	Micro	Convenc.	Padron	Especial
- Percentual residual de veículos	(%/veic.)	0,00%	25,00%	0,00%	0,00%
c.16.) Taxa Anual de Remun. do capital imobilizado	un.			Frota	
- Taxa anual de remuneração	(%)			12,00%	a. a.

Tributação

c.17.) Percentual de Tributação			
- PIS		0,00%	a. m.
- COFINS		0,00%	a. m.
- ISS		5,00%	a. m.
- 2% SOBRE O FATURAMENTO (INSS)		2,00%	a. m.
- Total Tributação		7,00%	a. m.

SERVIÇO DE TRANSPORTE COLETIVO URBANO SÃO ROQUE
PLANILHA DE CÁLCULO DO CUSTO

1. CUSTEIOS VARIÁVEIS

1.1. DESPESAS DE COMBUSTÍVEL	un.	Micro	Convenc.	Padron	Especial	Despesa Total
- Coeficiente de consumo	(ℓ/km)	0,0000	0,4348	0,0000	0,0000	
- Despesa com óleo diesel	(R\$)	0,00	396.871,90	0,00	0,00	396.871,90
Total de Despesas de Combustíveis						(R\$) 396.871,90

1.2. DESPESAS DE LUBRIFICANTES	Coeficiente	un.	Micro	Convenc.	Padron	Especial	Despesa Total
- Despesa com lubrificantes	0,0400	(R\$)	0,00	36.512,21	0,00	0,00	36.512,21
Total de Despesas de Lubrificantes							(R\$) 36.512,21

1.3. DESPESAS COM MATERIAL DE RODAGEM	un.	Micro	Convenc.	Padron	Especial	
- Vida útil de um pneu novo	km	0	90.000	0	0	
- N.º de jogos p/ ônibus	un.	0	1	0	0	
- N.º de Recapagem/Recauchutagem p/ ônibus	un.	0,00	2,00	0,00	0,00	
- Unidades p/ jogos	un.	0	6	0	0	

Cálculo das despesas c/ material de rodagem	un.	Micro	Convenc.	Padron	Especial	Despesa Total
- Despesa com pneu	(R\$)	0,00	29.088,50	0,00	0,00	29.088,50
- Despesa com recapagem/recauchutagem	(R\$)	0,00	9.915,52	0,00	0,00	9.915,52
Total de Despesas com Material de Rodagem						(R\$) 39.004,02

1.4. DESPESAS COM PEÇAS E ACESSÓRIOS	un.	Micro	Convenc.	Padron	Especial	Despesa Total
- Coeficiente de Consumo	(%/mês)	0,0000	0,0083	0,0000	0,0000	
- Despesas com Peças e Acessórios	(R\$)	0,00	85.703,00	0,00	0,00	85.703,00
Total de Despesas com Peça e Acessórios						(R\$) 85.703,00

RESUMO DOS CUSTEIOS VARIÁVEIS

DISCRIMINAÇÃO		Totalização	Custo/Veic./mês
- Custeio do Combustível	R\$	396.871,90	18.898,66
- Custeio dos Lubrificantes	R\$	36.512,21	1.738,68
- Custeio do Material de Rodagem	R\$	39.004,02	1.857,33
- Custeio de Peças e Acessórios	R\$	85.703,00	4.081,10
SUBTOTAL 01	R\$	558.091,14	26.575,77

SERVIÇO DE TRANSPORTE COLETIVO URBANO SÃO ROQUE
PLANILHA DE CÁLCULO DO CUSTO

2. CUSTEIOS FIXOS

2.1. DESPESAS COM PESSOAL

2.1.1.1. DESPESAS COM MOTORISTAS

Salário Base de Motorista	Fator de Utilização	Frota Operacional	Encargos Sociais	Despesa Total
3.694,87	2,873	21	50,72%	335.953,29
Total de Despesas com Motoristas			(R\$)	335.953,29

2.1.1.2. DESPESAS COM FISCALIZAÇÃO

Salário Base de Fiscal	Fator de Utilização	Frota Operacional	Encargos Sociais	Despesa Total
3.694,87	0,050	21	50,72%	5.847,35
Total de Despesas com Pessoal de Fiscalização			(R\$)	5.847,35

Total de Despesas Pessoal de Operação (Motorista e Fiscal)	(R\$)	341.800,64
--	-------	------------

2.1.1.3. DESPESAS COM AGENTE DE BORDO

Salário Base de Agente de Bordo	Quantidade de Funcionários	Encargos Sociais	Despesa Total
1.460,58	27	50,72%	59.437,43
Total de Despesas com Agente de Bordo			(R\$) 59.437,43

2.1.2.1. DESPESAS COM PESSOAL DE MANUTENÇÃO

Base de cálculo (Despesa c/ Pessoal de Operação)	Coefficiente	Despesa Total
- Despesas com Pessoal de Manutenção	0,2000	68.360,13
Total de Despesas com Pessoal de Manutenção	(R\$)	68.360,13

SERVIÇO DE TRANSPORTE COLETIVO URBANO SÃO ROQUE
PLANILHA DE CÁLCULO DO CUSTO

2.1.3. PESSOAL DE ADMINISTRAÇÃO

2.1.3.1. DESPESAS COM PESSOAL ADMINISTRATIVO	Coefficiente	Despesa Total
- Despesas com Pessoal Administrativo	0,1300	44.434,08
Total de Despesas com Pessoal de Administrativo	(R\$)	44.434,08

2.1.3.2. REMUNERAÇÃO DA DIRETORIA (PRÓ-LABORE)	Qtd. Piso Salarial	Despesa Total
- Despesas com Remuneração da Diretoria	2	7.389,74
Total de Despesas com Remuneração da Diretoria (Pró-labore)	(R\$)	7.389,74

Total de Despesas com Pessoal de Administração	(R\$)	51.823,82
---	--------------	------------------

2.1.4. OUTRAS DESPESAS COM PESSOAL	Frota Operacional	Valor por Veículo	Despesa Total
- Outras Despesas com Pessoal (Benefícios)	21	8.829,53	185.420,16
Total de Outras Despesas com Pessoal		(R\$)	185.420,16

2.2. DESPESAS ADMINISTRATIVAS E OPERACIONAIS

2.2.1. DESPESAS GERAIS E ADMINISTRATIVAS	un.	Coefficiente	Despesa Total
- Despesas Gerais e Administrativas	(veíc./mês)	0,0025	28.673,96
Total de Despesas Gerais e Administrativas		(R\$)	28.673,96

2.2.2. DESPESAS COM SEGUROS

2.2.2.1. Despesas com Seguro Obrigatório	un.	Vir. Seguro	Despesa Total
	(veíc./mês)	0,00	0,00
Total de Despesas com Seguros Obrigatório		(R\$)	0,00

2.2.2.2. Despesas com Seguro de Resp. Civil Facult.	un.	Vir. Seguro	Despesa Total
	(veíc./mês)	576,44	13.076,50
Total de Despesas com Seguros de Responsabilidade Civil Facultativo		(R\$)	13.076,50

Total de Despesas com Seguros	(R\$)	13.076,50
--------------------------------------	---------------	------------------

2.2.3. OUTRAS DESPESAS ADM. E OPERACIONAIS	Frota Operacional	Valor por Veículo	Despesa Total
- Outras Despesas Administrativas e Operacionais	23	1.036,06	23.829,38
Total de Outras despesas Administrativas e Operacionais		(R\$)	23.829,38

Total de Despesas Administrativas e Operacionais	(R\$)	65.579,84
---	---------------	------------------

SERVIÇO DE TRANSPORTE COLETIVO URBANO SÃO ROQUE
PLANILHA DE CÁLCULO DO CUSTO

2.3. DESPESAS DE CAPITAL

2.3.1. DESPESAS COM FROTA DE ÔNIBUS

	Micro	Conv.	Padr.	Esp.
- Vida economicamente útil em anos	0	10	0	0
- Valor Residual	0,00%	25,00%	0,00%	0,00%
- Taxa Anual de Remuneração	12,00%			

Nota: Método de depreciação: Soma dos Dígitos

Método de remuneração: Antes da Depreciação

2.3.1.1. DEPRECIÇÃO DE VEÍCULOS DA FROTA

Faixa	Classificação Faixa Etária por Tecnologia				Fator de Depreciação				Custos de Depreciação			
	Micro	Conv.	Padr.	Esp.	Micro	Conv.	Padr.	Esp.	Micro	Conv.	Padr.	Esp.
00 - 01 ano	0	0	0	0	0,0000	0,1364	0,0000	0,0000	0,00	0,00	0,00	0,00
01 - 02 anos	0	0	0	0	0,0000	0,1227	0,0000	0,0000	0,00	0,00	0,00	0,00
02 - 03 anos	0	0	0	0	0,0000	0,1091	0,0000	0,0000	0,00	0,00	0,00	0,00
03 - 04 anos	0	0	0	0	0,0000	0,0955	0,0000	0,0000	0,00	0,00	0,00	0,00
04 - 05 anos	0	0	0	0	0,0000	0,0818	0,0000	0,0000	0,00	0,00	0,00	0,00
05 - 06 anos	0	0	0	0	0,0000	0,0682	0,0000	0,0000	0,00	0,00	0,00	0,00
06 - 07 anos	0	0	0	0	0,0000	0,0545	0,0000	0,0000	0,00	0,00	0,00	0,00
07 - 08 anos	0	23	0	0	0,0000	0,0409	0,0000	0,0000	0,00	38.553,61	0,00	0,00
c/ 08 anos	0	0	0	0	0,0000	0,0273	0,0000	0,0000	0,00	0,00	0,00	0,00
09 - 10 anos	0	0	0	0			0,0000	0,0000	0,00	0,00	0,00	0,00
c/ 10 anos	0	0	0	0			0,0000	0,0000	0,00	0,00	0,00	0,00

Total de Despesas com Depreciação de Veículos	un.	Micro	Conv.	Padr.	Esp.	Despesa Total
Custo Mensal de Depreciação de Veículos	(R\$)	0,00	38.553,61	0,00	0,00	38.553,61
Custo por veículo/mês	(R\$/veí.)	#DIV/0!	1.676,24	#DIV/0!	#DIV/0!	1.676,24

2.3.1.2. REMUNERAÇÃO DE VEÍCULOS DA FROTA

Faixa	Classificação Faixa Etária por Tecnologia				Fator de Remuneração				Custo de Remuneração			
	Micro	Conv.	Padr.	Esp.	Micro	Conv.	Padr.	Esp.	Micro	Conv.	Padr.	Esp.
00 - 01 ano	0	0	0	0	0,0000	1,0000	0,0000	0,0000	0,00	0,00	0,00	0,00
01 - 02 anos	0	0	0	0	#DIV/0!	0,8636	#DIV/0!	#DIV/0!	#DIV/0!	0,00	#DIV/0!	#DIV/0!
02 - 03 anos	0	0	0	0	#DIV/0!	0,7409	#DIV/0!	#DIV/0!	#DIV/0!	0,00	#DIV/0!	#DIV/0!
03 - 04 anos	0	0	0	0	#DIV/0!	0,6318	#DIV/0!	#DIV/0!	#DIV/0!	0,00	#DIV/0!	#DIV/0!
04 - 05 anos	0	0	0	0	#DIV/0!	0,5364	#DIV/0!	#DIV/0!	#DIV/0!	0,00	#DIV/0!	#DIV/0!
05 - 06 anos	0	0	0	0	#DIV/0!	0,4545	#DIV/0!	#DIV/0!	#DIV/0!	0,00	#DIV/0!	#DIV/0!
06 - 07 anos	0	0	0	0	#DIV/0!	0,3864	#DIV/0!	#DIV/0!	#DIV/0!	0,00	#DIV/0!	#DIV/0!
07 - 08 anos	0	23	0	0	#DIV/0!	0,3318	#DIV/0!	#DIV/0!	#DIV/0!	35.117,14	#DIV/0!	#DIV/0!
c/ 08 anos	0	0	0	0	#DIV/0!	0,2909	#DIV/0!	#DIV/0!	#DIV/0!	0,00	#DIV/0!	#DIV/0!
09 - 10 anos	0	0	0	0			#DIV/0!	#DIV/0!	0,00	0,00	#DIV/0!	#DIV/0!
c/ 10 anos	0	0	0	0			#DIV/0!	#DIV/0!	0,00	0,00	#DIV/0!	#DIV/0!

Total de Despesas com Remuneração de Veículos	un.	Micro	Conv.	Padr.	Esp.	Despesa Total
Custo Mensal de Remuneração de Veículos	(R\$)	0,00	35.117,14	0,00	0,00	35.117,14
Custo por veículo/mês	(R\$/veí.)	#DIV/0!	1.526,83	#DIV/0!	#DIV/0!	1.526,83

Total de Despesas com Frota de Ônibus	un.	Micro	Conv.	Padr.	Esp.	Despesa Total
Custo Mensal de Depreciação e Remuneração de Veíc.	(R\$)	0,00	73.670,75	0,00	0,00	73.670,75
Custo por veículo/mês	(R\$/veí.)	#DIV/0!	3.203,08	#DIV/0!	#DIV/0!	3.203,08

SERVIÇO DE TRANSPORTE COLETIVO URBANO SÃO ROQUE
PLANILHA DE CÁLCULO DO CUSTO

2.3.2. OUTROS ATIVOS FIXOS

2.3.2.1. INSTALAÇÕES E EQUIPAMENTOS

2.3.2.1.1. DESPESAS DE DEPRECIAÇÃO INSTALAÇÕES E EQUIPAMENTOS

Rubrica	Coefficiente anual	Valor Relativo	Fator de Depreciação	un. Despesa Total
- Custos de depreciação inst. e equip.	0,0300	339.271,79	0,0300	(R\$) 836,56
Total de Despesas com Depreciação de Instalações e Equipamentos				(R\$) 836,56
Custo por veículo/mês				(R\$/veí.) 36,37

2.3.2.1.2. DESPESAS DE REMUNERAÇÃO INSTALAÇÕES E EQUIPAMENTOS

Rubrica	Coefficiente anual	Valor Relativo	Taxa Remuneração	un. Despesa Total
- Custos de remuneração inst. e equip.	0,0400	452.362,39	0,12	(R\$) 4.233,30
Total de Despesas com Remuneração de Instalações e Equipamentos				(R\$) 4.233,30
Custo por veículo/mês				(R\$/veí.) 184,06

2.3.3. ATIVOS CIRCULANTES

2.3.3.1. MATERIAL DE ALMOXARIFADO

2.3.3.1.1. DESPESAS COM REMUNERAÇÃO MATERIAL DE ALMOXARIFADO

Rubrica	Coefficiente anual	Valor Relativo	Taxa Remuneração	un. Despesa Total
- Custos de remuneração Mat. de Almoz.	0,0500	565.452,99	0,12	(R\$) 5.291,62
Total de Despesas com Remuneração de Material de Almojarifado				(R\$) 5.291,62
Custo por veículo/mês				(R\$/veí.) 230,07

RESUMO DOS CUSTOS FIXOS

DISCRIMINAÇÃO	Totalização	Custo/Veíc./mês
. Despesas com Motoristas	335.953,29	15.997,78
. Despesas com Pessoal Fiscalização	5.847,35	278,45
. Despesas com Agente de Bordo	59.437,43	2.830,35
. Pessoal de Manutenção	68.360,13	3.255,24
. Pessoal de Administrativo	44.434,08	2.115,91
. Remuneração de Diretoria Pró-labore	7.389,74	351,89
. Outras Despesas com Pessoal (Benefícios)	185.420,16	8.829,53
. Despesas Gerais Administrativas	28.673,96	1.246,69
. Despesas com Seguros Obrigatório	0,00	0,00
. Despesas com Seguros de Resp. Civil Facultativo	13.076,50	568,54
. Outras Despesas Adm. e Operacional	23.829,38	1.036,06
. Depreciação de Veículos da Frota	38.553,61	1.676,24
. Remuneração de Veículos da Frota	35.117,14	1.526,83
. Depreciação de Instalações e Equipamentos	836,56	36,37
. Remuneração de Instalações e Equipamentos	4.233,30	184,06
. Remuneração de Material de Almojarifado	5.291,62	230,07
SUBTOTAL 02	856.454,26	40.164,02

SERVIÇO DE TRANSPORTE COLETIVO URBANO SÃO ROQUE
PLANILHA DE CÁLCULO DO CUSTO

3. TOTALIZAÇÃO DAS DESPESAS E CUSTOS SEM TRIBUTAÇÃO

DISCRIMINAÇÃO	Custo	Peso
. Despesas de Operação		
- Combustível	R\$ 396.871,90	28,06%
- Lubrificantes	R\$ 36.512,21	2,58%
- Material de Rodagem	R\$ 39.004,02	2,76%
- Peças e Acessórios	R\$ 85.703,00	6,06%
- Pessoal de Operação (Motorista, Fiscalização)	R\$ 341.800,64	24,16%
- Despesas com Agente de Bordo	R\$ 59.437,43	4,20%
SubTotal	R\$ 959.329,21	67,82%
. Despesas de Manutenção		
- Pessoal de Manutenção	R\$ 68.360,13	4,83%
SubTotal	R\$ 68.360,13	4,83%
. Outras Despesas com Pessoal		
- Outras Despesas com Pessoal (Benefícios)	R\$ 185.420,16	13,11%
SubTotal	R\$ 185.420,16	13,11%
. Despesas de Administração e Operacionais		
- Pessoal Administrativo	R\$ 44.434,08	3,14%
- Remuneração da Diretoria	R\$ 7.389,74	0,52%
- Gerais e Administrativas	R\$ 28.673,96	2,03%
- Seguro Obrigatório	R\$ 0,00	0,00%
- Seguro de Responsabilidade Civil Facultativa	R\$ 13.076,50	0,92%
- Outras Despesas Adm. e Operacionais	R\$ 23.829,38	1,68%
SubTotal	R\$ 117.403,67	8,30%
. Custos de Capital - Depreciação		
- Veículos da Frota	R\$ 38.553,61	2,73%
- Instalações e Equipamentos	R\$ 836,56	0,06%
SubTotal	R\$ 39.390,17	2,78%
. Custos de Capital - Remuneração		
- Veículos da Frota	R\$ 35.117,14	2,48%
- Instalações e Equipamentos	R\$ 4.233,30	0,30%
- Material de Almoxarifado	R\$ 5.291,62	0,37%
SubTotal	R\$ 44.642,06	3,16%
. Totalização das Despesas e Custos	Total Geral R\$ 1.414.545,40	100,00%

RESUMO GERAL DOS CUSTOS VARIÁVEIS E CUSTOS FIXOS

DISCRIMINAÇÃO	Custo	Peso
. Total dos Custeios Variáveis	R\$ 558.091,14	39,45%
. Total dos Custeios Fixos	R\$ 856.454,26	60,55%
. Total dos Custos Variáveis + Fixos	R\$ 1.414.545,40	100,00%

SERVIÇO DE TRANSPORTE COLETIVO URBANO SÃO ROQUE
PLANILHA DE CÁLCULO DO CUSTO

4. TOTALIZAÇÃO DAS DESPESAS E CUSTOS COM TRIBUTOS

• Transferência Tributada

- Tributo fixado em: 7,00%

DISCRIMINAÇÃO	Custo	Peso
• Despesas de Operação		
- Combustível	R\$ 426.743,97	28,06%
- Lubrificantes	R\$ 39.260,45	2,58%
- Material de Rodagem	R\$ 41.939,81	2,76%
- Peças e Acessórios	R\$ 92.153,77	6,06%
- Pessoal de Operação (Motorista, Fiscalização)	R\$ 367.527,57	24,16%
- Despesas com Agente de Bordo	R\$ 83.911,21	4,20%
SubTotal	R\$ 1.031.536,78	67,82%
• Despesas de Manutenção		
- Pessoal de Manutenção	R\$ 73.505,51	4,83%
SubTotal	R\$ 73.505,51	4,83%
• Outras Despesas com Pessoal		
- Outras Despesas com Pessoal (Benefícios)	R\$ 199.376,52	13,11%
SubTotal	R\$ 199.376,52	13,11%
• Despesas de Administração e Operacionais		
- Pessoal Administrativo	R\$ 47.778,58	3,14%
- Remuneração da Diretoria	R\$ 7.945,96	0,52%
- Gerais e Administrativas	R\$ 30.832,22	2,03%
- Seguro Obrigatório	R\$ 0,00	0,00%
- Seguro de Responsabilidade Civil Facultativa	R\$ 14.060,75	0,92%
- Outras Despesas Adm. e Operacionais	R\$ 25.622,99	1,68%
SubTotal	R\$ 126.240,50	8,30%
• Custos de Capital - Depreciação		
- Veículos da Frota	R\$ 41.455,50	2,73%
- Instalações e Equipamentos	R\$ 899,53	0,06%
SubTotal	R\$ 42.355,03	2,78%
• Custos de Capital - Remuneração		
- Veículos da Frota	R\$ 37.760,37	2,48%
- Instalações e Equipamentos	R\$ 4.551,93	0,30%
- Material de Almoxarifado	R\$ 5.689,92	0,37%
SubTotal	R\$ 48.002,22	3,16%
• Totalização das Despesas e Custos	Total Geral R\$ 1.521.016,56	100,00%

5. TOTALIZAÇÃO DOS CUSTOS VARIÁVEIS E FIXOS - TRIBUTADO

DISCRIMINAÇÃO	Custo	Peso
• Total dos Custeios Variáveis	R\$ 600.098,00	39,45%
• Total dos Custeios Fixos	R\$ 920.918,56	60,55%
• Total Geral dos Custeios	R\$ 1.521.016,56	100,00%

Roteiro de referência para cálculo dos custeios com benefícios - Transporte Coletivo Urbano São Roque

Valores de Referência dos Benefícios

Item	Rubrica	Valor de Referência
(A)	Cesta Básica - Valor unitário	R\$ 149,30
(B)	Convênio Médico e Odontológico - Valor referência por funcionário	R\$ 634,22
(C)	Vale Refeição - Valor facial por ticket	R\$ 25,00
(D)	Café da Manhã - Valor unitário de referência por Kits servido por funcionário	R\$ 2,50
(E)	PLR - Participação nos Lucros e Resultados - Valor por funcionário	R\$ 1.900,00

Parâmetros de Cálculo - Dados da Planilha de Custo Transporte Coletivo

Item	Rubrica	Referência Planilha	Serviço
Composição da Frota			
(F)	- Frota Operacional	b.1.) un. Transporte Coletivo (veic.)	21
Fator de Utilização Pessoal de Operação			
(G)	- Fator de Utilização Motorista	c.5.) un. (func./veic.)	Valores 2,87
(H)	- Fator de Utilização Fiscalização	(func./veic.)	0,05
Monitor			
(I)	- Número de Funcionários Monitor	c.6.) (func.)	27
Pessoal de Manutenção			
(J)	- Coeficiente mensal de Pessoal de Manutenção	c.8.) un. (%/pes.op.)	Percentual 20,00% a. m.
Pessoal Administrativo			
(L)	- Coeficiente mensal de Pessoal Administrativo	c.9.) un. (%/pes.op.)	Percentual 13,00% a. m.

Roteiro de Cálculo do Número de Beneficiários

Item	Parâmetros	Fórmulas	Total
(M)	Número de funcionário:	$M = INT(((G + H) \times F) \times (1 + (J + L)) + I))$	108
(N)	Média diária de kits servidos:	$N = INT(M / 3)$	36
(O)	Média de Funcionários de retorno das férias:	$O = INT(M / 12)$	9

INT = Função que arredonda um número para baixo até o número inteiro mais próximo.

Método de cálculo das Despesas Mensais

Item	Despesas Mensais Programada	Fórmulas	Valores Mensais
(P)	Cesta básica	$P = (A \times M)$	R\$ 16.124,40
(Q)	Convênio Médico	$Q = (B \times M)$	R\$ 68.495,76
(R)	Vale Refeição	$R = (C \times 30 \times M)$	R\$ 81.000,00
(S)	Café da Manhã	$S = (D \times 30 \times N)$	R\$ 2.700,00
(T)	P. L. R.	$T = (E \times O)$	R\$ 17.100,00
(U)	Total das Despesas com Benefícios	$U = (P + Q + R + T + U)$	R\$ 185.420,16
(V)	Frota Operacional	$V = F$	21
(X)	Custo por Veículo Operacional	$X = (V / F)$	R\$ 8.829,53

--

SERVIÇO DE TRANSPORTE COLETIVO URBANO SÃO ROQUE
PLANILHA DE CÁLCULO DO CUSTO

RESUMO DA OPERAÇÃO

novembro de 2021

DISCRIMINAÇÃO	Custo
. Total Geral dos Custeios	R\$ 1.521.016,56
. Valor do Subsídio Mensal	R\$ 763.032,06

RESUMO - FECHAMENTO

TARIFAS

VALOR MENSAL

TARIFA BÁSICA	R\$ 9,00	
TARIFA SOCIAL (AQUISIÇÃO ANTECIPADA DE CRÉDITO ELETRÔNICO)	R\$ 3,00	R\$ 113.745,00
TARIFA SOCIAL (PAGTO EM DINHEIRO DENTRO DOS COLETIVOS)	R\$ 3,50	R\$ 287.084,00
TARIFA ESCOLAR	R\$ 4,50	R\$ 128.790,00
VALE TRANSPORTE	R\$ 5,50	R\$ 228.365,50
TOTAL DE RECEITA		R\$ 757.984,50

OK
OK
OK
OK

RECEBEMOS DE RAIZEN S.A. OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA ABAIXO. EMISSÃO: 22/11/2021 VALOR TOTAL: R\$ 48.484,00 DESTINATÁRIO: JUNDIA TRANSPORTADORA TURISTICA LTD - ROD RAPOSO TAVARES, 720 SALA 0 - 1, KM DISTRITO INDUSTRIAL MAIRINQUE-SP

DATA DE RECEBIMENTO

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e

Nº. 001.161.335
Série 001

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

RAIZEN S.A.
RODOVIA CASTELO BRANCO, 2186 - KM 21,5
CENTRO - 06463-420
Barueri - SP Fone/Fax: 03007898282

DANFE
Documento Auxiliar da Nota
Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA

1

Nº. 001.161.335
Série 001
Folha 1/1



CHAVE DE ACESSO

3521 1133 4535 9801 7794 5500 1001 1613 3519 1522 9722

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e

www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

135211386457572 - 22/11/2021 04:09:43

NATUREZA DA OPERAÇÃO

Venda de combustível ou lubrificante adquirido ou

INSCRIÇÃO ESTADUAL

206004988115

INSCRIÇÃO MUNICIPAL

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.

CNPJ

33.453.598/0177-94

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL

JUNDIA TRANSPORTADORA TURISTICA LTD

ENDEREÇO

ROD RAPOSO TAVARES, 720 SALA 0 - 1, KM

MUNICÍPIO

MAIRINQUE

BAIRRO / DISTRITO

DISTRITO INDUSTRIAL

UF

SP

FONE / FAX

1147183001

CEP

18120-000

INSCRIÇÃO ESTADUAL

432087294119

DATA DA EMISSÃO

22/11/2021

DATA DA SAÍDA/ENTRADA

22/11/2021

HORA DA SAÍDA/ENTRADA

07:09:24

PAGAMENTO

Forma Boleto

Valor R\$ 48.484,00

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLC. DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLC. ICMS S.T.	VALOR DO ICMS SUBST.	V. IMP. IMPORTAÇÃO	V. ICMS UF REMET.	V. FCP UF DEST.	VALOR DO PIS	V. TOTAL PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	48.484,00
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS	VALOR TOTAL IPI	V. ICMS UF DEST.	V. TOT. TRIB.	VALOR DA COFINS	V. TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	48.484,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL

J D COCENZO & CIA LTDA

ENDEREÇO

RUA AL RIO PRETO, 301 QD 03 lote 1

QUANTIDADE

10000

ESPÉCIE

0-Por conta do Rem

MARCA

CÓDIGO ANTT

FLG6300

MUNICÍPIO

BARUERI

UF

SP

PLACA DO VEÍCULO

FLG6300

UF

SP

CNPJ / CPF

49.025.695/0005-89

INSCRIÇÃO ESTADUAL

206279514116

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	O/CST	CFOP	UN	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	VALOR DESC	B.CÁLC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
24141801	OLEO DIESEL B S10 Nr Boletim Conformidade:48/21 /Dens:0.84400 /Aspecto e Cor: LIMPIDO E ISENTO DE IMPUREZAS-AMARELADO TQ 06 - A S10 + 10% DO TANQUE DE BIODIESEL (BAT.1271/21) ONU 1202 OLEO DIESEL 3 III SUB-TOTAL DA NaO INCIDENCIA -->48.484,00 Retido na compra: BASE ICMS ST=49.760,00 pSt=13,30 VALOR ICMS ST=6.618,08	27101921	060	5656	L	10.000,0000	4,8484	48.484,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Inf. Contribuinte: RECEBIMENTO IMPLICA RECONHECIMENTO DE ENTREGA EM TANQUES LACRADOS, COM LACRES MENCIONADOS, E QUANTIDADE/QUALIDADE CONF REGULAMENTO APLICAVEL OU ACORDADO. " SOLICITE FISPOS DE ACORDO COM DECRETO N 2657, DE 03/07/1998. " 1202 - DECLARO QUE OS PRODUTOS PERIGOSOS ESTAO ADEQUADAMENTE CLASSIFICADOS, EMBALADOS, IDENTIFICADOS, E ESTIVADOS PARA SUPORTAR OS RISCOS DAS OPERACOES DE TRANSPORTE E QUE ATENDEM AS EXIGENCIAS DA REGULAMENTACAO. Horario de Atendimento Segunda a Sabado - C 7H AS 17H DOC.FORNECIMENTO : 8037693925 / GRUPO DE EMBALAGEM III VIA TRANSPORTE :RODOVIARIO CIF CODIGO :10 TRANSPORTE :6901846227 QTDE LACRES: 21 NUM.FREGUES :0001021330 FATURAMENTO : 0932655166 NUM DOCUMENTO : 0049040874Fatura: 1161335/01 R\$ 48.484,00 07.12.2021 / Placa Veiculo: FLG6300 Placa Cavallo: DWI2122 SPImpostos Federais: R\$ 0,00 Impostos Estaduais: R\$ 6.618,08 Impostos Municipais: R\$ 0,00 Inf. fisco: Lacre(s): 3561711 / 3561712 / 3562105 / 3649285 / 3649286 / 3649306 / 3561129 / 3561130 / 3561491 / 3563744 / 3563791 / 3563987 / 3563988 / 3599031 / 3599231 / 3599232 / 3599233 / 3646161 / 3646162 / 3647671 / 3649284 Envelope(s): 29167126 / 291671411CMS Retido nos termos Art.412 Dec.45490. Carga conf Parag 2, Claus 18 Conv 110/07. Conforme artigo 125, VI do RICMS/SP. Op nao suj incidencia do IPI em razao imunidade prev art 155, 3 CF/88. Caput do art 28 Convenio SINIEF S/N, de 15/12/1970.Produto:24141801 /BC.ICMS OR:49.760,00 /ICMS OR:6.618,08 /BC.ICMS DE:49.760,00 /ICMS DE:6.618,08 / DOCNUM: 0049040874 TP IMPOSTO FRETE: ICMS LIQ FRETE: 142,26 ALIQ FRETE: 12,00 IMPOSTO FRETE: 19,40 BASE CALCULO: 161,66

RESERVADO AO FISCO

RECEBEMOS DE CESTA BASICA BRASIL COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA ABAIXO. EMISSÃO: 04/11/2021 VALOR TOTAL: R\$ 11.346,80 DESTINATÁRIO: JUNDIA TRANSPORTADORA TURISTICA LTDA - LARGO ARACAI, 70 CENTRO SAO ROQUE-SP		NF-e Nº. 000.368.689 Série 002	
DATA DE RECEBIMENTO IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR			

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE CESTA BASICA BRASIL COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI AVENIDA CABO BASILIO ZECHIM JUNIOR, 106 JARDIM NOVO II - 13502-546 RIO CLARO - SP Fone/Fax: 1935225310		DANFE Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica 0 - ENTRADA 1 - SAÍDA 1 Nº. 000.368.689 Série 002 Folha 1/2		 CHAVE DE ACESSO 3521 1104 1085 1800 0102 5500 2000 3686 8911 9290 6350 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 135211302446046 - 04/11/2021 07:20:40										
NATUREZA DA OPERAÇÃO VENDA NO ESTADO		INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT. 135211302446046												
INSCRIÇÃO ESTADUAL 587137842110		INSCRIÇÃO MUNICIPAL 04.108.518/0001-02												
DESTINATÁRIO / REMETENTE NOME / RAZÃO SOCIAL JUNDIA TRANSPORTADORA TURISTICA LTDA														
ENDEREÇO LARGO ARACAI, 70		BAIRRO / DISTRITO CENTRO												
MUNICÍPIO SAO ROQUE		CEP 18130-235												
UF SP		FONE / FAX 1533883500												
INSCRIÇÃO ESTADUAL 653172567110		DATA DA EMISSÃO 04/11/2021												
HORA DA SAÍDA/ENTRADA 07:20:35														
INFORMAÇÕES DO LOCAL DE ENTREGA NOME / RAZÃO SOCIAL RODOVIA RAPOSO TAVARES KM 66, 720														
ENDEREÇO MAIRINQUE		BAIRRO / DISTRITO DISTRITO INDUSTRIAL												
MUNICÍPIO MAIRINQUE		CEP SP												
FONE / FAX SP														
FATURA / DUPLICATA Num. 001 Venc. 15/12/2021 Valor R\$ 11.346,80														
CÁLCULO DO IMPOSTO														
BASE DE CÁLC. DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLC. ICMS S.T.	VALOR DO ICMS SUBST.	V. IMP. IMPORTAÇÃO	V. ICMS UF REMET.	V. FCP UF DEST.	VALOR DO PIS	V. TOTAL PRODUTOS						
2.338,67	407,90	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	26,58	11.346,80						
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESKONTO	OUTRAS DESPESAS	VALOR TOTAL IPI	V. ICMS UF DEST.	V. TOT. TRIB.	VALOR DA COFINS	V. TOTAL DA NOTA						
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.324,90	122,41	11.346,80						
TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS NOME / RAZÃO SOCIAL CESTA BASICA BRASIL														
ENDEREÇO AVENIDA CABO BASILIO ZECHIM JUNIOR		MUNICÍPIO RIO CLARO												
QUANTIDADE 76		ESPÉCIE CESTA												
MARCA CBB		PESO BRUTO 2.171,320												
PESO LÍQUIDO 2.150,800														
DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS														
CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	O/CST	CFOP	UN	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	VALOR DESC	B.CÁLC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
00022	ACHOCOLATADO EM PO 400GRS Retido na compra: BASE ICMS ST=429,44 pSt=18,00 VALOR ICMS ST=17,11	18069000	060	5405	UN	76,0000	4,5200	343,52	0,00	0,00	0,00		0,00	
06554	ACUCAR REFINADO 01KG Retido na compra: BASE ICMS ST=1.265,30 pSt=18,00 VALOR ICMS ST=35,68	17019900	060	5405	PC	304,0000	3,7100	1.127,84	0,00	0,00	0,00		0,00	
00002	ARROZ TIPO 1 05KG pRedBC=61,11%	10063021	020	5102	UN	152,0000	16,4400	2.498,88	0,00	971,81	174,93		18,00	
05033	BISCOITO RECHEADO 120GRS Retido na compra: BASE ICMS ST=104,08 pSt=18,00 VALOR ICMS ST=5,60	19053100	060	5405	PC	76,0000	1,2100	91,96	0,00	0,00	0,00		0,00	
08115	CAFE TORRADO MOIDO VACUO 500GRS Retido na compra: BASE ICMS ST=914,10 pSt=18,00 VALOR ICMS ST=29,52	09012100	060	5405	PC	76,0000	9,7700	742,52	0,00	0,00	0,00		0,00	
08386	CAIXA DE PAPELÃO PETE	48191000	000	5102	UN	76,0000	4,8900	371,64	0,00	371,64	66,90		18,00	
10449	EXTRATO DE TOMATE 340GRS Retido na compra: BASE ICMS ST=116,51 pSt=18,00 VALOR ICMS ST=6,61	20029090	060	5405	SC	76,0000	1,7600	133,76	0,00	0,00	0,00		0,00	
11687	FARINHA DE MANDIOCA 500GRS	11062000	090	5102	PC	76,0000	2,2600	171,76	0,00	39,50	7,11		18,00	
DADOS ADICIONAIS INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES LOCAL DE ENTREGA : 50958412002231-RODOVIA RAPOSO TAVARES KM 66, 720 - DISTRITO INDUSTRIAL MAIRINQUE - SP Inf. Contribuinte: ## BRUTO: 6033,64 - BC: 0 - ALIQ: 0 - ICMS: 0 ## BRUTO: 528,2 - BC: 278 - ALIQ: 13,3 - ICMS: 36,97 ## BRUTO: 171,76 - BC: 39,5 - ALIQ: 18 - ICMS: 7,11 ## BRUTO: 4241,56 - BC: 1649,53 - ALIQ: 18 - ICMS: 296,92 ## BRUTO: 371,64 - BC: 371,64 - ALIQ: 18 - ICMS: 66,9 ## IMP REC POR SUB TRIB ART 313W ## BC RED.47,37% ART.3. AN II RICMS ## ISENTA PARCIAL CONFORME DECRETO 65.254/2020 ## BC RED 61,11% ART.3.ANX II RICMS/2000 ## BC TRIB.18% Email do Destinatário: nfe@jundia.net Valor Aproximado dos Tributos : R\$ 2.324,90														
RESERVADO AO FISCO														

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE CESTA BASICA BRASIL COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI AVENIDA CABO BASILIO ZECHIM JUNIOR, 106 JARDIM NOVO II - 13502-546 RIO CLARO - SP Fone/Fax: 1935225310		DANFE Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica 0 - ENTRADA 1 - SAÍDA Nº. 000.368.689 Série 002 Folha 2/2		 CHAVE DE ACESSO 3521 1104 1085 1800 0102 5500 2000 3686 8911 9290 6350 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora	
NATUREZA DA OPERAÇÃO VENDA NO ESTADO			PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 135211302446046 - 04/11/2021 07:20:40		
INSCRIÇÃO ESTADUAL 587137842110		INSCRIÇÃO MUNICIPAL		INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT. 04.108.518/0001-02	

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS														
CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	O/CST	CFOP	UN	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	VALOR DESC	B.CÁLC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
00028	FARINHA DE TRIGO 01KG pRedBC=47,37%	11010010	020	5102	PC	76,0000	3,4700	263,72	0,00	138,80	18,46		13,30	
00102	FEIJAO CARIOCA TIPO 1 01KG pRedBC=61,11%	07133399	020	5102	PC	304,0000	5,5600	1.690,24	0,00	657,33	118,32		18,00	
08816	GOIABADA 300GRS Retido na compra: BASE ICMS ST=194,34 pSt=18,00 VALOR ICMS ST=13,91	20079910	060	5405	PC	76,0000	1,8100	137,56	0,00	0,00	0,00		0,00	
08221	GOIABADA 400GRS Retido na compra: BASE ICMS ST=290,26 pSt=18,00 VALOR ICMS ST=20,79	20079910	060	5405	PC	76,0000	2,5600	194,56	0,00	0,00	0,00		0,00	
09306	LEITE EM PO INTEGRAL 400GRS Retido na compra: BASE ICMS ST=682,32 pSt=18,00 VALOR ICMS ST=18,85	04022110	060	5405	SC	76,0000	8,5200	647,52	0,00	0,00	0,00		0,00	
00048	MACARRAO SEMOLA 500GRS ESPAGUETE pRedBC=47,37%	19021900	020	5102	PC	152,0000	1,7400	264,48	0,00	139,20	18,51		13,30	
00108	OLEO DE SOJA 900ML Retido na compra: BASE ICMS ST=2.515,33 pSt=18,00 VALOR ICMS ST=60,96	15079011	060	5405	LT	304,0000	7,4300	2.258,72	0,00	0,00	0,00		0,00	
08879	SAL REFINADO 01KG pRedBC=61,11%	25010020	020	5102	PC	76,0000	0,6900	52,44	0,00	20,39	3,67		18,00	
00063	SARDINHA NO OLEO 125GRS Retido na compra: BASE ICMS ST=347,51 pSt=18,00 VALOR ICMS ST=20,55	16041310	060	5405	UN	76,0000	3,3400	253,84	0,00	0,00	0,00		0,00	
09148	TEMPERO COMPLETO 300GRS Retido na compra: BASE ICMS ST=80,18 pSt=18,00 VALOR ICMS ST=5,54	21039021	060	5405	SC	76,0000	1,3400	101,84	0,00	0,00	0,00		0,00	

Viagens extras em São Roque - Novembro 2021

Destino	Qtde viagens	Qtde Km Ida e Volta	Total
OUTLET	14	48	672

Quilometragem total ônibus .

672

Sorocaba, 11 de Junho de 2021.

AO

SIND. DAS EMPRESAS DE TRANSPORTES E TURISMO DE SOROCABA E REGIÃO - SETFRET.

At.: Sra. Otília de Paula S. Allonso - Presidente.

Ref.: Reajuste de Contrato de Plano de Assistência à Saúde

Conforme previsto contratualmente e para que seja possível preservar o equilíbrio financeiro do contrato, anualmente, os valores do plano de saúde devem ser reajustados em função dos aumentos sofridos pela Operadora de Planos de Saúde, em razão dos custos médicos hospitalares, juntamente dos custos técnicos.

Conforme negociação realizada, informamos que os valores do plano de saúde foram corrigidos financeiramente em 5,75% a partir de Junho de 2021.

Certos de vossa compreensão, colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos que se fizerem necessários.

Atenciosamente,

Amauri Japonesi





Emissão de comprovantes

G3362616074485891
26/01/2022 16:13:44

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
26/01/2022 - AUTOATENDIMENTO - 16.13.44
0523100523 SEGUNDA VIA 0014

COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA

COMPROVANTE DE

TED - TRANSFERENCIA ELETRONICA DISPONIVEL

CLIENTE: PREFEITURA RESTOS 2021

AGENCIA: 0523-1 CONTA: 43.517-1

=====

FINALIDADE: 01 CREDITO EM CONTA

REMETENTE : MUNICIPIO DE SAO ROQUE

BANCO: 033 - BCO SANTANDER (BRASIL) S.A.

AGENCIA: 0062-0 - SOROCABA

CONTA: 13.013.120-1

FAVORECIDO: JUNDIA TRANSPORTADORA TURISTICA LTD

CPF/CNPJ: 50.958.412/0022-31

VALOR: R\$ 831.336,12

DEBITO EM: 14/01/2022

=====

DOCUMENTO: 011404

AUTENTICACAO SISBB: 0.7FD.70F.F67.972.927

14/01/2022 - BANCO DO BRASIL - 15:30:56
052300523 SEGUNDA VIA 0001

COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA
DE CONTA CORRENTE P/ CONTA CORRENTE

CLIENTE: PREFEITURA RESTOS 2021
AGENCIA: 0523-1 CONTA: 43.517-1

=====

DATA DA TRANSFERENCIA	14/01/2022
NR. DOCUMENTO	550.523.000.073.001
VALOR TOTAL	43.754,53

***** TRANSFERIDO PARA:

CLIENTE: PREF SR CTA MOVIMENTO
AGENCIA: 0523-1 CONTA: 73.001-7

NR. DOCUMENTO 550.523.000.043.517
=====

NR.AUTENTICACAO	D.A13.D61.8D7.5B3.0B3
-----------------	-----------------------

Transação efetuada com sucesso por: JE683554 MARCOS ADRIANO CANTERO.



Prefeitura da Estância Turística de São Roque

Estado de São Paulo

NOTA DE LIQUIDAÇÃO DE RESTOS A PAGAR

ANO: 2021

NUMERO: 4986

LIQUIDAÇÃO: 1

VENCIMENTO: 14-01-2022

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA

Dotação: 344 - 01.06.01.26.453.0053.2239.3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Fonte Rec. 01 - TESOURO

Cód. Aplic. 110.0000 - GERAL

DADOS DO FORNECEDOR

Credor: 1002857 - JUNDIA TRANSPORTADORA TURISTICA LTDA

Logradouro: AV ARACAI, 4986

Cidade: SAO ROQUE

Estado: SP

Inscrição: CNPJ/CPF: 50958412002231

Telefone:

DEMONSTRATIVOS DE SALDOS

Valor Inscrito: 900.000,00

Liq. Anteriores: 0,00

Esta Liquidação: 875.090,65

Saldo a Liquidar: 24.909,35

LIQUIDAÇÃO

A liquidação da despesa a que se refere a presente nota de pagamento, foi procedida com base no(s) documento(s) apresentando onde demonstra a entrega do material ou a efetivação do serviço prestado.

Historico: Contratação emergencial de empresa para o atendimento do serviço de transporte público municipal tendo em vista a importância que esse serviço possui para a cidade e principalmente para a população menos favorecida que mora nas localidades mais distantes da área central. Ref. Dezembro/2021

Data Liq.: 12-01-2022

Tatiane Ferreira
Tesoureira

Camila Lúcia Vaz
Chefe de Serv. Técnico de Empenho

DESCONTOS

Tipo Desc	Receita	Valor
0	1114511101 - IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - ISSQN	43.754,53
Total:		43.754,53

DOCUMENTOS DE PAGAMENTO

Tipo	Documento	Valor	Emissão	Descrição Adicional
Nota Fiscal	1458	875.090,65	10/01/2022	

AUTORIZAÇÃO DE PAGAMENTO

Face a liquidação acima, autorizo o pagamento desta importância ao favorecido ou a seu procurador.

Valor Liquidado: 875.090,65 Total Descontos: 43.754,53 Liquido a Pagar: 831.336,12

Data: ____/____/____

Marcos Adriano Cantero
Diretor de Finanças

Marcos Augusto Issa H. de Araújo
Prefeito

QUITAÇÃO

Recebi(emos) da Prefeitura da Estância Turística de São Roque a importância de R\$ 831.336,12 (Oitocentos e Trinta e Um Mil Trezentos e Trinta e Seis Reais e Doze Centavos), a constante documento apresentados.

Nome:

CPF / RG:

Assinatura:

PARA USO DA TESOURARIA

Banco: 064
Agência:
Conta:
Cheque:

São Roque, ____ de ____ de ____



Prefeitura da Estância Turística de São Roque

Estado de São Paulo

EXTRA ORÇAMENTÁRIA

Número: 110

165

Exercício: 2022

Data da Ordem de Pagamento: 12-01-2022

Vencimento: 14-01-2022

Autorizo o Pagamento da Importância de R\$ 875.090,65 , conforme discriminado a seguir:

Valor Bruto R\$: 875.090,65

Desconto R\$: 43.754,53

Valor Líquido R\$: 831.336,12

CREDOR

Nome: 1002857 - JUNDIA TRANSPORTADORA TURISTICA LTDA

Endereço: AV ARACAI, 70

Inscrição Estadual:

Cidade: SAO ROQUE

CNPJ/CPF: 50.958.412/0022-31

UF: SP

Fone:

Banco: 033

Agência: 0062

Conta: 13013120-1

DESPESA

Conta Extra: 139 - RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS - 2021

Fonte: 1 - Tesouro

Cod. Aplic.: 110.0000 - GERAL

HISTÓRICO

Contratação emergencial de empresa para o atendimento do serviço de transporte público municipal tendo em vista a importância que esse serviço possui para a cidade e principalmente para a população menos favorecida que mora nas localidades mais distantes da área central. Ref. Dezembro/2021

DISCRIMINAÇÃO DOS DESCONTOS

Tipo	Receita	Contribuinte	Valor R\$
O	1114511101 - IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - ISSQN	JUNDIA TRANSPORTADORA TURISTICA LTDA	43.754,53
Total dos Descontos:			43.754,53

DOCUMENTOS DE PAGAMENTO

Tipo	Documento	Valor R\$	Data Emissão	Descrição Adicional
Nota Fiscal	1458	875.090,65	10-01-2022	

QUITAÇÃO

Declaro ter recebido a importância supra de R\$ 875.090,65 referente a Ordem de Pagamento acima especificada.

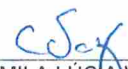
Assinatura: _____

São Roque, 12 de janeiro de 2022

PARA USO DA TESOUREARIA

Banco: _____

Pago pelo cheque número: _____


CAMILA LÚCIA VAZ
CHEFE DE SERV. TÉCNICO DE EMPENHOS


TATIANE FERREIRA
TESQUIREIRA


MARCOS ADRIANO CANTERO
DIRETOR DE FINANÇAS


MARCOS AUGUSTO ISSA H. DE ARAUJO
PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA DA ESTANCIA TURISTICA DE SÃO ROQUE

Departamento de Finanças Nota Fiscal Eletrônica de Serviços

1458/NFes



Número / Série	1458 / NFes	Emissão	10/01/2022 15:21:40	Incidência	São Roque (SP)	ISS a reter	Sim
Prest. do Serviço	10/01/2022	Código de verificação	1XDB.LSNV.9LHC.EDGL	Exigibilidade	Exigível	RPS	

Prestador de Serviços

Nome/Razão Social: JUNDIA TRANSPORTADORA TURISTICA LTDA

CPF / CNPJ: 50.958.412/0022-31

Reg.: Faturamento

Endereço: Av. ARACAÍ, 70 - Bairro: CENTRO - Cep: 18130235

Telefone: 15974020324

Município: São Roque - SP

País: Brasil

Insc. Mun.: 29174

Cod. Mob.: 023997

Insc. Est.: 653172567110

Email: financeiro@jundia.net

Nome Fant.:

JUNDIA-NEJ

Tomador de Serviços

Nome/Razão Social: PREFEITURA DA ESTANCIA TURISTICA DE SAO ROQUE

CPF / CNPJ: 70 946 009/0001-75

Reg.: Imune

Endereço: R. São Paulo, 966 - Barro: TABOÃO - Cep: 18130-120

Telefone:

Município: São Roque - SP

País: Brasil

Insc. Mun.: 18822

Insc. Est.: ISENT0

Email: nfe@sao-roque.sp.gov.br

Código do Serviço/Atividade

16 01 - Serviços de transporte coletivo municipal rodoviário, metroviário, ferroviário e aquaviário de passageiros. (5,00 %)

* ISS - Correspondente aos itens de serviço do código tributário municipal ou a LC 116/2003

Discriminação dos Serviços

Descrição	Unitário	Qtd.	Total		
SERVIÇO DE TRANSPORTE PÚBLICO MUNICIPAL, CONCESSÃO EMERGENCIAL DO TRANSPORTE COLETIVO DE PASSAGEIROS, DENTRO DO MUNICÍPIO DE SÃO ROQUE/SP. CONTRATO Nº 020/2021 - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 034/2021 PERÍODO: 01/12/2021 A 31/12/2021 Nº DA A.F.: 1647 EMPENHO: 4986/2021 FORMA DE PAGTO: 20 dias após emissão da Nota Fiscal BANCO SANTANDER S.A. AG. : 0062 C/C: 13013120-1 VALOR APROXIMADO DOS TRIBUTOS R\$ 145.790,10 (16,66%) FONTE: IBPT	R\$	875 090,65	1.00	R\$	875 090,65

Tributos Federais

PIS	INSS	CSLL	IRRF	COFINS
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Detalhamento de Valores

Valor Total da Nota(R\$)	ISS Retido(R\$)	Base de Cálculo(R\$)	Aliquota (%)
875.090,65	43 754,53	875 090 65	5,00 %
Outras Retenções(R\$)	0,00	Valor Líquido:	R\$ 831.336,12

ESTA NOTA FISCAL NÃO ACOBERTA O TRANSITO DE MERCADORIAS. Gerado por JUNDIA TRANSPORTADORA TURISTICA LTDA

Recebi(emos) de JUNDIA TRANSPORTADORA TURISTICA LTDA, os serviços constantes da nota fiscal nº 1458, série NFes, conforme verificável pelo endereço eletrônico

<http://www.nfe-cidades.com.br/documento/1XDB.LSNV.9LHC.EDGL>

Data: 11/01/2022

Assinatura:

Assinatura de Teresa Cristina Baglini Amaral
Gerente de Divisões - GDP

Assinatura de Juliana Caldevilla
Diretora do Depto. de Planejamento e Meio Ambiente



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO ROQUE

RUA SÃO PAULO, Nº 966 - BAIRRO TABOÃO - CEP.: 18.135-125 - SÃO ROQUE/SP

FONE: (11) 4784-8530 / (11) 4784-8531 - Fax: (11) 4712-4024 - CNPJ 70.946.009/0001-75

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO/SERVIÇO

NÚMERO DA AF: 1647

TIPO: Global

DATA:

10-08-2021

EMPENHO: 4986/2021

DOTAÇÃO: 344 01.06.01.26.453.0053.2239.3.3.90.39.00 VLR.DOTAÇÃO: 3.500.000,00 RESERVA: 1893
 DIVISÃO: PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE VENCIMENTO: PARCELADO
 E. DESPESA: OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA FORMA PGTO.: 20 DIAS APÓS EMISSÃO DA NOTA FISCAL
 LICITAÇÃO: 180 / 2021 MODALIDADE: DL-DISPENSA DE LICITAÇÃO-34

FORNECEDOR: 1002857 - JUNDIA TRANSPORTADORA TURISTICA LTDA

CNPJ/CPF: 50.958.412/0022-31

INSCRIÇÃO ESTADUAL:

ENDEREÇO: AV ARACAI, 70 - CENTRO

EMAIL:

CIDADE: SAO ROQUE / SP

CEP: 18130235 TELEFONE:

Destino da Compra: Contratação emergencial de empresa para o atendimento do serviço de transporte público municipal tendo em vista a importância que esse serviço possui para a cidade e principalmente para a população menos favorecida que mora nas localidades mais distantes da área central.

Local Entrega: 966 - DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO

ITEM	QTDE.	U/E	DESCRIÇÃO	VLR.UNITÁRIO	VLR.TOTAL
1	0.4236	SE	SERVIÇO PÚBLICO DE TRANSPORTE COLETIVO	8.262.509.34000	3.500.000,00

MARCA

Solicitação: 2916 - FABIO VELOSO ALBUQUERQUE

Comprador:

Requisição:

Pr.Compra: 877

Valor Total Pedido: 3.500.000,00

(Três Milhões e Quinhentos Mil Reais)

Observações:

1) Os materiais que não estiverem de acordo com esta autorização de fornecimento serão devolvidos.

2) Colocar o número de processo, número da AF e o número do empenho na nota fiscal.

3) Horário de recebimento: Almoxarifado Prefeitura das 8:30hs às 16:30hs.

Almoxarifado Farmácia das 7:00hs às 16:00hs.

4) Na emissão da Nota Fiscal a Empresa deverá encaminhar o arquivo XML e DANFE em formato pdf para o e-mail: nfe@saoroque.sp.gov.br

5) O material deverá ser entregue juntamente com a Nota Fiscal Eletrônica.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: JUNDIA TRANSPORTADORA TURISTICA LTDA
CNPJ: 50.958.412/0001-07

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 13:23:31 do dia 10/11/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 09/05/2022.

Código de controle da certidão: **0C79.E120.72F5.789D**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 50.958.412/0001-07

Razão Social: JUNDIA TRANSP TURISTICA LTDA

Endereço: AV DR ARMANDO PANNUNZIO 1803 / VOSSOROCA / SOROCABA / SP /
18050-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 27/12/2021 a 25/01/2022

Certificação Número: 2021122701435115574269

Informação obtida em 10/01/2022 15:36:10

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 50.958.412/0022-31

Razão Social: JUNDIA TRANSPORTADORA TURISTICA LTDA

Endereço: AVENIDA ARACAI70 / CENTRO / SAO ROQUE / SP / 18130-235

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 27/12/2021 a 25/01/2022

Certificação Número: 2021122701435115574269

Informação obtida em 10/01/2022 15:36:47

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

Exmo. Sr. Prefeito,

Jundiá Transportadora Turística Ltda, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 50.958.412/0022-31, vem respeitosamente perante sua presença, encaminhar a planilha da tarifa técnica referente ao fechamento do mês de dezembro/2021, para as devidas providências.

Aproveitamos para reiterar os nossos protestos de elevada estima e consideração.

São Roque/SP, 04 de janeiro de 2021


Jundiá Transportadora Turística Ltda.

Ao

Exmo. Sr. Marcos Augusto Issa Henriques de Araújo
Prefeito da Estância Turística de São Roque/SP

SERVIÇO DE TRANSPORTE COLETIVO URBANO SÃO ROQUE
PLANILHA PARA COMPOSIÇÃO DE DADOS - PREÇOS DE INSUMOS

Data de Referência: **dezembro de 2021**

- Dia, Mês e Ano Vigente **01/12/21**

Ano Vigente

- Ano Vigente **2021**
 - Total de Dias do Ano **365**

Período Referencial de Custos

- Total de Dias Úteis **21**
 - Total de Dias de Sábados **4**
 - Total de Dias de Domingos/Feriados **5**
Total de Dias do Mês Vigente **30**

Composição dos Dados Básicos

- a.) Dados de Preços de Insumos
 b.) Dados Operacionais
 c.) Dados Percentuais e Coeficientes

a.) Dados de Preços de Insumos

a.1.) Insumos Básicos	un.	Frota *				
- Preço de 1 litro de óleo diesel	(R\$/l)	4,8423				
		Micro	Ônibus **			
- Preço ponderado de 1 pneu novo	(R\$/pneu)	0,00	2.317,57			
- Preço de 1 recapagem	(R\$/rec.)	0,00	395,00			
		Micro	Convenc.	Padron	Especial	
- Preço ponderado de 1 chassi	(R\$/chassi)	0,00	288.916,37			
- Preço ponderado de 1 carroceria	(R\$/carroc.)	0,00	216.687,30			
- Preço ponderado de 1 veículo	(R\$/veic.)	0,00	505.603,67	0,00		0,00
- Preço ponderado de 1 veículo s/ rodagem	(R\$/veic.)	0,00	491.698,25	0,00		0,00
		Micro	Ônibus **			
- Valor anual do seguro obrigatório por veículo	(R\$/veic./ano)	0,00	0,00			
- Valor anual ponderado do seguro de R.C.F. ⁽¹⁾	(R\$/veic./ano)	0,00	6.917,28			
a.2.) Salário Base	un.	Piso Salarial				
- Motorista	(R\$/mês)	3.694,87				
- Fiscal/Despachante	(R\$/mês)	3.694,87				
- Agente de Bordo	(R\$/mês)	1.460,58				
a.3.) Outras Despesas C/ Pessoal	un.	Valor				
- Outras Despesas com Pessoal ⁽²⁾	(R\$/veic./mês)	9.274,04				
a.4.) Outras Despesas Administrativas e Operacionais	un.	Valor				
- Outras despesas administrativas Operacionais ⁽³⁾	(R\$/veic./mês)	1.036,06				

Nota:

- * - Compreende todas as tecnologias da frota.
 ** - Compreende apenas os veículos do tipo convencional, padron e especial.
 (1) - Seguro de Responsabilidade Civil e Facultativo
 (2) - Compreende despesas de BENEFÍCIOS concedidos conforme acordo coletivo (valor por veículo operacional).
 (3) - Compreende despesas de serviços de manutenção do sistema de bilhetagem eletrônica

SERVIÇO DE TRANSPORTE COLETIVO URBANO SÃO ROQUE
PLANILHA PARA COMPOSIÇÃO DE DADOS - DADOS DE PRODUÇÃO

b.) Dados Operacionais

b.1.) Composição da Frota	un.	Micro	Convenc.	Padron	Especial	Frota Total
- Frota Efetiva em Operação	(veic.)	0	21	0	0	21
- Frota de Reserva Técnica	(veic.)	0	2	0	0	2
- Frota Total	(veic.)	0	23	0	0	23
- Percentual de Frota Reserva Técnica		0,00%	9,52%	0,00%	0,00%	9,52%

b.2.) Classificação Etária da Frota	un.	Micro	Convenc.	Padron	Especial	Frota Total
- Veículos de 0 a 1 ano	(veic.)	0	0	0	0	0
- Veículos de 1 a 2 anos	(veic.)	0	0	0	0	0
- Veículos de 2 a 3 anos	(veic.)	0	0	0	0	0
- Veículos de 3 a 4 anos	(veic.)	0	0	0	0	0
- Veículos de 4 a 5 anos	(veic.)	0	0	0	0	0
- Veículos de 5 a 6 anos	(veic.)	0	0	0	0	0
- Veículos de 6 a 7 anos	(veic.)	0	0	0	0	0
- Veículos de 7 a 8 anos	(veic.)	0	23	0	0	23
- Veículos c/ + 8 anos	(veic.)	0	0	0	0	0
- Veículos de 9 a 10 anos	(veic.)			0	0	0
- Veículos c/ + 10 anos	(veic.)			0	0	0
Totalização	(veic.)	0	23	0	0	23
- Idade Média da Frota		0,00	7,00	0,00	0,00	7,00

b.3.) Quilometragem Mensal Programad	un.	Micro	Convenc.	Padron	Especial	Total (km)
- Quilometragem Efetiva	(km/mês)	0,00	186.257,00	0,00	0,00	186.257,00
- Quilometragem Ociosa	(km/mês)	0,00	18.625,70	0,00	0,00	18.625,70
- Total de Quilometragem	(km/mês)	0,00	204.882,70	0,00	0,00	204.882,70
- Perc. (%) de km Ocioso		0,00%	10,00%	0,00%	0,00%	0,00%

b.4.) Percurso Médio Mensal	un.	Micro	Convenc.	Padron	Especial	Total (km)
- PMM	(km/veic./mês)	0,00	9.756,32	0,00	0,00	9.756,32

SERVIÇO DE TRANSPORTE COLETIVO URBANO SÃO ROQUE
PLANILHA PARA COMPOSIÇÃO DE DADOS - COEFICIENTES DE CONSUMO E ÍNDICES PERCENTUAIS

c.) Coeficientes de Consumos, Fator de Utilização e Parâmetros Percentuais

Custos Variáveis

c.1.) Combustível	Micro	Convenc.	Padron	Especial	un.
- Coeficiente de consumo de óleo diesel	0,0000	0,4348	0,0000	0,0000	(ℓ/km)
c.2.) Lubrificantes				Coeficiente	un.
- Coeficiente de consumo equivalente em combustível				0,0400	(ℓ/km)
c.3.) Material de Rodagem (Vida Útil)	Micro	Convenc.	Padron	Especial	un.
- Vida útil de um Pneu Novo:	0	30.000	0	0	km
- Vida útil Recap./Recapuchagem	0	30.000	0	0	km
- N.º de jogos p/ ônibus:	0	1	0	0	km
- N.º de Recap./Recapuchagem p/ ônibus:	0,00	2,00	0,00	0,00	
- Unidades p/ jogos	0	6	0	0	un.
- Vida Útil Total (Pneu+Recap./recapuchagem)	0	90.000	0	0	km
c.4.) Peças e Acessórios		Coeficiente	PMM		un.
- Coeficiente mensal de consumo		0,0083	9.756		(coef./mês)

Custos Fixos

Pessoal de Operação, Manutenção, Administrativo, Diretoria e Encargos Sociais

c.5.) Fator de Utilização Pessoal de Operação	un.	F. U.	
- Fator de Utilização Motorista	(func./veic.)	2,9011	
- Fator de Utilização Pessoal de Fiscalização	(func./veic.)	0,050	
c.6.) Agente de Bordo	un.	Qtd.	
- Número de Funcionários Agente de Bordo	(func.)	27	
c.7.) Pessoal de Manutenção	un.	Percentual	
- Percentual mensal de Pessoal de Manutenção	(%/pes.op.)	20,00%	a. m.
c.8.) Pessoal Administrativo	un.	Percentual	
- Percentual mensal de Pessoal Administrativo	(%/pes.op.)	13,00%	a. m.
c.9.) Remuneração da Diretoria (Pró-labore)	un.	Quantidade	
- Base de cálculo da Remuneração de Diretoria	(un./sal. mot)	2	
c.10.) Encargos Sociais	un.	Percentual	
- Total percentual sobre salário base	(%)	50,72%	a. m.

SERVIÇO DE TRANSPORTE COLETIVO URBANO SÃO ROQUE
PLANILHA PARA COMPOSIÇÃO DE DADOS - COEFICIENTES DE CONSUMO E ÍNDICES PERCENTUAIS

Frota de Veículos

c.11.) Despesas Gerais e Administrativas	un.			Percentual	
- Percentual anual de Despesas Gerais e Administrativas	(%)			3,00%	a. a.
c.12.) Instalações e Equipamentos	un.			Percentual	
- Percentual anual de depreciação	(%)			3,00%	a. a.
- Percentual anual de remuneração	(%)			4,00%	a. a.
c.13.) Material de Almoarifado	un.			Percentual	
- Percentual anual de remuneração	(%)			5,00%	a. a.
c.14.) Vida Economicamente Útil da Frota	un.	Micro	Convenc.	Padron	Especial
- Vida útil em anos	(anos)	0	10	0	0
c.15.) Valor Residual	un.	Micro	Convenc.	Padron	Especial
- Percentual residual de veículos	(%/veic.)	0,00%	25,00%	0,00%	0,00%
c.16.) Taxa Anual de Remun. do capital imobilizado	un.			Frota	
- Taxa anual de remuneração	(%)			12,00%	a. a.

Tributação

c.17.) Percentual de Tributação			
- PIS	0,00%	a. m.	
- COFINS	0,00%	a. m.	
- ISS	5,00%	a. m.	
- 2% SOBRE O FATURAMENTO (INSS)	2,00%	a. m.	
- Total Tributação	7,00%	a. m.	

SERVIÇO DE TRANSPORTE COLETIVO URBANO SÃO ROQUE
PLANILHA DE CÁLCULO DO CUSTO

1. CUSTEIOS VARIÁVEIS

1.1. DESPESAS DE COMBUSTÍVEL	un.	Micro	Convenc.	Padron	Especial	Despesa Total
- Coeficiente de consumo	(€/km)	0,0000	0,4348	0,0000	0,0000	
- Despesa com óleo diesel	(R\$)	0,00	431.349,35	0,00	0,00	431.349,35
Total de Despesas de Combustíveis					(R\$)	431.349,35

1.2. DESPESAS DE LUBRIFICANTE: Coeficiente	un.	Micro	Convenc.	Padron	Especial	Despesa Total
- Despesa com lubrificantes	0,0400 (R\$)	0,00	39.684,14	0,00	0,00	39.684,14
Total de Despesas de Lubrificantes					(R\$)	39.684,14

1.3. DESPESAS COM MATERIAL DE RODAGEM	un.	Micro	Convenc.	Padron	Especial	
- Vida útil de um pneu novo	km	0	90.000	0	0	
- N.º de jogos p/ ônibus	un.	0	1	0	0	
- N.º de Recapagem/Recauchutagem p/ ônibus	un.	0,00	2,00	0,00	0,00	
- Unidades p/ jogos	un.	0	6	0	0	

Cálculo das despesas c/ material de rodagem	un.	Micro	Convenc.	Padron	Especial	Despesa Total
- Despesa com pneu	(R\$)	0,00	31.655,33	0,00	0,00	31.655,33
- Despesa com recapagem/recauchutagem	(R\$)	0,00	10.790,49	0,00	0,00	10.790,49
Total de Despesas com Material de Rodagem					(R\$)	42.445,82

1.4. DESPESAS COM PEÇAS E ACESSÓRIOS	un.	Micro	Convenc.	Padron	Especial	Despesa Total
- Coeficiente de Consumo	(%/mês)	0,0000	0,0083	0,0000	0,0000	
- Despesas com Peças e Acessórios	(R\$)	0,00	85.703,00	0,00	0,00	85.703,00
Total de Despesas com Peça e Acessórios					(R\$)	85.703,00

RESUMO DOS CUSTEIOS VARIÁVEIS

DISCRIMINAÇÃO		Totalização	Custo/Veic./mês
- Custo do Combustível	R\$	431.349,35	20.540,45
- Custo dos Lubrificantes	R\$	39.684,14	1.889,72
- Custo do Material de Rodagem	R\$	42.445,82	2.021,23
- Custo de Peças e Acessórios	R\$	85.703,00	4.081,10
SUBTOTAL 01	R\$	599.182,31	28.532,49

SERVIÇO DE TRANSPORTE COLETIVO URBANO SÃO ROQUE
PLANILHA DE CÁLCULO DO CUSTO

2. CUSTEIOS FIXOS

2.1. DESPESAS COM PESSOAL

2.1.1.1. DESPESAS COM MOTORISTAS

Salário Base de Motorista	Fator de Utilização	Frota Operacional	Encargos Sociais	Despesa Total
3.694,87	2,901	21	50,72%	339.275,61
Total de Despesas com Motoristas				(R\$) 339.275,61

2.1.1.2. DESPESAS COM FISCALIZAÇÃO

Salário Base de Fiscal	Fator de Utilização	Frota Operacional	Encargos Sociais	Despesa Total
3.694,87	0,050	21	50,72%	5.847,35
Total de Despesas com Pessoal de Fiscalização				(R\$) 5.847,35

Total de Despesas Pessoal de Operação (Motorista e Fiscal) (R\$) 345.122,96

2.1.1.3. DESPESAS COM AGENTE DE BORDO

Salário Base de Agente de Bordo	Quantidade de Funcionários	Encargos Sociais	Despesa Total
1.460,58	27	50,72%	59.437,43
Total de Despesas com Agente de Bordo			(R\$) 59.437,43

2.1.2.1. DESPESAS COM PESSOAL DE MANUTENÇÃO

Base de cálculo (Despesa c/ Pessoal de Operação)	Coefficiente	Despesa Total
- Despesas com Pessoal de Manutenção	0,2000	69.024,59
Total de Despesas com Pessoal de Manutenção		(R\$) 69.024,59

SERVIÇO DE TRANSPORTE COLETIVO URBANO SÃO ROQUE
PLANILHA DE CÁLCULO DO CUSTO

2.1.3. PESSOAL DE ADMINISTRAÇÃO

2.1.3.1. DESPESAS COM PESSOAL ADMINISTRATIVO	Coefficiente	Despesa Total
- Despesas com Pessoal Administrativo	0,1300	44.865,99
Total de Despesas com Pessoal de Administrativo	(R\$)	44.865,99
2.1.3.2. REMUNERAÇÃO DA DIRETORIA (PRÓ-LABORE)	Qtd. Piso Salarial	Despesa Total
- Despesas com Remuneração da Diretoria	2	7.389,74
Total de Despesas com Remuneração da Diretoria (Pró-labore)	(R\$)	7.389,74
Total de Despesas com Pessoal de Administração	(R\$)	52.255,73

2.1.4. OUTRAS DESPESAS COM PESSOAL	Frota Operacional	Valor por Veículo	Despesa Total
- Outras Despesas com Pessoal (Benefícios)	21	9.274,04	194.754,81
Total de Outras Despesas com Pessoal		(R\$)	194.754,81

2.2. DESPESAS ADMINISTRATIVAS E OPERACIONAIS

2.2.1. DESPESAS GERAIS E ADMINISTRATIVAS	un.	Coefficiente	Despesa Total
- Despesas Gerais e Administrativas	(veic./mês)	0,0025	28.673,96
Total de Despesas Gerais e Administrativas		(R\$)	28.673,96

2.2.2. DESPESAS COM SEGUROS

2.2.2.1. Despesas com Seguro Obrigatório	un.	Vir. Seguro	Despesa Total
	(veic./mês)	0,00	0,00
Total de Despesas com Seguros Obrigatório		(R\$)	0,00

2.2.2.2. Despesas com Seguro de Resp. Civil Facult.	un.	Vir. Seguro	Despesa Total
	(veic./mês)	578,44	13.076,50
Total de Despesas com Seguros de Responsabilidade Civil Facultativo		(R\$)	13.076,50

Total de Despesas com Seguros	(R\$)	13.076,50
--------------------------------------	---------------	------------------

2.2.3. OUTRAS DESPESAS ADM. E OPERACIONAIS	Frota Operacional	Valor por Veículo	Despesa Total
- Outras Despesas Administrativas e Operacionais	23	1.038,06	23.829,38
Total de Outras despesas Administrativas e Operacionais		(R\$)	23.829,38

Total de Despesas Administrativas e Operacionais	(R\$)	65.579,84
---	---------------	------------------

SERVIÇO DE TRANSPORTE COLETIVO URBANO SÃO ROQUE
PLANILHA DE CÁLCULO DO CUSTO

2.3. DESPESAS DE CAPITAL

2.3.1. DESPESAS COM FROTA DE ÔNIBUS

	Micro	Conv.	Padr.	Esp.
- Vida economicamente útil em anos	0	10	0	0
- Valor Residual	0,00%	25,00%	0,00%	0,00%
- Taxa Anual de Remuneração	12,00%			

Nota: Método de depreciação: Soma dos Dígitos

Método de remuneração: Antes da Depreciação

2.3.1.1. DEPRECIAÇÃO DE VEÍCULOS DA FROTA

Faixa	Classificação Faixa Etária por Tecnologia				Fator de Depreciação				Custos de Depreciação			
	Micro	Conv.	Padr.	Esp.	Micro	Conv.	Padr.	Esp.	Micro	Conv.	Padr.	Esp.
00 - 01 ano	0	0	0	0	0,0000	0,1364	0,0000	0,0000	0,00	0,00	0,00	0,00
01 - 02 anos	0	0	0	0	0,0000	0,1227	0,0000	0,0000	0,00	0,00	0,00	0,00
02 - 03 anos	0	0	0	0	0,0000	0,1091	0,0000	0,0000	0,00	0,00	0,00	0,00
03 - 04 anos	0	0	0	0	0,0000	0,0955	0,0000	0,0000	0,00	0,00	0,00	0,00
04 - 05 anos	0	0	0	0	0,0000	0,0818	0,0000	0,0000	0,00	0,00	0,00	0,00
05 - 06 anos	0	0	0	0	0,0000	0,0682	0,0000	0,0000	0,00	0,00	0,00	0,00
06 - 07 anos	0	0	0	0	0,0000	0,0545	0,0000	0,0000	0,00	0,00	0,00	0,00
07 - 08 anos	0	23	0	0	0,0000	0,0409	0,0000	0,0000	0,00	38.553,61	0,00	0,00
cl 08 anos	0	0	0	0	0,0000	0,0273	0,0000	0,0000	0,00	0,00	0,00	0,00
09 - 10 anos	0	0	0	0			0,0000	0,0000	0,00	0,00	0,00	0,00
cl 10 anos	0	0	0	0			0,0000	0,0000	0,00	0,00	0,00	0,00
Total de Despesas com Depreciação de Veículos					un.	Micro	Conv.	Padr.	Esp.	Despesa Total		
Custo Mensal de Depreciação de Veículos					(R\$)	0,00	38.553,61	0,00	0,00	38.553,61		
Custo por veículo/mês					(R\$/veí.)	#DIV/0!	1.676,24	#DIV/0!	#DIV/0!	1.676,24		

2.3.1.2. REMUNERAÇÃO DE VEÍCULOS DA FROTA

Faixa	Classificação Faixa Etária por Tecnologia				Fator de Remuneração				Custo de Remuneração			
	Micro	Conv.	Padr.	Esp.	Micro	Conv.	Padr.	Esp.	Micro	Conv.	Padr.	Esp.
00 - 01 ano	0	0	0	0	0,0000	1,0000	0,0000	0,0000	0,00	0,00	0,00	0,00
01 - 02 anos	0	0	0	0	#DIV/0!	0,8636	#DIV/0!	#DIV/0!	#DIV/0!	0,00	#DIV/0!	#DIV/0!
02 - 03 anos	0	0	0	0	#DIV/0!	0,7409	#DIV/0!	#DIV/0!	#DIV/0!	0,00	#DIV/0!	#DIV/0!
03 - 04 anos	0	0	0	0	#DIV/0!	0,6318	#DIV/0!	#DIV/0!	#DIV/0!	0,00	#DIV/0!	#DIV/0!
04 - 05 anos	0	0	0	0	#DIV/0!	0,5364	#DIV/0!	#DIV/0!	#DIV/0!	0,00	#DIV/0!	#DIV/0!
05 - 06 anos	0	0	0	0	#DIV/0!	0,4545	#DIV/0!	#DIV/0!	#DIV/0!	0,00	#DIV/0!	#DIV/0!
06 - 07 anos	0	0	0	0	#DIV/0!	0,3864	#DIV/0!	#DIV/0!	#DIV/0!	0,00	#DIV/0!	#DIV/0!
07 - 08 anos	0	23	0	0	#DIV/0!	0,3318	#DIV/0!	#DIV/0!	#DIV/0!	35.117,14	#DIV/0!	#DIV/0!
cl 08 anos	0	0	0	0	#DIV/0!	0,2809	#DIV/0!	#DIV/0!	#DIV/0!	0,00	#DIV/0!	#DIV/0!
09 - 10 anos	0	0	0	0			#DIV/0!	#DIV/0!	0,00	0,00	#DIV/0!	#DIV/0!
cl 10 anos	0	0	0	0			#DIV/0!	#DIV/0!	0,00	0,00	#DIV/0!	#DIV/0!
Total de Despesas com Remuneração de Veículos					un.	Micro	Conv.	Padr.	Esp.	Despesa Total		
Custo Mensal de Remuneração de Veículos					(R\$)	0,00	35.117,14	0,00	0,00	35.117,14		
Custo por veículo/mês					(R\$/veí.)	#DIV/0!	1.526,83	#DIV/0!	#DIV/0!	1.526,83		
Total de Despesas com Frota de Ônibus					un.	Micro	Conv.	Padr.	Esp.	Despesa Total		
Custo Mensal de Depreciação e Remuneração de Veic					(R\$)	0,00	73.670,75	0,00	0,00	73.670,75		
Custo por veículo/mês					(R\$/veí.)	#DIV/0!	3.203,08	#DIV/0!	#DIV/0!	3.203,08		

SERVIÇO DE TRANSPORTE COLETIVO URBANO SÃO ROQUE
PLANILHA DE CÁLCULO DO CUSTO

2.3.2. OUTROS ATIVOS FIXOS

2.3.2.1. INSTALAÇÕES E EQUIPAMENTOS

2.3.2.1.1. DESPESAS DE DEPRECIÇÃO INSTALAÇÕES E EQUIPAMENTOS

Rubrica	Coefficiente anual	Valor Relativo	Fator de Depreciação	un. Despesa Total
- Custos de depreciação inst. e equip.	0,0300	339.271,79	0,0300	(R\$) 836,56
Total de Despesas com Depreciação de Instalações e Equipamentos				(R\$) 836,56
Custo por veículo/mês				(R\$/vel.) 36,37

2.3.2.1.2. DESPESAS DE REMUNERAÇÃO INSTALAÇÕES E EQUIPAMENTOS

Rubrica	Coefficiente anual	Valor Relativo	Taxa Remuneração	un. Despesa Total
- Custos de remuneração inst. e equip.	0,0400	452.362,39	0,12	(R\$) 4.233,30
Total de Despesas com Remuneração de Instalações e Equipamentos				(R\$) 4.233,30
Custo por veículo/mês				(R\$/vel.) 184,06

2.3.3. ATIVOS CIRCULANTES

2.3.3.1. MATERIAL DE ALMOXARIFADO

2.3.3.1.1. DESPESAS COM REMUNERAÇÃO MATERIAL DE ALMOXARIFADO

Rubrica	Coefficiente anual	Valor Relativo	Taxa Remuneração	un. Despesa Total
- Custos de remuneração Mat. de Almoz.	0,0500	565.452,99	0,12	(R\$) 5.291,62
Total de Despesas com Remuneração de Material de Almojarifado				(R\$) 5.291,62
Custo por veículo/mês				(R\$/vel.) 230,07

RESUMO DOS CUSTOS FIXOS

DISCRIMINAÇÃO	Totalização	Custo/Veic./mês
Despesas com Motoristas	339.275,61	16.155,98
Despesas com Pessoal Fiscalização	5.847,35	278,45
Despesas com Agente de Bordo	69.437,43	2.830,35
Pessoal de Manutenção	69.024,59	3.286,89
Pessoal de Administrativo	44.865,99	2.136,48
Remuneração de Diretoria Pró-labore	7.388,74	351,89
Outras Despesas com Pessoal (Benefícios)	194.754,81	9.274,04
Despesas Gerais Administrativas	28.673,96	1.246,69
Despesas com Seguros Obrigatório	0,00	0,00
Despesas com Seguros de Resp. Civil Facultativo	13.076,50	568,54
Outras Despesas Adm. e Operacional	23.829,38	1.036,06
Depreciação de Veículos da Frota	38.553,61	1.676,24
Remuneração de Veículos da Frota	35.117,14	1.526,83
Depreciação de Instalações e Equipamentos	836,56	36,37
Remuneração de Instalações e Equipamentos	4.233,30	184,06
Remuneração de Material de Almojarifado	5.291,62	230,07
SUBTOTAL 02	870.207,60	40.818,95

SERVIÇO DE TRANSPORTE COLETIVO URBANO SÃO ROQUE
PLANILHA DE CÁLCULO DO CUSTO

3. TOTALIZAÇÃO DAS DESPESAS E CUSTOS SEM TRIBUTAÇÃO

DISCRIMINAÇÃO	Custo	Peso
. Despesas de Operação		
- Combustível	R\$ 431.349,35	29,36%
- Lubrificantes	R\$ 39.684,14	2,70%
- Material de Rodagem	R\$ 42.445,82	2,89%
- Peças e Acessórios	R\$ 85.703,00	5,83%
- Pessoal de Operação (Motorista, Fiscalização)	R\$ 345.122,96	23,49%
- Despesas com Agente de Bordo	R\$ 59.437,43	4,05%
SubTotal	R\$ 1.003.742,70	68,31%
. Despesas de Manutenção		
- Pessoal de Manutenção	R\$ 69.024,59	4,70%
SubTotal	R\$ 69.024,59	4,70%
. Outras Despesas com Pessoal		
- Outras Despesas com Pessoal (Benefícios)	R\$ 194.754,81	13,25%
SubTotal	R\$ 194.754,81	13,25%
. Despesas de Administração e Operacionais		
- Pessoal Administrativo	R\$ 44.865,99	3,05%
- Remuneração da Diretoria	R\$ 7.389,74	0,50%
- Gerais e Administrativas	R\$ 28.673,96	1,95%
- Seguro Obrigatório	R\$ 0,00	0,00%
- Seguro de Responsabilidade Civil Facultativa	R\$ 13.076,50	0,89%
- Outras Despesas Adm. e Operacionais	R\$ 23.829,38	1,62%
SubTotal	R\$ 117.835,67	8,02%
. Custos de Capital - Depreciação		
- Veículos da Frota	R\$ 38.553,61	2,62%
- Instalações e Equipamentos	R\$ 836,56	0,06%
SubTotal	R\$ 39.390,17	2,68%
. Custos de Capital - Remuneração		
- Veículos da Frota	R\$ 35.117,14	2,39%
- Instalações e Equipamentos	R\$ 4.233,30	0,29%
- Material de Almoxarifado	R\$ 5.291,62	0,36%
SubTotal	R\$ 44.642,06	3,04%
. Totalização das Despesas e Custos	Total Geral R\$ 1.469.389,91	100,00%

RESUMO GERAL DOS CUSTOS VARIÁVEIS E CUSTOS FIXOS

DISCRIMINAÇÃO	Custo	Peso
. Total dos Custos Variáveis	R\$ 599.182,31	40,78%
. Total dos Custos Fixos	R\$ 870.207,60	59,22%
. Total dos Custos Variáveis + Fixos	R\$ 1.469.389,91	100,00%

SERVIÇO DE TRANSPORTE COLETIVO URBANO SÃO ROQUE
PLANILHA DE CÁLCULO DO CUSTO

4. TOTALIZAÇÃO DAS DESPESAS E CUSTOS COM TRIBUTOS

. Transferência Tributada

- Tributo fixado em: 7,00%

DISCRIMINAÇÃO		Custo	Peso
. Despesas de Operação			
- Combustível	R\$	463.816,50	29,36%
- Lubrificantes	R\$	42.671,12	2,70%
- Material de Rodagem	R\$	45.640,67	2,89%
- Peças e Acessórios	R\$	92.153,77	5,83%
- Pessoal de Operação (Motorista, Fiscalização)	R\$	371.099,96	23,49%
- Despesas com Agente de Bordo	R\$	63.911,21	4,05%
	SubTotal	R\$ 1.079.293,23	68,31%
. Despesas de Manutenção			
- Pessoal de Manutenção	R\$	74.219,99	4,70%
	SubTotal	R\$ 74.219,99	4,70%
. Outras Despesas com Pessoal			
- Outras Despesas com Pessoal (Benefícios)	R\$	209.413,77	13,25%
	SubTotal	R\$ 209.413,77	13,25%
. Despesas de Administração e Operacionais			
- Pessoal Administrativo	R\$	48.242,99	3,05%
- Remuneração da Diretoria	R\$	7.945,96	0,50%
- Gerais e Administrativas	R\$	30.832,22	1,95%
- Seguro Obrigatório	R\$	0,00	0,00%
- Seguro de Responsabilidade Civil Facultativa	R\$	14.060,75	0,89%
- Outras Despesas Adm e Operacionais	R\$	25.622,99	1,62%
	SubTotal	R\$ 126.704,91	8,02%
. Custos de Capital - Depreciação			
- Veículos da Frota	R\$	41.455,50	2,62%
- Instalações e Equipamentos	R\$	899,53	0,06%
	SubTotal	R\$ 42.355,03	2,68%
. Custos de Capital - Remuneração			
- Veículos da Frota	R\$	37.760,37	2,39%
- Instalações e Equipamentos	R\$	4.551,93	0,29%
- Material de Almoxnafado	R\$	5.689,92	0,36%
	SubTotal	R\$ 48.002,22	3,04%
. Totalização das Despesas e Custos	Total Geral	R\$ 1.579.989,15	100,00%

5. TOTALIZAÇÃO DOS CUSTOS VARIÁVEIS E FIXOS - TRIBUTADO

DISCRIMINAÇÃO		Custo	Peso
. Total dos Custeios Variáveis	R\$	644.282,06	40,78%
. Total dos Custeios Fixos	R\$	935.707,09	59,22%
. Total Geral dos Custeios	R\$	1.579.989,15	100,00%

Roteiro de referência para cálculo dos custeios com benefícios - Transporte Coletivo Urbano São Roque

Valores de Referência dos Benefícios

Item	Rubrica	Valor de Referência
(A)	Cesta Básica - Valor unitário	R\$ 218,90
(B)	Convênio Médico e Odontológico - Valor referência por funcionário	R\$ 636,19
(C)	Vale Refeição - Valor facial por ticket	R\$ 25,00
(D)	Café da Manhã - Valor unitário de referência por Kits servido por funcionário	R\$ 2,50
(E)	PLR - Participação nos Lucros e Resultados - Valor por funcionário	R\$ 1.900,00

Parâmetros de Cálculo - Dados da Planilha de Custo Transporte Coletivo

Item	Rubrica	Referência Planilha	Serviço
Composição da Frota		b.1)	un. Transporte Coletivo
(F)	- Frota Operacional		(veic.) 21
Fator de Utilização Pessoal de Operação		c.5)	un. Valores
(G)	- Fator de Utilização Motorista		(func.veic.) 2,90
(H)	- Fator de Utilização Fiscalização		(func.veic.) 0,05
Monitor		c.6.)	
(I)	Número de Funcionários Monitor		(func.) 27
Pessoal de Manutenção		c.8.)	un. Percentual
(J)	- Coeficiente mensal de Pessoal de Manutenção		(%/pes.op.) 20,00% a. m.
Pessoal Administrativo		c.9.)	un. Percentual
(L)	- Coeficiente mensal de Pessoal Administrativo		(%/pes.op.) 13,00% a. m.

Roteiro de Cálculo do Número de Beneficiários

Item	Parâmetros	Fórmulas	Total
(M)	Número de funcionários: $M = INT(((G + H) \times F) \times (1 + (J + L)) + I)$		109
(N)	Média diária de kits servidos: $N = INT(M / 3)$		36
(O)	Média de Funcionários de retorno das férias: $O = INT(M / 12)$		9

INT = Função que arredonda um número para baixo até o número inteiro mais próximo.

Método de cálculo das Despesas Mensais

Item	Despesas Mensais Programada	Fórmulas	Valores Mensais
(P)	Cesta básica	$P = (A \times M)$	R\$ 23.860,10
(Q)	Convênio Médico	$Q = (B \times M)$	R\$ 69.344,71
(R)	Vale Refeição	$R = (C \times 30 \times M)$	R\$ 81.750,00
(S)	Café da Manhã	$S = (D \times 30 \times N)$	R\$ 2.700,00
(T)	P. L. R.	$T = (E \times O)$	R\$ 17.100,00
(U)	Total das Despesas com Benefícios	$U = (P + Q + R + T + U)$	R\$ 194.754,81
(V)	Frota Operacional	$V = F$	21
(X)	Custo por Veículo Operacional	$X = (V / F)$	R\$ 9.274,04

--

SERVIÇO DE TRANSPORTE COLETIVO URBANO SÃO ROQUE
PLANILHA DE CÁLCULO DO CUSTO

RESUMO DA OPERAÇÃO

dezembro de 2021

DISCRIMINAÇÃO

Custo

. Total Geral dos Custeios	R\$ 1.579.989,15
. Valor do Subsídio Mensal	R\$ 875.090,65

RESUMO - FECHAMENTO

TARIFAS

VALOR MENSAL

TARIFA BÁSICA

R\$ 9,00

TARIFA SOCIAL (AQUISIÇÃO ANTECIPADA
DE CRÉDITO ELETRÔNICO)

R\$ 3,00

R\$ 111.868,00

TARIFA SOCIAL (PAGTO EM DINHEIRO
DENTRO DOS COLETIVOS)

R\$ 3,50

R\$ 331.170,00

TARIFA ESCOLAR

R\$ 4,50

R\$ -

VALE TRANSPORTE

R\$ 5,50

R\$ 261.860,50

TOTAL DE RECEITA

R\$ 704.898,50

RECEBEMOS DE IPIRANGA PRODUTOS DE PETROLEO S.A. OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA ABAIXO. EMISSÃO: 01/12/2021 VALOR TOTAL: R\$ 48.423,00 DESTINATÁRIO: JUNDIA TRANSPORTADORA TURISTICA LTDA - ROD RAPOSO TAVARES, 720 - SALA 01 DISTR INDUSTRIAL MAIRINQUE-SP

NF-e

Nº. 000.124.579
Série 003

DATA DE RECEBIMENTO

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

IPIRANGA PRODUTOS DE PETROLEO S.A.

R JAVARI, 200
TAMBORE - 06460-035
BARUERI - SP Fone/Fax: 2138912525

DANFE

Documento Auxiliar da Nota
Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA

1

Nº. 000.124.579
Série 003
Folha 1/1



CHAVE DE ACESSO

3521 1233 3371 2201 1323 5500 3000 1245 7913 2092 7110

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO

VENDA LUBR/COMB AD/REC TERC P/ CONSUMO

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

135211444178499 - 01/12/2021 02:03:59

INSCRIÇÃO ESTADUAL

206550662110

INSCRIÇÃO MUNICIPAL

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.

CNPJ

33.337.122/0113-23

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL

JUNDIA TRANSPORTADORA TURISTICA LTDA

CNPJ / CPF

50.958.412/0008-83

DATA DA EMISSÃO

01/12/2021

ENDEREÇO

ROD RAPOSO TAVARES, 720 - SALA 01

BAIRRO / DISTRITO

DISTR INDUSTRIAL

CEP

18120-000

DATA DA SAÍDA/ENTRADA

01/12/2021

MUNICÍPIO

MAIRINQUE

UF

FONE / FAX

1533883500

INSCRIÇÃO ESTADUAL

432087294119

HORA DA SAÍDA/ENTRADA

02:33:55

NATUREZA / DUPLICATA

Num. 001
Venc. 16/12/2021
Valor R\$ 48.423,00

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLC. DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLC. ICMS ST	VALOR DO ICMS SUBST	V. IMP. IMPORTAÇÃO	V. ICMS UF REMET.	V. FCP UF DEST.	VALOR DO PIS	V. TOTAL PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	48.423,00
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS	VALOR TOTAL IPI	V. ICMS UF DEST.	V. TOT. TRIB.	VALOR DA COFINS	V. TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.618,09	0,00	48.423,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL

TRANSAC TRANSPORTE RODOVIARIO LTD

FRETE

0-Por conta do Rem

CÓDIGO ANTT

PLACA DO VEÍCULO

CUB3216

UF

SP

CNPJ / CPF

61.031.480/0001-42

ENDEREÇO

RUA SAO GABRIEL, 1555 SALA 905

MUNICÍPIO

AMERICANA

UF

SP

INSCRIÇÃO ESTADUAL

165366473115

QUANTIDADE

10000

ESPECIE

COMBUSTIVEL GRANEL

MARCA

IPIRANGA

NUMERAÇÃO

PESO BRUTO

8.260,000

PESO LÍQUIDO

8.260,000

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	O/CST	CFOP	UN	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	VALOR DESC	B.CÁLC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
15310000	DIESEL B S-10 ONU 1202 GASOLEO, ou O. DIESEL, ou OLEO P/ AQUEC., LEVE, Classe Risco: 3, GE: III. Retido na compra: BASE ICMS ST=49.760,00 pSt=13,30 VALOR ICMS ST=6.618,08	27101921	060	5656	L	10.000,0000	4.8423	48.423,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Inf. Contribuinte: ICMS tributado na forma da Lei: OLEO DIESEL S-10 - PRESUMIDO: B.Calc. R\$ 49.760,00 ICMS R\$ 6.618,08.
Produto de utilidade publica assim declarado pela Lei Federal n. 9.847/99. O volume contido em cada compartimento do
caminhão-tanque deve ser descarregado, integralmente em um unico tanque. A fim de evitar contaminacoes e derrames. Apes vcto
cobrar atual. monetaria, acrescimo de juros de 1% ao mes, calculados dia a dia, sobre principal corrigido e demais encargos moratorios,
alem de multa de 10% sobre o total devido. Anexo Boletim de Conformidade: 1284716(SIOB). ICMS retido p/substituicao tributaria
p/refinaria cf. art 412, II do RICMS/SP aprovado pelo Decreto 45.490/2000. Declaro que os produtos perigosos estao adequadamente
classificados, embalados, identificados, e estivados para suportar os riscos das operacoes de transporte e que atendem as exigencias da
regulamentacao. Valor Aproximado dos Tributos R\$ 6.618,09. Lacres: 457697 457698 457699 457700 457701 457702 457703
457704 457705 457706 457707 457708 457709 457710 457711 457712 457713 457714
infoVeicTransp: SPCUB3216-1
infoVeicReboque: MGQXQ2170-1

RESERVADO AO FISCO

RECEBEMOS DE JAD ZOGHEIB CIA LTDA OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA ABAIXO.
EMISSION: 08/12/2021 VALOR TOTAL: R\$ 5.175,00 DESTINATÁRIO: JUNDIA TRANSPORTADORA TURISTIC - AVENIDA ARACAL, 70 CENTRO SAO ROQUE-SP

NF-e

Nº. 000.363.869
Série 001

DATA DE RECEBIMENTO

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

JAD ZOGHEIB CIA LTDA
R INACIO CONCEICAO VIEIRA, 2525
VILA AVIACAO - 17048-011
BAURU - SP Fone/Fax: 1421095300

DANFE
Documento Auxiliar da Nota
Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA

Nº. 000.363.869
Série 001
Folha 1/1



CHAVE DE ACESSO

3521 1253 0452 6600 0460 5500 1000 3638 6912 8097 8588

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e

www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

135211485754693 - 08/12/2021 16:14:58

NATUREZA DA OPERAÇÃO

VENDA MERC.C/SUBST.TRIBUTARIA

INSCRIÇÃO ESTADUAL

209222267110

INSCRIÇÃO MUNICIPAL

79203

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT

CNPJ

53.045.266/0004-60

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL

JUNDIA TRANSPORTADORA TURISTIC

CNPJ / CPF

50.958.412/0022-31

DATA DA EMISSÃO

08/12/2021

ENDEREÇO

AVENIDA ARACAL, 70

BAIRRO / DISTRITO

CENTRO

CEP

18130-233

DATA DA SAÍDA/ENTRADA

08/12/2021

MUNICÍPIO

SAO ROQUE

UF

FONE / FAX

1533883500

INSCRIÇÃO ESTADUAL

653172567110

HORA DA SAÍDA/ENTRADA

16:14:33

NATUREZA / DUPLICATA

Num. 001

Venc. 07/01/2022

Valor R\$ 5.175,00

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLC. DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLC. ICMS S.T.	VALOR DO ICMS SUBST.	V. IMP. IMPORTAÇÃO	V. ICMS UF REMET.	V. FCP UF DEST.	VALOR DO PIS	V. TOTAL PRODUTOS
669,00	88,98	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	77,51	5.175,00
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS	VALOR TOTAL IPI	V. ICMS UF DEST.	V. TOT. TRIB.	VALOR DA COFINS	V. TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.505,82	357,14	5.175,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL

ENTREGADOR PADRAO

FRETE

0-Por conta do Rem

CÓDIGO ANTT

PLACA DO VEÍCULO

UF

CNPJ / CPF

123.285.588-01

ENDEREÇO

BAURU

MUNICÍPIO

BAURU

UF

INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE

ESPÉCIE

MARCA

NUMERAÇÃO

PESO BRUTO

PESO LÍQUIDO

75

UNIDADE

371,250

331,950

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	O/CST	CFOP	UN	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	VALOR DESC	B.CÁLC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALIQ ICMS	ALIQ IPI
303003	PANET.TOMMY FRUTAS 400G Vlr.Trib F.E.M.: R\$ 176,15	19052010	000	5102	UN	75,0000	8,9200	669,00	0,00	669,00	88,98		13,30	
202355	PESSEGO EM CALDA SCHRAMM ESPEC.450g Vlr.Trib F.E.M.: R\$ 139,02 Retido na compra: BASE ICMS ST=719,20 pSt=0,00 VALOR ICMS ST=76,36	20087010	060	5405	UN	75,0000	7,0400	528,00	0,00	0,00	0,00		0,00	
287261	BEB.MAGUARY UVA 1L Vlr.Trib F.E.M.: R\$ 169,68 Retido na compra: BASE ICMS ST=231,50 pSt=0,00 VALOR ICMS ST=16,43	22021000	060	5405	UN	75,0000	5,1500	386,25	0,00	0,00	0,00		0,00	
1539540	BOMBOM NESTLE ESPECIALIDADES 251G Vlr.Trib F.E.M.: R\$ 251,33 Retido na compra: BASE ICMS ST=553,95 pSt=0,00 VALOR ICMS ST=50,05	18069000	060	5405	UN	75,0000	11,7500	881,25	0,00	0,00	0,00		0,00	
451193	LEITE CONDITALAC SEMIDESNATADO TP.395G Vlr.Trib F.E.M.: R\$ 112,88 Retido na compra: BASE ICMS ST=305,30 pSt=0,00 VALOR ICMS ST=26,15	04029900	060	5405	UN	75,0000	4,6900	351,75	0,00	0,00	0,00		0,00	
659584	BISC.BAUD.CHAMPANHE ACUC.CRISTAL 150G Vlr.Trib F.E.M.: R\$ 148,30 Retido na compra: BASE ICMS ST=439,81 pSt=0,00 VALOR ICMS ST=44,45	19053100	060	5405	UN	75,0000	7,5100	563,25	0,00	0,00	0,00		0,00	
960560	TORRADA VISCONTI TRAD.120g Vlr.Trib F.E.M.: R\$ 55,69 Retido na compra: BASE ICMS ST=172,79 pSt=0,00 VALOR ICMS ST=8,22	19054000	060	5405	UN	75,0000	2,8200	211,50	0,00	0,00	0,00		0,00	
971936	BEB.MISTA LIDER MACA 660ML Vlr.Trib F.E.M.: R\$ 128,32 Retido na compra: BASE ICMS ST=323,25 pSt=0,00 VALOR ICMS ST=1,94	22060090	060	5405	UN	75,0000	4,6900	351,75	0,00	0,00	0,00		0,00	
152684	AZEIT.VDE.CAMPO BELO 500G Vlr.Trib F.E.M.: R\$ 176,15 Retido na compra: BASE ICMS ST=751,69 pSt=0,00 VALOR ICMS ST=79,13	20057000	060	5405	UN	75,0000	8,9200	669,00	0,00	0,00	0,00		0,00	
407100	AMENDOIM DORI JAPONES 500G Vlr.Trib F.E.M.: R\$ 148,30 Retido na compra: BASE ICMS ST=706,09 pSt=0,00 VALOR ICMS ST=78,02	20081100	060	5405	UN	75,0000	7,5100	563,25	0,00	0,00	0,00		0,00	

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Inf. Contribuinte: 75 KITS - VENCIMENTO FIXO 10/01/2022 75 KITS - VENCIMENTO FIXO 10/01/2022 BC ICMS ST TOT. R\$ 4203,57 ICMS ST TOT. R\$ 380,75 Produto: 152684 QTD: 75,0000 BC ICMS ST: R\$751,69 ICMS ST: R\$ 79,1250 ALIQ ST: .000
Produto: 202355 QTD: 75,0000 BC ICMS ST: R\$719,20 ICMS ST: R\$ 76,3553 ALIQ ST: .000 Produto: 287261 QTD: 75,0000 BC
ICMS ST: R\$231,50 ICMS ST: R\$ 16,4325 ALIQ ST: .000 Produto: 407100 QTD: 75,0000 BC ICMS ST: R\$706,09 ICMS ST: R\$
78,0248 ALIQ ST: .000 Produto: 451193 QTD: 75,0000 BC ICMS ST: R\$305,30 ICMS ST: R\$ 26,1533 ALIQ ST: .000 Produto:
659584 QTD: 75,0000 BC ICMS ST: R\$439,81 ICMS ST: R\$ 44,4525 ALIQ ST: .000 Produto: 960560 QTD: 75,0000 BC ICMS ST:
R\$172,79 ICMS ST: R\$ 8,2185 ALIQ ST: .000 Produto: 971936 QTD: 75,0000 BC ICMS ST: R\$323,25 ICMS ST: R\$ 1,9373 ALIQ
ST: .000 Produto: 1539540 QTD: 75,0000 BC ICMS ST: R\$553,95 ICMS ST: R\$ 50,0498 ALIQ ST: .000 VLAprox.Trib. F: R\$1.505,82 29,10 Fonte: IBPT Email do Destinatário: nfe@jundia.net

RESERVADO AO FISCO

RECEBEMOS DE JAD ZOGHEIB CIA LTDA OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA ABAIXO.
EMISSION: 02/12/2021 VALOR TOTAL: R\$ 11.092,60 DESTINATÁRIO: JUNDIA TRANSPORTADORA TURISTIC - AVENIDA ARACAL, 70 CENTRO SAO ROQUE-SP

NF-e

Nº. 000.363.410
Série 001

DATA DE RECEBIMENTO

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

JAD ZOGHEIB CIA LTDA
R INACIO CONCEICAO VIEIRA, 2525
VILA AVIACAO - 17048-011
BAURU - SP Fone/Fax: 1421095300

DANFE
Documento Auxiliar da Nota
Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA

Nº. 000.363.410
Série 001
Folha 1/2



CHAVE DE ACESSO

3521 1253 0452 6600 0460 5500 1000 3634 1018 6513 4716

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

135211455615781 - 02/12/2021 16:37:26

NATUREZA DA OPERAÇÃO

VENDA DE MERCADORIA

INSCRIÇÃO ESTADUAL

209222267110

INSCRIÇÃO MUNICIPAL

79203

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.

CNPJ

53.045.266/0004-60

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL

JUNDIA TRANSPORTADORA TURISTIC

CNPJ / CPF

50.958.412/0022-31

DATA DA EMISSÃO

02/12/2021

ENDEREÇO

AVENIDA ARACAL, 70

BAIRRO / DISTRITO

CENTRO

CEP

18130-233

DATA DA SAÍDA/ENTRADA

02/12/2021

MUNICÍPIO

SAO ROQUE

UF

FONE / FAX

1533883500

INSCRIÇÃO ESTADUAL

653172567110

HORA DA SAÍDA/ENTRADA

16:35:38

NATUREZA / DUPLICATA

Num. 001

Venc. 03/01/2022

Valor R\$ 11.092,60

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLC. DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLC. ICMS ST	VALOR DO ICMS SUBST	V. IMP. IMPORTAÇÃO	V. ICMS UF REMET	V. FCP UF DEST.	VALOR DO PIS	V. TOTAL PRODUTOS
1.737,43	300,29	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20,22	11.092,60
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS	VALOR TOTAL IPI	V. ICMS UF DEST.	V. TOT. TRIB.	VALOR DA COFINS	V. TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.589,55	93,26	11.092,60

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL

ENTREGADOR PADRAO

FRETE

0-Por conta do Rem

CÓDIGO ANTT

PLACA DO VEÍCULO

UF

CNPJ / CPF

123.285.588-01

ENDEREÇO

BAURU

MUNICÍPIO

BAURU

UF

INSCRIÇÃO ESTADUAL

SP

QUANTIDADE

ESPÉCIE

MARCA

NUMERAÇÃO

PESO BRUTO

PESO LÍQUIDO

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	O/CST	CFOP	UN	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	VALOR DESC	B.CÁLC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
206563	FAR.TRIGO D.BENTA EMB PLASTICA 1Kg Vlr.Trib F.E.M.: R\$ 37,71 pRedBC=47,37%	11010010	020	5102	UN	74,0000	3,2400	239,76	0,00	126,19	16,78		13,30	
1602136	SAL REFIN.DUNORTE 1KG Vlr.Trib F.E.M.: R\$ 17,10 pRedBC=61,11%	25010020	020	5102	UN	74,0000	0,7200	53,28	0,00	20,72	3,73		18,00	
229709	MAC.GALO ESPAGUETE 500G Vlr.Trib F.E.M.: R\$ 69,36 pRedBC=47,37%	19021900	020	5102	UN	148,0000	1,7800	263,44	0,00	138,65	18,44		13,30	
600423	FAR.MAND DOBA 500G Vlr.Trib F.E.M.: R\$ 19,08 pRedBC=77,00%	11062000	020	5102	UN	74,0000	1,2000	88,80	0,00	20,42	3,68		18,00	
552640	FEIJAO CARIOCA SOLITO 1kg Vlr.Trib F.E.M.: R\$ 247,24 pRedBC=61,11%	07133319	020	5102	UN	296,0000	5,3100	1.571,76	0,00	611,26	110,03		18,00	
301671	ARROZ SOLITO 5Kg Vlr.Trib F.E.M.: R\$ 331,75 pRedBC=61,11%	10063021	020	5102	UN	148,0000	14,2500	2.109,00	0,00	820,19	147,63		18,00	
482617	ACHOC.PO NESCAU 2.0 400G Vlr.Trib F.E.M.: R\$ 103,63 Retido na compra: BASE ICMS ST=0,00 pSt=0,00 VALOR ICMS ST=0,00	18069000	060	5405	UN	74,0000	4,9100	363,34	0,00	0,00	0,00		0,00	
547247	SARD.COQUEIRO OLEO LT.125G Vlr.Trib F.E.M.: R\$ 80,98 Retido na compra: BASE ICMS ST=150,78 pSt=0,00 VALOR ICMS ST=8,92	16041310	060	5405	UN	74,0000	3,4100	252,34	0,00	0,00	0,00		0,00	
1529684	GOIABADA AMORE 400G Vlr.Trib F.E.M.: R\$ 41,89 Retido na compra: BASE ICMS ST=223,64 pSt=0,00 VALOR ICMS ST=24,09	20071000	060	5405	UN	74,0000	2,1500	159,10	0,00	0,00	0,00		0,00	
556009	BISC.BAUD.GULOSOS RECH.CHOC.140G Vlr.Trib F.E.M.: R\$ 23,97 Retido na compra: BASE ICMS ST=118,90 pSt=0,00 VALOR ICMS ST=12,02	19053100	060	5405	UN	74,0000	1,2300	91,02	0,00	0,00	0,00		0,00	
1529692	GOIABADA AMORE 300G Vlr.Trib F.E.M.: R\$ 32,54 Retido na compra: BASE ICMS ST=0,00 pSt=0,00 VALOR ICMS ST=0,00	20071000	060	5405	UN	74,0000	1,6700	123,58	0,00	0,00	0,00		0,00	
268739	ACUCAR REFIN.ALTO ALEGRE 1kg Vlr.Trib F.E.M.: R\$ 405,88 Retido na compra: BASE ICMS ST=0,00 pSt=0,00 VALOR ICMS ST=0,00	17019900	060	5405	UN	296,0000	4,0000	1.184,00	0,00	0,00	0,00		0,00	

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Inf. Contribuinte: 74 CESTAS - VENCIMENTO FIXO 10/01/2022 BC ICMS ST TOT. R\$ 2854,72 ICMS ST TOT. R\$ 119,66
Produto: 459739 QTD: 74,0000 BC ICMS ST: R\$302,82 ICMS ST: R\$ 9,7776 ALIQ ST: .000 Produto: 461792 QTD: 74,0000 BC
ICMS ST: R\$120,10 ICMS ST: R\$ 12,7376 ALIQ ST: .000 Produto: 547247 QTD: 74,0000 BC ICMS ST: R\$150,78 ICMS ST: R\$
8,9200 ALIQ ST: .000 Produto: 556009 QTD: 74,0000 BC ICMS ST: R\$118,90 ICMS ST: R\$ 12,0176 ALIQ ST: .000 Produto:
681377 QTD: 148,0000 BC ICMS ST: R\$285,56 ICMS ST: R\$ 7,8884 ALIQ ST: .000 Produto: 756059 QTD: 74,0000 BC ICMS ST:
R\$135,55 ICMS ST: R\$ 7,6871 ALIQ ST: .000 Produto: 895725 QTD: 296,0000 BC ICMS ST: R\$1.047,89 ICMS ST: R\$ 36,5353
ALIQ ST: .000 Produto: 1529684 QTD: 74,0000 BC ICMS ST: R\$223,64 ICMS ST: R\$ 24,0922 ALIQ ST: .000 V.L.Aprox Trib. F:
R\$2.589,55 23,34 Fonte: IBPT Email do Destinatário: nfe@jundia.net

RESERVADO AO FISCO

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

JAD ZOGHEIB CIA LTDA

R INACIO CONCEICAO VIEIRA, 2525
VILA AVIACAO - 17048-011
BAURU - SP Fone/Fax: 1421095300

DANFE

Documento Auxiliar da Nota
Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA

1

Nº. 000.363.410
Série 001
Folha 2/2



CHAVE DE ACESSO

3521 1253 0452 6600 0460 5500 1000 3634 1018 6513 4716

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO

VENDA DE MERCADORIA

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

135211455615781 - 02/12/2021 16:37:26

INSCRIÇÃO ESTADUAL

209222267110

INSCRIÇÃO MUNICIPAL

79203

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT

CNPJ

53.045.266/0004-60

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	O/CST	CFOP	UN	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	VALOR DESC	B.CÁLC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
756059	EXTRATO TOM.STELLA D ORO SACHE 340G Vir.Trib F.E.M : R\$ 26,69 Retido na compra: BASE ICMS ST=135,55 pSt=0,00 VALOR ICMS ST=7,69	20029090	060	5405	UN	74,0000	1,3700	101,38	0,00	0,00	0,00		0,00	
461792	TEMP.CONFY COMPLETO 300G Vir.Trib F.E.M : R\$ 28,02 Retido na compra: BASE ICMS ST=120,10 pSt=0,00 VALOR ICMS ST=12,74	21039021	060	5405	UN	74,0000	1,1800	87,32	0,00	0,00	0,00		0,00	
459739	CAFE PO PELE EXTRA FORTE VP.500G Vir.Trib F.E.M : R\$ 128,04 Retido na compra: BASE ICMS ST=302,82 pSt=0,00 VALOR ICMS ST=9,78	09012100	060	5405	UN	74,0000	11,0000	814,00	0,00	0,00	0,00		0,00	
895725	OLEO SOJA VILA VELHA 900ML Vir.Trib F.E.M : R\$ 715,46 Retido na compra: BASE ICMS ST=1.047,89 pSt=0,00 VALOR ICMS ST=36,54	15079011	060	5405	UN	296,0000	9,1800	2.717,28	0,00	0,00	0,00		0,00	
681377	LEITE PO ITALAC SACHE 200G Vir.Trib F.E.M : R\$ 280,21 Retido na compra: BASE ICMS ST=285,56 pSt=0,00 VALOR ICMS ST=7,89	04022110	060	5405	UN	148,0000	5,9000	873,20	0,00	0,00	0,00		0,00	



Interodonto
Av. Paulista, 867 – Bela Vista
CEP:01311-100 - São Paulo/SP
Fone: (11) 3174-3000
ANS nº359017

DINFO 146160/2021

São Paulo, 5 de Outubro de 2021

À
SIND TRAB TRANSP ROD SOROCABA RE
Nº do Contrato 39280000

At.: Diretoria

Ref.: Reajuste de Contrato de Plano de Assistência Odontológica

Prezado (a) Senhor (a),

Por estarmos próximos a data de aniversário do seu contrato, e em atenção a Resolução Normativa - RN 389, da ANS (Agência Nacional de Saúde Suplementar), apresentamos o reajuste a ser aplicado a partir do mês Dezembro/2021, considerando a previsão de correção anual das taxas mensais, tomando-se por base o reajuste financeiro, de modo a recompor a contraprestação pecuniária.

Reajuste financeiro é composto pelo IVCO (Índice de Variação de Custos Odontológicos), que é apurado considerando a variação de custos entre os períodos, de toda a carteira, sendo o índice deste período 2,87%.

Desta forma, o reajuste necessário para a recomposição das taxas mensais é de 2,87%.

Agradecemos a confiança depositada no Grupo NotreDame Intermédica, que atualmente possui mais de 4.3 milhões de beneficiários, construído por meio do fruto deste histórico entre nossas empresas e sem dúvida do custo x benefício x qualidade que ofertamos.

Reforçamos que o Grupo NotreDame Intermédica está continuamente ampliando a capacidade de atendimento, investindo em recursos humanos, infraestrutura médico-hospitalar e tecnologia, sempre com o objetivo de aprimorar os serviços, o que pode ser verificado pelos índices de reclamação apurados pela ANS (Agência Nacional de Saúde Suplementar).

Certos de vossa compreensão, colocamo-nos à sua disposição para quaisquer esclarecimentos que se fizerem necessários, por meio do e-mail do gestor responsável pelo acompanhamento do seu contrato, conforme segue: rita.santos@intermedica.com.br

Atenciosamente,

Rita De Cassia Dos Santos Paiao
Diretoria Pós Vendas



**PREFEITURA DA ESTÂNCIA
TURÍSTICA DE SÃO ROQUE**
E S T A D O D E S Ã O P A U L O

**Departamento de Administração
Divisão de Recursos Humanos**

OFÍCIO Nº: 22/2021

Jundiá. Net (Transportadora Turística LTDA)
Andreia de Arruda Bresio

Referencia: Solicitação de Vale Transporte Municipal

Ref.: 01/2022

São Roque, 21 dezembro de 2021.

Vimos por meio deste solicitar a quantidade de 6.496 (seis mil quatrocentos e noventa e seis) passagens referente ao Vale Transporte Municipal dos servidores públicos desta Prefeitura, para o mês de janeiro de 2022, discriminada da seguinte fichas:

Ficha	Valor
213	R\$ 8.547,00
160	R\$ 10.730,50
502	R\$ 5.544,00
95	R\$ 10.906,50
TOTAL DAS FICHAS:	R\$ 35.728,00

Sem mais.


FERNANDO COSTA MACHADO
AUXILIAR DE ESCRITÓRIO
DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS

Mês	Nº AF	Nº Empenho	Valor Empenho	Valor Tarifa Técnica	Sobra
ago/21	1647	4986	R\$ 3.500.000,00	R\$ 151.731,58	R\$ 3.348.268,42
set/21	1647	4986	R\$ 3.348.268,42	R\$ 569.370,90	R\$ 2.778.897,52
out/21	1647	4986	R\$ 2.778.897,52	R\$ 610.409,89	R\$ 2.168.487,63
nov/21	1647	4986	R\$ 2.168.487,63	R\$ 763.032,06	R\$ 1.405.455,57
			R\$ 1.405.455,57		R\$ 1.405.455,57
					R\$ -

SÃO ROQUE - Dezembro

OS 03

PERÍODO DE 01/12/21 a 31/12/2021

ÚTEIS

SÁBADO

DOM / FER

KM	DIAS	TOTAL
6655	23	153065
5334	3	16002
3438	5	17190

186257

dom e fer

TOTAL

186257

	Outubro	Novembro
Diesel	R\$ 4,8484	R\$ 4,8423
Cesta Básica	R\$ 149,30	R\$ 149,90
Cesta de Natal		R\$ 69,00
KM	170.482	186.257

Aumento do Convênio Odonto de R\$ 68,70 para R\$ 70,67